Memorando 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 20/10/2025 às 09:36:58

Setores (CC):

SMA, GAB, SMA-LC

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Tendo em vista a necessidade da contratação de empresa para contratação contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Faz-se necessário o andamento de novo processo licitatório para a contratação.

–

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Setor requisitante (Órgão/Departamento/Divisão): Departamento de Compras, para o Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: André Felipe Grieger

Matrícula: 3833/2

E-mail: orcamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 9 9937 0154

1. Objeto: Aquisição de veículo novo (zero quilometro), categoria SUV com 7 lugares, combustível diesel, para o Gabinete do Prefeito do Município de Chopinzinho-PR.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 O Município de Chopinzinho, há vários anos, realiza a decoração dos espaços públicos durante o período natalino, com o objetivo de manter viva essa tradição que busca promover o envolvimento da comunidade no espírito de Natal.

2.2 O espírito natalino, por sua natureza, envolve diversos significados, que vão desde a manifestação de sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança, até a realização de encontros familiares e a tradicional troca de presentes. Esses elementos, além de reforçarem os laços sociais e familiares, contribuem também para o aquecimento do comércio local, gerando emprego e renda temporários, com potencial de conversão em oportunidades de trabalho permanentes.

2.3 A ornamentação dos espaços públicos durante o Natal estimula a visitação, a permanência e a convivência da população em áreas comuns da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, incentivando a integração comunitária e promovendo a valorização dos espaços urbanos.

2.4 Dessa forma, visando dar continuidade a essas ações culturais e sociais, justifica-se a contratação de serviços especializados para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período festivo.

3. Descrição do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SIMILAR
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 micro lâmpadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.	
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.	
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.	
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	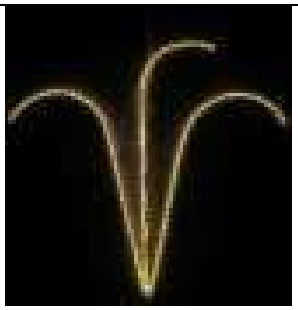

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	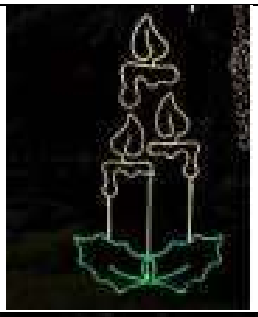
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	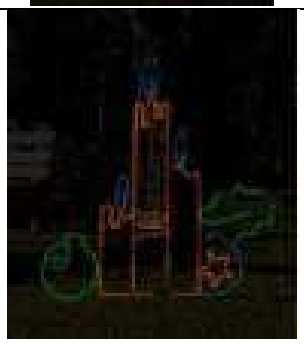
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados	
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).	

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela postem de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.	
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar	
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	

4 Quantitativos para instalação

ITENS	DESCRIÇÃO		AVENIDA XV DE NOVEMBRO	PRAÇA EM FRENTE IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARQUE DO LAGO	QUANTIDADE TOTAL
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Unid	8			8
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Unid	8			8
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Unid	1			1
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, ...	Unid	30	20		50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led ...	Unid	7			7
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Unid	2			2
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Unid	5			5
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Unid		2		2
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Unid		1		1
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Unid		2		2
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Unid		1		1
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Unid		40		40
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Unid		8	32	40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Unid	31			31

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M			560	560
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída só túnel no lago. ...	Unid			2	2
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Unid			16	16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Unid			20	20
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Unid			1	1
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Unid			6	6
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Unid			1	1
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Unid			1	1

(*) Serviço
(**) Não continuado.

5. Grau de prioridade da compra: Alto

6. Estimativa de valor: Conforme pesquisa de preços, que será apresentada no Estudo Técnico.

7. Prazo de entrega/ execução:
7.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.
7.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.
7.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

8. Locais da entrega/execução:
8.1 Os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:
8.1.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via;
8.1.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;
8.1.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
10.1 Gestor – Rafael Xavier Ferrarini – Diretor do Departamento de Comunicação, Gabinete do Prefeito.
10.2 Fiscal – Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, Secretaria de Administração e Finanças.
10.3 Fiscal Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal, Secretaria de Administração e Finanças.

11. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financei
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

Nota de Empenho:	Não se aplica

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Matrícula 3833/2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58 e informe o código FC78-8132-3933-3D58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FC78-8132-3933-3D58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 20/10/2025 10:17:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FC78-8132-3933-3D58

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 1- 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 20/10/2025 às 10:28:58

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMA-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Para andamento do processo encaminho os documentos referentes a formação dos preços.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:
0_MAPA_DE_PRECOS.pdf
1_PESQUISA_DE_PRECOS_EMPRESA_CARLOS_LONIEL_INSTALACOES_ELETRICAS.pdf
2_PESQUISA_DE_PRECOS_EMPRESA_JOAO_GREGORIO_DE_SOUZA_NETTO.pdf
3_PESQUISA_DE_PRECOS_EMPRESA_L_F_B_LOPES_NATAL_ARTES.pdf
4_PESQUISA_DE_PRECOS_EMPRESA_SP_LIGHT_LTDA_EPP.pdf
5_CONTRATO_PREGAO_34_2025_MUNICIPIO_DE_SANTA_LUZIA_DO_PARUA_MA.pdf
6_CONTRATO_PREGAO_68_2025_MUNICIPIO_DE_ITAIOPOLIS_SC.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

MAPA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA CARLOS LONIEL INSTALAÇÕES ELETRICAS	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA L F B LOPES NATAL ARTES	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA SP LIGHT LTDA	CONTRATO PREGÃO 68 2025 MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS SC	CONTRATO PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	MENOR VALOR ENCONTRADO R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Und	1.137,05	1.087,61	988,74	1.156,82			988,74
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Und	2.070,88	1.980,84	1.800,77	2.106,90			1.800,77
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Und	932,61	892,06	810,97	948,83			810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, ...	Und	101,98	97,55	88,68	103,76			88,68
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled ...	Und	348,7	333,54	303,22	354,77			303,22
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Und	766,88	733,54	666,85	780,22			666,85
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Und	240,41	229,96	209,06	244,60			209,06
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Und	1.838,32	1.758,39	1.598,54	1.870,29			1.598,54
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Und	2.214,29	2.118,01	1.925,47	2.252,80			1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Und	1.715,12	1.640,55	1.491,41	1.744,95			1.491,41
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Und	3.187,77	3.049,17	2.771,97	3.243,20			2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Und	110,74	105,92	96,29	112,66		90,00	90,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M	29,03	27,77	25,25	29,54	22,50		22,50
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no Parque do lago. ...	Und	3.924,72	3.754,08	3.412,80	3.992,98			3.412,80
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Und	1.159,91	1.109,48	628,01	1.180,08			628,01
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Und	1.054,42	1.000,58	916,89	1.072,76			916,89
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Und	2.282,06	2.182,84	1.984,40	2.321,75			1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Und	535,45	512,17	465,61	544,77			465,61
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Und	43.624,25	41.727,54	37.934,13	44.382,93			37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Und	23.143,19	22.136,96	20.124,51	23.545,68			20.124,51

1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

1.2 Nos termos do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, o valor estimado da contratação de bens e serviços será definido com base no melhor preço aferido, considerando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução, mediante os seguintes parâmetros: Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos bancos de preços (Sistema GMS, banco de preços em saúde ou PNCP); Inciso II – contratações similares pela Administração Pública, observada a atualização de preços; Inciso III – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso; Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores ou prestadores; Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI – preços de tabelas oficiais. Sempre que possível, os parâmetros devem ser utilizados de forma combinada, devendo a autoridade competente justificar a adoção ou não de cada um deles.

1.3 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II); e, a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores (inciso IV);

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

1.4 Os demais parâmetros previstos nos incisos III e V não foram aplicáveis, uma vez que, após consulta a sítios eletrônicos especializados e ao aplicativo Notas Paraná, não foram identificados registros relacionados ao objeto pretendido. Quanto ao inciso VI, não existem tabelas oficiais específicas e pertinentes ao objeto a ser contratado.
1.5 Dos preços de referência:
1.5.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.
1.5.1.1 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

1.5.1.1.1 Contrato – Pregão Eletrônico 68/2025, Município de Itaiopolis - SC, homologado em 09/10/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

1.5.1.1.2 Contrato – Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Santa Luzia do Parua - MA, homologado em 15/09/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

1.5.1.2 Preços de referência - Inciso IV:
1.5.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Carlos Loniel Instalações Eletricas - EPP, CNPJ 13.151.289/0001-91, situada no Município de Cascavel - PR, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo;
1.5.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa João Gregorio de Souza Netto EIRELLI - ME, CNPJ 72.074.396/0001-22, situada no Município de Itaipulândia - PR, emitida em 15/10/2025. Documento anexo ao processo;
1.5.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa L F B Lopes Natal Artes - ME, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Santa Tereza do Oeste - PR, emitida em 14/10/2025. Documento anexo ao processo;
1.5.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa SP LIGHT LTDA - EPP, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Francisco Morato - SP, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo.
1.5.1.3 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão da natureza especializada do objeto, que exige a contratação de empresa com expertise comprovada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos. Trata-se de um serviço técnico e sazonal, que demanda não apenas o fornecimento de materiais decorativos com qualidade e procedência asseguradas, mas também capacidade operacional para execução adequada, segura e dentro dos prazos estipulados. Optou-se, portanto, por fornecedores que atuam como revendedores ou representantes autorizados, os quais garantem o suporte técnico necessário e a conformidade dos bens e serviços com os padrões exigidos pela Administração.
1.5.1.4 No que se refere à pesquisa em contratos administrativos, procedeu-se a uma consulta em âmbito nacional. Embora tenham sido localizados alguns processos contendo termos semelhantes, como locação, instalação, manutenção e posterior retirada, apenas foram encontrados preços referentes a dois itens cujas especificações atendem, às exigências do objeto pretendido.
1.5.1.5 Embora haja variação nos valores apresentados pelos fornecedores, tais diferenças podem ser justificadas pelas distintas características, composições e qualidades dos enfeites natalinos, uma vez que as empresas têm liberdade para cotar materiais com especificações superiores e, consequentemente, de maior valor. Como, para fins de estimativa de preços, será considerado o menor valor entre os levantados nas pesquisas, reduz-se o risco de ocorrência de sobrepreço na formação da contratação.
1.5.1.6 A contratação será formalizada com base no **MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO**, considerando o menor valor identificado entre as pesquisas diretas e contratações similares, de forma a assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.
1.5.1.7 Responsáveis pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras e Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Administração e Finanças.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Matrícula 3833/2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRCAS

CNPJ / CPF: 13.151.289/0001-91

Porte da Empresa: MEDIO

Endereço: RUA MAFRA 32 UNIVERSITARIO

Telefones para Contato: (45) 3324-0731 /

(45) 99813-8454

E-mail: ADM@EQUIPELUZ.COM.BR

Nome Completo do Responsável:

CPF do Responsável: CLAUDINEIA MARIA FERREIRA LONIEN

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL PARANÁ

Local e Data de Emissão: CASCAVEL,16 DE OUTUBRO DE 2025

Considerar os seguintes locais para instalação:
Item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Avenida XV de Novembro, 3593 – Chopinzinho – PR.**
Item 08, 09, 10,11, 12, 13 e 14. **Frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, que fica na Av. XV de Novembro.**
Item 15. **Avenida XV de Novembro.**
Item 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **Parque do Lago.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Ref. Similar	Und	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no minimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m produndidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo	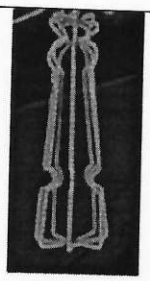	Und	08	R$ 1.137,05	R$ 9.096,37

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Und	08	R$ 2.070,88	R$ 16.567,06
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	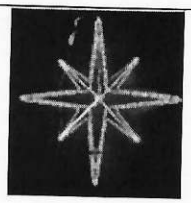	Und	01	R$ 932,61	R$ 932,61

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.	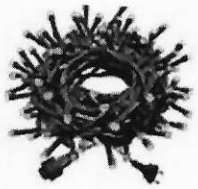	Und	30	R$ 101,98	R$ 3.059,53
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.	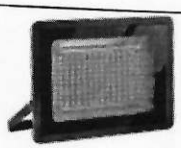	Und	07	R$ 348,70	R$ 2.440,92
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altur x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 766,88	R$ 1.533,76
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção	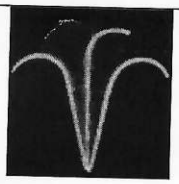	Und	05	R$ 240,41	R$ 1.202,07

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.						
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 1.838,32	R$ 3.676,63
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada	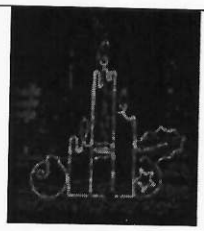	Und	01	R$ 2.214,29	R$ 2.214,29

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 1.715,12	R$ 3.430,24
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras	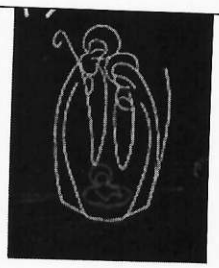	Und	01	R$ 3.187,77	R$ 3.187,77

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	metálicas e/ou estaiados					
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).	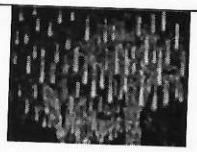	Und	40	R$ 110,74	R$ 4.429,54
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m enter a lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.	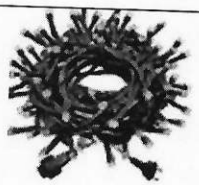	Und	20	R$ 101,98	R$ 2.039,69
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	08	R$ 722,21	R$ 5.777,66
15	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36		Und	31	R$ 722,21	R$ 22.388,43

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-150
CASCAVEL - PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.	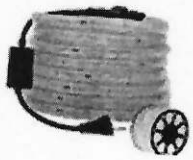	M	560	R$ 29,03	R$ 16.259,15
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída so túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	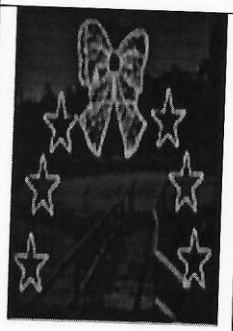	Und	02	R$ 3.924,72	R$ 7.849,45
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no minimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por		Und	32	R$ 722,21	R$ 23.110,64

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	16	R$ 1.159,91	R$ 18.558,54
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na		Und	20	R$ 1.054,02	R$ 21.080,40

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar					
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	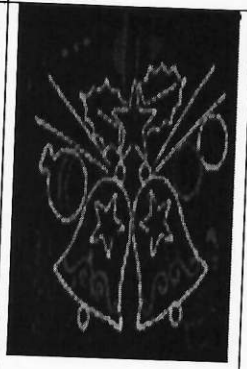	Und	1	R$ 2.282,06	R$ 2.282,06
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas		Und	6	R$ 535,45	R$ 3.212,73

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA 32
CEP 85819-450
PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

EQUIPE LUZ
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
45 3324-0731

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EPP
RUA MAFRA N° 32 UNIVERSITÁRIO
CASCAVEL PARANÁ - 85819-450
ADM@EQUIPELUZ.COM.BR
13.151.289/0001-91

	por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
23	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	R$ 43.624,25	R$ 43.624,25
24	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva	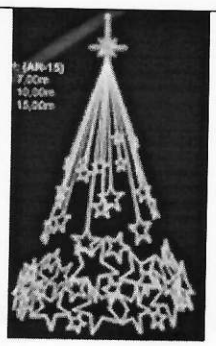	Und	01	R$ 23.143,19	R$ 23.143,19

13.151.289/0001-91
CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
CEP 85819-450
PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.					

13.151.289/0001-91

Data 16 de outubro de 2025

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCAVEL - PARANÁ

CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS
CNPJ:13.151.289/0001-94

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.

JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME
CNPJ: 72.074.396/0001-22 - ISCRIÇAO ESTADUAL: 90253901-88

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, N° 1243
LINHA CARAMURU - CEP: 85880-000 - ITAIPULÂNDIA - PARANÁ
FONE: (45) 99931-7943
Email: leuciart@hotmail.com

Considerar os seguintes locais para instalação:
Item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Avenida XV de Novembro, 3593 – Chopinzinho – PR.**
Item 08, 09, 10,11, 12, 13 e 14. **Frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, que fica na Av. XV de Novembro**.
Item 15. **Avenida XV de Novembro.**
Item 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **Parque do Lago.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Ref. Similar	Und	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no minimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m produndidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	08	1.087,61	8.700,88
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido		Und	08	1.980,84	15.846,75

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.					
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	892,06	892,06
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	30	97,55	2.926,51

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Und	07	333,54	2.334,79
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altur x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	733,54	1.467,08
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça		Und	05	229,96	1.149,81

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	1.758,39	3.516,78
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	2.118,01	2.118,01

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	1.640,55	3.281,10
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Und	01	3.049,17	3.049,17
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Und	40	105,92	4.236,95

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m enter a lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	20	97,55	1.951,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	08	690,81	5.526,46
15	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a		Und	31	690,81	21.415,02

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	27,77	15.552,23
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída so túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	3.754,08	7.508,17
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no minimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada		Und	32	690,81	22.105,83

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	16	1.109,48	17.751,65
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação		Und	20	1.008,58	20.171,57

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar					
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	1	2.182,84	2.182,84
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso		Und	6	512,17	3.073,05

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
23	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	41.727,54	41.727,54
24	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às	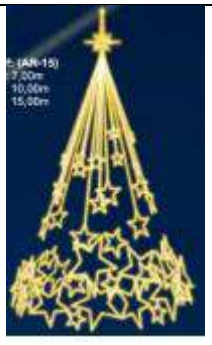	Und	01	22.136,96	22.136,96

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.					
	TOTAL					230.622,22

PROPOSTA VÁLIDA: 60 DIAS

ITAIPULÂNDIA, 15 DE OUTUBRO 2025.

JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA:72074396000122

Assinado de forma digital por JOAO GREGORIO DE SOUZA NETTO LTDA:72074396000122
Dados: 2025.10.15 09:47:00 -03'00'

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

L F B LOPES NATAL ARTES

(45) 98836-8836
natalartesoficial
contato@natalartes.com

PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: L F B LOPES NATAL ARTES

CNPJ / CPF: 27.984.741/0001-00

Porte da Empresa: ME

Endereço: RUA LEANDRO AGOSTINI KRULIKOWSKI, Nº1085, VILA CANÁRIO, SANTA TEREZA DO OESTE

Telefones para Contato: 42 99801-4122 45 98836-8836

E-mail: felipe@natalartes.com

Nome Completo do Responsável: LUIS FELIPE BALBINOTI LOPES

CPF do Responsável: 079.269.219-55

Local e Data de Emissão: SANTA TEREZA DO OESTE – PR 14 de outubro de 2025

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

Considerar os seguintes locais para instalação:

Item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Avenida XV de Novembro, 3593 – Chopinzinho – PR.**

Item 08, 09, 10,11, 12, 13 e 14. **Frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, que fica na Av. XV de Novembro**.

Item 15. **Avenida XV de Novembro.**

Item 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **Parque do Lago.**

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

L F B LOPES NATAL ARTES
(45) 98836-8836
natalartesoficial
contato@natalartes.com

ITEM	DESCRIÇÃO	Ref. Similar	Und	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no minimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m produndidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	08	R$ 988,74	R$ 7.909,89
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8,		Und	08	R$ 1.800,77	R$ 14.406,14

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.					
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	R$ 810,97	R$ 810,97

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	30	R$ 88,68	R$ 2.660,46
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Und	07	R$ 303,22	R$ 2.122,54
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altur x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com		Und	02	R$ 666,85	R$ 1.333,71

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	05	R$ 209,06	R$ 1.045,28
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por		Und	02	R$ 1.598,54	R$ 3.197,07

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	R$ 1.925,47	R$ 1.925,47

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 1.491,41	R$ 2.982,82
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon.		Und	01	R$ 2.771,97	R$ 2.771,97

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados					
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Und	40	R$ 96,29	R$ 3.851,77
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m enter a lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	20	R$ 88,68	R$ 1.773,64
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon.		Und	08	R$ 628,01	R$ 5.024,05

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
15	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	31	R$ 628,01	R$ 19.468,20
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	R$ 25,25	R$ 14.138,39

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída so túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 3.412,80	R$ 6.825,61
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no minimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon.		Und	32	R$ 628,01	R$ 20.096,21

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	16	R$ 1.008,62	R$ 16.137,86

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar		Und	20	R$ 916,89	R$ 18.337,79

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	1	R$ 1.984,40	R$ 1.984,40
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com		Und	6	R$ 465,61	R$ 2.793,68

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

	abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
23	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	R$ 37.934,13	R$ 37.934,13

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

24	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.		Und	01	R$ 20.124,51	R$ 20.124,51

A Natal Artes não se responsabiliza por vandalismo e intempéries: ficando assim a contratante responsável, caso ocorra, solicitar a Natal Artes que enviará um técnico para avaliar possíveis estragos e em 48h apresentará um relatório para a contratante. Caso ocorra acordo entre as partes para substituição ou reparo nas peças os valores s erão cobrados separadamente, ficando a contratante responsável em quitar todos os débitos.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

Atenciosamente,

L F B LOPES NATAL ARTES:27984741000100

Assinado de forma digital por L F B LOPES NATAL ARTES:27984741000100
Dados: 2025.10.14 16:00:40 -03'00'

LUIS FELIPE BALBINOTI LOPES

CPF:079.269.219-55

contato: telefone (45) 98836-8836

e-mail: felipe@natalartes.com

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AEC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AEC1-0CE9-AE93-0619

SP LIGHT

Est. dos Porretes, 1077, Anexo 1087 – Jardim Florida – Francisco Morato - SP
Fone (11) 2875-7391 CEP 07.913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA.

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa: SP LIGHT LTDA

CNPJ / CPF: 10370944/0001-04

Porte da Empresa: EPP

Endereço: Est. dos Porretes, 1077, Anexo 1087 – Jardim Florida – Francisco Morato - SP

Telefones para Contato: 11-28757391

E-mail: COMERCIAL@SPLIGHT.COM.BR

Nome Completo do Responsável: a

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA

CPF do Responsável: 3 2 2 3 8 1 9 4 8 7 8

Local e Data de Emissão: FRANCISCO MORATO -SP

Considerar os seguintes locais para instalação:
Item 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. **Avenida XV de Novembro, 3593 – Chopinzinho – PR.**
Item 08, 09, 10,11, 12, 13 e 14. **Frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, que fica na Av. XV de Novembro.**
Item 15. **Avenida XV de Novembro.**
Item 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. **Parque do Lago.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Ref. Similar	Und	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no minimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m produndidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada		Und	08	R$ 1.156,82	R$ 9.254,57

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Und	08	R$ 2.106,90	R$ 16.855,18
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras		Und	01	R$ 948,83	R$ 948,83

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	metálicas e/ou estaiados.					
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	30	R$ 103,76	R$ 3.112,74
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Und	07	R$ 354,77	R$ 2.483,37
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altur x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 780,22	R$ 1.560,44
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a		Und	05	R$ 244,60	R$ 1.222,98

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 1.870,29	R$ 3.740,58
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo		Und	01	R$ 2.252,80	R$ 2.252,80

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 1.744,95	R$ 3.489,89
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Und	01	R$ 3.243,20	R$ 3.243,20
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco		Und	40	R$ 112,66	R$ 4.506,57

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	Frio Bivolt (110V e 220V).					
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2,5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m enter a lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Und	20	R$ 103,76	R$ 2.075,16
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	08	R$ 734,77	R$ 5.878,14
15	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça		Und	31	R$ 734,77	R$ 22.777,80

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
16	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	R$ 29,54	R$ 16.541,92
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída so túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	02	R$ 3.992,98	R$ 7.985,96
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no minimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e		Und	32	R$ 734,77	R$ 23.512,56

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	16	R$ 1.180,08	R$ 18.881,30
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando		Und	20	R$ 1.072,76	R$ 21.455,21

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar					
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	1	R$ 2.321,75	R$ 2.321,75
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	6	R$ 544,77	R$ 3.268,60

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

23	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Und	01	R$ 44.382,93	R$ 44.382,93
24	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km,		Und	01	R$ 23.545,68	R$ 23.545,68

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

	material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.					

VALOR TOTAL	R$245.298,16

Data 16 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
Data: 16/10/2025 20:10:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SP LIGHT LTDA

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

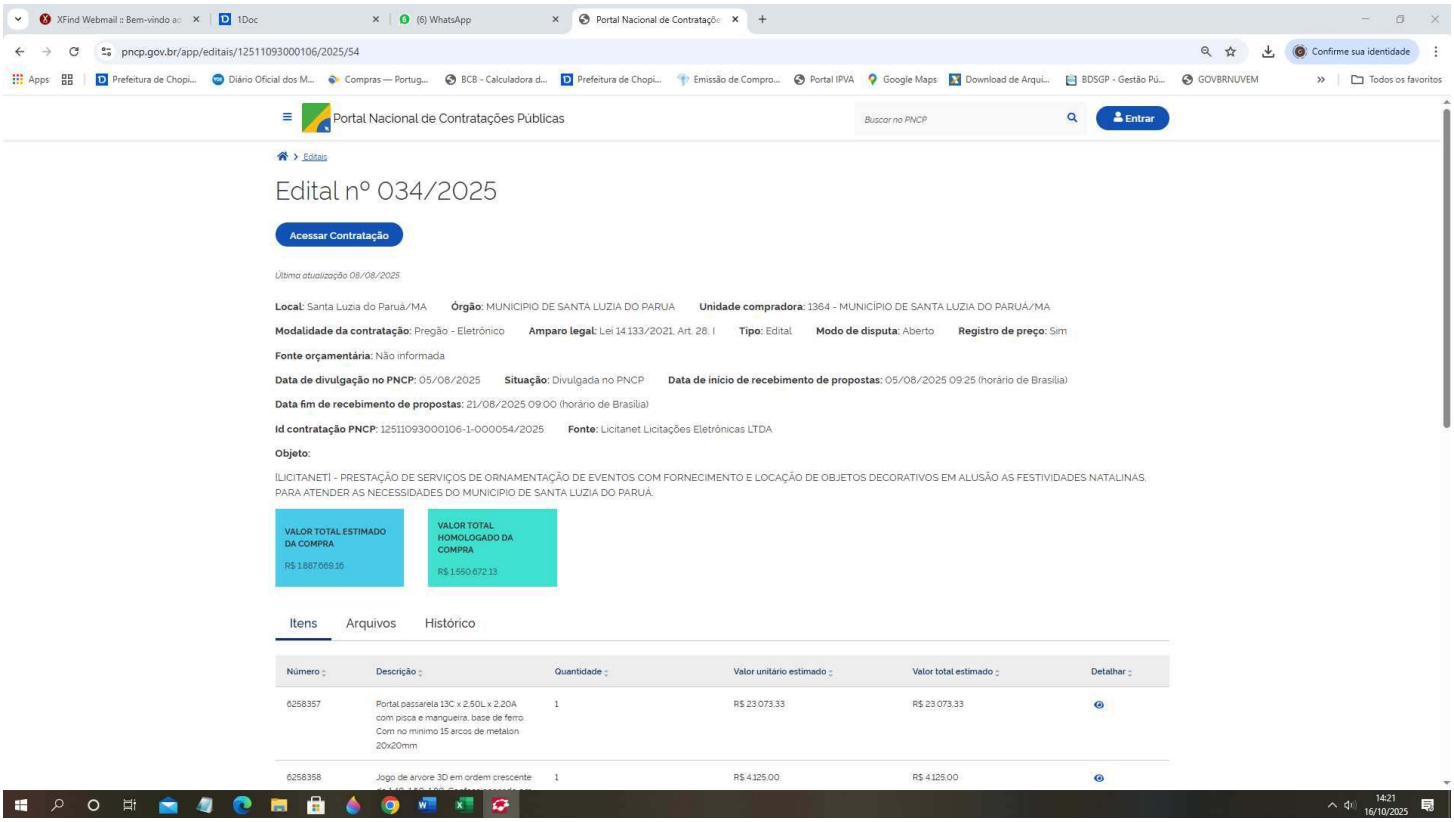

Item nº 6258359

Descrição: Bastão de LED chuva de meteoro para decoração de árvores de 1 metro cada.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R$ 121,66 **Valor total estimado:** R$ 3.649,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/09/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.331.250/0001-51 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: F. SOUSA COSTA - SERVICOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R$ 90,00 **Valor total homologado:** R$ 2.700,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 26,0233%

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

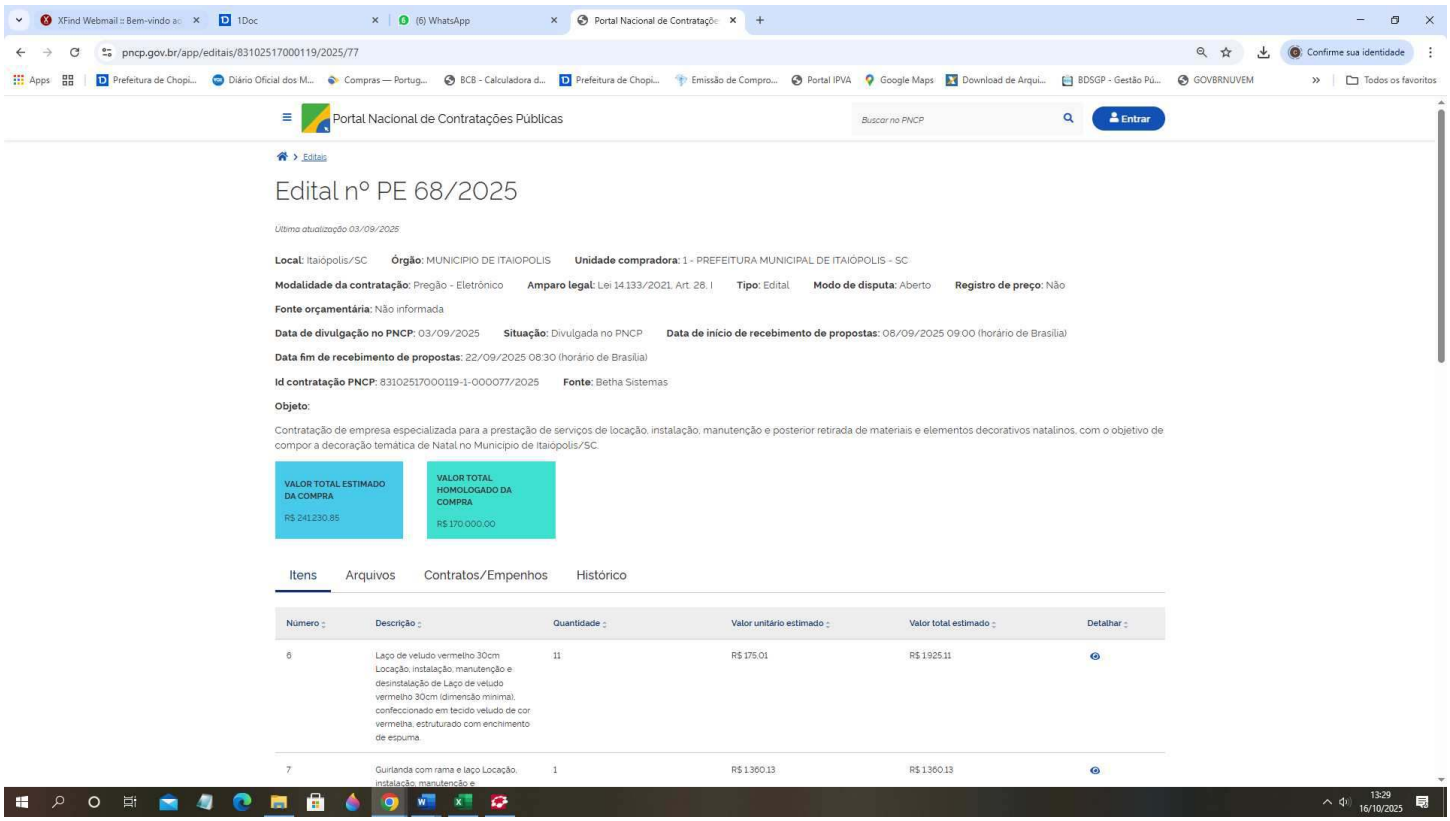

Item nº 9

Descrição: Mangueira branco - 36leds - diam. 13mm- 220V. Locação, instalação, manutenção e desinstalação de Mangueira com 36 leds por metro, visualização 360°, 13mm de espessura, com filtro UV no PVC, corte a cada 1m, 220v.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 251 **Unidade de medida:** METRO **Valor unitário estimado:** R$ 31,95 **Valor total estimado:** R$ 8.019,45

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 09/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.575.777/0001-99 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: PABLO PEREIRA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 251 **Valor unitário homologado:** R$ 22,50 **Valor total homologado:** R$ 5.647,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinado por 2 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619 e informe o código AFC1-0CE9-AE93-0619

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFC1-0CE9-AE93-0619

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 20/10/2025 11:13:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 20/10/2025 15:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AFC1-0CE9-AE93-0619

Memorando 2- 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/10/2025 às 11:11:36

Setores envolvidos:

SMA, GAB, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Senhor Prefeito:

Encaminho, estudo técnico preliminar, referente para a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025, para analise, autorização e prosseguimento do processo.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_decoracao_de_natal.pdf

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA INTRODUÇÃO

1.1 Este documento representa a etapa inicial do planejamento e reúne os estudos necessários para a futura contratação de uma solução destinada a atender à demanda descrita a seguir. Seu principal propósito é analisar minuciosamente essa necessidade e identificar, no mercado, a alternativa mais adequada para supri-la, em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da Administração Pública.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.

3. DO SETOR REQUISITANTE

3.1 Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA IMPLEMENTAÇÃO

4.1 O Município de Chopinzinho, há vários anos, realiza a decoração dos espaços públicos durante o período natalino, com o objetivo de manter viva essa tradição que busca promover o envolvimento da comunidade no espírito de Natal.

4.2 O espírito natalino, por sua natureza, envolve diversos significados, que vão desde a manifestação de sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança, até a realização de encontros familiares e a tradicional troca de presentes. Esses elementos, além de reforçarem os laços sociais e familiares, contribuem também para o aquecimento do comércio local, gerando emprego e renda temporários, com potencial de conversão em oportunidades de trabalho permanentes.

4.3 A ornamentação dos espaços públicos durante o Natal estimula a visitação, a permanência e a convivência da população em áreas comuns da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, incentivando a integração comunitária e promovendo a valorização dos espaços urbanos.

4.4 Dessa forma, visando dar continuidade a essas ações culturais e sociais, justifica-se a contratação de serviços especializados para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período festivo.

4.5 Dos locais onde deverão ser instalados os enfeites natalinos

4.5.1 Os produtos – enfeites natalinos – deverão ser entregues instalados no Município de Chopinzinho – PR, nos seguintes endereços:

4.5.1.1 Avenida XV de Novembro;

4.5.1.2 Em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;

4.5.1.3 Parque do Lago.

5. DO ALINHAMENTO COM PCA

5.1 A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual de 2025, publicado no Diário Oficial Portal de Transparência Município de Chopinzinho, https://chopinzinho.govbr.cloud/pronimtb/ index.html, aba PCA – Plano de Contratações Anual.
pública.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Do embasamento legal:

6.1.1 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Lei Complementar Municipal nº. 083/2016, Decreto Municipal nº 387/2022, Decreto Municipal nº 296/2022, de 16 de agosto de 2022, Decreto Municipal n.º 73/23 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2 Especificações técnicas

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

6.2.1 Os serviços, materiais e insumos ofertados pelas proponentes deverão obrigatoriamente atender aos requisitos de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização da qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros. Deverão ser observadas, como referência, as recomendações técnicas previstas na NBR 5101/92, bem como as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações aplicáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SIMILAR
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 micro lâmpadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.	
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.	
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.	

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	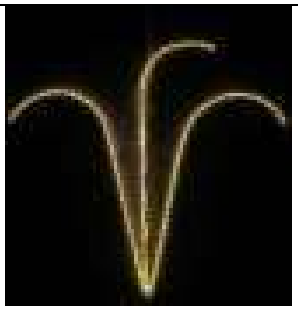
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	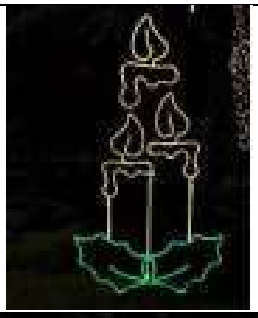
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	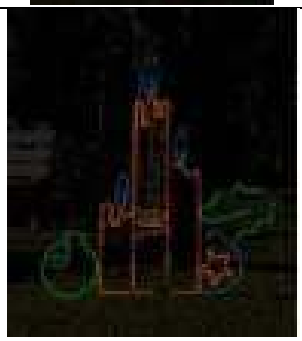
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados	
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).	
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	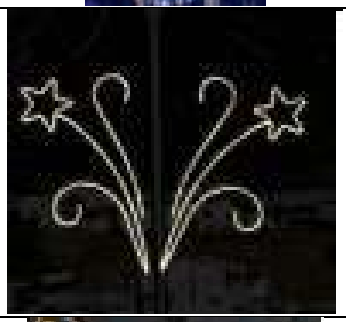
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela postem de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.	
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar	
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	

6.3 Garantia Técnica e Manutenção

6.3.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

6.3.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

6.4 Dos critérios técnicos

6.4.1 Os serviços de decoração natalina envolvem trabalhos elétricos, montagem de estruturas metálicas, atividades em altura e utilização de equipamentos de risco, sendo, portanto, imprescindível que apenas empresas com comprovação técnica e regularidade profissional participem do certame.

6.4.2 Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs)

6.4.2.1 A empresa contratada deverá obrigatoriamente observar e cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas às atividades de montagem, instalação elétrica, manuseio de estruturas metálicas e trabalho em altura, conforme segue:

6.4.2.1.1 A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade a ser desempenhada, observando integralmente as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.4.2.1.2 A empresa contratada deverá garantir que os serviços em instalações e sistemas elétricos sejam realizados exclusivamente por profissionais legalmente habilitados e capacitados, em conformidade com a

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

Norma Regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, incluindo a apresentação de documentação comprobatória de qualificação técnica e treinamento atualizado.
6.4.2.1.3 Caso sejam executadas atividades que envolvam corte, soldagem, montagem ou manuseio de equipamentos e ferramentas, a empresa contratada deverá assegurar o cumprimento integral da Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, adotando todas as medidas de controle de risco, bem como a devida capacitação dos profissionais envolvidos.
6.4.2.1.4 Todas as atividades relacionadas à montagem, desmontagem, transporte e instalação de estruturas metálicas deverão observar as diretrizes da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, especialmente no que diz respeito à organização do canteiro, sinalização de segurança e proteção coletiva.
6.4.2.1.5 Para a realização de quaisquer atividades acima de 2 (dois) metros de altura, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as disposições da Norma Regulamentadora NR-35, Trabalho em Altura, garantindo que os trabalhadores estejam treinados, habilitados e utilizem todos os equipamentos de segurança adequados, com registros formais de capacitação e autorização.

6.4.3 Atestado técnico específico e CATS recentes
6.4.3.1 A empresa contratada deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de decoração natalina ou similares (montagem de estruturas decorativas, instalação de iluminação cênica, etc.) nos últimos três anos, devidamente acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA.
6.4.3.2 Justificativa técnica da exigência:
6.4.3.2.1 A decoração natalina é um serviço técnico especializado que combina conhecimento estético, engenharia elétrica e montagem estrutural.
6.4.3.2.2 A apresentação de CATs antigas (de anos muito anteriores) ou sem correspondência ao objeto atual não comprova a capacidade técnica recente da empresa.
6.4.3.2.3 As CATs garantem que o responsável técnico já executou serviços análogos e assumiu responsabilidade técnica perante o CREA, o que dá segurança à Administração.
6.4.3.2.4 O prazo de 3 anos mantém a atualidade da experiência e impede que empresas inativas ou sem atuação recente participem apenas formalmente.
6.4.3.2.5 Os atestados e CATs deveram ser emitidos em nome da empresa executora e em nome do engenheiro responsável técnico pela execução dos serviços.
6.4.3.2.5.1 Não será aceita CAT emitida apenas em nome do profissional sem vinculação à empresa licitante, nem atestado exclusivo da empresa sem a correspondente responsabilidade técnica registrada. A exigência está em conformidade com o entendimento do TCU e do CREA-PR, que reconhecem a necessidade de vínculo entre o profissional e a empresa executora para validade do acervo técnico.

6.4.4 Registro no CREA-PR (empresa e profissional responsável)
6.4.4.1 A empresa contratada e o engenheiro responsável técnico deverão apresentar registro ativo no CREA/PR, com atribuição compatível com o serviço (engenharia elétrica, civil ou correlata).
6.4.4.2 Justificativa técnica da exigência:
6.4.4.2.1 A instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina envolvem, entre outros, serviços de montagem de estruturas metálicas e instalações elétricas temporárias em espaços públicos, os quais exigem a atuação de profissional legalmente habilitado, nos termos da Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e técnico industrial.
6.4.4.2.2 O registro ativo junto ao CREA do Estado do Paraná (CREA/PR) é condição necessária para que o exercício da atividade profissional esteja regularizado na jurisdição onde o serviço será efetivamente executado, conforme entendimento consolidado do CONFEA e do Tribunal de Contas da União (TCU).
6.4.4.2.3 Ainda que o engenheiro responsável possua registro em outro estado, o exercício profissional no Paraná requer a obtenção de visto ou registro ativo específico junto ao CREA/PR, sob pena de o exercício ser considerado irregular. A exigência decorre da necessidade de garantir a efetiva fiscalização das atividades técnicas pelo conselho de classe competente da jurisdição.
6.4.4.2.4 A exigência, portanto, não constitui barreira à participação no certame, tampouco medida meramente formal, mas sim instrumento de proteção do interesse público, da segurança das instalações e da legalidade do exercício profissional, conferindo validade técnica e jurídica ao contrato administrativo.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

6.5 Da subcontratação
6.5.1 Será vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto.

6.6 Da entrega e retirada dos elementos decorativos e serviços
6.6.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.
6.6.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.
6.6.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.
6.6.4 Os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:
6.6.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via;
6.6.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;
6.6.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

ITENS	DESCRIÇÃO		AVENIDA XV DE NOVEMBRO	PRAÇA EM FRENTE IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARQUE DO LAGO	QUANTIDADE TOTAL
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Unid	8			8
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Unid	8			8
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Unid	1			1
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, ...	Unid	30	20		50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led ...	Unid	7			7
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Unid	2			2
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Unid	5			5
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Unid		2		2
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Unid		1		1
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Unid		2		2
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Unid		1		1
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Unid		40		40
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Unid		8	32	40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Unid	31			31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M			560	560
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída só túnel no lago. ...	Unid			2	2
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Unid			16	16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Unid			20	20
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Unid			1	1
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Unid			6	6
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Unid			1	1
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Unid			1	1

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

6.6.7 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.
6.6.8 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

7 DO ALINHAMENTO DA DEMANDA/ESTIMATIVA

7.1 Conforme apresentado na justificativa técnica, a presente demanda refere-se à contratação de serviços especializados para locação, instalação, manutenção e retirada de enfeites natalinos, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR, durante o período festivo de final de ano. A proposta está alinhada às diretrizes culturais e sociais da Administração Municipal, que há anos promove ações natalinas com o intuito de valorizar o espírito de Natal, incentivar o envolvimento da comunidade, promover o bem-estar coletivo e dinamizar a economia local.
7.2 A implementação da decoração natalina contribui para fortalecer os vínculos sociais, fomentar o sentimento de pertencimento e valorizar os espaços urbanos, incentivando a ocupação saudável e segura das áreas públicas por parte da população. Além disso, o projeto tem potencial de impulsionar o comércio local, atrair visitantes e criar oportunidades de trabalho temporário, com impacto direto no desenvolvimento econômico e na geração de renda no município. Dessa forma, a demanda está estrategicamente alinhada aos objetivos da Administração Pública Municipal, no que se refere à promoção da cultura, à integração comunitária e ao estímulo ao desenvolvimento socioeconômico de Chopinzinho.

8 DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

8.1 O Município de Chopinzinho – PR possui, em seu acervo, alguns enfeites natalinos remanescentes de anos anteriores, os quais ainda se encontram em condições de uso, desde que passem por manutenção técnica prévia. No entanto, a utilização exclusiva desses materiais não é suficiente para a execução da decoração natalina em toda a extensão prevista, especialmente considerando os locais estratégicos já definidos, como a Avenida XV de Novembro, as rotatórias, o Parque do Lago e a Praça da Igreja Matriz São Francisco de Assis.
8.2 A experiência acumulada nas últimas edições da decoração natalina demonstrou que, embora a posse de enfeites próprios possa, em um primeiro momento, parecer vantajosa, os custos recorrentes com manutenção, transporte, montagem, desmontagem, armazenamento e substituição de peças danificadas, cuja necessidade se intensifica com o passar dos anos, tornando todas as peças obsoletas, acabam por tornar esse modelo mais oneroso ao longo do tempo.
8.3 Além disso, destaca-se a necessidade de contratação de mão de obra técnica especializada para a instalação e retirada desses itens, uma vez que o Município não dispõe de equipe interna capacitada para executar tais atividades com a segurança e a qualidade exigidas.
8.4 Diante desse cenário, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis e economicamente equilibradas, que atendam aos critérios técnicos e visuais exigidos para a decoração natalina. O estudo contemplou empresas especializadas na locação de estruturas decorativas iluminadas, que incluem no serviço:
8.4.1 Disponibilização de peças em perfeito estado de conservação e funcionamento, resistentes à exposição em ambiente externo;
8.4.2 Transporte, montagem e desmontagem dos elementos decorativos;
8.4.3 Manutenção preventiva e corretiva durante o período de exibição;
8.4.4 Equipes técnicas qualificadas para a execução dos serviços com segurança e eficiência.
8.5 A locação parcial ou total dos enfeites natalinos, complementando o acervo existente, apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal, tanto do ponto de vista operacional quanto econômico, pois reduz encargos com armazenamento, elimina a necessidade de aquisição permanente de materiais e permite maior flexibilidade na composição estética anual.
8.6 Portanto, considerando a limitação do acervo municipal existente, os custos elevados de manutenção própria e a disponibilidade de soluções terceirizadas eficientes no mercado, a contratação de empresa especializada por meio de locação, com todos os serviços agregados, mostra-se como a alternativa mais adequada para atender

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

à demanda de forma segura, moderna e sustentável, promovendo a continuidade da tradição natalina no Município.

9 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

9.2 Nos termos do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, o valor estimado da contratação de bens e serviços será definido com base no melhor preço aferido, considerando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução, mediante os seguintes parâmetros: Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos bancos de preços (Sistema GMS, banco de preços em saúde ou PNCP); Inciso II – contratações similares pela Administração Pública, observada a atualização de preços; Inciso III – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso; Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores ou prestadores; Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI – preços de tabelas oficiais. Sempre que possível, os parâmetros devem ser utilizados de forma combinada, devendo a autoridade competente justificar a adoção ou não de cada um deles.

9.3 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II); e, a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores (inciso IV);

9.4 Os demais parâmetros previstos nos incisos III e V não foram aplicáveis, uma vez que, após consulta a sítios eletrônicos especializados e ao aplicativo Notas Paraná, não foram identificados registros relacionados ao objeto pretendido. Quanto ao inciso VI, não existem tabelas oficiais específicas e pertinentes ao objeto a ser contratado.

9.5 Dos preços de referência:

9.5.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

9.5.1.1 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

9.5.1.1.1 Contrato – Pregão Eletrônico 68/2025, Município de Itaiopolis - SC, homologado em 09/10/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

9.5.1.1.2 Contrato – Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Santa Luzia do Parua - MA, homologado em 15/09/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

9.5.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

9.5.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Carlos Loniel Instalações Eletricas - EPP, CNPJ 13.151.289/0001-91, situada no Município de Cascavel - PR, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo;

9.5.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa João Gregorio de Souza Netto EIRELLI - ME, CNPJ 72.074.396/0001-22, situada no Município de Itaipulândia - PR, emitida em 15/10/2025. Documento anexo ao processo;

9.5.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa L F B Lopes Natal Artes - ME, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Santa Tereza do Oeste - PR, emitida em 14/10/2025. Documento anexo ao processo;

9.5.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa SP LIGHT LTDA - EPP, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Francisco Morato - SP, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo.

9.5.1.3 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão da natureza especializada do objeto, que exige a contratação de empresa com expertise comprovada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos. Trata-se de um serviço técnico e sazonal, que demanda não apenas o fornecimento de materiais decorativos com qualidade e procedência asseguradas, mas também capacidade operacional para execução adequada, segura e dentro dos prazos estipulados. Optou-se, portanto, por fornecedores que atuam como revendedores ou representantes autorizados, os quais garantem o suporte técnico necessário e a conformidade dos bens e serviços com os padrões exigidos pela Administração.

9.5.1.4 No que se refere à pesquisa em contratos administrativos, procedeu-se a uma consulta em âmbito nacional. Embora tenham sido localizados alguns processos contendo termos semelhantes, como locação, instalação, manutenção e posterior retirada, apenas foram encontrados preços referentes a dois itens cujas especificações atendem, às exigências do objeto pretendido.

9.5.1.5 Embora haja variação nos valores apresentados pelos fornecedores, tais diferenças podem ser justificadas pelas distintas características, composições e qualidades dos enfeites natalinos, uma vez que as empresas têm liberdade para cotar materiais com especificações superiores e, consequentemente, de maior

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

valor. Como, para fins de estimativa de preços, será considerado o menor valor entre os levantados nas pesquisas, reduz-se o risco de ocorrência de sobrepreço na formação da contratação.
9.5.1.6 A contratação será formalizada com base no **MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO**, considerando o menor valor identificado entre as pesquisas diretas e contratações similares, de forma a assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.
9.5.1.7 Responsáveis pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras e Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Administração e Finanças.
9.11 Mapa da formação:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA CARLOS LONIEL INSTALAÇÕES ELETRICAS	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA L F B LOPES NATAL ARTES	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA SP LIGHT LTDA	CONTRATO PREGÃO 68 2025 MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS SC	CONTRATO PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	MENOR VALOR ENCONTRADO R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Und	1.137,05	1.087,61	988,74	1.156,82			988,74
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Und	2.070,88	1.980,84	1.800,77	2.106,90			1.800,77
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Und	932,61	892,06	810,97	948,83			810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, ...	Und	101,98	97,55	88,68	103,76			88,68
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled ...	Und	348,7	333,54	303,22	354,77			303,22
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Und	766,88	733,54	666,85	780,22			666,85
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Und	240,41	229,96	209,06	244,60			209,06
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Und	1.838,32	1.758,39	1.598,54	1.870,29			1.598,54
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Und	2.214,29	2.118,01	1.925,47	2.252,80			1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Und	1.715,12	1.640,55	1.491,41	1.744,95			1.491,41
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Und	3.187,77	3.049,17	2.771,97	3.243,20			2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Und	110,74	105,92	96,29	112,66		90,00	90,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M	29,03	27,77	25,25	29,54	22,50		22,50
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no Parque do lago. ...	Und	3.924,72	3.754,08	3.412,80	3.992,98			3.412,80
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Und	1.159,91	1.109,48	628,01	1.180,08			628,01
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Und	1.054,42	1.000,58	916,89	1.072,76			916,89
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Und	2.282,06	2.182,84	1.984,40	2.321,75			1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Und	535,45	512,17	465,61	544,77			465,61
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Und	43.624,25	41.727,54	37.934,13	44.382,93			37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Und	23.143,19	22.136,96	20.124,51	23.545,68			20.124,51

9.12 Do valor para contratação

LOTE UNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SIMILAR	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R$

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no minimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m produndidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	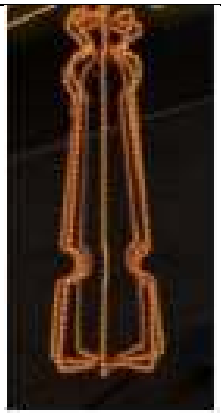	Unid	8	988,74	7.909,92
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	1.800,77	14.406,16
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	810,97	810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	88,68	4.434,00
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	303,22	2.122,54

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altur x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	666,85	1.333,70
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	5	209,06	1.045,30
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	1.598,54	3.197,08
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.925,47	1.925,47

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	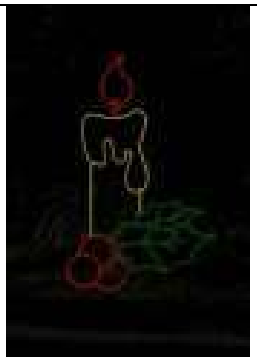	Unid	2	1.491,41	2.982,82
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	2.771,97	2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	90,00	3.600,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	40	628,01	25.120,40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura		Unid	31	628,01	19.468,31

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

	feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	22,50	12.600,00
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	3.412,80	6.825,60
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	16	628,01	10.048,16

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas , medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar		Unid	20	916,89	18.337,80
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	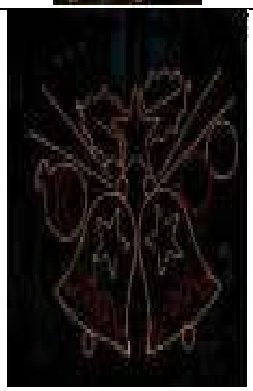	Unid	1	1.984,40	1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	465,61	2.793,66
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medída mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona		Unid	1	37.934,13	37.934,13

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

	gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.		Unid	1	20.124,51	20.124,51
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO					**R$ 201.776,90**	

10.12.1 O valor total máximo estimado da licitação R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta reais, e noventa centavos).
10.5.2 No último certame, realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 56/2024, o valor inicialmente estimado foi de R$ 356.302,75, dos quais R$ 86.200,00 estavam destinados à execução dos serviços de instalação, fixação, suporte, manutenção, desmontagem e transporte das peças e materiais a partir dos depósitos da Prefeitura.
10.5.3 No presente processo, observa-se um decréscimo aproximado de 43,4% no valor estimado em comparação ao processo anterior.
10.5.4 Conforme mencionado na identificação das soluções, o Município possui em seu acervo alguns enfeites natalinos remanescentes de anos anteriores. Os itens que ainda se encontram em condições de uso também serão instalados na decoração deste ano, por meio de contratação separada de mão de obra específica para esse fim.
10.5.5 A diferença de R$ 154.525,85 entre o valor estimado no processo de 2024 e o valor deste processo é mais do que suficiente para cobrir a contratação da referida mão de obra, o que demonstra que não há superestimativa de valores. Ao contrário, a utilização dos enfeites remanescentes representa uma medida de racionalização dos recursos públicos, contribuindo para a economicidade e a eficiência da contratação.

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

11.1 A solução escolhida contempla a locação de enfeites natalinos e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção, e posterior retirada dos itens decorativos, com o objetivo de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período natalino. A iniciativa visa promover a valorização cultural e social da data, bem como estimular o comércio local e o turismo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração comunitária.
11.2 A escolha pela locação se justifica pela viabilidade econômica e operacional da solução, considerando a possibilidade de renovação estética anual, a eliminação de custos com aquisição permanente, transporte, armazenamento e manutenção dos materiais. Além disso, garante-se a utilização de peças em perfeito estado de conservação, apropriadas para exposição em ambientes externos, com maior segurança e durabilidade.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

11.3 A empresa contratada deverá fornecer todos os elementos decorativos conforme especificações técnicas do projeto, bem como disponibilizar equipe capacitada para o transporte, montagem e desmontagem, e prestar assistência técnica durante todo o período de exibição, sem custos adicionais à Administração. A manutenção deverá ser realizada em até 24 horas após notificação, garantindo a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.
11.4 A definição da solução adotada levou em conta critérios técnicos, estéticos e econômicos, alinhados à realidade orçamentária do Município e às necessidades específicas do período natalino. Dessa forma, busca-se assegurar uma decoração eficiente, segura, atrativa e compatível com as tradições culturais locais, promovendo uma experiência positiva à população e aos visitantes.

12 DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme dispõe a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), "a divisão do objeto, para efeito de licitação, somente é obrigatória quando for técnica e economicamente viável e não implicar em prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado".
12.2 No presente caso, a contratação envolve a locação de enfeites natalinos, bem como a execução dos serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior retirada dos itens decorativos, compondo um objeto único e interdependente, cuja execução requer conhecimento técnico específico e integração entre os elementos contratados.
12.3 A fragmentação do objeto, com contratações separadas para fornecimento dos enfeites e para os serviços técnicos, comprometeria a eficiência da execução, aumentaria os riscos operacionais e de responsabilidade entre diferentes prestadores e poderia resultar em prejuízo à harmonia estética e funcional da decoração natalina.
12.4 Assim, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de padronização visual, o cumprimento de prazos específicos do calendário festivo, bem como a responsabilidade única pela conservação e funcionamento de todos os itens locados, a contratação deverá ocorrer por valor global, assegurando maior eficiência, controle e economicidade na execução contratual.

13 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO OU NÃO AS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

13.1 Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, referente à locação de enfeites natalinos acompanhada da prestação integrada dos serviços de instalação, manutenção e posterior retirada dos itens, verifica-se que a execução contratual exige estrutura operacional, logística e técnica de maior porte, além de envolver montante superior ao limite econômico comumente suportado por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
13.2 Ademais, trata-se de objeto indivisível, cuja fragmentação comprometeria a padronização, a eficiência e a responsabilidade técnica necessária para a adequada execução do contrato, razão pela qual não se mostra viável a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 44 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
13.3 Assim, não cabe a aplicação dos referidos benefícios nesta contratação, sem prejuízo da participação de ME/EPP em igualdade de condições com as demais licitantes, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e econômicas estabelecidas no edital.

14 DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 A contratação da locação, instalação, manutenção e posterior retirada dos enfeites natalinos tem como objetivo principal promover a ornamentação dos espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período natalino, fortalecendo as tradições culturais e sociais locais.
14.2 Espera-se, com essa ação, estimular o sentimento de pertencimento da comunidade, incentivar a integração social e proporcionar uma experiência visual atrativa e segura para os cidadãos e visitantes.
14.3 Além do aspecto cultural, a decoração natalina visa fomentar a movimentação econômica local, contribuindo para o aquecimento do comércio, geração de empregos temporários e fortalecimento da economia municipal durante o período festivo.
14.4 A execução eficiente dos serviços, assegurando a qualidade dos enfeites e a manutenção adequada durante todo o período de exposição, garantirá a durabilidade e a segurança dos materiais, evitando interrupções e promovendo a satisfação da população.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

14.5 Por fim, espera-se que a contratação contribua para a valorização dos espaços urbanos, consolidando o Município como um ambiente acolhedor e festivo, refletindo o compromisso da Administração com o bem-estar social e a promoção da cultura local.

15 DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 Considerando a natureza e o objeto desta contratação, as providências a serem adotadas restringem-se exclusivamente à condução do procedimento licitatório e à formalização e execução do contrato.
15.2 Não serão necessárias outras medidas adicionais, uma vez que todas as etapas posteriores, como fiscalização, manutenção e acompanhamento, estão previstas e reguladas no contrato a ser firmado com a empresa vencedora.
15.3 Dessa forma, fica estabelecido que as únicas providências a serem adotadas são:
15.3.1 A realização do certame licitatório em conformidade com a legislação vigente;
15.3.2 A assinatura do contrato com a empresa contratada;
15.3.3 E o acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais conforme previsto.
15.4 Essa delimitação assegura maior agilidade e eficiência na condução do processo, evitando atos ou intervenções desnecessárias que possam comprometer o bom andamento da contratação.

16 DAS CONTRATAÇÕE CORRELATAS

16.1 Para complementar a decoração natalina, deverá ser contratada mão de obra especializada para a instalação dos enfeites remanescentes do acervo municipal que ainda se encontram em condições de uso.
16.2 Contudo, ressalta-se que esse processo de contratação será conduzido de forma independente e não condiciona ou depende do andamento e execução do presente certame de locação e serviços integrados.
16.3 Assim, cada processo seguirá seu próprio rito, garantindo a autonomia administrativa e a adequada gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da coordenação necessária para a execução conjunta das decorações nos espaços públicos.

17 DOS POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1 A contratação para locação, instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos prevê impactos ambientais mínimos, uma vez que os materiais utilizados são de propriedade exclusiva da empresa contratada.
17.2 Por serem de sua propriedade, a contratada naturalmente adotará o cuidado, a conservação e o manuseio adequado dos enfeites, implementando todas as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou qualquer prejuízo, pois tais ocorrências impactariam diretamente seu patrimônio.
17.3 Em relação aos materiais danificados ou obsoletos, a empresa deverá garantir práticas sustentáveis, realizando o descarte correto e conforme a legislação ambiental vigente.
17.4 Em caso de eventuais impactos ambientais relevantes, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas, em conformidade com a legislação aplicável.

18 DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1 Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a locação, instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos são essenciais para a realização da tradicional decoração dos espaços públicos do Município durante o período festivo. Tais serviços não podem ser substituídos por outras soluções sem comprometer a qualidade visual, a segurança e a eficiência na execução da ornamentação. A realização do procedimento licitatório para contratação da empresa especializada mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e financeiro, considerando os benefícios esperados, tais como a valorização cultural e social da comunidade, o estímulo à economia local, a preservação do patrimônio público e a garantia da continuidade da tradição natalina com eficiência e sustentabilidade.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

Revisado por – André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Matrícula 3833/2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Revisado por – Rafael Xavier Ferrarini
Diretor Departamento de Comunicação
Matrícula 365688/1
Gabinete do Prefeito

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, RAFAEL XAVIER FERRARINI e ANDRE FELIPE GRIEGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398 e informe o código BE42-10F5-5831-D398

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE42-10F5-5831-D398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 20/10/2025 11:13:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL XAVIER FERRARINI (CPF 031.XXX.XXX-06) em 20/10/2025 11:44:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 20/10/2025 13:49:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE42-10F5-5831-D398

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 3- 5.843/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 11:49:07

Setores envolvidos:

SMA, GAB, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Autorizo o prosseguimento.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F230-1D69-B690-B3D8 e informe o código F230-1D69-B690-B3D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F230-1D69-B690-B3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 20/10/2025 11:49:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F230-1D69-B690-B3D8

Memorando 4- 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 20/10/2025 às 13:23:20

Encaminho processo para emissão do Parecer Orçamentário na modalidade Pregão Eletrônico, conforme solicitado pela demanda inicial e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, referente a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025.

Valor estimado: **R$ 201.776,90**

–

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Memorando 5- 5.843/2025

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA-C - Compras - A/C Clecia W.

Data: 20/10/2025 às 14:01:17

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

_

Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_decoracao_natalina.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Miguel Koprovski	20/10/2025 14:02:36	1Doc	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI CPF 030.XXX.XXX-67
Rodrigo Jazynski	21/10/2025 16:51:03	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E854-1FE1-F54A-EAEE**

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/10/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO DE NATAL 2025.
.

VALOR: R$ 201.776,90.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Rodrigo Jazynski
Contador

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_E8541FE1F54AEAEE18F651A7_memorando-5--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 93/731

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E854-1FE1-F54A-EAEE e informe o código E854-1FE1-F54A-EAEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E854-1FE1-F54A-EAEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 20/10/2025 14:02:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 21/10/2025 16:51:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E854-1FE1-F54A-EAEE

Memorando 6- 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/10/2025 às 08:27:50

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Encaminho, o termo de referência, para a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025, para prosseguimento do processo.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:
TERMO_DE_REFERENCIA_decoracao_de_natal.pdf

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame se destinará:**

1.1.1 Licitação de Ampla Participação.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SIMILAR	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	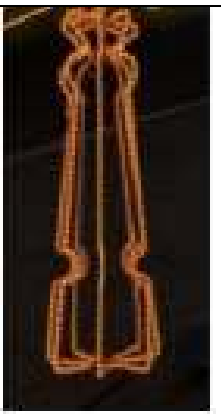	Unid	8	988,74	7.909,92
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	1.800,77	14.406,16
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material		Unid	1	810,97	810,97

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

	robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	88,68	4.434,00
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	303,22	2.122,54
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	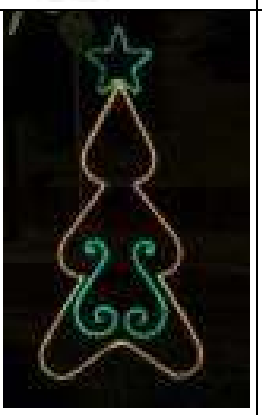	Unid	2	666,85	1.333,70
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	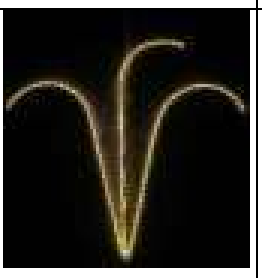	Unid	5	209,06	1.045,30
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	1.598,54	3.197,08

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.925,47	1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	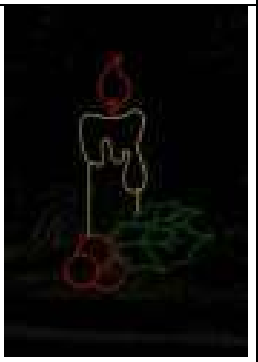	Unid	2	1.491,41	2.982,82
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	2.771,97	2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	90,00	3.600,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm².		Unid	40	628,01	25.120,40

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

	Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	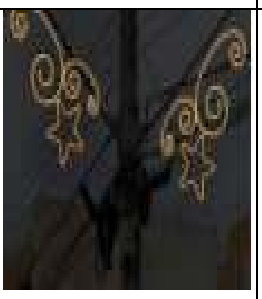	Unid	31	628,01	19.468,31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	22,50	12.600,00
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	3.412,80	6.825,60
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	16	628,01	10.048,16

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar		Unid	20	916,89	18.337,80
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	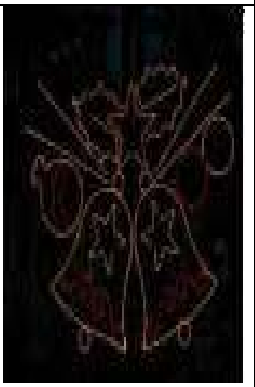	Unid	1	1.984,40	1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	465,61	2.793,66
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medida mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa		Unid	1	37.934,13	37.934,13

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

	será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	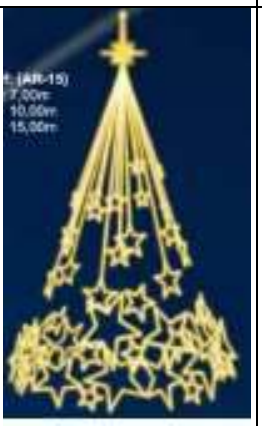	Unid	1	20.124,51	20.124,51
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO					**R$ 201.776,90**	

1.2 Da especificação técnica

1.2.1 Os serviços, materiais e insumos ofertados pelas proponentes deverão obrigatoriamente atender aos requisitos de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização da qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros. Deverão ser observadas, como referência, as recomendações técnicas previstas na NBR 5101/92, bem como as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações aplicáveis.

1.3 Dos critérios técnicos

1.3.1 Os serviços de decoração natalina envolvem trabalhos elétricos, montagem de estruturas metálicas, atividades em altura e utilização de equipamentos de risco, sendo, portanto, imprescindível que apenas empresas com comprovação técnica e regularidade profissional participem do certame.

1.4 Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs)

1.4.1 A empresa contratada deverá obrigatoriamente observar e cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas às atividades de montagem, instalação elétrica, manuseio de estruturas metálicas e trabalho em altura, conforme segue:

1.4.1.1 A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade a ser desempenhada,

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

observando integralmente as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.1.2 A empresa contratada deverá garantir que os serviços em instalações e sistemas elétricos sejam realizados exclusivamente por profissionais legalmente habilitados e capacitados, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, incluindo a apresentação de documentação comprobatória de qualificação técnica e treinamento atualizado.

1.4.1.3 Caso sejam executadas atividades que envolvam corte, soldagem, montagem ou manuseio de equipamentos e ferramentas, a empresa contratada deverá assegurar o cumprimento integral da Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, adotando todas as medidas de controle de risco, bem como a devida capacitação dos profissionais envolvidos.

1.4.1.4 Todas as atividades relacionadas à montagem, desmontagem, transporte e instalação de estruturas metálicas deverão observar as diretrizes da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, especialmente no que diz respeito à organização do canteiro, sinalização de segurança e proteção coletiva.

1.4.1.5 Para a realização de quaisquer atividades acima de 2 (dois) metros de altura, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as disposições da Norma Regulamentadora NR-35, Trabalho em Altura, garantindo que os trabalhadores estejam treinados, habilitados e utilizem todos os equipamentos de segurança adequados, com registros formais de capacitação e autorização.

1.5 Atestado técnico específico e CATS recentes

1.5.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

1.5.2.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do engenheiro responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.5.4 Justificativa técnica da exigência:

1.5.4.1 A decoração natalina é um serviço técnico especializado que combina conhecimento estético, engenharia elétrica e montagem estrutural.

1.5.4.2 As CATs garantem que o responsável técnico já executou serviços análogos e assumiu responsabilidade técnica perante o CREA, o que dá segurança à Administração.

1.6 Registro no CREA-PR (empresa e profissional responsável)

1.6.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

1.6.2 Justificativa técnica da exigência:

1.6.2.1 A instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina envolvem, entre outros, serviços de montagem de estruturas metálicas e instalações elétricas temporárias em espaços públicos, os quais exigem a atuação de profissional legalmente habilitado, nos termos da Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e técnico industrial.

1.6.2.2 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.6.2.3 Ainda que o engenheiro responsável possua registro em outro estado, o exercício profissional no Paraná requer a obtenção de visto ou registro ativo específico junto ao CREA/PR, sob pena de o exercício ser considerado irregular. A exigência decorre da necessidade de garantir a efetiva fiscalização das atividades técnicas pelo conselho de classe competente da jurisdição.

1.6.2.4 A exigência, portanto, não constitui barreira à participação no certame, tampouco medida meramente formal, mas sim instrumento de proteção do interesse público, da segurança das instalações e da legalidade do exercício profissional, conferindo validade técnica e jurídica ao contrato administrativo.

1.7 Da padronização

1.7.1 A contratação será realizada em regime de execução global, abrangendo a locação, instalação, manutenção e posterior retirada dos enfeites natalinos. Tal escolha está fundamentada na necessidade de assegurar a uniformidade técnica e estética da decoração, a compatibilidade entre os elementos e a integração dos serviços prestados. A padronização do objeto, nesse contexto, justifica a contratação integrada, pois permite melhor controle da execução, otimização de recursos, redução de falhas operacionais, e garantia da qualidade e segurança das instalações. A centralização das responsabilidades em um único contratado contribui para maior eficiência na gestão contratual e para o cumprimento dos padrões estabelecidos pela Administração.

1.8 Da entrega e retirada dos elementos decorativos e serviços

1.8.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

1.8.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

1.8.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

1.8.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

1.8.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via;

1.8.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

1.8.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

ITENS	DESCRIÇÃO		AVENIDA XV DE NOVEMBRO	PRAÇA EM FRENTE IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARQUE DO LAGO	QUANTIDADE TOTAL
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Unid	8			8
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Unid	8			8
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Unid	1			1
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, ...	Unid	30	20		50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led ...	Unid	7			7
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Unid	2			2
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Unid	5			5
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Unid		2		2
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Unid		1		1
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Unid		2		2
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Unid		1		1
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Unid		40		40
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Unid		8	32	40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela...	Unid	31			31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho...	M			560	560
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída só túnel no lago...	Unid			2	2
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Unid			16	16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Unid			20	20
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Unid			1	1
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Unid			6	6
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Unid			1	1
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Unid			1	1

1.8.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

1.8.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

1.9 Das amostras

1.9.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

1Doc: Memorando 6- 5.843/2025 104/731

2.1 O Município de Chopinzinho, há vários anos, realiza a decoração dos espaços públicos durante o período natalino, com o objetivo de manter viva essa tradição que busca promover o envolvimento da comunidade no espírito de Natal.

2.2 O espírito natalino, por sua natureza, envolve diversos significados, que vão desde a manifestação de sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança, até a realização de encontros familiares e a tradicional troca de presentes. Esses elementos, além de reforçarem os laços sociais e familiares, contribuem também para o aquecimento do comércio local, gerando emprego e renda temporários, com potencial de conversão em oportunidades de trabalho permanentes.

2.3 A ornamentação dos espaços públicos durante o Natal estimula a visitação, a permanência e a convivência da população em áreas comuns da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, incentivando a integração comunitária e promovendo a valorização dos espaços urbanos.

2.4 Dessa forma, visando dar continuidade a essas ações culturais e sociais, justifica-se a contratação de serviços especializados para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período festivo.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução escolhida contempla a locação de enfeites natalinos e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção, e posterior retirada dos itens decorativos, com o objetivo de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período natalino. A iniciativa visa promover a valorização cultural e social da data, bem como estimular o comércio local e o turismo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração comunitária.

3.2 A escolha pela locação se justifica pela viabilidade econômica e operacional da solução, considerando a possibilidade de renovação estética anual, a eliminação de custos com aquisição permanente, transporte, armazenamento e manutenção dos materiais. Além disso, garante-se a utilização de peças em perfeito estado de conservação, apropriadas para exposição em ambientes externos, com maior segurança e durabilidade.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer todos os elementos decorativos conforme especificações técnicas do projeto, bem como disponibilizar equipe capacitada para o transporte, montagem e desmontagem, e prestar assistência técnica durante todo o período de exibição, sem custos adicionais à Administração. A manutenção deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, garantindo a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

3.4 A definição da solução adotada levou em conta critérios técnicos, estéticos e econômicos, alinhados à realidade orçamentária do Município e às necessidades específicas do período natalino. Dessa forma, busca-se assegurar uma decoração eficiente, segura, atrativa e compatível com as tradições culturais locais, promovendo uma experiência positiva à população e aos visitantes.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.2 Nos termos do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, o valor estimado da contratação de bens e serviços será definido com base no melhor preço aferido, considerando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução, mediante os seguintes parâmetros: Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos bancos de preços (Sistema GMS, banco de preços em saúde ou PNCP); Inciso II – contratações similares pela Administração Pública, observada a atualização de preços; Inciso III – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso; Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores ou prestadores; Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI – preços

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

1Doc: Memorando 6- 5.843/2025 105/731

de tabelas oficiais. Sempre que possível, os parâmetros devem ser utilizados de forma combinada, devendo a autoridade competente justificar a adoção ou não de cada um deles.

4.3 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II); e, a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores (inciso IV);

4.4 Os demais parâmetros previstos nos incisos III e V não foram aplicáveis, uma vez que, após consulta a sítios eletrônicos especializados e ao aplicativo Notas Paraná, não foram identificados registros relacionados ao objeto pretendido. Quanto ao inciso VI, não existem tabelas oficiais específicas e pertinentes ao objeto a ser contratado.

4.5 Dos preços de referência:

4.5.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.5.1.1 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.5.1.1.1 Contrato – Pregão Eletrônico 68/2025, Município de Itaiopolis - SC, homologado em 09/10/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.5.1.1.2 Contrato – Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Santa Luzia do Parua - MA, homologado em 15/09/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.5.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.5.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Carlos Loniel Instalações Eletricas - EPP, CNPJ 13.151.289/0001-91, situada no Município de Cascavel - PR, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa João Gregorio de Souza Netto EIRELLI - ME, CNPJ 72.074.396/0001-22, situada no Município de Itaipulândia - PR, emitida em 15/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa L F B Lopes Natal Artes - ME, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Santa Tereza do Oeste - PR, emitida em 14/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa SP LIGHT LTDA - EPP, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Francisco Morato - SP, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo.

4.5.1.3 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão da natureza especializada do objeto, que exige a contratação de empresa com expertise comprovada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos. Trata-se de um serviço técnico e sazonal, que demanda não apenas o fornecimento de materiais decorativos com qualidade e procedência asseguradas, mas também capacidade operacional para execução adequada, segura e dentro dos prazos estipulados. Optou-se, portanto, por fornecedores que atuam como revendedores ou representantes autorizados, os quais garantem o suporte técnico necessário e a conformidade dos bens e serviços com os padrões exigidos pela Administração.

4.5.1.4 No que se refere à pesquisa em contratos administrativos, procedeu-se a uma consulta em âmbito nacional. Embora tenham sido localizados alguns processos contendo termos semelhantes, como locação, instalação, manutenção e posterior retirada, apenas foram encontrados preços referentes a dois itens cujas especificações atendem, às exigências do objeto pretendido.

4.5.1.5 Embora haja variação nos valores apresentados pelos fornecedores, tais diferenças podem ser justificadas pelas distintas características, composições e qualidades dos enfeites natalinos, uma vez que as empresas têm liberdade para cotar materiais com especificações superiores e, consequentemente, de maior valor. Como, para fins de estimativa de preços, será considerado o menor valor entre os levantados nas pesquisas, reduz-se o risco de ocorrência de sobrepreço na formação da contratação.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

1Doc: Memorando 6- 5.843/2025 106/731

4.5.1.6 A contratação será formalizada com base no **MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO**, considerando o menor valor identificado entre as pesquisas diretas e contratações similares, de forma a assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.

4.5.1.7 Responsáveis pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras e Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Administração e Finanças.

4.6 Mapa da formação:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA CARLOS LONIEL INSTALAÇÕES ELETRICAS	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA L F B LOPES NATAL ARTES	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA SP LIGHT LTDA	CONTRATO PREGÃO 68 2025 MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS SC	CONTRATO PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	MENOR VALOR ENCONTRADO R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Und	1.137,05	1.087,61	988,74	1.156,82			988,74
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Und	2.070,88	1.980,84	1.800,77	2.106,90			1.800,77
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Und	932,61	892,06	810,97	948,83			810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, ...	Und	101,98	97,55	88,68	103,76			88,68
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled ...	Und	348,7	333,54	303,22	354,77			303,22
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos.	Und	766,88	733,54	666,85	780,22			666,85
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Und	240,41	229,96	209,06	244,60			209,06
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Und	1.838,32	1.758,39	1.598,54	1.870,29			1.598,54
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Und	2.214,29	2.118,01	1.925,47	2.252,80			1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Und	1.715,12	1.640,55	1.491,41	1.744,95			1.491,41
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Und	3.187,77	3.049,17	2.771,97	3.243,20			2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Und	110,74	105,92	96,29	112,66		90,00	90,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M	29,03	27,77	25,25	29,54	22,50		22,50
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no Parque do lago. ...	Und	3.924,72	3.754,08	3.412,80	3.992,98			3.412,80
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Und	1.159,91	1.109,48	628,01	1.180,08			628,01
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Und	1.054,42	1.000,58	916,89	1.072,76			916,89
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Und	2.282,06	2.182,84	1.984,40	2.321,75			1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Und	535,45	512,17	465,61	544,77			465,61
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Und	43.624,25	41.727,54	37.934,13	44.382,93			37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Und	23.143,19	22.136,96	20.124,51	23.545,68			20.124,51

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme dispõe a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), "a divisão do objeto, para efeito de licitação, somente é obrigatória quando for técnica e economicamente viável e não implicar em prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado".

5.2 No presente caso, a contratação envolve a locação de enfeites natalinos, bem como a execução dos serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior retirada dos itens decorativos, compondo um objeto único e interdependente, cuja execução requer conhecimento técnico específico e integração entre os elementos contratados.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

5.3 A fragmentação do objeto, com contratações separadas para fornecimento dos enfeites e para os serviços técnicos, comprometeria a eficiência da execução, aumentaria os riscos operacionais e de responsabilidade entre diferentes prestadores e poderia resultar em prejuízo à harmonia estética e funcional da decoração natalina.

5.4 Assim, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de padronização visual, o cumprimento de prazos específicos do calendário festivo, bem como a responsabilidade única pela conservação e funcionamento de todos os itens locados, a contratação deverá ocorrer por valor global, assegurando maior eficiência, controle e economicidade na execução contratual.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratação para locação, instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos prevê impactos ambientais mínimos, uma vez que os materiais utilizados são de propriedade exclusiva da empresa contratada.

6.2 Por serem de sua propriedade, a contratada naturalmente adotará o cuidado, a conservação e o manuseio adequado dos enfeites, implementando todas as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou qualquer prejuízo, pois tais ocorrências impactariam diretamente seu patrimônio.

6.3 Em relação aos materiais danificados ou obsoletos, a empresa deverá garantir práticas sustentáveis, realizando o descarte correto e conforme a legislação ambiental vigente.

6.4 Em caso de eventuais impactos ambientais relevantes, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas, em conformidade com a legislação aplicável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, referente à locação de enfeites natalinos acompanhada da prestação integrada dos serviços de instalação, manutenção e posterior retirada dos itens, verifica-se que a execução contratual exige estrutura operacional, logística e técnica de maior porte, além de envolver montante superior ao limite econômico comumente suportado por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

7.2 Ademais, trata-se de objeto indivisível, cuja fragmentação comprometeria a padronização, a eficiência e a responsabilidade técnica necessária para a adequada execução do contrato, razão pela qual não se mostra viável a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 44 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 Assim, não cabe a aplicação dos referidos benefícios nesta contratação, sem prejuízo da participação de ME/EPP em igualdade de condições com as demais licitantes, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e econômicas estabelecidas no edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

9.1.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

9.1.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

9.2 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

9.3 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

9.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI do edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.9 O objeto do edital será recebido pela Secretaria de Administração.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

11.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

1Doc: Memorando 6- 5.843/2025 110/731

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.2 As atribuições referidas no item 11.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.1.3 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber, lotada na Secretaria se Administração e Finanças.

11.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

11.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.3 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de locação de produtos e serviços com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital:

13.3.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

13.3.1.1 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.3.2 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

13.3.3.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.5 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

13.5.1 Menor valor global, conforme tabela constante no Item 1.1.1.

13.6 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.7 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

17.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

17.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

19.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o respectivo Estudo Técnico Preliminar, atestando o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico da Administração Municipal e ao Plano Anual de Contratações. Os documentos estão fundamentados em elementos técnicos essenciais, pertinentes à contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e retirada de elementos decorativos natalinos.

24.2 A descrição do objeto e de suas especificações técnicas foi realizada de forma clara e precisa; a necessidade da contratação foi devidamente demonstrada pelo órgão demandante; os requisitos da contratação foram estabelecidos conforme a finalidade pública; a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa de despesa e o orçamento estimativo foram elaborados por servidor público identificado. A solução proposta foi apresentada de forma completa, os resultados pretendidos estão orientados ao interesse público e à valorização dos espaços urbanos durante o período natalino.

24.2 Foram definidos, de forma razoável, o modo de fornecimento, os locais e os prazos para instalação e retirada dos elementos decorativos, bem como os critérios de aceitação do objeto e as obrigações das partes. A forma de pagamento segue os padrões usualmente adotados pela Administração Municipal. Os critérios de seleção dos fornecedores foram estabelecidos com base em aspectos técnicos e legais; os prazos de vigência e execução contratual foram devidamente fixados; as hipóteses de reajuste e revisão contratual estão expressamente previstas; os recursos financeiros e orçamentários foram indicados, e os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato foram formalmente designados, garantindo assim a conformidade e a eficiência da futura contratação.

Chopinzinho, 22 de outubro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela pesquisa de Preços - André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Administração

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ANDRE FELIPE GRIEGER e RUBENEI MELOTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1 e informe o código CCAA-4BA6-4A99-B5F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCAA-4BA6-4A99-B5F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 22/10/2025 08:29:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRE FELIPE GRIEGER (CPF 078.XXX.XXX-77) em 22/10/2025 08:33:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 22/10/2025 08:57:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/CCAA-4BA6-4A99-B5F1

Memorando 7- 5.843/2025

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/10/2025 às 08:28:49

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Encaminho, o mapa de gerenciamento de riscos, referente contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025, para prosseguimento do processo.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:
MAPA_DE_GERENCIAMENTO_DE_RISCOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44B3-8000-F221-FAB3 e informe o código 44B3-8000-F221-FAB3

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.

INTRODUÇÃO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingenciais, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos/Impugnação do certame.	Médio	Médio
Licitação deserta ou com lote deserto.	Médio	Alto
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora.	Baixa	Alto
Inflação sobre os itens que compõem o serviço	Baixa	Alto

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir das quais formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Risco 01	**Risco:**	Questionamentos/Impugnação do certame.
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Médio
	Dano:	Legitimidade e celeridade do certame colocada em questão.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a requisitos excludentes.	
	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação. **2 -** Inclusão de Informações Complementares por meio de esclarecimentos.	
Risco 02	**Risco:**	Licitação deserta ou com lote deserto
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano:	Não realizar a licitação, tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do certame, bem como avaliar os possíveis motivos.
	Ação Preventiva	
	1 - Ampliar a divulgação do edital para a maior quantidade possível de interessados em participar da licitação.	

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44B3-8000-F221-FAB3 e informe o código 44B3-8000-F221-FAB3

	Ação de Contingência	
	1 - Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado à desistência de possíveis empresas interessadas.	
Risco 03	**Risco:**	Contratada se recusar a assinar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso do início da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 - Definir sanção no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 04	**Risco:**	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Prever no Edital sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. **2 -** Conter no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, poderá haver rescisão contratual e posteriormente convocação da segunda colocada do certame. **3 -** Exigir no Edital atestados de capacidade técnica e nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 05	**Risco:**	Falência da empresa vencedora.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso da execução do objeto da licitação.
	Ação Preventiva	
	1 – Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. **2 -** Compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	
	Ação de Contingência	
	1 - Convocar licitante classificado em segundo lugar.	
Risco 06	**Risco:**	Inflação sobre os itens que compõem o serviço.
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Atraso na execução e na conclusão dos serviços, devido a variação dos preços dos insumos.
	Ação Preventiva	
	1 – Correta avaliação dos preços de mercado, quando da elaboração do preços de referência evitando que as possíveis mudanças de preços dos insumos no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços possam inviabilizar a execução. **2 –** Definição no Edital das únicas possibilidades de reajustamentos de preços, de acordo com a Legislação vigente.	
	Ação de Contingência	
	1 - Alteração nos valores, conforme legislação em vigor em consonância com edital publicado.	

Chopinzinho, 22 de outubro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44B3-8000-F221-FAB3 e informe o código 44B3-8000-F221-FAB3

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44B3-8000-F221-FAB3 e informe o código 44B3-8000-F221-FAB3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44B3-8000-F221-FAB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 22/10/2025 08:29:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/44B3-8000-F221-FAB3

Memorando 8- 5.843/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/10/2025 às 09:26:13

Segue em anexo:

- Decreto de Agente de Contratação.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_016_2025_Decreto_Agente_de_Contratacao.pdf
Decreto_444_2025_Altera_o_Art_1_do_Decreto_016_de_06_de_Janeiro_de_2025_.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 016/2025 - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

DECRETO Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Eliziane Luiza Sangeletti, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:A9E110C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2025- ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 444, DE 10 OUTUBRO 2025.

Altera o Art. 1º, do Decreto 016, de 06 de janeiro de 2025, que nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Altera o Art. 1º, do Decreto 016, de 06 de janeiro de 2025, para que passe a constar a seguinte redação:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso e Sr. Sílvio Alves da Rosa, para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2025.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Thaise Viola
Código Identificador:26AD0965

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 9- 5.843/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 22/10/2025 às 09:29:59

Prezado Álvaro Dênis Ceni Scolaro - GAB

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito, processo licitatório para locação de decoração natalina.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Memorando 10- 5.843/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2025 às 09:58:10

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Em anexo autorização.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Anexos:
AUTORIZACAO_87_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C16-92A9-3A52-C42A e informe o código 1C16-92A9-3A52-C42A

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **5.843/2025** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Aprovo o termo de referência e o estudo técnico preliminar, bem como atesto o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico e ao plano de contratações anual. Os referidos documentos estão lastreados nos elementos técnicos fundamentais que os apoiam, tais como na descrição precisa do objeto e suas especificações técnicas, a necessidade da contratação foi demonstrada pelo órgão de origem, a definição dos requisitos da contratação foram fixados, a estimativa da quantidade e o levantamento de mercado, estimativa da despesa, o orçamento estimativo e/ou o cronograma físico-financeiro de desembolso foram realizados por servidor público identificado, houve a descrição da solução como um todo, os resultados pretendidos estão direcionados ao interesse público e aos interesses gerais, o modo de fornecimento, o local e o

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C16-92A9-3A52-C42A e informe o código 1C16-92A9-3A52-C42A

prazo da entrega foram definidos de forma razoável, assim como os critérios de aceitação do objeto, as obrigações das partes foram devidamente definidas, a forma de pagamento foi estabelecida de forma usualmente adotada pela Administração municipal, o órgão interessado definiu os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de vigência e execução contratual foram fixados, as hipóteses de reajuste e revisão constam de forma expressa nos documentos, houve a indicação dos recursos financeiros e orçamentários e, finalmente, o gestor e fiscal foram expressamente designados.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 22 de outubro de 2025.

_____

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C16-92A9-3A52-C42A e informe o código 1C16-92A9-3A52-C42A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C16-92A9-3A52-C42A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/10/2025 09:58:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1C16-92A9-3A52-C42A

Memorando 11- 5.843/2025

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 22/10/2025 às 10:15:08

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 08:20h do dia 21 de outubro 2025.

Segue abaixo alguns apontamentos:

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 6.2 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi incluso o item 2.4 das Condições Específicas do Pregão:

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

- Foi alterado o item 4 – Proposta Parcial, para:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- Foi incluso o item 5.29 referente a IN nº 79 de 2024.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

- Foram excluídos os itens 6.6.3 a 6.6.3.7 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, que tratam das amostras do produto, tendo vista que não serão exigidas amostras.
- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados,

assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.2 Para a assinatura do Contrato, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência do Contrato.

Foi alterado para:

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 12.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi incluído o item:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo IX – Declaração LGPD.

1.13 Todos os Anexos e Declarações deverão ser assinados por meio eletrônico com uso do certificado digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante.

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No item 2 do Contrato – Fundamento que consta na minuta do Contrato com a seguinte redação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização no Despacho nº [XXXX] do memorando.”

Foi alterado para a redação abaixo, tendo em vista que a publicação ocorre após a homologação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XX/2025, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº XXX/2025.”

- No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

- O item 10.1.7 da minuta do Contrato, foi alterado para:

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- O item 14.9 do Contrato, foi alterado para:

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

- Foram exclusos os itens 3.3 e 3.3.1 da Proposta Inicial, 8.1.2 e 8.1.2.1 do Descritivo da Proposta - Condições Gerais do Pregão Eletrônico, bem como os itens 4, 4.1 e 4.2 do Anexo III – Descritivo da Proposta de Preços.

A justificativa para a exclusão se deve aos questionamentos das empresas quanto a aplicação do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, o qual compete ao “Estado e Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias”, o qual vem gerando dúvidas e divergências no momento da formulação das propostas.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_900XX_2025_LOCACAO_DE_DECORACAO_NATALINA.pdf
EDITAL_900XX_2025_PROCESSO_XX_2025_LOCACAO_DE_DECORACAO_NATALINA.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900____/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia ____ de _____ de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Gênero: Locação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: **900__/2025**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
Processo: 169/2025	**Até 09h00min do dia __/__/2025**
Memorando nº 5.843/2025	Início da sessão / disputa de lances:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	**09h00min do dia __/__/2025**
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) / 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefone: (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08 às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;
- Anexo X – Declaração de Responsabilidade Técnica.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 – Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital.

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor global por lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) porcento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço global por lote,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do

produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.4 e 11.5 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.7, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, ____ de _____ de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame se destinará:**

1.1.1 Licitação de Ampla Participação.

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**REFERÊNCIA SIMILAR**	**Exigências complementares do item (unidade de medida)**	**Quantidade**	**Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**	**Valor total máximo R$**
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	8	988,74	7.909,92
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	1.800,77	14.406,16
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt,		Unid	1	810,97	810,97

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

	fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	88,68	4.434,00
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	303,22	2.122,54
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	666,85	1.333,70
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	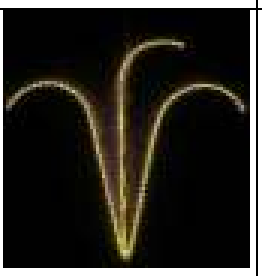	Unid	5	209,06	1.045,30
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de		Unid	2	1.598,54	3.197,08

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

	produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.925,47	1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	1.491,41	2.982,82
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	2.771,97	2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	90,00	3.600,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	40	628,01	25.120,40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	31	628,01	19.468,31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	22,50	12.600,00
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	3.412,80	6.825,60

17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	16	628,01	10.048,16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar	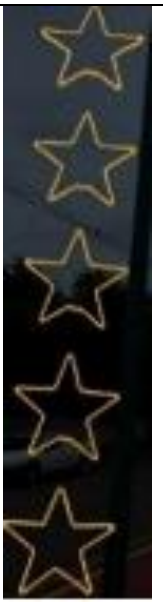	Unid	20	916,89	18.337,80
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	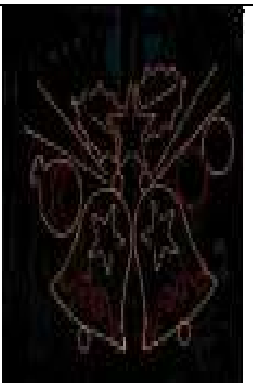	Unid	1	1.984,40	1.984,40

20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	465,61	2.793,66
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medida mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	37.934,13	37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	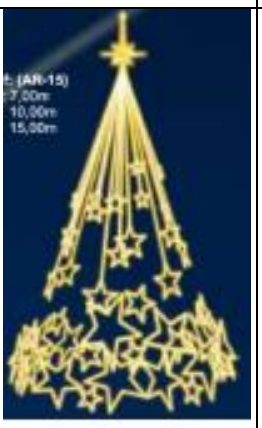	Unid	1	20.124,51	20.124,51
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO					**R$ 201.776,90**	

1.2 Da especificação técnica

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1.2.1 Os serviços, materiais e insumos ofertados pelas proponentes deverão obrigatoriamente atender aos requisitos de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização da qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros. Deverão ser observadas, como referência, as recomendações técnicas previstas na NBR 5101/92, bem como as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações aplicáveis.

1.3 Dos critérios técnicos

1.3.1 Os serviços de decoração natalina envolvem trabalhos elétricos, montagem de estruturas metálicas, atividades em altura e utilização de equipamentos de risco, sendo, portanto, imprescindível que apenas empresas com comprovação técnica e regularidade profissional participem do certame.

1.4 Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs)

1.4.1 A empresa contratada deverá obrigatoriamente observar e cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas às atividades de montagem, instalação elétrica, manuseio de estruturas metálicas e trabalho em altura, conforme segue:

1.4.1.1 A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade a ser desempenhada, observando integralmente as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.1.2 A empresa contratada deverá garantir que os serviços em instalações e sistemas elétricos sejam realizados exclusivamente por profissionais legalmente habilitados e capacitados, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, incluindo a apresentação de documentação comprobatória de qualificação técnica e treinamento atualizado.

1.4.1.3 Caso sejam executadas atividades que envolvam corte, soldagem, montagem ou manuseio de equipamentos e ferramentas, a empresa contratada deverá assegurar o cumprimento integral da Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, adotando todas as medidas de controle de risco, bem como a devida capacitação dos profissionais envolvidos.

1.4.1.4 Todas as atividades relacionadas à montagem, desmontagem, transporte e instalação de estruturas metálicas deverão observar as diretrizes da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, especialmente no que diz respeito à organização do canteiro, sinalização de segurança e proteção coletiva.

1.4.1.5 Para a realização de quaisquer atividades acima de 2 (dois) metros de altura, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as disposições da Norma Regulamentadora NR-35, Trabalho em Altura, garantindo que os trabalhadores estejam treinados, habilitados e utilizem todos os equipamentos de segurança adequados, com registros formais de capacitação e autorização.

1.5 Atestado técnico específico e CATS recentes

1.5.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

1.5.2.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou

privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.5.4 Justificativa técnica da exigência:

1.5.4.1 A decoração natalina é um serviço técnico especializado que combina conhecimento estético, engenharia elétrica e montagem estrutural.

1.5.4.2 As CATs garantem que o responsável técnico já executou serviços análogos e assumiu responsabilidade técnica perante o CREA, o que dá segurança à Administração.

1.6 Registro no CREA-PR (empresa e profissional responsável)

1.6.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

1.6.2 Justificativa técnica da exigência:

1.6.2.1 A instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina envolvem, entre outros, serviços de montagem de estruturas metálicas e instalações elétricas temporárias em espaços públicos, os quais exigem a atuação de profissional legalmente habilitado, nos termos da Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e técnico industrial.

1.6.2.2 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.6.2.3 Ainda que o engenheiro responsável possua registro em outro estado, o exercício profissional no Paraná requer a obtenção de visto ou registro ativo específico junto ao CREA/PR, sob pena de o exercício ser considerado irregular. A exigência decorre da necessidade de garantir a efetiva fiscalização das atividades técnicas pelo conselho de classe competente da jurisdição.

1.6.2.4 A exigência, portanto, não constitui barreira à participação no certame, tampouco medida meramente formal, mas sim instrumento de proteção do interesse público, da segurança das instalações e da legalidade do exercício profissional, conferindo validade técnica e jurídica ao contrato administrativo.

1.7 Da padronização

1.7.1 A contratação será realizada em regime de execução global, abrangendo a locação, instalação, manutenção e posterior retirada dos enfeites natalinos. Tal escolha está fundamentada na necessidade de assegurar a uniformidade técnica e estética da decoração, a compatibilidade entre os elementos e a integração dos serviços prestados. A padronização do objeto, nesse contexto, justifica a contratação integrada, pois permite melhor controle da execução, otimização de recursos, redução de falhas operacionais, e garantia da qualidade e segurança das instalações. A centralização das responsabilidades em um único contratado contribui para maior eficiência na gestão contratual e para o cumprimento dos padrões estabelecidos pela Administração.

1.8 Da entrega e retirada dos elementos decorativos e serviços

1.8.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

1.8.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

1.8.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

1.8.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

1.8.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via;

1.8.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;

1.8.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

ITENS	DESCRIÇÃO		AVENIDA XV DE NOVEMBRO	PRAÇA EM FRENTE IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARQUE DO LAGO	QUANTIDADE TOTAL
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Unid	8			8
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Unid	8			8
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Unid	1			1
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, ...	Unid	30	20		50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led ...	Unid	7			7
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Unid	2			2
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Unid	5			5
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Unid		2		2
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Unid		1		1
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Unid		2		2
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Unid		1		1
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Unid		40		40
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Unid		8	32	40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela...	Unid	31			31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho...	M			560	560
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída só túnel no lago...	Unid			2	2
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Unid			16	16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Unid			20	20
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Unid			1	1
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Unid			6	6
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Unid			1	1

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Unid			1	1

1.8.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

1.8.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

1.9 Das amostras

1.9.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Chopinzinho, há vários anos, realiza a decoração dos espaços públicos durante o período natalino, com o objetivo de manter viva essa tradição que busca promover o envolvimento da comunidade no espírito de Natal.

2.2 O espírito natalino, por sua natureza, envolve diversos significados, que vão desde a manifestação de sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança, até a realização de encontros familiares e a tradicional troca de presentes. Esses elementos, além de reforçarem os laços sociais e familiares, contribuem também para o aquecimento do comércio local, gerando emprego e renda temporários, com potencial de conversão em oportunidades de trabalho permanentes.

2.3 A ornamentação dos espaços públicos durante o Natal estimula a visitação, a permanência e a convivência da população em áreas comuns da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, incentivando a integração comunitária e promovendo a valorização dos espaços urbanos.

2.4 Dessa forma, visando dar continuidade a essas ações culturais e sociais, justifica-se a contratação de serviços especializados para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período festivo.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução escolhida contempla a locação de enfeites natalinos e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção, e posterior retirada dos itens decorativos, com o objetivo de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período natalino. A iniciativa visa promover a valorização cultural e social da data, bem como estimular o comércio local e o turismo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração comunitária.

3.2 A escolha pela locação se justifica pela viabilidade econômica e operacional da solução, considerando a possibilidade de renovação estética anual, a eliminação de custos com aquisição permanente, transporte, armazenamento e manutenção dos materiais. Além disso, garante-se a utilização de peças em perfeito estado de conservação, apropriadas para exposição em ambientes externos, com maior segurança e durabilidade.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer todos os elementos decorativos conforme especificações técnicas do projeto, bem como disponibilizar equipe capacitada para o transporte, montagem e desmontagem, e prestar assistência técnica durante todo o período de exibição, sem custos adicionais à Administração. A manutenção deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, garantindo a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

3.4 A definição da solução adotada levou em conta critérios técnicos, estéticos e econômicos, alinhados à realidade orçamentária do Município e às necessidades específicas do período natalino. Dessa forma, busca-se assegurar uma decoração eficiente, segura, atrativa e compatível com as tradições culturais locais, promovendo uma experiência positiva à população e aos visitantes.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.2 Nos termos do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, o valor estimado da contratação de bens e serviços será definido com base no melhor preço aferido, considerando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução, mediante os seguintes parâmetros: Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos bancos de preços (Sistema GMS, banco de preços em saúde ou PNCP); Inciso II – contratações similares pela Administração Pública, observada a atualização de preços; Inciso III – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso; Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores ou prestadores; Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI – preços de tabelas oficiais. Sempre que possível, os parâmetros devem ser utilizados de forma combinada, devendo a autoridade competente justificar a adoção ou não de cada um deles.

4.3 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II); e, a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores (inciso IV);

4.4 Os demais parâmetros previstos nos incisos III e V não foram aplicáveis, uma vez que, após consulta a sítios eletrônicos especializados e ao aplicativo Notas Paraná, não foram identificados registros relacionados ao objeto pretendido. Quanto ao inciso VI, não existem tabelas oficiais específicas e pertinentes ao objeto a ser contratado.

4.5 Dos preços de referência:

4.5.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.5.1.1 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.5.1.1.1 Contrato – Pregão Eletrônico 68/2025, Município de Itaiopolis - SC, homologado em 09/10/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.5.1.1.2 Contrato – Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Santa Luzia do Parua - MA, homologado em 15/09/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.5.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.5.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Carlos Loniel Instalações Eletricas - EPP, CNPJ 13.151.289/0001-91, situada no Município de Cascavel - PR, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa João Gregorio de Souza Netto EIRELLI - ME, CNPJ 72.074.396/0001-22, situada no Município de Itaipulândia - PR, emitida em 15/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa L F B Lopes Natal Artes - ME, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Santa Tereza do Oeste - PR, emitida em 14/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa SP LIGHT LTDA - EPP, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Francisco Morato - SP, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo.

4.5.1.3 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão da natureza especializada do objeto, que exige a contratação de empresa com expertise comprovada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos. Trata-se de um serviço técnico e sazonal, que demanda não apenas o fornecimento de materiais decorativos com qualidade e procedência asseguradas, mas também capacidade operacional para execução adequada, segura e dentro dos prazos estipulados. Optou-se, portanto, por fornecedores que atuam como revendedores ou representantes autorizados, os quais garantem o suporte técnico necessário e a conformidade dos bens e serviços com os padrões exigidos pela Administração.

4.5.1.4 No que se refere à pesquisa em contratos administrativos, procedeu-se a uma consulta em âmbito nacional. Embora tenham sido localizados alguns processos contendo termos semelhantes, como locação, instalação, manutenção e posterior retirada, apenas foram encontrados preços referentes a dois itens cujas especificações atendem, às exigências do objeto pretendido.

4.5.1.5 Embora haja variação nos valores apresentados pelos fornecedores, tais diferenças podem ser justificadas pelas distintas características, composições e qualidades dos enfeites natalinos, uma vez que as empresas têm liberdade para cotar materiais com especificações superiores e, consequentemente, de maior valor. Como, para fins de estimativa de preços, será considerado o menor valor entre os levantados nas pesquisas, reduz-se o risco de ocorrência de sobrepreço na formação da contratação.

4.5.1.6 A contratação será formalizada com base no **MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO**, considerando o menor valor identificado entre as pesquisas diretas e contratações similares, de forma a assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.

4.5.1.7 Responsáveis pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras e Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Administração e Finanças.

4.6 Mapa da formação:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA CARLOS LONIEL INSTALAÇÕES ELETRICAS	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA L F B LOPES NATAL ARTES	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA SP LIGHT LTDA	CONTRATO PREGÃO 68 2025 MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS SC	CONTRATO PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	MENOR VALOR ENCONTRADO R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Und	1.137,05	1.087,61	988,74	1.156,82			988,74
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Und	2.070,88	1.980,84	1.800,77	2.106,90			1.800,77
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Und	932,61	892,06	810,97	948,83			810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, ...	Und	101,98	97,55	88,68	103,76			88,68
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled ...	Und	348,7	333,54	303,22	354,77			303,22
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos.	Und	766,88	733,54	666,85	780,22			666,85
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Und	240,41	229,96	209,06	244,60			209,06
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Und	1.838,32	1.758,39	1.598,54	1.870,29			1.598,54
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Und	2.214,29	2.118,01	1.925,47	2.252,80			1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Und	1.715,12	1.640,55	1.491,41	1.744,95			1.491,41
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Und	3.187,77	3.049,17	2.771,97	3.243,20			2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Und	110,74	105,92	96,29	112,66		90,00	90,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M	29,03	27,77	25,25	29,54	22,50		22,50
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no Parque do lago. ...	Und	3.924,72	3.754,08	3.412,80	3.992,98			3.412,80
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Und	1.159,91	1.109,48	628,01	1.180,08			628,01

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Und	1.054,42	1.000,58	916,89	1.072,76			916,89
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Und	2.282,06	2.182,84	1.984,40	2.321,75			1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Und	535,45	512,17	465,61	544,77			465,61
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Und	43.624,25	41.727,54	37.934,13	44.382,93			37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Und	23.143,19	22.136,96	20.124,51	23.545,68			20.124,51

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme dispõe a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), “a divisão do objeto, para efeito de licitação, somente é obrigatória quando for técnica e economicamente viável e não implicar em prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado”.

5.2 No presente caso, a contratação envolve a locação de enfeites natalinos, bem como a execução dos serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior retirada dos itens decorativos, compondo um objeto único e interdependente, cuja execução requer conhecimento técnico específico e integração entre os elementos contratados.

5.3 A fragmentação do objeto, com contratações separadas para fornecimento dos enfeites e para os serviços técnicos, comprometeria a eficiência da execução, aumentaria os riscos operacionais e de responsabilidade entre diferentes prestadores e poderia resultar em prejuízo à harmonia estética e funcional da decoração natalina.

5.4 Assim, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de padronização visual, o cumprimento de prazos específicos do calendário festivo, bem como a responsabilidade única pela conservação e funcionamento de todos os itens locados, a contratação deverá ocorrer por valor global, assegurando maior eficiência, controle e economicidade na execução contratual.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratação para locação, instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos prevê impactos ambientais mínimos, uma vez que os materiais utilizados são de propriedade exclusiva da empresa contratada.

6.2 Por serem de sua propriedade, a contratada naturalmente adotará o cuidado, a conservação e o manuseio adequado dos enfeites, implementando todas as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou qualquer prejuízo, pois tais ocorrências impactariam diretamente seu patrimônio.

6.3 Em relação aos materiais danificados ou obsoletos, a empresa deverá garantir práticas sustentáveis, realizando o descarte correto e conforme a legislação ambiental vigente.

6.4 Em caso de eventuais impactos ambientais relevantes, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas, em conformidade com a legislação aplicável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, referente à locação de enfeites natalinos acompanhada da prestação integrada dos serviços de instalação, manutenção e posterior retirada dos itens, verifica-se que a execução contratual exige estrutura operacional, logística e técnica de maior porte, além de envolver montante superior ao limite econômico comumente suportado por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

7.2 Ademais, trata-se de objeto indivisível, cuja fragmentação comprometeria a padronização, a eficiência e a responsabilidade técnica necessária para a adequada execução do contrato, razão pela qual não se mostra viável a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 44 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 Assim, não cabe a aplicação dos referidos benefícios nesta contratação, sem prejuízo da participação de ME/EPP em igualdade de condições com as demais licitantes, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e econômicas estabelecidas no edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

9.1.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

9.1.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

9.2 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

9.3 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

9.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI do edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.9 O objeto do edital será recebido pela Secretaria de Administração.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

11.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.2 As atribuições referidas no item 11.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.1.3 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber, lotada na Secretaria se Administração e Finanças.

11.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

11.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.3 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de locação de produtos e serviços com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital:

13.3.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

13.3.1.1 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

13.3.2 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

13.3.3.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.5 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.5.1 Menor valor global, conforme tabela constante no Item 1.1.1.

13.6 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.7 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

17.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

17.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

19.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

20.1.1 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o respectivo Estudo Técnico Preliminar, atestando o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico da Administração Municipal e ao Plano Anual de Contratações. Os documentos estão fundamentados em elementos técnicos essenciais, pertinentes à contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e retirada de elementos decorativos natalinos.

24.2 A descrição do objeto e de suas especificações técnicas foi realizada de forma clara e precisa; a necessidade da contratação foi devidamente demonstrada pelo órgão demandante; os requisitos da contratação foram estabelecidos conforme a finalidade pública; a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa de despesa e o orçamento estimativo foram elaborados por servidor público identificado. A solução proposta foi apresentada de forma completa, os resultados pretendidos estão orientados ao interesse público e à valorização dos espaços urbanos durante o período natalino.

24.2 Foram definidos, de forma razoável, o modo de fornecimento, os locais e os prazos para instalação e retirada dos elementos decorativos, bem como os critérios de aceitação do objeto e as obrigações das partes. A forma de pagamento segue os padrões usualmente adotados pela Administração Municipal. Os critérios de seleção dos fornecedores foram estabelecidos com base em aspectos técnicos e legais; os prazos de vigência e execução contratual foram devidamente fixados; as hipóteses de reajuste e revisão contratual estão expressamente previstas; os recursos financeiros e orçamentários foram indicados, e os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato foram formalmente designados, garantindo assim a conformidade e a eficiência da futura contratação.

Chopinzinho, 22 de outubro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela pesquisa de Preços - André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Administração

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 A proponente deverá encaminhar:

1.5.1.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

1.5.1.1.1 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.5.1.2 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante **(Anexo X).**

1.5.1.3.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.3.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1.13 Todos os Anexos e Declarações deverão ser assinados por meio eletrônico com uso do certificado digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.**
Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representa-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Local de Realização dos Serviços: Conforme item 1.8 do Termo de Referência.
Responsável pelo Recebimento: Rafael Xavier Ferrarini
Telefone: (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2025 (Memorando n.º 5.843/2025) do Procedimento Licitatório nº 169/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR**,** conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, objeto do Processo Administrativo n.º 169/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº 5.843/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

3.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

3.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

3.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

3.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via.

3.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro.

3.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

3.4.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

3.4.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

6.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.1.2 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber – Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os serviços deverão ser realizados conforme (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

7.2.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

7.2.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

7.3 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.4 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1 do termo de referência, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes no termo de referência.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com o Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1.1 e 11.1.2 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não

configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS:

13.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

13.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Rafael Xavier Ferrarini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
(Nome do órgão/entidade licitante)
Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____
Objeto: _____

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)
Nome: _____
Título:_____ CREA e/ou CAU n.º_____
Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)
Assinatura:_____

Nome: _____
Título:_____ CREA e/ou CAU n.º_____
Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)
Assinatura:_____

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta.
Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal da Empresa:
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:
_____
Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):
Nome: _____
CREA e/ou CAU N.º _____
Assinatura: _____

Local e data.

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

Memorando 12- 5.843/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES

Data: 22/10/2025 às 10:31:49

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

–

Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Memorando 13- 5.843/2025

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/10/2025 às 16:04:57

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Parecer_Padrao_Pregao_Eletronico_servicos_Lei_14133_21_Memorando_5843_2025_Sec_Adm.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5843/2025.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5843/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar e termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal interessada; estimativa da despesa; dotação orçamentária; autorização do ordenador de despesa; minutas do edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI,[2] da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho.**

2.3.1. Da Autoridade Competente

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.2. Da Justificativa

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa **apresentada** pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.3. DA MODALIDADE

A Divisão de Licitações e Contratos manifestou-se pela utilização da modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "bens e serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[3].

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais

[3] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Pela redação do art. 18 da Lei nº 14.133/21, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei.

Passa-se ao exame desses requisitos.

2.3.3.1. DAS EXIGÊNCIAS DO DA LEI Nº 14.133/21

2.3.3.1.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: a) documento de formalização de demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

Houve a descrição da necessidade da contratação fundamentada nos referidos documentos, sem prejuízo das recomendações ao final deste parecer.

2.3.3.1.2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos bens e serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

2.3.3.1.3. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

> I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;
>
> V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e
>
> VI - os preços de tabelas oficiais.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos **3 (três) orçamentos de empresas do ramo e contratos celebrados com outros entes públicos**. Logo, a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

2.3.3.1.4. Da Dotação Orçamentária

A Secretaria de Finanças **emitiu** parecer que há disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

2.3.4. Da Licitação Exclusiva para Micro e Pequenas Empresas

De acordo com os artigos 3º[4] e 48, inc. I,[5] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **não se aplica**, conforme a justificativa do órgão interessado.

2.3.5. Da Designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

De acordo com o decreto municipal **anexado** ao processo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio estão formalmente designados.

2.3.6. Das Minutas do Edital e Anexos

A Divisão de Licitações e Contratos **certificou** que utilizou a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Município.

---

[4] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[5] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

2.3.7. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, nos termos da lei, através das publicações de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5843/2025**, no qual a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** pretende contratar, através de **pregão eletrônico**, **empresa para locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º, do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º, do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE e informe o código A711-764C-AB59-F1FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A711-764C-AB59-F1FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 24/10/2025 16:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A711-764C-AB59-F1FE

Memorando 14- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 24/10/2025 às 16:49:15

Em anexo:

- Edital de Pregão Eletrônico n° 90092/2025 - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_90092_2025_PROCESSO_169_2025_LOCACAO_DE_DECORACAO_NATALINA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	24/10/2025 16:50:43	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 08:53:57	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3267-1C8A-21F8-F56E**

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90092/2025 **Processo: 169/2025** **Memorando nº 5.843/2025** **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE **LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia 12/11/2025** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia 12/11/2025** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.**

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação orçamentária: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Elemento da despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) / 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

4.1 O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/58) 205/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

4.2 O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

4.3 Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 016/2025, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- E-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br

- Telefone: (46) 9 9937-0154

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná

- O atendimento será feito no horário das 08 às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/58) 206/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:

5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:

a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;
- Anexo X – Declaração de Responsabilidade Técnica.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/58) 208/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 – Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/58) 209/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital.

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.4 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor global por lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/58) 210/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço ou maior desconto) e os das ofertas com preços até 10 (dez) porcento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/58) 211/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço global por lote,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/58) 212/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Conforme Artigo 28 da IN nº 73 de 2022, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput.

§ 1º. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate previstos no caput. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

§ 2º. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o caput, proceder-se-á ao sorteio das propostas empatadas, a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado qualquer outro processo. (Redação dada pela IN nº 79, de 2024).

5.30 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/58) 213/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.4 e 11.5 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.7, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/58) 216/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (13/58) 217/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 24 de outubro de 2025.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (14/58) 218/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Conforme especificações da tabela abaixo, sendo que o **certame se destinará:**

1.1.1 Licitação de Ampla Participação.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SIMILAR	Exigências complementares do item (unidade de medida)	Quantidade	Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	8	988,74	7.909,92
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	1.800,77	14.406,16
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt,		Unid	1	810,97	810,97

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/58) 219/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

	fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	88,68	4.434,00
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	303,22	2.122,54
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	666,85	1.333,70
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	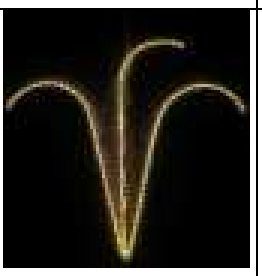	Unid	5	209,06	1.045,30
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de		Unid	2	1.598,54	3.197,08

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (16/58) 220/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

	produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.925,47	1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	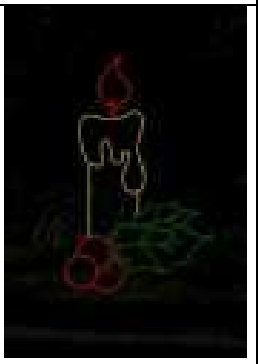	Unid	2	1.491,41	2.982,82
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	2.771,97	2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	90,00	3.600,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (17/58) 221/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	40	628,01	25.120,40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	31	628,01	19.468,31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	22,50	12.600,00
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	3.412,80	6.825,60

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/58) 222/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	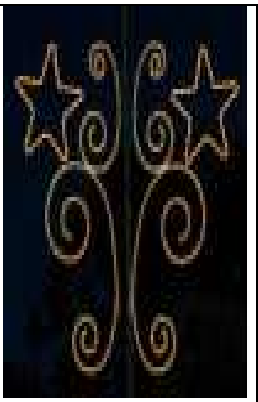	Unid	16	628,01	10.048,16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar	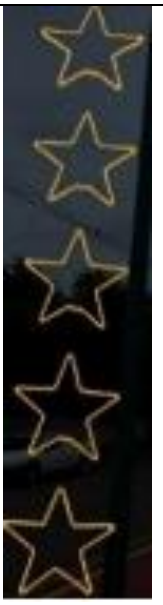	Unid	20	916,89	18.337,80
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	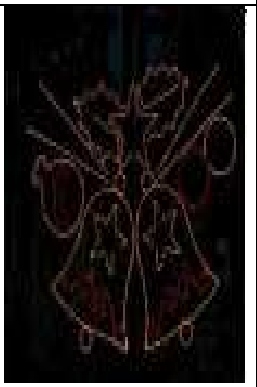	Unid	1	1.984,40	1.984,40

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/58) 223/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	465,61	2.793,66
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medida mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	37.934,13	37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	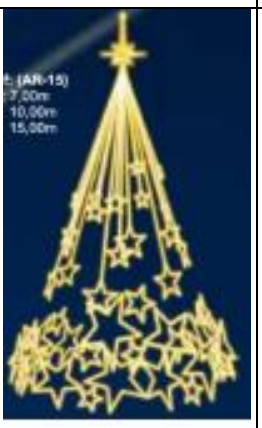	Unid	1	20.124,51	20.124,51
VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO					**R$ 201.776,90**	

1.2 Da especificação técnica

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (20/58) 224/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

1.2.1 Os serviços, materiais e insumos ofertados pelas proponentes deverão obrigatoriamente atender aos requisitos de qualidade, observando os padrões e normas estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização da qualidade industrial, como ABNT, INMETRO, entre outros. Deverão ser observadas, como referência, as recomendações técnicas previstas na NBR 5101/92, bem como as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislações aplicáveis.

1.3 Dos critérios técnicos

1.3.1 Os serviços de decoração natalina envolvem trabalhos elétricos, montagem de estruturas metálicas, atividades em altura e utilização de equipamentos de risco, sendo, portanto, imprescindível que apenas empresas com comprovação técnica e regularidade profissional participem do certame.

1.4 Cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs)

1.4.1 A empresa contratada deverá obrigatoriamente observar e cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, conforme estabelecido pelas Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente aquelas relacionadas às atividades de montagem, instalação elétrica, manuseio de estruturas metálicas e trabalho em altura, conforme segue:

1.4.1.1 A empresa contratada deverá manter todos os seus colaboradores devidamente equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade a ser desempenhada, observando integralmente as exigências estabelecidas na Norma Regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.4.1.2 A empresa contratada deverá garantir que os serviços em instalações e sistemas elétricos sejam realizados exclusivamente por profissionais legalmente habilitados e capacitados, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, incluindo a apresentação de documentação comprobatória de qualificação técnica e treinamento atualizado.

1.4.1.3 Caso sejam executadas atividades que envolvam corte, soldagem, montagem ou manuseio de equipamentos e ferramentas, a empresa contratada deverá assegurar o cumprimento integral da Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, adotando todas as medidas de controle de risco, bem como a devida capacitação dos profissionais envolvidos.

1.4.1.4 Todas as atividades relacionadas à montagem, desmontagem, transporte e instalação de estruturas metálicas deverão observar as diretrizes da Norma Regulamentadora NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, especialmente no que diz respeito à organização do canteiro, sinalização de segurança e proteção coletiva.

1.4.1.5 Para a realização de quaisquer atividades acima de 2 (dois) metros de altura, a empresa contratada deverá observar rigorosamente as disposições da Norma Regulamentadora NR-35, Trabalho em Altura, garantindo que os trabalhadores estejam treinados, habilitados e utilizem todos os equipamentos de segurança adequados, com registros formais de capacitação e autorização.

1.5 Atestado técnico específico e CATS recentes

1.5.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

1.5.2.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (21/58) 225/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.5.4 Justificativa técnica da exigência:

1.5.4.1 A decoração natalina é um serviço técnico especializado que combina conhecimento estético, engenharia elétrica e montagem estrutural.

1.5.4.2 As CATs garantem que o responsável técnico já executou serviços análogos e assumiu responsabilidade técnica perante o CREA, o que dá segurança à Administração.

1.6 Registro no CREA-PR (empresa e profissional responsável)

1.6.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

1.6.2 Justificativa técnica da exigência:

1.6.2.1 A instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina envolvem, entre outros, serviços de montagem de estruturas metálicas e instalações elétricas temporárias em espaços públicos, os quais exigem a atuação de profissional legalmente habilitado, nos termos da Lei nº 5.194/66, que regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e técnico industrial.

1.6.2.2 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.6.2.3 Ainda que o engenheiro responsável possua registro em outro estado, o exercício profissional no Paraná requer a obtenção de visto ou registro ativo específico junto ao CREA/PR, sob pena de o exercício ser considerado irregular. A exigência decorre da necessidade de garantir a efetiva fiscalização das atividades técnicas pelo conselho de classe competente da jurisdição.

1.6.2.4 A exigência, portanto, não constitui barreira à participação no certame, tampouco medida meramente formal, mas sim instrumento de proteção do interesse público, da segurança das instalações e da legalidade do exercício profissional, conferindo validade técnica e jurídica ao contrato administrativo.

1.7 Da padronização

1.7.1 A contratação será realizada em regime de execução global, abrangendo a locação, instalação, manutenção e posterior retirada dos enfeites natalinos. Tal escolha está fundamentada na necessidade de assegurar a uniformidade técnica e estética da decoração, a compatibilidade entre os elementos e a integração dos serviços prestados. A padronização do objeto, nesse contexto, justifica a contratação integrada, pois permite melhor controle da execução, otimização de recursos, redução de falhas operacionais, e garantia da qualidade e segurança das instalações. A centralização das responsabilidades em um único contratado contribui para maior eficiência na gestão contratual e para o cumprimento dos padrões estabelecidos pela Administração.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (22/58) 226/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

1.8 Da entrega e retirada dos elementos decorativos e serviços

1.8.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

1.8.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

1.8.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

1.8.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

1.8.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via;

1.8.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro;

1.8.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

ITENS	DESCRIÇÃO		AVENIDA XV DE NOVEMBRO	PRAÇA EM FRENTE IGREJA MATRIZ SÃO FRANCISCO DE ASSIS	PARQUE DO LAGO	QUANTIDADE TOTAL
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Unid	8			8
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Unid	8			8
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Unid	1			1
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de lâmpadas led blindadas, ...	Unid	30	20		50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor micro led ...	Unid	7			7
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos ...	Unid	2			2
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Unid	5			5
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Unid		2		2
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Unid		1		1
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Unid		2		2
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Unid		1		1
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Unid		40		40
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Unid		8	32	40
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela...	Unid	31			31
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho...	M			560	560
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída só túnel no lago...	Unid			2	2
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Unid			16	16
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Unid			20	20
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Unid			1	1
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Unid			6	6
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Unid			1	1

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/58) 227/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Unid			1	1

1.8.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

1.8.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

1.9 Das amostras

1.9.1 Não se aplica.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

2.1 O Município de Chopinzinho, há vários anos, realiza a decoração dos espaços públicos durante o período natalino, com o objetivo de manter viva essa tradição que busca promover o envolvimento da comunidade no espírito de Natal.

2.2 O espírito natalino, por sua natureza, envolve diversos significados, que vão desde a manifestação de sentimentos de solidariedade, fraternidade e esperança, até a realização de encontros familiares e a tradicional troca de presentes. Esses elementos, além de reforçarem os laços sociais e familiares, contribuem também para o aquecimento do comércio local, gerando emprego e renda temporários, com potencial de conversão em oportunidades de trabalho permanentes.

2.3 A ornamentação dos espaços públicos durante o Natal estimula a visitação, a permanência e a convivência da população em áreas comuns da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, incentivando a integração comunitária e promovendo a valorização dos espaços urbanos.

2.4 Dessa forma, visando dar continuidade a essas ações culturais e sociais, justifica-se a contratação de serviços especializados para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, com a finalidade de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período festivo.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A solução escolhida contempla a locação de enfeites natalinos e a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção, e posterior retirada dos itens decorativos, com o objetivo de ornamentar os espaços públicos do Município de Chopinzinho – PR durante o período natalino. A iniciativa visa promover a valorização cultural e social da data, bem como estimular o comércio local e o turismo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração comunitária.

3.2 A escolha pela locação se justifica pela viabilidade econômica e operacional da solução, considerando a possibilidade de renovação estética anual, a eliminação de custos com aquisição permanente, transporte, armazenamento e manutenção dos materiais. Além disso, garante-se a utilização de peças em perfeito estado de conservação, apropriadas para exposição em ambientes externos, com maior segurança e durabilidade.

3.3 A empresa contratada deverá fornecer todos os elementos decorativos conforme especificações técnicas do projeto, bem como disponibilizar equipe capacitada para o transporte, montagem e desmontagem, e prestar assistência técnica durante todo o período de exibição, sem custos adicionais à Administração. A manutenção deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação, garantindo a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

3.4 A definição da solução adotada levou em conta critérios técnicos, estéticos e econômicos, alinhados à realidade orçamentária do Município e às necessidades específicas do período natalino. Dessa forma, busca-se assegurar uma decoração eficiente, segura, atrativa e compatível com as tradições culturais locais, promovendo uma experiência positiva à população e aos visitantes.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Da fundamentação dos preços e parâmetros utilizados.

4.2 Nos termos do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, o valor estimado da contratação de bens e serviços será definido com base no melhor preço aferido, considerando a economia de escala e as peculiaridades do local de execução, mediante os seguintes parâmetros: Inciso I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos bancos de preços (Sistema GMS, banco de preços em saúde ou PNCP); Inciso II – contratações similares pela Administração Pública, observada a atualização de preços; Inciso III – sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro de data e hora de acesso; Inciso IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores ou prestadores; Inciso V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e, Inciso VI – preços de tabelas oficiais. Sempre que possível, os parâmetros devem ser utilizados de forma combinada, devendo a autoridade competente justificar a adoção ou não de cada um deles.

4.3 Para a formação dos valores dos serviços, utilizaram-se as pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública (incisos I e II); e, a pesquisa direta com 3 (três) fornecedores (inciso IV);

4.4 Os demais parâmetros previstos nos incisos III e V não foram aplicáveis, uma vez que, após consulta a sítios eletrônicos especializados e ao aplicativo Notas Paraná, não foram identificados registros relacionados ao objeto pretendido. Quanto ao inciso VI, não existem tabelas oficiais específicas e pertinentes ao objeto a ser contratado.

4.5 Dos preços de referência:

4.5.1 Na essência, os parâmetros dos incisos I e II, do art. 368 do Decreto nº 73/2023, possuem direcionamentos equivalentes, uma vez que ambas as pesquisas se baseiam nas contratações públicas, abrangendo licitações, contratos e atas de registro de preços. Não se verifica necessidade de utilizar os dois parâmetros simultaneamente, sendo suficiente a aplicação de apenas um deles.

4.5.1.1 Preços de referência – localizados no Inciso I, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

4.5.1.1.1 Contrato – Pregão Eletrônico 68/2025, Município de Itaiopolis - SC, homologado em 09/10/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo;

4.5.1.1.2 Contrato – Pregão Eletrônico 34/2025, Município de Santa Luzia do Parua - MA, homologado em 15/09/2025, sem correção de valores. Documento anexo ao processo.

4.5.1.2 Preços de referência - Inciso IV:

4.5.1.2.1 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa Carlos Loniel Instalações Eletricas - EPP, CNPJ 13.151.289/0001-91, situada no Município de Cascavel - PR, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.2 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa João Gregorio de Souza Netto EIRELLI - ME, CNPJ 72.074.396/0001-22, situada no Município de Itaipulândia - PR, emitida em 15/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.3 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa L F B Lopes Natal Artes - ME, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Santa Tereza do Oeste - PR, emitida em 14/10/2025. Documento anexo ao processo;

4.5.1.2.4 Pesquisa de Preços fornecida pela Empresa SP LIGHT LTDA - EPP, CNPJ 27.984.741/0001-00, situada no Município de Francisco Morato - SP, emitida em 16/10/2025. Documento anexo ao processo.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

4.5.1.3 A escolha dos fornecedores justifica-se em razão da natureza especializada do objeto, que exige a contratação de empresa com expertise comprovada na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos. Trata-se de um serviço técnico e sazonal, que demanda não apenas o fornecimento de materiais decorativos com qualidade e procedência asseguradas, mas também capacidade operacional para execução adequada, segura e dentro dos prazos estipulados. Optou-se, portanto, por fornecedores que atuam como revendedores ou representantes autorizados, os quais garantem o suporte técnico necessário e a conformidade dos bens e serviços com os padrões exigidos pela Administração.

4.5.1.4 No que se refere à pesquisa em contratos administrativos, procedeu-se a uma consulta em âmbito nacional. Embora tenham sido localizados alguns processos contendo termos semelhantes, como locação, instalação, manutenção e posterior retirada, apenas foram encontrados preços referentes a dois itens cujas especificações atendem, às exigências do objeto pretendido.

4.5.1.5 Embora haja variação nos valores apresentados pelos fornecedores, tais diferenças podem ser justificadas pelas distintas características, composições e qualidades dos enfeites natalinos, uma vez que as empresas têm liberdade para cotar materiais com especificações superiores e, consequentemente, de maior valor. Como, para fins de estimativa de preços, será considerado o menor valor entre os levantados nas pesquisas, reduz-se o risco de ocorrência de sobrepreço na formação da contratação.

4.5.1.6 A contratação será formalizada com base no **MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO**, considerando o menor valor identificado entre as pesquisas diretas e contratações similares, de forma a assegurar a economicidade e a viabilidade da contratação.

4.5.1.7 Responsáveis pela pesquisa de preços: André Felipe Grieger – Diretor Departamento de Compras e Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo, ambos lotados na Secretaria de Administração e Finanças.

4.6 Mapa da formação:

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE DE MEDIDA	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA CARLOS LONIEL INSTALAÇÕES ELETRICAS	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA JOÃO GREGORIO DE SOUZA NETTO EIRELI ME	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA L F B LOPES NATAL ARTES	PESQUISA DE PREÇOS EMPRESA SP LIGHT LTDA	CONTRATO PREGÃO 68 2025 MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS SC	CONTRATO PREGÃO 34 2025 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	MENOR VALOR ENCONTRADO R$
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P ...	Und	1.137,05	1.087,61	988,74	1.156,82			988,74
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos ...	Und	2.070,88	1.980,84	1.800,77	2.106,90			1.800,77
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas ...	Und	932,61	892,06	810,97	948,83			810,97
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, ...	Und	101,98	97,55	88,68	103,76			88,68
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled ...	Und	348,7	333,54	303,22	354,77			303,22
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos.	Und	766,88	733,54	666,85	780,22			666,85
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim ...	Und	240,41	229,96	209,06	244,60			209,06
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas ...	Und	1.838,32	1.758,39	1.598,54	1.870,29			1.598,54
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas ...	Und	2.214,29	2.118,01	1.925,47	2.252,80			1.925,47
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos ...	Und	1.715,12	1.640,55	1.491,41	1.744,95			1.491,41
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada família Jesus, Maria e José ...	Und	3.187,77	3.049,17	2.771,97	3.243,20			2.771,97
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm ...	Und	110,74	105,92	96,29	112,66		90,00	90,00
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela ...	Und	722,21	690,81	628,01	734,77			628,01
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. ...	M	29,03	27,77	25,25	29,54	22,50		22,50
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída do túnel no Parque do lago. ...	Und	3.924,72	3.754,08	3.412,80	3.992,98			3.412,80
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes ...	Und	1.159,91	1.109,48	628,01	1.180,08			628,01

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (26/58) 230/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, ...	Und	1.054,42	1.000,58	916,89	1.072,76			916,89
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos ...	Und	2.282,06	2.182,84	1.984,40	2.321,75			1.984,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela ...	Und	535,45	512,17	465,61	544,77			465,61
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel ...	Und	43.624,25	41.727,54	37.934,13	44.382,93			37.934,13
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas ...	Und	23.143,19	22.136,96	20.124,51	23.545,68			20.124,51

5 DO PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Conforme dispõe a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), “a divisão do objeto, para efeito de licitação, somente é obrigatória quando for técnica e economicamente viável e não implicar em prejuízo para o conjunto ou complexo a ser licitado”.

5.2 No presente caso, a contratação envolve a locação de enfeites natalinos, bem como a execução dos serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior retirada dos itens decorativos, compondo um objeto único e interdependente, cuja execução requer conhecimento técnico específico e integração entre os elementos contratados.

5.3 A fragmentação do objeto, com contratações separadas para fornecimento dos enfeites e para os serviços técnicos, comprometeria a eficiência da execução, aumentaria os riscos operacionais e de responsabilidade entre diferentes prestadores e poderia resultar em prejuízo à harmonia estética e funcional da decoração natalina.

5.4 Assim, considerando a natureza integrada do objeto, a necessidade de padronização visual, o cumprimento de prazos específicos do calendário festivo, bem como a responsabilidade única pela conservação e funcionamento de todos os itens locados, a contratação deverá ocorrer por valor global, assegurando maior eficiência, controle e economicidade na execução contratual.

6 DA SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratação para locação, instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos prevê impactos ambientais mínimos, uma vez que os materiais utilizados são de propriedade exclusiva da empresa contratada.

6.2 Por serem de sua propriedade, a contratada naturalmente adotará o cuidado, a conservação e o manuseio adequado dos enfeites, implementando todas as medidas necessárias para evitar danos, perdas ou qualquer prejuízo, pois tais ocorrências impactariam diretamente seu patrimônio.

6.3 Em relação aos materiais danificados ou obsoletos, a empresa deverá garantir práticas sustentáveis, realizando o descarte correto e conforme a legislação ambiental vigente.

6.4 Em caso de eventuais impactos ambientais relevantes, deverão ser adotadas medidas corretivas imediatas, em conformidade com a legislação aplicável.

7 DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, referente à locação de enfeites natalinos acompanhada da prestação integrada dos serviços de instalação, manutenção e posterior retirada dos itens, verifica-se que a execução contratual exige estrutura operacional, logística e técnica de maior porte, além de envolver montante superior ao limite econômico comumente suportado por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

7.2 Ademais, trata-se de objeto indivisível, cuja fragmentação comprometeria a padronização, a eficiência e a responsabilidade técnica necessária para a adequada execução do contrato, razão pela qual não se mostra viável a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nos arts. 44 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (27/58) 231/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

7.3 Assim, não cabe a aplicação dos referidos benefícios nesta contratação, sem prejuízo da participação de ME/EPP em igualdade de condições com as demais licitantes, desde que atendam integralmente às exigências técnicas, operacionais e econômicas estabelecidas no edital.

8 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O objeto dessa licitação enquadra-se na classificação de serviços comuns, pois possui especificação usual de mercado e padrão de desempenho e qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9 DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

9.1.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

9.1.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

9.2 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

9.3 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.7 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes neste termo de referência.

9.8 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI do edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.9 O objeto do edital será recebido pela Secretaria de Administração.

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (28/58) 232/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

11.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

11.1.2 As atribuições referidas no item 11.1.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

11.1.3 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

11.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber, lotada na Secretaria se Administração e Finanças.

11.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

11.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (30/58) 234/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

11.2.3 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

11.2.4 As atribuições referidas no item 11.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

12 DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

12.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 A nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação, lote/item.

12.5 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de locação de produtos e serviços com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2.2 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II do edital:

13.3.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

13.3.1.1 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

13.3.2 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante.

13.3.3.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

13.3.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

13.5 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.5.1 Menor valor global, conforme tabela constante no Item 1.1.1.

13.6 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.7 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação, cessão total ou parcial do objeto certame.

16 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

16.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

16.1.3 Considerando dessa forma como bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

16.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

17 GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

17.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

17.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

18 DA VIGÊNCIA

18.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

19.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

20.1.1 SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

21 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22 DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

22.1 Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

23 DA APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO

24.1 O Secretário Municipal deste órgão aprova este Termo de Referência e o respectivo Estudo Técnico Preliminar, atestando o alinhamento dos referidos documentos ao planejamento estratégico da Administração Municipal e ao Plano Anual de Contratações. Os documentos estão fundamentados em elementos técnicos essenciais, pertinentes à contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e retirada de elementos decorativos natalinos.

24.2 A descrição do objeto e de suas especificações técnicas foi realizada de forma clara e precisa; a necessidade da contratação foi devidamente demonstrada pelo órgão demandante; os requisitos da contratação foram estabelecidos conforme a finalidade pública; a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a estimativa de despesa e o orçamento estimativo foram elaborados por servidor público identificado. A solução proposta foi apresentada de forma completa, os resultados pretendidos estão orientados ao interesse público e à valorização dos espaços urbanos durante o período natalino.

24.2 Foram definidos, de forma razoável, o modo de fornecimento, os locais e os prazos para instalação e retirada dos elementos decorativos, bem como os critérios de aceitação do objeto e as obrigações das partes. A forma de pagamento segue os padrões usualmente adotados pela Administração Municipal. Os critérios de seleção dos fornecedores foram estabelecidos com base em aspectos técnicos e legais; os prazos de vigência e execução contratual foram devidamente fixados; as hipóteses de reajuste e revisão contratual estão expressamente previstas; os recursos financeiros e orçamentários foram indicados, e os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato foram formalmente designados, garantindo assim a conformidade e a eficiência da futura contratação.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

Chopinzinho, 22 de outubro de 2025.

Elaborado por - Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo
Matrícula 7790/1
Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela pesquisa de Preços - André Felipe Grieger
Diretor Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Administração

Autorizado por - Rubenei Meloto
Secretário de Administração e Finanças
Matrícula 36584/1

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 A proponente deverá encaminhar:

1.5.1.1 Apresentar prova de registro, no Conselho de Classe Regional competente (CREA, CAU ou CFT), ou em Conselho, o qual, comprove a capacidade operacional na área do objeto desta licitação, dentro do seu prazo de validade junto com a documentação que demonstre as atribuições deste conselho tanto da proponente quanto do responsável técnico indicado.

1.5.1.1.1 Em se tratando de profissional não registrado no CREA ou CAU do Estado do Paraná, deverá ser apresentada a documentação supracitada do CREA ou CAU do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar o visto do CREA ou CAU do Estado do Paraná com autorização para atuação em outro estado, no momento da assinatura do contrato.

1.5.1.2 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome da empresa executora fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o(s) responsável (is) técnico (s) pela execução do (s) serviços até o recebimento definitivo pelo Contratante **(Anexo X).**

1.5.1.3.1 Apresentar 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica acompanhados de CAT em nome do responsável técnico pela execução dos serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.3.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável (is) técnico(s) e a proponente: Os responsáveis técnicos pelos serviços e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e ou prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso**: Certidão Simplificada original da Junta Comercial** da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.12 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1.13 Todos os Anexos e Declarações deverão ser assinados por meio eletrônico com uso do certificado digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (39/58) 243/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:			
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :		
Endereço :			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Telefone:	Fax:		e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:	

Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.**
Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade / Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (40/58) 244/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representa-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (42/58) 246/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Local de Realização dos Serviços: Conforme item 1.8 do Termo de Referência.
Responsável pelo Recebimento: Rafael Xavier Ferrarini
Telefone: (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (43/58) 247/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2025 (Memorando n.º 5.843/2025) do Procedimento Licitatório nº 169/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR**,** conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2025, objeto do Processo Administrativo n.º 169/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº 5.843/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (44/58) 248/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

3.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

3.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

3.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

3.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via.

3.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro.

3.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

3.4.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

3.4.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

6.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.1.2 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber – Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os serviços deverão ser realizados conforme (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

7.2.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

7.2.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

7.3 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.4 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1 do termo de referência, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes no termo de referência.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com o Termo de Referência;

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

11.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1.1 e 11.1.2 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (50/58) 254/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS:

13.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

13.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (52/58) 256/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Rafael Xavier Ferrarini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_32671C8A21F8F56E899591C2_memorando-14--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (54/58) 258/731

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
(Nome do órgão/entidade licitante)
Referência: Pregão Eletrônico n.º ____/20____
Objeto: _____

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (*)
Nome: _____
Título:_____ CREA e/ou CAU n.º_____
Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)
Assinatura:_____

Nome: _____
Título:_____ CREA e/ou CAU n.º_____
Atribuição: Responsável pelo(a) _____ (**)
Assinatura:_____

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta.
Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Representante Legal da Empresa:
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:
_____
Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):
Nome: _____
CREA e/ou CAU N.º _____
Assinatura: _____

Local e data.

(*) Indicar todos os responsáveis técnicos (engenheiros, arquitetos, etc.) que compõem a equipe técnica proposta.
(**) Indicar qual é o tipo do serviço sob a responsabilidade do profissional indicado e conforme a equipe técnica proposta.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E e informe o código 3267-1C8A-21F8-F56E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3267-1C8A-21F8-F56E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 24/10/2025 16:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 08:53:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3267-1C8A-21F8-F56E

Memorando 15- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/10/2025 às 16:49:35

Em anexo:

- Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n° 90092/2025 - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AVISO_90092_2025_LOCACAO_DE_DECORACAO_NATALINA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Egidio Dalsasso	24/10/2025 16:49:50	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/10/2025 08:54:09	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FF9B-D2B6-CC98-1127**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90092/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 12 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Gênero: Locação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: PAULO EGIDIO DALSASSO e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF9B-D2B6-CC98-1127 e informe o código FF9B-D2B6-CC98-1127

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF9B-D2B6-CC98-1127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 24/10/2025 16:49:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 08:54:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FF9B-D2B6-CC98-1127

Memorando 16- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/10/2025 às 08:57:29

Em anexo:

- Publicações

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

AMP.pdf
Jornal_De_Beltrao_Aspin_Flip.pdf
PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECOR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90092/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 12 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R$ 201.776,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Gênero: Locação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:52303853

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, torna público que fará alienação de bens na modalidade de LEILÃO PÚBLICO DE BENS Móveis e Imóveis, Inservíveis, Ocioso, Recuperáveis, Antieconômicos; Irrecuperáveis (Sucatas), conforme Edital e na forma da Lei nº 14.133/2021.

MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO **TIPO:** ELETRÔNICO - **Nº 01/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 137/2025
OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS Móveis e Imóveis, Inservíveis, Ocioso, Recuperáveis, Antieconômicos; Irrecuperáveis (Sucatas), conforme Edital e na forma da Lei nº 14.133/2021.
SESSÃO DE DISPUTA: Das 10 horas do dia 04 de novembro de 2025 até às 10 horas do dia 04 de dezembro de 2025.
RETIFICAÇÃO: TABELA 03 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS: Itens 33 e 38.

REALEZA, AOS vinte e quatro dias de outubro de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Portaria Nº 184/2025 Data: 24/10/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de Servidores do Município de Mariópolis e dá outras providências. "

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 27/10/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025-GP. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 9/2025. Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, de Preção por Sistema de Registro de Preços nº 003/2025. CONTRATANTE: Município de Mariópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, e CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.827.961/0012-38. OBJETO: aquisição de escavadeira hidráulica.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	1,0	UND	Escavadeira hidráulica de esteiras de fabricação nacional, nova, zero hora, potência líquida mínima de 93 HP, equipada com 04 cilindros, motor diesel, injeção eletrônica, Controle automático do motor, seletor de potência, separador de água com indicador de nível, sistema de arrefecimento de altas temperaturas, com válvula de controle principal com controle de ferramenta, circuito hidráulico para martelo, Joystick com 1 Botão de acionamento, sistema hidráulico sensível a carga e fluxo variável, radiador de óleo hidráulico, controles tipo joystick ajustável, assento ajustável com suspensão, cabine fechada com ar-condicionado, cabine com vidros temperados, lança de 4,65 metros, braço de 2,50 metros, caçamba 0,53 m³, sapata de 600 mm, peso operacional maior ou igual a 12.000 kg e menor ou igual a 13.999 kg, manuais de operação, manutenção e peças padrão fabricante em língua portuguesa; concessionária autorizada pelo fabricante com instalações para assistência técnica dentro do estado do Paraná; certificação de garantia de 12 meses sem limite de horas; demais componentes obrigatórios do equipamento. Entrega técnica com treinamento de mecânicos e operadores.	613.333,00	613.333,00	CATERPILLA R/313 GC

VALOR: R$ 613.333,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PAGAMENTO: O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 1799. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Outubro de 2025. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 21 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8 Nº 277/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026. EMPRESA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, Inscrição estadual nº 9056963839, doravante designada DETENTORA DA ATA, DO OBJETO: Implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de concreto usinado.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	800,0	M³	Concreto Usinado bombeável FCK 40 - 40MPA (incluindo taxa de bombeamento de concreto bombeável conforme especificação do laudo). Frete incluso até o local indicado pela secretaria demandante.	798,00	638.400,00	Zmix/Zarcanaro

VALOR TOTAL: R$ 638.400,00. Dotação orçamentária: Despesa 479. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados. Mariópolis, 24 de outubro de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 85/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 864/2025. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 85/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da formatura de aproximadamente 83 alunos em fase Pré-Escolar do CMEI Cantinho Feliz, que irão avançar para a próxima etapa da Educação. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que nenhuma empresa apresentou proposta. Ficando assim o processo considerado DESERTO. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Vanusa Martins – Membro.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

EXTRATO RESULTADO EDITAL DE DISPENSA Nº 86/2025. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e Documentação. PROCESSO Nº 873/2025. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão designados pela Portaria nº 74/2025, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das proponentes que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 86/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra) para execução de rede de tubulações de esgoto no Centro de Saúde Municipal, UBS Planalto, CMEI Cantinho Feliz, CMEI Sonho Meu, Escola Municipal Professora Amélia Lara, Escola Municipal Padre Eduardo Machado, Assistência Social, CRAS e Conselho Tutelar, Pastoral da Criança, Associação de Idosos - Papimar e Abrigo Institucional D. Maria Paulek. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que somente uma empresa apresentou proposta de preços e documentação para o certame, conforme descrito abaixo:

EMPRESA	CNPJ
JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME	19.376.115/0001-03

Verificou-se que a empresa FML Construtora Ltda, não apresentou o item 4.1.2.9.1 (certidão do órgão competente) do edital ficando assim INABILITADA do certame. A outra empresa apresentou proposta de preços e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR:

2222 - JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME

Lote	Item	Quantid	Valor Unitário	Valor total do item	Observaç
1	1	1,0000	9.300,0000	9.300,00	
1	2	1,0000	27.000,0000	27.000,00	
1	3	1,0000	7.500,0000	7.500,00	
Total do Fornecedor:				43.800,00	

Em anexo a esta ata encontra-se o relatório contendo os preços unitários apresentados pelos licitantes acima informados. Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Agente de Contratação. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Vanusa Martins – Membro.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 074/2025; OBJETO: Contratação de apresentação artística do grupo Espaço Sou Arte para realização do Cortejo Natalino 2025 no Município de Dois Vizinhos – PR; CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, sediada na Avenida Jose Custodio de Oliveira, nº 704, Terreo, Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.301-020, e-mail: souarteadm@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o Sra. Edilaine Maria de Castro, inscrito(a) no C.P.F. nº 885.xxx.xxx-91; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); RECONHECIMENTO: 22 de outubro de 2025, por Leda Maria Ferrari, Secretária de Educação e Cultura; RATIFICAÇÃO: 22 de outubro de 2025, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social, Plano Decenal de Assistência Social, Plano Municipal da Pessoa com Deficiência e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as diretrizes nacionais e estaduais vigentes, mediante metodologia participativa, diagnóstico técnico e entrega dos documentos finais revisados em formato físico e digital. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2025
Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2025 às 10h00m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2025.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90092/2025. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: Dia 12 de novembro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Valor máximo estimado: R$ 201.778,90 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Gênero: Locação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3944/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA J.G. DERIVADOS DE CIMENTO LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 19.376.115/0001 – 03, objeto a contratação de empresa especializada na execução de muros de contenção em concreto armado, conforme projetos e memoriais descritivos e especificações mínimas exigidas no Edital de Concorrência Nº 90013/2024, fica assim prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de execução de 28 (vinte e oito) de outubro de 2025 para 26 (vinte e seis) de abril de 2026 e o prazo de vigência de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2025 para 26 (vinte e seis) de junho de 2026. Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de outubro de 2025.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3720/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Otis Distribuição Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 47.641.174/0001 - 05, objeto água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal no Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 077/2023, fica assim alterado o valor do item nº 01, passando de R$ 5.335,00 (cinco mi trezentos e trinta e cinco reais), para R$ 6.668,75 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo um acréscimo de 25% do item, e fica alterado o valor unitário do item nº 01, passando de R$ 10,67 (dez reais e sessenta e sete centavos)/fardo c/12, para R$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos)/fardo c/12, e fica alterado o valor do item nº 02, passando de R$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos)/fardo c/12, para R$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos)/fardo c/12, sendo um acréscimo de 5,17% sobre o valor do contrato, correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando assim o valor total do contrato de R$ 7.933,00 (sete mil novecentos e trinta e três reais, para R$ 9.442,95 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e fica alterado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 06 (seis) de outubro de 2025 para 06 (seis) de abril 2026. Itapejara D'Oeste, 03 (três) de outubro de 2025.

Município De Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 230/2025
DATA: 24.05.2025
SÚMULA: Concede Gratificações aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar LEILÃO ELETRÔNICO iniciando a etapa de lances às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025 e estendendo-se até o encerramento das disputas, conforme as regras de prorrogação automática e de encerramento da plataforma, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, que tem por objeto a Venda de veículos, máquinas pesadas, máquinas agrícolas, sucata de veículos e máquinas, sucata mista de ferro velho, óleo queimado e outros, de acordo com as especificações descritas no Edital.

O credenciamento de interessados terá início às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2025.

A etapa de lances terá início às 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2025 e estendendo-se até o encerramento das disputas, conforme as regras de prorrogação automática e de encerramento da plataforma, conforme disposto no Edital, no endereço eletrônico: http://leilao.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: http://leilao.franciscobeltrao.pr.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2127 e 3520-2105

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2025.
MARCOS RONALDO KOERICH
LEILOEIRO
PORTARIA Nº 647/2025

Câmara Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2023
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: Salto do Lontra Câmara Municipal de Vereadores – CNPJ nº. 00.921.263/0001-33.

CONTRATADA: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 11.328.040/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia PABX digital (central digital).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2026.

VALOR: R$ 2.698,80 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.

Salto do Lontra, 17 de outubro de 2025.
SALTO DO LONTRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARCOS RAVANELI
Presidente

Edital nº 90092/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/10/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Unidade compradora: 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000258/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98750305900922025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 201.776,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Decoração - Eventos / Solenidades	1	R$ 201.776,90

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 17- 5.843/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/11/2025 às 16:24:31

Proposta e documentos de habilitação da empresa SP LIGHT LTDA

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

0_CONSTITUICAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
1_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf
2023_RECIBO_SPED.pdf
2023_T_1.PDF
2024_RECIBO_SPED.pdf
2025_ALVARA_ATUALIZADO.pdf
2025_C_1.PDF
2_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
3_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
ART_CACAPAVA.pdf
ART_CACAPAVA_2.pdf
ART_CARGO_E_FUNCAO.pdf
ART_PEDREIRA_2024.pdf
ART_WENCESLAU_BRAZ_PR.pdf
ATESTADO_REVISADO_CACAPAVA_assinado.pdf
ATESTA_1.PDF
ATESTA_2.PDF
BALANCO_2023.pdf
BALANCO_2023_ATUALIZADO.pdf
BALANCO_2024.pdf
CAO_CACAPAVA_2024.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
Carteira_crea_Rafael.pdf
Catalogo_SP_LIGHT(1).pdf
Catalogo_SP_LIGHT.pdf
CAT_CACAPAVA_2024.pdf
CAT_RODOLFO.pdf
CAT_WENCESLAU_BRAZ_PR.pdf
CERTIDAO_CADASTRO_SICAF.pdf
Certidao_CREA_MG_Rafael.pdf
CERTIDAO_CREA_SP_LIGHT.pdf
CERTIDAO_INSS_VALIDADE_25_02_26.pdf
CERTIDAO_JUNTA_COMERCIAL.pdf
CERTIDAO_SIBELE.pdf

CERTIDAO_TCESP.pdf
CERTIDAO_TCU_SP_ALEXANDRO.pdf
CND_DIVIDA_ATIVAO_UNIAO_VALIDADE_25_02_2026.pdf
CND_DIVIDA_ATIVA_DA_UNIAO_SP_VALIDADE_10_12_25.pdf
CND_ESTADUAL_VALIDADE_01_03_2026.pdf
CND_FALENCIA.pdf
CND_FEDERAL_25_02_26.pdf
CND_FGTS_VALIDADE_23_11_2025.pdf
CND_IMOBILIARIA_MUNICIPAL_validade_21_12_25.pdf
CND_IMPROBIDADE_ADMINISTRATIVA.pdf
CND_IMPROBIDADE_ADMINISTRATIVA_CNJ_VALIDADE_DIARIA.pdf
CND_MOBILIARIA_MUNICIPAL_VALIDADE_04_01_2026.pdf
CND_TRABALHISTA_VALIDADE_25_02_2026.pdf
consultarSituacaoFornecedor_10370944000104_2025_11_14.pdf
CONSULTA_TCU.pdf
CONTRA_1(1).PDF
CONTRA_1.PDF
CREA_RODOLFO.pdf
CREA_SIBELE.pdf
DEC47F_1.PDF
DECLARACAO_ANEXO_V.pdf
DECLARACAO_DE_FATURAMENTO_2024.pdf
DECLARACAO_DE_IDONEIDADE_PRA_LICITAR.pdf
DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_PARENTES.pdf
DECLARACAO_DE_NAO_REALIZACAO_DA_VISITA_TECNICA.pdf
DECLARACAO_EPP.pdf
DECLARACAO_LGPD.pdf
DOCUMENTOS_PESSOAIS_SOCIOS.pdf
DRE_2023.pdf
DRE_2024.pdf
Incricao_Municipal_Atualizada.pdf
INDICES_QUALIFICACAO_FINANCEIRA_2023.pdf
INDICES_QUALIFICACAO_FINANCEIRA_2024.pdf
INSCRISAO_ESTADUAL.pdf
LAUDO_ANTI_CHAMAS.pdf
LIVRO_2023.pdf
LIVRO_2024.pdf
nivel1Credenciamento_10370944000104_2025_11_14.pdf
nivel3RegFiscalFederal_10370944000104_2025_11_14.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_10370944000104_2025_11_14.pdf
nivel5QualificacaoTecnica_10370944000104_2025_11_14.pdf
NIVEL6_1.PDF
ORDEM_DE_SERVICO_CACAPAVA.pdf
OS_4621025_CIM_ORC_8770925_Sp_Light_Ltda.pdf
OS_4631025_CIM_ORC_8770925_Sp_Light_Ltda.pdf
OS_4651025_CIM_ORC_8770925_Sp_Light_Ltda.pdf
OS_4661025_CIM_ORC_8770925_Sp_Light_Ltda.pdf
PROPOSTA_READEQUADA_CHOPINZINHO_ASSINADO_rev01.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf
VISTO_CREA_MG.pdf

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

JUCESP PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.697.002/07-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRA... SOCIAL

SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Os abaixo assinados Sr.Alexandro Santana da Silva, brasileiro,solteiro, comerciante, portador do RG.45.407.405-0 SSP/SP e do CPF n.º 322.381.948-78 residente e domiciliado na rua Raquel Magalhães Alves n.440 Bl 13 –Apto 34- Jardim Rosa- Município de Francisco Morato –SP cep 07991-020 e a Sra.Maria do Carmo de Santana Silva , brasileira, casada, comerciante, portadora do RG.37.583.273-7 SSP/SP e do CPF n.º 013.278.378-97, residente e domiciliado na Rua Raquel Magalhães Alves n. 440- Bloco 13- Apto 34 –Jardim Rosa – Município de Francisco Morato -SP cep 07991-020,pelo presente instrumento particular de contrato social, contratam entre si e constituem uma sociedade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA
A sociedade girará sob a denominação social de ***SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA,*** e terá sua sede e foro na Rua Firmo José Pião n. 227 – Jardim Olga – Município de Francisco Morato – SP – cep 07992-110.

SEGUNDA
O objetivo da sociedade é prestação de serviço de instalações elétricas, residenciais e comerciais.

TERCEIRA
A Sociedade iniciará suas atividades no dia 15 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizado no ato e em moeda corrente no País, por todos os sócios e distribuído conforme segue:

Alexandro Santana da Silva	9.000 quotas ou R$	9.000,00
Maria do Carmo de Santana Silva	1.000 quotas ou R$	1.000,00
Total.....	10.000 quotas ou R$	10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **artigo 1.052 da Lei 10.406/02.**

QUINTA
A administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. Alexandro Santana da Silva , bem como a movimentação bancária, com poderes e as atribuições ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em

Maria do Carmo Santana da Silva

1

atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

SEXTA
A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, sucursais, agentes, agências, depósitos ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SÉTIMA
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, através da alteração contratual pertinente. Os sócios poderão nomear gerentes, administradores e procuradores caso se faça necessário.

OITAVA
Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, a ser fixado de comum acordo entre sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de despesas gerais nos lucros ou prejuízos.

NONA
Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade prosseguirá suas atividade com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em balanço geral.

DÉCIMA
Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA
Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dele, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Maria do Carmo Santana da Silva

DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios elegem o foro e comarca de Francisco morato para dirimir quaisquer dúvidas oriundas em relação à sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Francisco Morato , 15 de outrubro de 2007

Testemunhas:

Antônio Carlos do Nascimento
RG. 19.324.525 SSP/SP

Sócios:

Alexandro Santana da Silva
RG.45.407.405-0- SSP/SP

Anália Antonio de Souza
RG. 17.843.569-7 SSP SP

Maria do Carmo de Santana Silva
RG.37.583.273-7 SSP SP

SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 10.370.944/0001-04 1. Alteração contratual

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes abaixo identificadas, **Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA** , brasileiro,casado , comerciante, portador do RG. 45.407.405-0 SSP/SP e CPF n.º 322.381.948-78, e a **Sra.Maria do Carmo de Santana Silva** , brasileira,casada, comerciante , portadora do RG.37.583.273-7 SSP /SP e do CPF 013.278.378-97, ambos residentes e domiciliados na Rua Raquel Magalhães Alves n. 440 – Bloco 13- Apto 34–Jardim Rosa –Municipio de Francisco Morato – São Paulo cep. 07991-020, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** , estabelecida na Rua Firmo José Pião n. 227 – Jardim Olga – Município de Francisco Morato – SP- cep 07992-110, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35221947697 em sessão do dia 28/11/2007 , inscrita no CNPJ sob n.º10.370.944/0001-04, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas em vigor do mencionado contrato como segue:

PRIMEIRA- Do endereço

A partir dessa data os sócios transferem as instalações da empresa para Rua Longuinho da Silva Faria n. 180- Jardim Rosa- Município de Francisco Morato – SP cep 07991-170.

SEGUNDA- DO CAPITAL

O capital social permanece inalterado no seu valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente realizado em moeda corrente no pais, pertencendo a cada sócio como segue:

Alexandro Santana da Silva .....9.000 quotas ou R$ 9.000,00
Maria do Carmo de Santana Silva .....1.000 quotas ou R$ 1.000,00
Total ..... 10.000 quotas ou R$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo n.º 1.052 da Lei 10.406/02.

TERCEIRA

Permanece no seu mais pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, que não sofrerão alteração por este instrumento.

Maria do Carmo Santana da Silva

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Francisco Morato, 28 de outubro de 2009

Testemunhas:

Analia Antonio de Souza
RG. 17.843.569-7 SSP /SP

Antonio Carlos do Nascimento
RG19.324.5.525SSP/SP

Alexandro Santana da Silva
RG 45.407.405-0 SSP SP

Maria do Carmo Santana da Silva
RG. 37.583.273-7 SSP SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 433.581/09-8
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.072/0001-14, situada na Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, Francisco Morato, São Paulo-SP, em atendimento ao solicitado no Processo nº 12233/2024, atesta, através da Secretaria de Cultura e Turismo, os devidos serviços prestados pela empresa **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.370.944/0001-04, com sede na Rua Longuinho da Silva Faria, 0180, Jardim Rosas – Francisco Morato /SP, CEP: 07991-170, conforme apresentado abaixo:

SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO DE EVENTO		
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
CERCADO EM MADEIRA, COM 0,60CM DE ALTURA, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, INSTALADO EM TODO ENTORNO DOS CANTEIROS DA PRAÇA	DIÁRIA	43
LUZ STROBO 6W, BIVOLT, DEVERÁ CONTORNAR OS TRONCOS DAS ÁRVORES DA PRAÇA	DIÁRIA	43
REFLETORES DE LED 50W, BIVOLT A DESTACAR A COPA DAS ÁRVORES	DIÁRIA	43
FLOR, PINHEIRO 1,70ALT EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15MM FERRO CHATO 3/8, ILUMINADO COM MANGUEIRA LUMINOSA 12MM, BIVOLT DE 3W, RECOBERTO COM CORDÃO DE LED VERDE BIVOLT DE 3W	DIÁRIA	43
FLOR, GIRASSOL 1,70ALT EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15MM FERRO CHATO 3/8, ILUMINADO COM MANGUEIRA LUMINOSA VERDE AMARELO E BRANCO12MM, BIVOLT DE 3W, RECOBERTO COM CORDÃO DE LED BRANCO, AMARELO E VERMELHO BIVOLT DE 3W	DIÁRIA	43
FLOR, LOTUS 2 MTS ALT EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15MM FERRO CHATO 3/8, ILUMINADO COM MANGUEIRA LUMINOSA VERDE, BRANCO, VERMELHO 12MM, BIVOLT DE 3W / RECOBERTO COM CORDÃO DE LED BRANCO, AMARELO E VERMELHO BIVOLT DE 3W	DIÁRIA	43
CAIXA DE PRESENTE EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDAS COM MANGUEIRA LUMINOSA 11MM, BIVOLT. MEDINDO 4,5X4 METROS	DIÁRIA	43
SNOW LED FALL METEOR LED TUBO COM 1,00M BRANCO BIVOLT (QUEDA DE NEVE)	DIÁRIA	43
PAINEL DE FERRO MEDINDO 10,20X 1,9 ALTURA EM METALON 15X15MM, REVESTIDO EM LONA ALUSIVO À FÁBRICA DE PRESENTES, ACOMPANHADO COM 3(TRÊS) PERSONAGENS DE DUENDES EM FIBRA DE VIDRO COM 0,60 DE ALTURA E RECOBERTA POR PINTURA AUTOMOTIVA PU E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (1/81) 278/731

PAINÉIS ESTAMPADOS COM FIGURAS ILUMINADAS, DUENDE E PAPAI NOEL, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 1,06 LARGURA X 1,75 METROS DE ALTURA	DIÁRIA	43
PROFISSIONAL DA ÁREA, REPRESENTANDO O PERSONAGEM DO PAPAI NOEL, CARACTERIZADO PARA RECEPCIONAR O PÚBLICO NA PARTE INTERNA DO CORETO, DE 10 A 23 DE DEZEMBRO (18H30 ÀS 22H30), LOCAL: PRAÇA BELÉM DA SERRA	DIÁRIA	14
ESTÁTUA DE SOLDADINHO DE CHUMBO 2 METROS DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA	DIÁRIA	43
MÁQUINA DE NEVE 1500W BIVOLT	DIÁRIA	43
GUIRLANDA EM FESTÃO ARAMADO COM 80CM DE DIÂMETRO DECORADA E ILUMINADA COM CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE, BIVOLT	DIÁRIA	43
GUIRLANDA EM FESTÃO ARAMADO COM 0,60 DIÂMETRO DECORADA E ILUMINADA COM CORDÃO DE LED FIXO BRANCO QUENTE, BIVOLT	DIÁRIA	43
CASCATA DE LUZ COM 400 MICROLÂMPADAS – 10 METROS – BRANCA, QUENTE FIXA - BIVOLT	DIÁRIA	43
PAINEL EM ESTRUTURA METÁLICA DE TUBO 20X20, COBERTA COM FESTÃO ARAMADO VERDE DECORADO E ILUMINADO EM LED VERDE, BIVOLT DE 3 W E COM MANGUEIRA LUMINOSA VERDE BIVOLT DE 3W EM SEU ENTORNO	DIÁRIA	43
POLTRONA EM VELUDO VERMELHO MEDINDO 1,20X0,70 E 2 (DOIS) PUFF BAÚ, MEDINDO 1,5X50 EM VELUDO VERMELHO	DIÁRIA	43
PAINEL FECHADO EM MADEIRA ENVERNIZADO PARA FECHAMENTO, MEDINDO 2,50 LARGURA X 2 METROS DE ALTURA, ILUMINADO COM CORDÃO DE LED BRANCO QUENTE BIVOLT, 3W ,EM TODO SEU CONTORNO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DA MARIA AJOELHADA EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,90 X 0,45CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DO JOSÉ EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,20 X 0,40 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DO MENINO JESUS COM MANJEDOURA EM FIBRA DE VIDRO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 0,56 X 0,40 X 0,20 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE ANJO EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,20 X 0,88CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE REI EM PÉ EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,26 X 0,50CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DO REI CURVO EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,25 X 0,50 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DO REI AJOELHADO EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,87 X 0,50 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE PASTOR EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 1,23 X 0,40CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43

ESTÁTUA DE VACA EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,78 X 1,15CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE JUMENTO EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,95 X 1,10 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE CAMELO EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,74 X 1,16 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE OVELHA DEITADA EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,40 X 0,60, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ESTÁTUA DE OVELHA EM PÉ EM FIBRA DE VIDRO. TAMANHO: 0,60 X 0,62 CM, COM PINTURA AUTOMOTIVA E VERNIZ ALTO-BRILHO	DIÁRIA	43
ÁRVORE NATALINA 2,10ALT DECORADA COM 15(QUINZE) LAÇOS VELUDO 15 CM E 50(CINQUENTA) BOLAS NATALINAS 8CM	DIÁRIA	43
CAIXAS DE PRESENTES EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 1X1	DIÁRIA	43
GRAMA SINTÉTICA NA COR VERDE, COBRINDO TODA PARTE INTERNA DO PISO CORRETO	DIÁRIA	43
DECORAÇÃO DAS COLUNAS DO CORETO EM TECIDO BRANCO E VELUDO VERMELHO COM LAÇO DE 15 CM	DIÁRIA	43
FECHAMENTO EM FESTÃO ARAMADO VERDE E ILUMINADO COM LED BRANCO BIVOLT DE 3W, 15 (QUINZE) RENAS EM LED NEON 30CM BIVOLT DE 3W, 40(QUARENTA) ESTRELAS EM LED NEON 25CM BIVOLT DE 3W, 15(QUINZE) PAPAI NOEL EM LED NEON 40CM BIVOLT DE 3W	DIÁRIA	43
MÚSICA AMBIENTE NO ENTORNO DA PRAÇA COM TEMAS NATALINOS, REPRODUZIDA DE FORMA MECÂNICA, COM 4 (QUATRO) CAIXAS DE SOM DE 100 W RMS	DIÁRIA	43
ILUMINAÇÃO DAS DUAS FACHADAS LATERAIS DO PAÇO MUNICIPAL, EM MANGUEIRA LUMINOSA NAS CORES VERDE E VERMELHA, BIVOLT DE 3W/M, 50 (CINQUENTA) LUZES DE STROBO BIVOLT DE 3W QUE DEVERÁ SER DISTRIBUÍDO NAS DUAS FACHADAS LATERAIS, PAINEL COM DESCRIÇÃO: FELIZ 2023, (EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20X20MM, FECHO CHATO 3/8) ILUMINADO COM MANGUEIRA LUMINOSA BRANCO QUENTE BIVOLT DE 3W)	DIÁRIA	43
EQUIPAMENTO PARA ACESSIBILIDADE, PORTÁTIL APOIADO SOBRE RODAS E CORREIAS DENTADAS DO TIPO ESTEIRAS, COM TRAÇÃO A MOTOR ELÉTRICO, ALIMENTADO POR BATERIA CÍCLICA RECARREGÁVEL, COM TRANSMISSÃO A CORRENTE DIMENSÕES: 95,7 CM DE COMPRIMENTO, 30,5 DE LARGURA - HASTE DE COMANDO MÓVEL EM METAL NIQUELADO COM COMANDOS DE SEGURANÇA - ESTRUTURA DIMENSIONADA PARA O TRANSPORTE DE CADEIRAS DE RODAS COM CRUZ MUITO BAIXAS E COM PESO TOTAL DE 130KG (OPCIONAL ATÉ 150KG)	DIÁRIA	43

Após a devida análise das **NF-e 206/2022;** este Departamento de Controle de Processos confirma a veracidade das informações prestadas referente ao Contrato nº 89/2022 da Carta Convite nº 30/2022 e lauda este Atestado de Capacidade Técnica. Segue para assinatura da pasta requisitante.

Francisco Morato, 06 de Novembro de 2024

CRHISTOPHER PASSARELLI PEDROSO
Departamento de Controle de Processos

FÁBIO TORRES DE SENE
Secretário de Cultura e Turismo

3.1. O preço global para a execução do Contrato é de R$ 174.454,35 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro e trinta e cinco centavos), proposto pela CONTRATADA, pagos mediante aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme disposto abaixo:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	43	DIÁRIA	Cercado em madeira, com 0,60cm de altura, pintado com esmalte sintético branco, instalado em todo entorno dos canteiros da Praça	R$ 241,80	R$ 10.397,40
02	43	DIÁRIA	Luz strobo 6w, bivolt, deverá contornar os troncos das árvores da praça	R$ 103,65	R$ 4.456,95
03	43	DIÁRIA	Refletores de led 50w, bivolt a destacar a copa das árvores	R$ 97,15	R$ 4.177,45
04	43	DIÁRIA	Flor, pinheiro 1,70alt em estrutura metálica metalon 15x15mm ferro chato 3/8, iluminado com mangueira luminosa 12mm, bivolt de 3w, recoberto com cordão de led verde bivolt de 3w	R$ 84,25	R$ 3.622,75
05	43	DIÁRIA	Flor, girassol 1,70alt em estrutura metálica metalon 15x15mm ferro chato 3/8, iluminado com mangueira luminosa verde amarelo e Branco12mm, bivolt de 3w, recoberto com cordão de led branco, amarelo e vermelho bivolt de 3w	R$ 101,50	R$ 4.364,50
06	43	DIÁRIA	Flor, lotus 2 mts alt em estrutura metálica metalon 15x15mm ferro chato 3/8, iluminado com mangueira luminosa verde,branco, vermelho 12mm, bivolt de 3w / recoberto com cordão de led branco, amarelo e vermelho bivolt de 3w	R$ 101,50	R$ 4.364,50
07	43	DIÁRIA	Caixa de presente em estrutura metálica revestidas com mangueira luminosa 11mm, bivolt. medindo 4,5x4 metros	R$ 192,15	R$ 8.262,45
08	43	DIÁRIA	Snow Led Fall Meteor LED tubo com 1,00m branco bivolt (queda de neve)	R$ 168,50	R$ 7.245,50
09	43	DIÁRIA	Painel de ferro medindo 10,20x 1,9 altura em metalon 15x15mm, revestido em lona alusivo à fábrica de presentes,	R$ 367,00	R$ 15.781,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

			acompanhado com 3(três) personagens de duendes em fibra de vidro com 0,60 de altura e recoberta por pintura automotiva PU e verniz alto-brilho		
10	43	DIÁRIA	Painéis estampados com figuras iluminadas, duende e papai noel, em estrutura metálica medindo 1,06 largura x 1,75 metros de altura	R$ 227,00	R$ 9.761,00
11	14	DIÁRIA	Profissional da área, representando o personagem do Papai Noel, caracterizado para recepcionar o público na parte interna do Coreto, de 10 a 23 de dezembro (18h30 às 22h30), local: Praça Belém da Serra	R$ 650,00	R$ 9.100,00
12	43	DIÁRIA	Estátua de soldadinho de chumbo 2 metros de altura em fibra de vidro com pintura automotiva	R$ 78,00	R$ 3.354,00
13	43	DIÁRIA	Máquina de neve 1500w bivolt	R$ 28,00	R$ 1.204,00
14	43	DIÁRIA	Guirlanda em festão aramado com 80cm de diâmetro decorada e iluminada com cordão de LED fixo branco quente, bivolt	R$ 18,40	R$ 791,20
15	43	DIÁRIA	Guirlanda em festão aramado com 0,60 diâmetro decorada e iluminada com cordão de LED fixo branco quente, bivolt	R$ 76,00	R$ 3.268,00
16	43	DIÁRIA	Cascata de luz com 400 microlâmpadas - 10 metros – branca, quente Fixa - bivolt	R$ 10,40	R$ 447,20
17	43	DIÁRIA	Painel em estrutura metálica de tubo 20x20, coberta com Festão aramado verde decorado e iluminado em led verde, bivolt de 3 w e com mangueira luminosa verde bivolt de 3w em seu entorno	R$ 140,00	R$ 6.020,00
18	43	DIÁRIA	Poltrona em veludo vermelho medindo 1,20x0,70 e 2 (dois) puff baú, medindo 1,5x50 em veludo vermelho	R$ 38,90	R$ 1.672,70
19	43	DIÁRIA	Painel fechado em madeira envernizado para fechamento, medindo 2,50 largura x 2 metros de altura, iluminado com cordão de led branco quente bivolt, 3w ,em todo seu contorno	R$ 309,00	R$ 13.287,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

			de largura - Haste de comando móvel em metal niquelado com comandos de segurança - Estrutura dimensionada para o transporte de cadeiras de rodas com cruz muito baixas e com peso total de 130kg (opcional até 150kg)		
			VALOR TOTAL	**R$ 174.454,35**	

3.2. O Contrato deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros da proposta, conjugado na composição de preços dos valores básicos durante toda sua vigência e execução.

3.3. Os preços constantes do presente Contrato não sofrerão reajustes durante a sua execução, observado o disposto no item 3.2.

3.4. A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá suspender o pagamento de qualquer Nota Fiscal no todo ou em parte, nos seguintes casos;
a) execução defeituosa dos serviços;
b) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A vigência contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.2. O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o CONTRATANTE, conforme preceitua o artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.08.01 ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO***
13.3920010.2015 ***Conservação e funcionamento dos Serviços Culturais***
3.3.90.39.00 ***Outros Serviços de Terceiros - PJ***
FICHA: 196 ***VÍNCULO: 01***

6 – CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura do Município de Francisco Morato, por prazo não superior a dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.4. De qualquer sanção imposta, o CONTRATADO poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6. A multa definida na alínea "a" do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7. O CONTRATADO não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do CONTRATANTE.

9 – CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:
a) o CONTRATADO não iniciar os trabalhos no prazo estabelecido no Termo de Referência;

b) o CONTRATADO, sem prévia autorização do CONTRATANTE, ceder para terceiros o presente Contrato, no todo ou em parte;

c) o CONTRATADO não atender às exigências do CONTRATANTE relativamente à reparação de serviços executados com imperfeição;

d) as multas aplicadas ao CONTRATADO atingirem, isolada ou cumulativamente, o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) o CONTRATADO deixar de cumprir qualquer cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrentes;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos no Capitulo III, seção V da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

9.2. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, ocasião em que fará jus apenas à percepção dos honorários do período trabalhado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (8/81) 285/731

b) por quaisquer acidentes na elaboração dos serviços, inclusive por fatos que resultem na destruição ou danificação dos serviços quando em execução;

c) pela qualidade e a quantidade dos materiais empregados na execução dos serviços contratados;

d) pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações de documentos a ele relativos, se necessário;

e) pela correção dos defeitos notificados pelo CONTRATANTE e pela Fiscalização imediatamente.

7.2.9. Refazer os serviços, sem ônus para o CONTRATANTE, caso não atendam as especificações, de acordo com o Termo de Referência;

7.2.10. Apresentar os serviços de acordo com os padrões de qualidade e durabilidade necessários;

7.2.11 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no edital do Convite nº 30/2022;

7.2.12. Indicar representante aceito pelo CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:
a) advertência verbal ou escrita.

b) multas.

c) declaração de inidoneidade e,

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
8.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:
a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na execução dos serviços;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual por cada ato de negligência constatado pelo CONTRATANTE;

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em lei, por culpa do CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
ASS.: Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel. 4489-8900 R. 8992 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade Jardim Sinobe 10, 9º Andar - CEP 07908-165 - Francisco Morato - SP

6.1. O CONTRATADO fica dispensado da prestação da caução de garantia para a execução dos serviços.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

7.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;

7.1.2. Verificar se a execução do serviço está de acordo com os parâmetros necessários e requeridos pela CONTRATANTE, a quem compete também relacionar todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente do CONTRATANTE o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

7.2.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, cumprindo o cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo.

7.2.2. Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança e medicina do trabalho e de segurança pública.

7.2.3. Fornecer o material necessário à execução dos serviços, objeto deste contrato.

7.2.4. Fornecer e utilizar na execução dos serviços, equipamentos e mão de obra adequada.

7.2.5. Realizar as despesas com mão de obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando ao CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação.

7.2.6. Dar integral cumprimento a proposta no Contrato, os quais passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;

7.2.7. Responder por todos os ônus referentes à elaboração dos serviços ora contratado, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.

7.2.8. Responsabilizar-se:
a) por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Cristopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (10/81) 287/731

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 089/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO E A EMPRESA SP LIGHT PRODUTOS E EVENTOS LTDA, DECORRENTE DO CONVITE Nº 030/2022 – PROCESSO Nº 9816/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,** entidade de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.072/0001-14, com sede à Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, Francisco Morato – SP, neste ato representada pela **Prefeita RENATA TORRES DE SENE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.973.322-1 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 275.425.248-79 e pelo **Secretário Municipal de Cultura e Turismo FABIO TORRES DE SENE,** portador da Cédula de Identidade RG nº 29.973.319-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.797.848-60, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SP LIGHT PRODUTOS E EVENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.370.944/0001-04, com endereço na Rua Firmo José Pião, nº 227, Jardim Olga – Francisco Morato/SP, CEP: 07992-110, telefone (11) 92875-7391, e-mail: contato@splight.com.br, neste ato representada por seu **Representante Legal ALEXANDRO SANTANA DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.407.405-0, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 322.381.948-78, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem entre si, justo e acertado, o que segue:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem por objeto a contratação de serviço para fornecimento de estrutura e decoração de evento para a realização do 4° Natal Iluminado de Francisco Morato, sob o regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, tudo de acordo com a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste instrumento.

1.2. Faz parte integrante deste instrumento a "Proposta Comercial" apresentada pela Contratada na Carta Convite nº 030/2022.

1.3. Para prestação dos serviços contratados é obrigatória o cumprimento exato da forma de execução, condições, todas e quaisquer exigências contidas no Termo de Referência – anexo IV do Edital do Convite nº 030/2022.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução dos serviços é o de empreitada por preço global, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:

Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

32	43	DIÁRIA	Estátua de Ovelha em Pé em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,60 x 0,62 cm, com pintura automotiva e verniz alto-brilho	R$ 15,55	R$ 668,65
33	43	DIÁRIA	Árvore Natalina 2,10alt decorada com 15(quinze) laços veludo 15 cm e 50(cinquenta) bolas natalinas 8cm	R$ 41,00	R$ 1.763,00
34	43	DIÁRIA	Caixas de presentes em fibra de vidro, medindo 1x1	R$ 21,00	R$ 903,00
35	43	DIÁRIA	Grama sintética na cor verde, cobrindo toda parte interna do piso correto	R$ 28,00	R$ 1.204,00
36	43	DIÁRIA	Decoração das colunas do coreto em tecido branco e veludo vermelho com laço de 15 cm	R$ 214,00	R$ 9.202,00
37	43	DIÁRIA	Fechamento em festão aramado verde e iluminado com led branco bivolt de 3w, 15 (quinze) renas em led neon 30cm bivolt de 3w, 40(quarenta) estrelas em led neon 25cm bivolt de 3w, 15(quinze) papai noel em led neon 40cm bivolt de 3w	R$ 506,00	R$ 21.758,00
38	43	DIÁRIA	Música ambiente no entorno da praça com temas natalinos, reproduzida de forma mecânica, com 4 (quatro) caixas de som de 100 W RMS	R$ 75,60	R$ 3.250,80
39	43	DIÁRIA	Iluminação das duas fachadas laterais do paço municipal, em mangueira luminosa nas cores verde e vermelha , bivolt de 3w/ m, 50 (cinquenta) luzes de strobo bivolt de 3w que deverá ser distribuído nas duas fachadas laterais, Painel com descrição : FELIZ 2023, (em estrutura metálica tubo 20x20mm, fecho chato 3/8) iluminado com mangueira luminosa branco quente bivolt de 3w)	R$ 352,00	R$ 15.136,00
40	43	DIÁRIA	Equipamento para acessibilidade, portátil apoiado sobre rodas e correias dentadas do tipo esteiras, com tração a motor elétrico, alimentado por bateria ciclica recarregável, com transmissão a corrente Dimensões: 95,7 cm de comprimento, 30,5	R$ 67,00	R$ 2.881,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Assa

Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

9.3. A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores do CONTRATADO, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, a seguinte consequência: retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4. A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei n.º 8.666/93.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

10.1. O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos à Carta Convite n.º 30/2022.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Aplica-se a Lei n.º 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12.1. O CONTRATADO deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela CONTRATANTE.

13 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Gestor do Contrato devidamente nomeado pelo Secretário de Cultura, independente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento dos serviços que venha a ser determinada pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3. Da decisão tomada pela Fiscalização/Gestor do Contrato poderá o CONTRATADO recorrer ao CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

14.1. Concluído o serviço, se estiver em perfeitas condições, atestado pelo CONTRATANTE, será recebido e atestado pelo Secretário Municipal de Cultura.

15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações nas especificações dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

15.2. O CONTRATADO em hipótese alguma poderá subcontratar, ainda que parcialmente a execução dos serviços.

15.3. As prorrogações de prazo de execução de etapas dos serviços serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

15.4. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

16 – CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Francisco Morato– SP, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Francisco Morato, 28 de Novembro de 2022.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita

FABIO TORRES DE SENE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SP LIGHT PRODUTOS E EVENTOS LTDA
Alexandro Santana Da Silva – Sócio Administrador

Testemunhas:

Ana Beatriz Fontanelli Galvão
Diretora de Controle de Processos

Fábio Verissimo dos Santos
Oficial Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.:

Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATADA: SP LIGHT PRODUTOS E EVENTOS LTDA
Contrato nº 089/2022 – CONVITE Nº 030/2022 – PROCESSO Nº 9816/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO DE EVENTO PARA A REALIZAÇÃO DO 4° NATAL ILUMINADO DE FRANCISCO MORATO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 28 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONFERE COM ORIGINAL
Ass.
Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Tadeu Machado Vieira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 113.505.318-98

Assinatura: _____

GESTORES DA ATA:

Nome: Lucimar Torchi Lazaro

Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Cultura e Turismo

CPF: 220.215.488-48

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO MORATO
CONFERE
COM
ORIGINAL
Ass.: _____

Christopher Passarelli Pedroso
Oficial Administrativo

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Número da NF	00000206
Data e Hora de Emissão	12/12/2022 17:31:36
Código de Verificação	9BB5-8F2C0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 10.370.944/0001-04 I.M.: 60020015350 I.E.: 311093346115
Nome / Razão Social: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA
Município: FRANCISCO MORATO UF: SP CEP: 07901000
E-mail: alexandro@splight.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

C.P.F. / C.N.P.J.: 46.523.072/0001-14 I.M.: I.E.:
Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE FRANCISCO MORATO
Endereço: R PROGRESSO, 700 - CENTRO CEP: 07901080
Município: FRANCISCO MORATO UF: SP E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTRUTURA E DECORAÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO.

CONFORME CONTRATO Nº69/2022

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO (237)
AG: 1621
C/C: 0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

(OBS: ISSQN NÃO RETIDO PELO TOMADOR)

VALOR TOTAL DA NOTA =R$ 174.454,35 **R$ 174.454,35**

Código do Serviço
12-13 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PRÉVIA, DE EVENTOS, ESPETÁCULOS, ENTREVISTAS, SHOWS,BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, TEATROS, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)
0,00	174.454,35	***	Veja observações abaixo

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Empresa optante do Simples Nacional.
- Local de Prestação: Sede do Prestador.
- Base de cálculo de R$ 174.454,35 e alíquota fornecida pelo prestador de 5,00% - Valor ISSQN R$ 8.722,71

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221867749

1. Responsável Técnico

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2604636166**
Registro: **5061067040-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SP Light Produções e Eventos Ltda**
CPF/CNPJ: **10.370.944/0001-04**
Endereço: **Rua FRANCO PAULISTA**
Nº: **133**
Complemento:
Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **02332-030**
Contrato:
Celebrado em: **18/11/2022**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **308,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça DA LIBERDADE**
Nº: **19**
Complemento: **prédio**
Bairro: **JARDIM SINOBE**
Cidade: **Francisco Morato**
UF: **SP**
CEP: **07908-185**
Data de Início: **18/11/2022**
Previsão de Término: **18/11/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Fiscalização				
1	**Execução**	**Iluminação**	**2080,00000**	**watt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação de enfeites de iluminação de natal nas ruas da cidade, com 20whats cada ponto, totalizando 2080whats(80 peças), ligadas na tensão 220v. Rua Genônimo Caetano Garcia, Rua Damarsan Gomes, Rua Progresso, Rua Virgílio Martins de Oliveira e mais algumas pequenas ruas no entorno, Francisco Morato, SP. Método de Fichação, aprender e instalações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local 23 de novembro de 2022 data

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES - CPF: 185.051.188-80

SP Light Produções e Eventos Ltda - CPF/CNPJ: 10.370.944/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no redagê-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel. 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 21/11/2022 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230221867749 Versão do sistema
Impresso em: 23/11/2022 15:11:32

23/01/2022

Eng. Civil Victor M. C. Guimarães
CREA 5061067040

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230221867914

1. Responsável Técnico

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2604636166**
Registro: **5061067040-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SP Light Produções e Eventos Ltda**
CPF/CNPJ: **10.370.944/0001-04**
Endereço: **Rua FRANCO PAULISTA**
Nº: **133**
Complemento:
Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **02332-030**
Contrato:
Celebrado em: **19/11/2022**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **300,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua REINALDO PORCHAT**
Nº:
Complemento: **Praça Belem da Serra**
Bairro: **JARDIM PROFESSOR FRANCISCO MORATO**
Cidade: **Francisco Morato**
UF: **SP**
CEP: **07910-170**
Data de Início: **19/11/2022**
Previsão de Término: **19/11/2023**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Fiscalização				
1	**Instalação**	**Estrutura**	**3,00000**	**unidade**
	Inspeção	**Sistema de Aterramento**	**2,00000**	**unidade**
	Inspeção	**Instalações Elétricas de Baixa Tensão**	**1000,00000**	**watt**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estrutura portante de arvore de natal, pequena arvore de natal / instalações, coreto / instalações, iluminação decorativa, inclui iluminação prédio municipal

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

23/11/2022
Eng. Civil Victor M. C. Guimarães
CREA 5061067040

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

23 de Novembro de 2022
Local data

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES - CPF: 185.051.188-80

SP Light Produções e Eventos Ltda - CPF/CNPJ: 10.370.944/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 88,78 Registrada em: 21/11/2022 Valor Pago R$ 88,78 Nosso Numero: 28027230221867914 Versão do sistema 1

Impresso em: 23/11/2022 15:09:54

23/11/2022

Eng. Victor M. C. Guimarães
CREA 5061067040

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no cnpj nº 10.370.944/0001-04 estabelecida na rua Longuinho da Silva Faria nº 180, Jardim Rosa – Francisco Morato - SP, CEP: 07991-170, foi nossa fornecedora de serviços de decorações natalinas em 2023, no período de 01/11/2023 a 06/01/2024, nos municipos de Embu das Artes - SP, Itapevi - SP, Cotia – SP. Itapecirica da Serra – SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Wenceslau Braz - PR, 21 de outubro de 2024.

Renan Rawlyk Lopes
CPF: 007.229.669-03
Tecnoluz Eletricidade Ltda
CNPJ: 01.396.138-0001/14

Este documento foi assinado digitalmente por Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9A6-2989-A27A-A7DE

Este documento foi assinado digitalmente por Renan Rawlyk Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B9A6-2989-A27A-A7DE
1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (22/81) 299/731

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9A6-2BB9-A27A-A7DE ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9A6-2BB9-A27A-A7DE

Hash do Documento

FB7F8A1BFBD3B1FA857C9282FF1F5411D659B22BE3DDEFB46E1A96CE743B4F13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

☑ Renan RawlyK Lopes (Signatário) - 007.229.669-03 em 22/10/2024 13:34 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE NATAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas: De um lado: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, com sede em Rodovia Parigot de Souza - s/n - Km 254 - Bloco C. - Distrito Industrial - CEP 84950-000 – Wenceslau Braz - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.396.138/0001-14, por seu representante legal Renan Rawlyk Lopes CPF nº 007.229.669-03 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, com sede em Rua Longuinho da Silva Faria, n° 180 , Bairro Jardim Rosa CEP 07991-170 – Francisco Morato - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04, por seu representante legal Alexandro Santana da Silva CPF nº 322.381.948-78 , doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

Local do evento decorativo: Praça largo 21 de abril – jardim Arabutam – Embu das Artes - SP

1– OBJETO

Neste ato, a **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** para lhe prestar os serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito no **ANEXO** I que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

2–VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 01/11/2023 à 15/01/2024.

2.1 A montagem e instalação dos projetos deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.2 A desmontagem e retirada dos elementos dos projetos, deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.3 No período entre a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deve prestar o serviço de manutenção periódica diariamente além das extraordinárias que eventualmente se fizerem necessárias (em comum acordo entre as partes).

3– REMUNERAÇÃO

A remuneração que a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** pelos serviços objeto deste contrato, bem com o cronograma e forma de pagamento estão previstos no **ANEXO II** , o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar este instrumento.

4- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras responsabilidades que a lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATADA** será ilimitada e integralmente responsável:

A. pelo pagamento de todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação dos serviços do objeto deste contrato e sobre ela iniciantes.

B. pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária resultantes de mão de obra, que a **CONTRATADA** utilizar para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

C. por todos os danos pessoais e materiais, que comprovadamente por má instalação das peças às pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objetos neste contrato venham a causar à própria **CONTRATADA, ao CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE.**

D. por corrigir e/ou refazer, conforme o caso, por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que e verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes de sua execução, no prazo assinalado pelo CONTRATANTE.

E. por atender rigorosamente as normas e legislação trabalhista vigentes, especialmente pelo fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) a seus funcionários, com observância das instruções e normas de segurança, bem como por fazer com que os mesmos utilizem efetivamente tais equipamentos e observem tais instruções, normas e legislação em vigor;

F. por entregar cópias dos comprovantes de cumprimento e pagamento das obrigações trabalhista e previdenciária, especialmente, mas não se limitando a GPS, GFIP, e se for o caso cópias dos contratos de prestação de serviços com terceirizados e respectiva nota fiscal, sob pena de retenção do pagamento, até que os documentos sejam regularmente entregues. A documentação deve ser entregue juntamente com a nota fiscal para pagamento emitida pela contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo certo que em caso de atraso na entrega da documentação faculta-se ao CONTRATANTE reter os pagamentos até efetivo cumprimento;

G. por manter, e fazer com que as pessoas por ela utilizadas para a prestação de serviços mantenham, o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE**, aos quais venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto deste, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se haja consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio;

5 - DA RETENÇÃO

O último pagamento, de responsabilidade da **CONTRATANTE,** independentemente da razão do término do presente instrumento, não será liberado antes da comprovação, por parte da **CONTRATADA,** da quitação das verbas de sua responsabilidade, sejam trabalhistas, presidenciais ou fundiárias, incluindo aquelas relativas a eventuais rescisões dos contratos de trabalho, sem que, com isso, incorra a **CONTRATANTE** em qualquer acréscimo ou encargo monetário.

6– DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e as pessoas que a **CONTRATADA** utilizar na execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a **CONTRATANTE** por referidas pessoas, tais como – exemplificativamente – condenações em quaisquer verbas, custas judiciais com perícia e peritos,

assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogados, inclusive os do patrono da **CONTRATANTE**, bem como se compromete a empregar todos os esforços para retirada do CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda que seja incluído.

6.1 Fica expressamente ajustado o direito de regresso da **CONTRATANTE** contra a **CONTRATADA** na hipótese da primeira incorrer em qualquer custo ou despesa por ter a última descumprido a obrigação prevista no desta cláusula, direito esse que obrigará a **CONTRATADA** a reembolsar à **CONTRATANTE** o valor despendido corrigido monetariamente, segundo o índice da variação do IPC/ FGV(índice de Preços ao Consumidor) da Fundação Getúlio Vargas Ou seu eventual substituto, no período compreendido entre a data do desembolso e a do efetivo pagamento, acrescido de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor já corrigido, a título de penalidade de comum acordo pré-fixada, para a hipótese da ocorrência desse inadimplemento.

6.2 A **CONTRATANTE** poderá reter o pagamento de quaisquer quantias devidas à **CONTRATADA** e realizar a compensação das mesmas com os débitos da **CONTRATADA** eventualmente apurados pela aplicação do disposto no e parágrafo primeiro desta cláusula.

7 – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

A **CONTRATADA** obriga-se por manter em dia e em ordem de todas as suas obrigações fiscais e previdenciárias relacionadas com os serviços objeto do presente contrato, assegurando à **CONTRATANTE** a adoção de todo e qualquer procedimento legal que impeça o seu enquadramento como responsável solidária de qualquer de suas obrigações.

7.1 O descumprimento, pela **CONTRATADA**, do disposto nesta cláusula, será considerada justa para a rescisão do presente contrato, sem prejuízo do direito assegurado à contratante de pleitear ressarcimento por perdas e danos eventualmente incorridos em razão do inadimplemento.

7.2 Na hipótese do parágrafo segundo, supra, em não sendo do interesse do **CONTRATANTE** rescindir o contrato, a **CONTRATADA** arcará com os custos decorrentes da contratação de empresas de auditoria, cuja escolha fica exclusivo critério do **CONTRATANTE**, de forma que esta última realize, mensalmente, a verificação da conformidade da documentação e dos recolhimentos de responsabilidade da **CONTRATADA** , ficando, desde já, autorizado o **CONTRATANTE** descontar, do valor a ser pago à **CONTRATADA**, o custo da concentração dessa empresa de auditoria.

7.3 A **CONTRATADA** declara conhecer e compromete-se a cumprir todas as demais

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (26/81) 303/731

obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária em vigor, sem exceção, comprometendo-se a assumir, prontamente, toda e qualquer responsabilidade por eventuais infrações que venha a cometer, por ação ou omissão, indenizando o **CONTRATANTE** de eventuais prejuízos que este venham sofrer em função de tais infrações.

8 – PENALIDADES

O descumprimento pelas PARTES ora contratantes, de qualquer cláusula do presente contrato, implica no pagamento, pela parte infratora a parte inocente, de multa de 10% (dez porcento) do valor integral do contrato, facultando-se à parte inocente rescindir imediatamente o contrato, podendo cobrar ainda perdas e danos.

9 - NOVAÇÃO

A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará novação, moratória ou renúncia a direito. A parte tolerante poderá exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

10 FORO

Fica eleito o foro central da Comarca de Francisco Morato, Estado de São Paulo, para dirimir todas a dúvidas e litígios resultantes deste contrato, renunciado a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sendo essa sua vontade, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas em cartório, perante as testemunhas que as subscrevem.

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DECORAÇÃO DE NATAL 2024.

QTD	Descrição
250mts	Cercado em madeira pinos, com 0,60x1metro, pintado com esmalte sintético branco, instalado em todo entorno dos canteiros da Praça (metro)
80	árvores com cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco frio, fio verde, blindado fio 1,8mm, a altura de 9 metros, cordão com 15 strobo nos troncos das arvores
600	tubos led de 1mt, 6w, 220v com cabo pp 2x1,5mm de 5 a 10mts em cada peça a espalhar na copa das arvores das arvores
240	Estrutura metálica em tubo15x15mm com dimensões de 240x1mts alusivo a aurora boreal, com led pixel rgb endereçável ip65 , com efeitos e sincronizados com ,musicas
1	Treno em fibra de vidro com renas em fibra e papai Noel 9mts de comprimento
1	Caixa de presente instagramável com arvore festonada de 7mts alt em estrutura metalica tubo 20x20mm, iluminada com cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco frio, fio verde, blindado fio 1,8mm

70	guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica ferro chato 3/8 metalon 15x15mm e vergalhão 3/16, medindo 1,50mts diâmetro por 1,60 alt iluminado com cordão de led e contornado com mangueira de led,11mm 220v, fixado nas copas das arvores com Corda Trançada 100% Polipropileno (seda) 2,5 Mm
1	Portal de entrada:Letreiro 2024 3D caixa de presente e arco de floco de neve medindo 18mts comp x 2.5 de altura e 0,40 de largura. todo revestido com cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco quente, fio verde, blindado fio 1,8mm
8	tunel interno: pórtico do urso o papai Noel instagramável em estrutura metálica tubo 20x20mm, e ferro chato 3/8, 3mts larg x 2,5 de altura iluminado com cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco frio, fio verde, blindado fio 1,8mm e contornado com mangueiras de led na cor branco frio
1	casa do papai Noel coreto poltrona dupla em veludo vermelho, arvore natalina festonada e decorada com 2,1mts altura, 2 pufs com 1,20 de largura revestido com veludo vermelho, 25mts de grama sintética no piso e tematização cenário arvore de 5 metros acima do coreto , cordão do led pixel rgb endereçável, ip65 com programação e efeitos
1	Portico de ferro na av Elias Yasbek iluminado com 200 cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco frio, fio verde, blindado fio 1,8mm /conjunto de floco de neve 9mts de largura x 2 mts de alt
1	floco de neve medindo 6x6mts iluminado com mangueira de led neon cordão de led branco frio (entrada posto embuense, entrada posto cancum decoração e iluminação espaço palmeiras e fonte
1	personagem papai Noel 14 dias
1	TUNEL LIGHT SHOW: Tunel em extrutura metalica medindo 9mts lar x 45mts de comprimento em arco, todo rvestido com festao na cor verde musgo,, e colunas com efeito similar a pengala de natal, todo iluminado com 486 cordões de 100 Led fixo, 220v 7w, branco frio, fio verde,fio 2,2 blindado quadros em led fixo com sistema dimerizavel / com sistema de programação dmx, dimerezavel fazendo efeitos sincronizados com 8 musicas / 9 linhas com led rgb, quadros em led fixo com sistema dimerizavel /9 linhas de 45mts com cordão LED RGBW 220V, com LED Endereçaoo permitindo o controle individual de cada ponto de luz, controlado por central/processador para possibilitar efeitos, cenas e shows, sincronizados com 8 musicas permitindo o controle individual de cada ponto de luz, Grau de proteção da iluminação mínimo IP65, painel revestido com veludo na cor verde com letreiro, NATAL ILUMINADO DE EMBU DAS ARTES EM PS NA COR DOURADO / Sistema de som com 8 caixas passivas 150w 1 potencia de 2500w.
1	Árvore de Natal 15mts altura x 6mts de diâmetros em estrutura metálica, tubo 60x40mm, toda iluminada com 200 cordão led branco quente 3w 220v e 15 estrelas iluminadas medindo 1metro e 30 estrelas 0,80cm, com mangueira luminosa branco frio,12mm 220v e luzes estrobos 6w 220v. Com base em formato de caixa de presente, em estrutura metálica, com 6metros diâmetro.
5	kit de praça: contendo uma bola de Natalina medindo 3mts de diametro e 1 arvore de 11 mts de altura iluminada com mangueira luminosa 13mm branco frio (decoração palmeiras e arvores)
5	máquina de neve 1500w 220v
1	cenário com 20 guarda-chuva coloridos nas ruas Joaquin Santana e nossa senhora do rosário
100	figuras de poste temas natalinos em estrutura metálica 2x1mts iluminadas com mangueira de led 13mm
1	José – Altura 1,69m x Largura 0,65m x Profundidade 0,50m – Maria – Altura 1,15m x Largura 0,80m x Profundidade 0,70m – Jesus – Altura 0,52m x Largura 0,62m x Profundidade 0,40m – Anjo – Altura 1,62m x Largura 0,95m x Profundidade 0,50m – Rei Mago 1 – Altura 1,80m x Largura 0,43m x Profundidade 0,73m – Rei Mago 2 – Altura 1,72m x Largura 0,43m x Profundidade 0,73m – Rei Mago 3 – Altura 1,77m x Largura 0,43m x Profundidade 0,73m – Vaca – Altura 0,75m x Largura 1,40m x Profundidade 0,66m –

	Ovelha – Altura 0,62m x Largura 0,94m x Profundidade 0,40m – Burro – Altura 0,88m x Largura 1,22m x Profundidade 0,35m – / Tenda presepio 4 mts largura x 8 mts comprimento telhado duas quedas em piacava com fechamento laterais em fibra de bambu, cometa iluminado com 1,20mts, piso forrado com ferro e 8 fardos de feno para decoração / poço instagramavel com 2,2 de altura em fibra de vidro
1	som ambiente contendo; 1 Mesa De Som Arcano Mm-4 Canais Entrada, 1 Amplificador de Potência PA 900 - 450w Rms e 4 caixas de som acustica CSR 150wrms
1	Elevação de cadeira rodas (elevador de escadas o modelo Plus 2005

- **A CONTRATADA** se compromete a obedecer as normas e regulamentos internos doe cada projeto, e a eximi-lo de quaisquer responsabilidades provenientes de ações e reclamações promovidas pelo seu pessoal ou por quaisquer pessoas e empresas.

- Todas as despesas com instalação, montagem e desmontagem, manutenção, e mão-de-obra operacional correrão por conta da **CONTRATADA.**

- **A CONTRATADA** deverá cumprir o cronograma do evento previamente negociado entre as partes, de maneira a viabilizar a realização do evento. Entendido desde já que as datas estão estabelecidas conforme datas do anexo I (podendo sofrer alguma alteração, desde que validada entre as duas partes).

- Na hipótese da **CONTRATADA** contratar serviços de terceiros para realização de quaisquer serviços deste instrumento e essenciais a realização do evento, a mesma será a única e exclusiva responsável por todos por todos os atos decorrentes destas contratações, não guardando com o **CONTRATANTE** vínculo trabalhista, previdenciários ou outros decorrentes da realização dos ser- viços descritos neste contrato, tais como danos pessoais e materiais por dolo ou culpa.

Anexo II

Os Serviços objetos deste contrato terão custo total de R$1.550.500,00 (Um Milhão Quinhento e Cinquenta mil e Quinhentos Reais), com cronograma de pagamento em 10 parcelas fixas de R$ 155.050,00 (Cento e Cinquenta e Condo mil e Cinquenta reais). Via depósito bancário com vencimento dia 10 (Dez) de cada mês.

Os Pagamentos somente serão efetuados nas datas programadas, deste que a **CONTRATADA** envie ao **CONTRATANTE**, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, a competente Nota Fiscal/ fatura para pagamento, sob pena de não receber. Havendo atraso na entrega da Nota fiscal/Fatura, o pagamento será prorrogado por igual período. Neste caso não haverá qualquer ônus para o CONTRATANTE.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Responsável contratante Sr. Renan Rawlyk Lopes
CPF: 007.229.669-03
CNPJ: 01.396.138/0001-14

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Responsável contratada Sr. Alexandro Santana da Silva
CPF: 322.381.948-78
CNPJ: 10.379.944/0001-04

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE NATAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas. De um lado: **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, com sede em Rodovia Parigot de Souza - s/n - Km 254 - Bloco C. - Distrito Industrial - CEP 84950-000 – Wenceslau Braz - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.396.138/0001-14, por seu representante legal Renan Rawlyk Lopes CPF nº 007.229.669-03 , doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, com sede em Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180 , Bairro Jardim Rosa CEP 07991-170 – Francisco Morato - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04, por seu representante legal Alexandro Santana da Silva CPF nº 322.381.948-78 , doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

Local do evento decorativo: Praça da Cidade - R. Prof. Dimarães Antônio Sandei, Vila Jardim Nova Itapevi, CEP 06694-090 – Itapevi – SP

1– OBJETO

Neste ato, a **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** para lhe prestar os serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito no **ANEXO I** que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

2–VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 01/11/2023 à 15/01/2024

2.1 A montagem e instalação dos projetos deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.2 A desmontagem e retirada dos elementos dos projetos, deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.3 No período entre a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deve prestar o serviço de manutenção periódica diariamente além das extraordinárias que eventualmente se fizerem necessárias (em comum acordo entre as partes).

3– REMUNERAÇÃO

A remuneração que a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** pelos serviços objeto deste contrato, bem com o cronograma e forma de pagamento estão previstos no **ANEXO II** , o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar este instrumento.

4- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras responsabilidades que a lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATADA** será ilimitada e integralmente responsável:

A. pelo pagamento de todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação dos serviços do objeto deste contrato e sobre ela incidantes.

B. pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária resultantes de mão de obra, que a **CONTRATADA** utilizar para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (31/81) 308/731

C. por todos os danos pessoais e materiais, que comprovadamente por má instalação das peças às pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objetos neste contrato venham a causar à própria **CONTRATADA, ao CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE.**

D. por corrigir e/ou refazer, conforme o caso, por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que e verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes de sua execução, no prazo assinalado pelo CONTRATANTE.

E. por atender rigorosamente as normas e legislação trabalhista vigentes, especialmente pelo fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) a seus funcionários, com observância das instruções e normas de segurança, bem como por fazer com que os mesmos utilizem efetivamente tais equipamentos e observem tais instruções, normas e legislação em vigor;

F. por entregar cópias dos comprovantes de cumprimento e pagamento das obrigações trabalhista e previdenciária, especialmente, mas não se limitando a GPS, GFIP, e se for o caso cópias dos contratos de prestação de serviços com terceirizados e respectiva nota fiscal, sob pena de retenção do pagamento, até que os documentos sejam regularmente entregues. A documentação deve ser entregue juntamente com a nota fiscal para pagamento emitida pela contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo certo que em caso de atraso na entrega da documentação faculta-se ao CONTRATANTE reter os pagamentos até efetivo cumprimento;

G. por manter, e fazer com que as pessoas por ela utilizadas para a prestação de serviços mantenham, o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE,** aos quais venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto deste, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se haja consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio;

5 - DA RETENÇÃO

O último pagamento, de responsabilidade da **CONTRATANTE,** independentemente da razão do término do presente instrumento, não será liberado antes da comprovação, por parte da **CONTRATADA**, da quitação das verbas de sua responsabilidade, sejam trabalhistas, presidenciais ou fundiárias, incluindo aquelas relativas a eventuais rescisões dos contratos de trabalho, sem que, com isso, incorra a **CONTRATANTE** em qualquer acréscimo ou encargo monetário.

6– DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e as pessoas que a **CONTRATADA** utilizar na execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a **CONTRATANTE** por referidas pessoas, tais como – exemplificativamente – condenações em quaisquer verbas, custas judiciais com perícia e peritos,

assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogados, inclusive os do patrono da **CONTRATANTE**, bem como se compromete a empregar todos os esforços para retirada do CONTRATANTE do polo passivo de eventual demanda que seja incluído.

6.1 Fica expressamente ajustado o direito de regresso da **CONTRATANTE** contra a **CONTRATADA** na hipótese da primeira incorrer em qualquer custo ou despesa por ler a última descumprido a obrigação prevista no desta cláusula, direito esse que obrigará a **CONTRATADA** a reembolsar à **CONTRATANTE** o valor despendido corrigido monetariamente, segundo o índice da variação do IPC/ FGV(índice de Preços ao Consumidor) da Fundação Getúlio Vargas Ou seu eventual substituto, no período compreendido entre a data do desembolso e a do efetivo pagamento, acrescido de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor já corrigido, a título de penalidade de comum acordo pré-fixada, para a hipótese da ocorrência desse inadimplemento.

6.2 A **CONTRATANTE** poderá reter o pagamento de quaisquer quantias devidas à **CONTRATADA** e realizar a compensação das mesmas com os débitos da **CONTRATADA** eventualmente apurados pela aplicação do disposto no e parágrafo primeiro desta cláusula.

7 – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

A **CONTRATADA** obriga-se por manter em dia e em ordem de todas as suas obrigações fiscais e previdenciárias relacionadas com os serviços objeto do presente contrato, assegurando à **CONTRATANTE** a adoção de todo e qualquer procedimento legal que impeça o seu enquadramento como responsável solidária de qualquer de suas obrigações.

7.1 O descumprimento, pela **CONTRATADA**, do disposto nesta cláusula, será considerada justa para a rescisão do presente contrato, sem prejuízo do direito assegurado à contratante de pleitear ressarcimento por perdas e danos eventualmente incorridos em razão do inadimplemento.

7.2 Na hipótese do parágrafo segundo, supra, em não sendo do interesse do **CONTRATANTE** rescindir o contrato, a **CONTRATADA** arcará com os custos decorrentes da contratação de empresas de auditoria, cuja escolha fica exclusivo critério do **CONTRATANTE**, de forma que esta última realize, mensalmente, a verificação da conformidade da documentação e dos recolhimentos de responsabilidade da **CONTRATADA** , ficando, desde já, autorizado o **CONTRATANTE** descontar, do valor a ser pago à **CONTRATADA**, o custo da concentração dessa empresa de auditoria.

7.3 A **CONTRATADA** declara conhecer e compromete-se a cumprir todas as demais

obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária em vigor, sem exceção, comprometendo-se a assumir, prontamente, toda e qualquer responsabilidade por eventuais infrações que venha a cometer, por ação ou omissão, indenizando o **CONTRATANTE** de eventuais prejuízos que este venham sofrer em função de tais infrações.

8 – PENALIDADES

O descumprimento pelas PARTES ora contratantes, de qualquer cláusula do presente contrato, implica no pagamento, pela parte infratora a parte inocente, de multa de 10% (dez porcento) do valor integral do contrato, facultando-se à parte inocente rescindir imediatamente o contrato, podendo cobrar ainda perdas e danos.

9 - NOVAÇÃO

A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará novação, moratória ou renúncia a direito. A parte tolerante poderá exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

10 FORO

Fica eleito o foro central da Comarca de Francisco Morato, Estado de São Paulo, para dirimir todas a dúvidas e litigios resultantes deste contrato, renunciado a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sendo essa sua vontade, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas em cartório, perante as testemunhas que as subscrevem.

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DECORAÇÃO DE NATAL 2024.

QTD	Descrição
3	cometa instagramavel com estrela. Corredor com cometas e estrela instagramavel / 3 metros Alt, iluminado com mangueira de led azul contornado com mangueira de led Branco frio (10 peças)
1	Túnel, 8x30metros, em estrutura metálica tubo 60x60mm, 30x30 mm e metalon 20x20mm, teto iluminado com 240 cordão de led branco frio 220 3w, com distância de 10cm entre os cordões

15	Árvore Luminosa Espiral (Altura5m X 2, m diâmetro) Conjunto de luminosos produzido em estrutura metálica de tubos redondo 3/4 ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, cores verde / amareio / azul
1	Caixa de presente instagramavel / com 2,70 metros de altura por 3 de diâmetro, todo em estrutura metálica metalom 20x20mm recoberto com festão dourado e cordão de led branco quente
1	**Presépio.** Imagem para Presépio: Maria Ajoelhada em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,90 x 0,45cm. Acabamento automotivo. verniz pu.Imagem para Presépio: José em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,20 x 0,40 cm. Acabamento automotivo, verniz pu. Imagem para Presépio: Menino Jesus c/ Manjedoura em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,56 x 0,40 x 0,20cm. Acabamento automotivo, verniz pu. Imagem para Presépio: Anjo em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,20 x 0,88 cm. Acabamento automotivo, verniz pu .Imagem para Presépio: Rei em Pé em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,26 x 0,50cm. Acabamento automotivo, verniz pu .Imagem para Presépio: Rei Curvado em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,25 x 0,50 cm Acabamento automotivo, verniz pu .Imagem para Presépio: Rei Ajoelhado em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,87 x 0,50 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Pastor em Fibra de Vidro. Tamanho: 1,23 x 0,40 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Vaca em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,78 x 1,15 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Jumento em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,95 x 1,10 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Camelo em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,74 x 1,16 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Ovelha Deitada em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,40 x 0,60 cm. Acabamento automotivo, verniz pu.Imagem para Presépio: Ovelha em Pé em Fibra de Vidro. Tamanho: 0,60 x 0,62 cm. Acabamento automotivo, verniz pu. Tenda em eucalipto e telhado feito em piaçava)3x3m)
1	**Treno Instagramavel** (8m x 1,20m largura) Cenário treno, composto por treno e 4 renas, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura de esmalte sintético. Fechamento cercado em madeira 6m x 6m, 1 arvore natalinas 2,10alt modelo tradicional laços veludos e bolas sortidas, iluminada com cordão de leds na cor branco quente, fio 2,2mm verde tomada m/mf externo 220v 3w.
12	PALMEIRAS recobertas com 10 cordão de led blindados na cor branco quente 7w 220v

1	Arvore Natalina Digital Light, estrutura tipo pinheiro medindo 21,20mts de altura, sendo 18mts de estrutura de arvore e 3,2mts de estrela com 14 pontas. iluminada com 50.400 pixel led digital endereçável ws2811 fixados em Tira plástica da montagem para led pixel, distribuidos em 200 linhas, com distância máxima de 21,5cm entre as linhas na sua base. estrela iluminada com 50 cordoes de led fixo, 220v 3w, branco quente, fio verde, blindado / controladora led dimmer linear dmx, Controladora Para Led Endereçável, com o mínimo 15 programações a sincronizar efeitos de videos e a música.
1	Portal de entrada Letreiro 2024 3D caixa de presente e arco de floco de neve medindo 18mts comp x 2,5 de altura e 0,40 de largura, todo revestido com cordões de 100 Led fixo, 220v 3w, branco quente, fio verde, blindado fio 1,8mm
2	FACHADA: CASCATA SIMPLES ESP.12CM CORDÃO LED WARM TAM: 10,30x75m - 01 UNID. TAM: 2,75x75m - 01 UNID.
3	estrela instagramavel 7 pontas, 5metros de diâmetro, em estrutura metálico tubo 20x20mm iluminado com mangueira neon branco quente e led branco quente 220v03w
1	Floco de Neve instagravavel 6 metros de diâmetro, em estrutura metálico tubo 20x20mm iluminado com mangueira neon branco quente e led branco quente 220v03w
100	figuras de poste temas natalinos em estrutura metálica 2x1mts iluminadas com mangueira de led 13mm
16	figuras de poste temas natalinos em estrutura metálica 2,5x1mts iluminadas com mangueira de led 13mm

- **A CONTRATADA** se compromete a obedecer as normas e regulamentos internos doe cada projeto, e a eximi-lo de quaisquer responsabilidades provenientes de ações e reclamações promovidas pelo seu pessoal ou por quaisquer pessoas e empresas.

- Todas as despesas com instalação, montagem e desmontagem, manutenção, e mão-de-obra operacional correrão por conta da **CONTRATADA**.

- **A CONTRATADA** deverá cumprir o cronograma do evento previamente negociado entre as partes, de maneira a viabilizar a realização do evento. Entendido desde já que as datas estão estabelecidas conforme datas do anexo I (podendo sofrer alguma alteração, desde que validada entre as duas partes).

- Na hipótese da **CONTRATADA** contratar serviços de terceiros para realização de quaisquer serviços deste instrumento e essenciais a realização do evento, a mesma será a única e exclusiva responsável por todos por todos os atos decorrentes destas contratações, não guardando com o **CONTRATANTE** vinculo trabalhista, previdenciários ou outros decorrentes da realização dos ser- viços descritos neste contrato, tais como danos pessoais e materiais por dolo ou culpa.

Anexo II

Os Serviços objetos deste contrato terão custo total de R$ R$ 963.300,00 (Novecentos e Sessenta e Três mil e Trezentos Reais) com cronograma de pagamento em 10 parcelas fixas de R$ 96.330,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos Reais). Via depósito bancário com vencimento dia 10 (Dez) de cada mês.

Os Pagamentos somente serão efetuados nas datas programadas, deste que a **CONTRATADA** envie ao **CONTRATANTE**, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, a competente Nota Fiscal/ fatura para pagamento, sob pena de não receber. Havendo atraso na entrega da Nota fiscal/Fatura, o pagamento será prorrogado por igual período. Neste caso não haverá qualquer ônus para o CONTRATANTE.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Responsável contratante Sr. Renan Rawlyk Lopes
CPF: 007.229.669-03
CNPJ: 01.396.138/0001-14

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Responsável contratada Sr. Alexandro Santana da Silva
CPF: 322.381.948-78
CNPJ: 10.379.944/0001-04

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231717517

1. Responsável Técnico

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2604636166**
Registro: **5061067040-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SP Light Produções e Eventos**
CPF/CNPJ: **10.370.944/0001-04**
Endereço: **Rua FRANCO PAULISTA**
Nº: **133**
Complemento:
Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **02332-030**
Contrato:
Celebrado em: **27/10/2023**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **300,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua DA MATRIZ**
Nº:
Complemento: **S/N**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Embu das Artes**
UF: **SP**
CEP: **06803-420**
Data de Início: **27/10/2023**
Previsão de Término: **27/10/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Fiscalização				
1	Instalação de equipamento	de sistemas eletroeletrônicos	300,00000	pontos
	Vistoria	de instalações elétricas em baixa tensão	2800,00000	watt
	Vistoria	de segurança em instalações e serviços em eletricidade (NR10)	300,00000	pontos
	Vistoria	de prevenção e combate a incêndio e pânico	1,00000	unidade
	Vistoria	de prevenção e combate a incêndio e pânico	1,00000	unidade
	Fiscalização de serviço técnico	de controle de qualidade na construção civil	300,00000	pontos
	Vistoria	de dispositivos ou componentes	300,00000	pontos
	Controle de qualidade	de sistemas eletroeletrônicos	300,00000	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

31/10/2023
Eng. Civil Victor M. C. Guimarães
CREA 5061067040

Manual de orientações de instalações acompanha este serviço: Evitar fiação rasteira; Sempre que possível a fiação deverá ser aérea; Isolamento adequado das conexões; Avisos de afastamento das instalações decorativas de natal; Cercas de isolamento das decorações; Sempre iniciar as instalações elétricas com estruturas altas a partir de 1m de altura

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

31 de outubro de 2023
Local data

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES - CPF: 185.051.188-80

SP Light Produções e Eventos - CPF/CNPJ: 10.370.944/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 30/10/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Numero: 28027230231717517 Versão do sistema

Impresso em: 31/10/2023 04:20:55

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000123

Emissão: 21/11/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social :	CNPJ :		
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	01.396.138/0001-14		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N, KM 254 BLOCO C	DISTRITO INDUSTRIAL	84950-000	PR
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
WENCESLAU BRAZ	90797956-39		

CONTRATO

OC 3972

PAGAMENTO

VENC:

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CHAVE PIX: 103709440001-04

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração Natalina

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1600	TUNEL LIGHT SHOW BRANCO FESTÃO BR	1	116170,32	116170,32
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

Valor Total da Fatura: 116.170,32

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000123

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA
FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000114

Emissão: 01/08/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social :	CNPJ :		
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	01.396.138/0001-14		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N, KM 254 BLOCO C	DISTRITO INDUSTRIAL	84950-000	PR
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
WENCESLAU BRAZ	90797956-39		

CONTRATO

OC 3972

PAGAMENTO

VENC:

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CHAVE PIX: 103709440001-04

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração Natalina

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1600	TUNEL LIGHT SHOW BRANCO FESTÃO BR	1	116170,32	116170,32
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

Valor Total da Fatura: 116.170,32

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000114

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000138

Emissão: 17/10/2024

DESTINATÁRIO

Razão Social :
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ :
01.396.138/0001-14

Endereço	Bairro	CEP	UF
ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N, KM 254 BLOCO C	DISTRITO INDUSTRIAL	84950-000	PR

Cidade	Inscrição Estadual	Telefone
WENCESLAU BRAZ	90797956-39	

CONTRATO

PAGAMENTO

VENC:

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

CHAVE PIX: 103709440001-04

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração.

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SP-CPI.13	CAIXA DE PRESENTE INSTAGRAMAVEL 2	1	13400,00	13400,00
SP-P120.27	PRESEPIO 1,20MTS 13 PÇS	1	25600,00	25600,00
SP-ALE5.8	ARVORE LUMINOSA ESPIRAL 5 ALT X2DI	10	8500,00	85000,00
SP-TI8.26	TRENO INSTAGRAMAVEL 8X1,20 MTS	1	26000,00	26000,00

Valor Total da Fatura: 150.000,00

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000138

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000135

Emissão: 25/09/2024

DESTINATÁRIO

Razão Social :	CNPJ :		
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	01.396.138/0001-14		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
ROD PARIGOT DE SOUZA, S/N, KM 254 BLOCO C	DISTRITO INDUSTRIAL	84950-000	PR
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
WENCESLAU BRAZ	90797956-39		

CONTRATO

PAGAMENTO

VENC:

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

CHAVE PIX: 103709440001-04

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração.

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SP-CI.6	COMETA INSTAGRAMAVEL 3MTS	3	6800,00	20400,00
SP-T30.35	TUNEL 8X30MTS	1	37100,00	37100,00
SP-ALE5.8	ARVORE LUMINOSA ESPIRAL 5 ALT X2DI	5	8500,00	42500,00

Valor Total da Fatura: 100.000,00

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000135

Mauáluz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ n° 10.370.944/0001-04 estabelecida na rua Longuinho da Silva Faria n° 180, Jardim Rosa - Francisco Morato - SP, CEP: 07991-170, foi nossa fornecedora de serviços de decorações natalinas em 2023, no período de 01/11/2023 a 06/01/2024, no município de Mauá -SP

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Local do evento decorativo: Parque da Juventude Francisco de C. Filho. Rua Francisco Ortega Escobar, Vila Noemia, Mauá – SP.CEP: 09370-550

OBJETO

Serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito abaixo que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

QTD	Descrição	Valor unit	Valor total
8	ANJOS TRIDIMENSSIONAL com 2,2 metros de altura, estrutura metálica, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 10 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, , 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local	R$ 1300,00	R$ 10.400,00
20	GUARDA CHUVA TRIDIMENDIONAL: com	R$	R$

Mauáluz

	1,5x1,5 metros altura estrutura metálica, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 4 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local em arvores por cordas e cabos de aço	1.800,00	36.000,00
1	TUNEL DE LUZ: com (CxLxA) 15x3x2,5 metros altura em estrutura metálica tubo 30x20mm e tubo 15x15mm, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 80 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua, para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
1	ARVORE CONICA, COM 11,00 e 3,5 metros base, 300 unidades de cordão de LED blindado 220V na cor branco quente, 100 leds, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, Tomada macho e fêmea,	37.000,00	37.000,00
42	ARVORES, ILUMINAÇÃO DE ARVORE 12	R$	R$

Mauáluz

	unidades de cordão de LED blindado 220V na cor branco quente, 100 leds, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, Tomada macho e fêmea,	1.700,00	71.400,00
1	BANNER EM LONA 10x1,5metros, em estrutura metálica tubo 20x20mm e tubo 15x15mm, com pintura em esmalte na cor cinza e Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, , 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua (fixado em estrutura já existente)	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
1	PRESEPIO 13 PERNONAGENS: Presépio em fibra de vidro, alusivo ao nascimento do menino Jesus e a chegada dos Reis Magos, deverá conter:01(um) PASTOR DE OVELHAS 1.33 metros de altura01(um) REI MAGO 1.92 metros de altura01 (um)ANJO 2 metros de altura01(um) JOSÉ 1.90 metros de altura01 (um) PASTOR DE OVELHAS 1.80 metros de altura01 (um)REI MAGO 1.80 metros de altura01 (um) REI MAGO 1.30 metros de altura01 (um) MARIA DE NAZARÉ 1.50 metros de altura01 (um) OVELHA 0,73 metros de altura01(um) OVELHA 0,46 metros de altura01 (um)OVELHA 0,35 metros de altura01 (um)CAMELO 1 metros de altura x 2.10 metros de comprimento01 (um) BOI 0,80 metros de altura x 2.05 metros de comprimento01 (um) BURRO 0,67 Altura x 1.65 metros de comprimento01 (um) MENINO JESUS 0,55 metros de altura	R$ 23.100,00	R$ 23.100,00
100	Snow Led Fall Meteoro LED tubo com 1,00	R$ 94,00	R$

Mauáluz

	metro, na cor branco frio, bivolt (110v e 220v) (alusivo à queda de neve).		9.400,00
1	ESTRELA TRIDIMENCIONAL 4x4 metros, em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 40 Cordão de LED blindado 220v, na corbranco quente, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local em arvores por cordas e cabos de aço	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
1	50 – CONJUNTO DE ESTRELAS TAMANHOS DIVERSOS sendo formar uma arvore entrada mais estrutura, iluminação ponte em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 2 Cordão de LED blindado 220v, na cor VERDE, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
1	Casa do Papai Noel,4x4 (16m²) extrutura em compensado revestido com bagum, telha em pvc modelo telha romana (poltrona em fibra, arvore natalina 2,10mts decorada, piso revestido em grama sintetica cercado em madeira pinos acesso com rampa para cadeirante	R$ 27.900,00	R$ 27.900,00
1	EU AMO MAUA FIGURA 2D REVESTIDA EM LED	R$	R$

Mauáluz

	8mts x 1,30mts em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 35 Cordão de LED blindado 220v, na cor vermelho, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	19.500,00	19.500,0
1	letreiro BOAS FESTAS 4x0,30x1,60mts altura, em em madeira com pintura epóxi	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
60	ORNAMENTOS VARIADOS FIGURAS NATALINAS(CAMINHO DA PONTE) em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 2 Cordão de LED blindado 220v, na cor vermelho, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	R$ 550,00	R$ 33.000,00
	Valor Total		R$ 329.900,00

Mauáluz

Após a devida análise das NF-e 000122 / 000128 / 000130. Nosso departamento de controle de processos, confirma a veracidade das informações prestadas referente ao contrato e lauda este Atestado de Capacidade Técnica. Segue para assinatura da pasta requisitante.

Mauá - SP 21 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ANTONIO DINIZ BISCALQUIM
Data: 18/11/2024 13:26:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ANTONIO DINIZ BISCALQUIM / CREA – SP 5070642377
GERENTE DO CONTRATO
MAUA LUZ SPE LTDA
CNPJ: 26.529.868/0001-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE NATAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas: De um lado: **MAUA LUZ SPE LTDA**, com sede na Rua Benedito Augusto do Nascimento, 372, Jardim Pilar Mauá – SP - CEP 09370-060, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.868/0001-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA**, com sede em Rua Longuinho da Silva Faria, n° 180 , Bairro Jardim Rosa CEP 07991-170 – Francisco Morato - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**;

Local do evento decorativo: Parque da Juventude Francisco de C. Filho. Rua Francisco Ortega Escobar, Vila Noemia, Mauá – SP.CEP: 09370-550

1– OBJETO

Neste ato, a **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** para lhe prestar os serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito no **ANEXO I** que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

2–VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 01/11/2023 à 15/01/2024.

2.1 A montagem e instalação dos projetos deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.2 A desmontagem e retirada dos elementos dos projetos, deverão iniciar de acordo com as datas indicadas no Anexo I, ou outra data previamente validades entre as partes por e-mail.

2.3 No período entre a montagem e desmontagem, a CONTRATADA deve prestar o serviço de manutenção periódica diariamente além das extraordinárias que eventualmente se fizerem necessárias (em comum acordo entre as partes).

3– REMUNERAÇÃO

A remuneração que a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** pelos serviços objeto deste contrato, bem com o cronograma e forma de pagamento estão previstos no **ANEXO II** , o qual, rubricado pelas partes, passa a integrar este instrumento.

4- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Sem prejuizo de outras responsabilidades que a lei e este contrato lhe atribuam, a **CONTRATADA** será ilimitada e integralmente responsável:

A. pelo pagamento de todos os tributos diretos e indiretos resultantes da prestação dos serviços do objeto deste contrato e sobre ela iniciantes.

B. pelo pagamento de todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária resultantes de mão de obra, que a **CONTRATADA** utilizar para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

C. por todos os danos pessoais e materiais, que comprovadamente por má instalação das peças às pessoas por ela utilizadas na execução dos serviços objetos neste contrato venham a causar à própria **CONTRATADA, ao CONTRATANTE** ou a terceiros, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela **CONTRATANTE.**

D. por corrigir e/ou refazer, conforme o caso, por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que e verificarem vícios, defeitos ou incorporações resultantes de sua execução, no prazo assinalado pelo CONTRATANTE.

E. por atender rigorosamente as normas e legislação trabalhista vigentes, especialmente pelo fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) a seus funcionários, com observância das instruções e normas de segurança, bem como por fazer com que os mesmos utilizem efetivamente tais equipamentos e observem tais instruções, normas e legislação em vigor;

F. por entregar cópias dos comprovantes de cumprimento e pagamento das obrigações trabalhista e previdenciária, especialmente, mas não se limitando a GPS, GFIP, e se for o caso cópias dos contratos de prestação de serviços com terceirizados e respectiva nota fiscal, sob pena de retenção do pagamento, até que os documentos sejam regularmente entregues. A documentação deve ser entregue juntamente com a nota fiscal para pagamento emitida pela contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sendo certo que em caso de atraso

na entrega da documentação faculta-se ao CONTRATANTE reter os pagamentos até efetivo cumprimento;

G. por manter, e fazer com que as pessoas por ela utilizadas para a prestação de serviços mantenham, o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATANTE,** aos quais venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda, que lhe seja confiado em razão do desenvolvimento do objeto deste, sendo esses de interesse da **CONTRATANTE** ou de terceiros envolvidos, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se haja consentimento expresso por parte da **CONTRATANTE** em documento próprio;

5 - DA RETENÇÃO

O último pagamento de responsabilidade da **CONTRATANTE,** independentemente da razão do término do presente instrumento, não será liberado antes da comprovação, por parte da **CONTRATADA**, da quitação das verbas de sua responsabilidade, sejam trabalhistas, presidenciais ou fundiarias, incluindo aquelas relativas a eventuais rescisões dos contratos de trabalho, sem que, com isso, incorra a **CONTRATANTE** em qualquer acréscimo ou encargo monetário.

6– DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vinculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e as pessoas que a **CONTRATADA** utilizar na execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas, que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a **CONTRATANTE** por referidas pessoas, tais como – exemplificativamente – condenações em quaisquer verbas, custas judiciais com perícia e peritos,

assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogados, inclusive os do patrono da **CONTRATANTE,** bem como se compromete a empregar todos os esforços para retirada do CONTRATANTE do polo passivo de eventual

demanda que seja incluído.

6.1 Fica expressamente ajustado o direito de regresso da **CONTRATANTE** contra a **CONTRATADA** na hipótese da primeira incorrer em qualquer custo ou despesa por ter a última descumprido a obrigação prevista no desta cláusula, direito esse que obrigará a **CONTRATADA** a reembolsar à **CONTRATANTE** o valor despendido corrigido monetariamente, segundo o índice da variação do IPC/ FGV(índice de Preços ao Consumidor) da Fundação Getúlio Vargas Ou seu eventual substituto, no período compreendido entre a data do desembolso e a do efetivo pagamento, acrescido de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor já corrigido, a título de penalidade de comum acordo pré-fixada, para a hipótese da ocorrência desse inadimplemento.

6.2 A **CONTRATANTE** poderá reter o pagamento de quaisquer quantias devidas à **CONTRATADA** e realizar a compensação das mesmas com os débitos da **CONTRATADA** eventualmente apurados pela aplicação do disposto no 6 parágrafo primeiro desta cláusula.

7 – DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA

A **CONTRATADA** obriga-se por manter em dia e em ordem de todas as suas obrigações fiscais e previdenciárias relacionadas com os serviços objeto do presente contrato, assegurando à **CONTRATANTE** a adoção de todo e qualquer procedimento legal que impeça o seu enquadramento como responsável solidária de qualquer de suas obrigações.

7.1 O descumprimento, pela **CONTRATADA**, do disposto nesta cláusula, será considerada justa para a rescisão do presente contrato, sem prejuízo do direito assegurado à contratante de pleitear ressarcimento por perdas e danos eventualmente incorridos em razão do inadimplemento.

7.2 Na hipótese do parágrafo segundo, supra, em não sendo do interesse do **CONTRATANTE** rescindir o contrato, a **CONTRATADA** arcará com os custos decorrentes da contratação de empresas de auditoria, cuja escolha fica exclusivo critério do **CONTRATANTE,** de forma que esta última realize, mensalmente, a verificação da conformidade da documentação e dos recolhimentos de responsabilidade da **CONTRATADA** , ficando, desde já, autorizado o **CONTRATANTE** descontar, do valor a ser pago à **CONTRATADA**, o custo da concentração dessa empresa de auditoria.

7.3 A **CONTRATADA** declara conhecer e compromete-se a cumprir todas as demais obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária em vigor, sem exceção, comprometendo-se a assumir, prontamente, toda e qualquer responsabilidade por eventuais infrações que venha a cometer, por ação ou omissão, indenizando o **CONTRATANTE** de eventuais prejuízos que este venham sofrer em função de tais infrações.

8 – PENALIDADES

O descumprimento pelas PARTES ora contratantes, de qualquer cláusula do presente contrato, implica no pagamento, pela parte infratora a parte inocente, de multa de 10% (dez porcento) do valor integral do contrato, facultando-se à parte inocente rescindir imediatamente o contrato, podendo cobrar ainda perdas e danos.

9 - NOVAÇÃO

A tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará novação, moratória ou renúncia a direito. A parte tolerante poderá exigir da outra parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

10 FORO

Fica eleito o foro central da Comarca de Francisco Morato, Estado de São Paulo, para dirimir todas a dúvidas e litígios resultantes deste contrato, renunciado a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sendo essa sua vontade, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas em cartório, perante as testemunhas que as subscrevem.

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: DECORAÇÃO DE NATAL 2024.

QTD	Descrição	Valor unit	Valor total
8	ANJOS TRIDIMENSSIONAL com 2,2 metros de altura, estrutura metálica, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 10 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, , 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua.. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local	R$ 1300,00	R$ 10.400,00
20	GUARDA CHUVA TRIDIMENDIONAL: com 1,5x1,5 metros altura estrutura metálica, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 4 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local em arvores por cordas e cabos de aço	R$ 1.800,00	R$ 36.000,00
1	TUNEL DE LUZ: com (CxLxA) 15x3x2,5 metros altura em estrutura metálica tubo 30x20mm e tubo 15x15mm, com pintura em esmalte na cor cinza, decorada com 80 Cordão de LED blindado 220v, na cor BRANCO FRIO fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (56/81) 333/731

	de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua, para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local		
1	ARVORE CONICA, COM 11,00 e 3,5 metros base, 300 unidades de cordão de LED blindado 220V na cor branco quente, 100 leds, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, Tomada macho e fêmea,	37.000,00	37.000,00
42	ARVORES, ILUMINAÇÃO DE ARVORE 12 unidades de cordão de LED blindado 220V na cor branco quente, 100 leds fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, Tomada macho e fêmea,	R$ 1.700,00	R$ 71.400,00
1	BANNER EM LONA 10x1,5metros, em estrutura metálica tubo 20x20mm e tubo 15x15mm, com pintura em esmalte na cor cinza e Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, , 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua (fixado em estrutura já existente)	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
1	PRESEPIO 13 PERNONAGENS: Presépio em fibra de vidro, alusivo ao nascimento do menino Jesus e a chegada dos Reis Magos, deverá conter:01(um) PASTOR DE OVELHAS 1.33 metros de altura01(um) REI MAGO 1.92 metros de altura01 (um)ANJO 2 metros de altura01(um) JOSÉ 1.90 metros de altura01 (um) PASTOR DE OVELHAS 1.80 metros de altura01 (um)REI MAGO 1.80 metros de altura01 (um) REI MAGO 1.30 metros de altura01 (um) MARIA DE NAZARÉ	R$ 23.100,00	R$ 23.100,00

	1.50 metros de altura01 (um) OVELHA 0,73 metros de altura01(um) OVELHA 0,46 metros de altura01 (um)OVELHA 0,35 metros de altura01 (um)CAMELO 1 metros de altura x 2.10 metros de comprimento01 (um) BOI 0,80 metros de altura x 2.05 metros de comprimento01 (um) BURRO 0,67 Altura x 1.65 metros de comprimento01 (um) MENINO JESUS 0,55 metros de altura		
100	Snow Led Fall Meteoro LED tubo com 1,00 metro, na cor branco frio, bivolt (110v e 220v) (alusivo à queda de neve).	R$ 94,00	R$ 9.400,00
1	ESTRELA TRIDIMENCIONAL 4x4 metros, em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 40 Cordão de LED blindado 220v, na corbranco quente, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,. Para a instalação da dos anjos será necessário fixação dos mesmos no local em arvores por cordas e cabos de aço	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
1	50 – CONJUNTO DE ESTRELAS TAMANHOS DIVERSOS sendo formar uma arvore entrada mais estrutura, iluminação ponte em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 2 Cordão de LED blindado 220v, na cor VERDE, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
1	Casa do Papai Noel,4x4 (16m²) extrutura em compensado revestido com bagum, telha em pvc modelo telha romana (poltrona em fibra, arvore natalina 2,10mts decorada, piso revestido em grama sintetica cercado em	R$ 27.900,00	R$ 27.900,00

	madeira pinos acesso com rampa para cadeirante		
1	EU AMO MAUA FIGURA 2D REVESTIDA EM LED 8mts x 1,30mts em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com 35 Cordão de LED blindado 220v, na cor vermelho, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	R$ 19.500,00	R$ 19.500,0
1	letreiro BOAS FESTAS 4x0,30x1,60mts altura, em em madeira com pintura epóxi	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
60	ORNAMENTOS VARIADOS FIGURAS NATALINAS(CAMINHO DA PONTE) em estrutura metálica tubo 20x20, decorada com Cordão de LED blindado 220v, na cor vermelho, fio verde, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. Também deve ser contornada com Mangueira de led na cor azul e branco quente, com 36 leds por metro, 11mm de espessura, 220v, a prova d'agua,.	R$ 550,00	R$ 33.000,00
	Valor Total		R$ 329.900,00

- **A CONTRATADA** se compromete a obedecer as normas e regulamentos internos doe cada projeto, e a eximi-lo de quaisquer responsabilidades provenientes de ações e reclamações promovidas pelo seu pessoal ou por quaisquer pessoas e empresas.

- Todas as despesas com instalação, montagem e desmontagem, manutenção, e mão-de-obra operacional correrão por conta da **CONTRATADA.**

- **A CONTRATADA** deverá cumprir o cronograma do evento previamente negociado entre as partes, de maneira a viabilizar a realização do evento. Entendido desde já que as datas estão estabelecidas conforme datas do anexo I (podendo sofrer alguma alteração, desde que validada entre as duas partes).

- Na hipótese da **CONTRATADA** contratar serviços de terceiros para realização de quaisquer serviços deste instrumento e essenciais a realização do evento, a mesma será a única e exclusiva responsável por todos por todos os atos decorrentes destas contratações, não guardando com o **CONTRATANTE** vinculo trabalhista, previdenciários ou outros decorrentes da realização dos ser- viços descritos neste contrato, tais como danos pessoais e materiais por dolo ou culpa.

1Doc: Memorando.5.843/2025 1 Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (60/81) 337/731

Anexo II

Os Serviços objetos deste contrato terão custo total de R$ 329.900,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) com cronograma de pagamento em 03 parcelas 1ª Parcela 98.900,00 2ª Parcela 98.850,00 3ª Parcela 132.150,00 . Via depósito.

Os Pagamentos somente serão efetuados nas datas programadas, deste que a **CONTRATADA** envie ao **CONTRATANTE,** com 10 (dez) dias úteis de antecedência, a competente Nota Fiscal/ fatura para pagamento, sob pena de não receber. Havendo atraso na entrega da Nota fiscal/Fatura, o pagamento será prorrogado por igual período. Neste caso não haverá qualquer ônus para o CONTRATANTE.

Francisco Morato - SP 24 de outubro de 2023

LEANDRO ANTONIO DINIZ BISCALQUIM / CREA – SP 5070642377
GERENTE DO CONTRATO
MAUA LUZ SPE LTDA
CNPJ: 26.529.868/0001-77

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.379.944/0001-04

1Doc: | Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1 ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (61/81) 338/731

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000122

Emissão: 17/11/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social :	CNPJ :		
MAUÁ LUZ SPE LTDA	26.529.868/0001-77		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
R BENEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO	JARDIM PILAR	09.370-060	SP
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
MAUÁ	442.343.007.110	11 5555-0702	

CONTRATO

PAGAMENTO

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CHAVE PIX: 10370944000104

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração Natalina

DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DA JUVENTUDE - MAUÁ

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SP-AD.37	Árvore decorada diurno/noturno c/	1	37000,00	37000,00
SP-GCI.1	GUARDA CHUVA ILUMINADOS	20	1800,00	36000,00
SP-TI.1522	Túnel de 15m, com iluminação	1	22000,00	22000,00
SP-AII.1	ANJOS ILUMINADOS INSTAGRAMAVEL	3	1300,00	3900,00
				0,00

Valor Total da Fatura: 98.900,00

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000122

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000128

Emissão: 12/12/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social :	**CNPJ :**		
MAUÁ LUZ SPE LTDA	26.529.868/0001-77		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
R BENEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO	JARDIM PILAR	09.370-060	SP
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
MAUÁ	442.343.007.110	11 5555-0702	

CONTRATO

PAGAMENTO

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CHAVE PIX: 10370944000104

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração Natalina

DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DA JUVENTUDE - MAUÁ

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SP-OV.5	ORNAMENTOS VARIADOS PONTE	55	550,00	30250,00
SP-CPN.27	CASA PAPAI NOEL (POLTRONA, ARVORE	1	27900,00	27900,00
SP-EAM.19	EU AMO MAUA FIGURA 2D REVEST LED	1	19500,00	19500,00
SP-EI3D.8	ESTRELA INSTAGRAMAVEL 3D 4MTS	1	8400,00	8400,00
SP-BL.4	BANNER LETREIRO 10X 1,5 ENTRADA P	1	4300,00	4300,00
SP-IACL.1	ILUMINAÇÃO ARVORES COM CORDÃO [	5	1700,00	8500,00
				0,00

Valor Total da Fatura: 98.850,00

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000128

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

R LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180 - JARDIM ROSA FRANCISCO MORATO

CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE: (11) 2875-7391

Nº: 000130

Emissão: 04/01/2024

DESTINATÁRIO

Razão Social :
MAUÁ LUZ SPE LTDA

CNPJ :
26.529.868/0001-77

Endereço	Bairro	CEP	UF
R BENEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO	JARDIM PILAR	09.370-060	SP

Cidade	Inscrição Estadual	Telefone
MAUÁ	442.343.007.110	11 5555-0702

CONTRATO

PAGAMENTO

BANCO BRADESCO : 237 - AGÊNCIA: 1621 - C/C:0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

CHAVE PIX: 10370944000104

OBSERVAÇÃO

Locação de Decoração Natalina

DECORAÇÃO PARA A PRAÇA DA JUVENTUDE - MAUÁ

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SP-OV.5	ORNAMENTOS VARIADOS PONTE	5	550,00	2750,00
SP-P13P.23	PRESEPIO C/ 13 PERSONAGENS C/ CABA	1	23100,00	23100,00
SP-AII.1	ANJOS ILUMINADOS INSTAGRAMAVEL	5	1300,00	6500,00
SP-LBF.13	LETREIRO BOAS FESTAS 4X1,60MTS	1	13500,00	13500,00
SP-CED.14	CONJ 50 ESTRELAS TAM DIVERSOS P/ AI	1	14000,00	14000,00
SP-IACL.1	ILUMINAÇÃO ARVORES COM CORDÃO E	37	1700,00	62900,00
SP-TL100.9	TUBO LED 100 PÇS PARA ARVORES	1	9400,00	9400,00

Valor Total da Fatura: 132.150,00

RECEBI DE SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000130

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231837271

1. Responsável Técnico

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES

Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **2604636166**
Registro: **5061067040-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SP LIGHT Promoções e Eventos**
CPF/CNPJ: **10.370.944/0001-04**
Endereço: **Rua FRANCO PAULISTA**
Nº: **133**
Complemento:
Bairro: **ÁGUA FRIA**
Cidade: **São Paulo**
UF: **SP**
CEP: **02332-030**
Contrato:
Celebrado em: **19/11/2023**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **300,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FRANCISCO ORTEGA ESCOBAR**
Nº:
Complemento: **Parque da Juventude, Mauá, SP**
Bairro: **VILA NOÊMIA**
Cidade: **Mauá**
UF: **SP**
CEP: **09370-550**
Data de Início: **19/11/2023**
Previsão de Término: **18/11/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Fiscalização				
1	Vistoria	de instalações elétricas em baixa tensão	3000,00000	watt
	Vistoria	de estrutura metálica	30,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elétrica de baixa tensão, sistemas construtivos e de fixação, iluminação, peças decorativas de natal/arvore, túnel, letreiro, pórticos, estrelas, iluminação de árvores, postes entre outras decorações.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

22/11/2023

Eng. Civil Victor M. C. Guimarães
CREA 5061067040

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

22 de novembro de 2023
Local data

VICTOR MAURICIO CERRI GUIMARAES - CPF: 185.051.198-80

SP LIGHT Promoções e Eventos - CPF/CNPJ: 10.370.944/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 96,62 Registrada em: 21/11/2023 Valor Pago R$ 96,62 Nosso Número: 28027230231837271 Versão do sistema

Impresso em: 22/11/2023 17:54:16

Município de Caçapava
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, inscrito no **CNPJ n.º 45.189.305/0001-21**, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, **CNPJ sob o n.º 10.370.944/0001-04,** estabelecida na Estr. dos Porretes, n° 1077 – Anexo 1087 – Jardim Flórida – CEP. 07913-000 – Francisco Morato/SP, prestou serviços ao Município de Caçapava conforme descrito abaixo, tendo sido todos devidamente recebidos nos padrões técnicos exigidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme declaração constante no Processo Administrativo nº 4953/2025, a qual se encontra anexada. Até a presente data, não há registro de qualquer fato que desabone a conduta da empresa.

Processo n.º: 8513/2024 – Pregão Eletrônico n° 070/2024
Contrato n.º: 218/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.
Período de execução inicial: 27/11/2024 à 26/02/2025.

NOTAS FISCAIS N.° 17 E 19 (ANEXOS)
LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024. (Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP).

Caçapava, 16 de julho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (67/81) 344/731

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ - 10.370.944/0001-04, com sede a Estrada Dos Porretes, nº 1077 - Anexo 1087, Bairro Jardim Florida, CEP: 07913-000, Município: Francisco Morato, Estado de São Paulo, executou para a Prefeitura Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ sob o nº 45.189.305/0001-21, situada na Rua Capitão Carlos Moura, 243, Vila Pantaleão, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, representada por Simone da Silva Sibille, Secretária de Cultura e Turismo, portadora do RG nº 42.593.852-9, inscrito no CPF nº 308.994.878-82, os serviços discriminados abaixo:

- OBJETIVO DO SERVIÇO
    - Locação de enfeite natalino para o Natal Iluminado 2024.
- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS
    - Montagem e desmontagem, instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP.
- NOME DO EVENTO: Natal Iluminado 2024.
- LOCAL DO EVENTO
    - Praça da Bandeira - Centro, Caçapava, SP.
    - Período do evento: 01 a 23 de dezembro de 2024.
    - Valor do contrato R$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
- CONCLUSÃO

- Atestamos que os serviços foram executados com conformidades ao escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, até a presente data.

Sendo assim, cabe-nos atestar a referida empresa com CAPACIDADE TÉCNICA.

Caçapava, 04 de julho de 2025.

SIMONE DA SILVA SIBILLE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (68/81) 345/731

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Código de Verificação
23916753E4

Nº Nota
19
Serie 2
Nº RPS: -
Data de Emissão
26/DEZ/2024 - 15:59:11
Competência
12/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.370.944/0001-04** | Insc. Municipal: **80020016350** | Insc. Estadual: **311093348116**
Endereço: **LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **JARDIM ROSA** | CEP: **07.991-170**
Município: **FRANCISCO MORATO** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **alexandro@splight.com.br** | Telefone: **1128757391**
Site: **ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**
CNPJ/CPF: **45.189.305/0001-21** | Insc. Municipal: | Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **VILA PANTALEÃO** | CEP: **12.280-050**
Município: **CAÇAPAVA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **ALESSANDRA.CULTURA@CACAPAVA.SP.GOV.** | Telefone: **(12) 3654-6600**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AF-N: 002177/2024-01 Processo: E00070/2024 PROC.ADM: 8513/2024
REQUISIÇÕES: 07792/2024
EMPENHOS: 07390/2024

LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.
(Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO (237)
AG:1621
C/C: 0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CHAVE PIX CNPJ: 10.370.944/0001-04

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 94.950,00

Local de Prestação: CAÇAPAVA - SP	Local de Incidência: FRANCISCO MORATO

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet,

Valor do INSS Retido (R$)	Valor do IRRF Retido (R$)	Valor do CSLL Retido (R$)	Valor do PIS Retido (R$)	Valor do COFINS Retido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vlr Deduções (R$)	Outras Retenções (R$)	Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	0,00	94.950,00	5,00	4.747,50	94.950,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do Simples Nacional.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ RECEBEMOS DO(A) SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação: **23916753E4**

Número da Nota: **19**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Código de Verificação
2364604AVC

Nº Nota
17
Serie 2
Nº RPS: -
Data de Emissão
11/DEZ/2024 - 11:20:11
Competência
12/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.370.944/0001-04** | Insc. Municipal: **80020016360** | Insc. Estadual: **311083346116**
Endereço: **LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **JARDIM ROSA** | CEP: **07.991-170**
Município: **FRANCISCO MORATO** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **alexandro@splight.com.br** | Telefone: **1128757391**
Site: **ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**
CNPJ/CPF: **45.189.305/0001-21** | Insc. Municipal: | Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **VILA PANTALEÃO** | CEP: **12.280-050**
Município: **CAÇAPAVA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **ALESSANDRA.CULTURA@CACAPAVA.SP.GOV.** | Telefone: **(12) 3654-6600**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO n.: 218/2024 Processo: 8513/2024 Pregão Eletrônico: n. 070/2024

LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.

(Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO (237)
AG:1621
C/C: 0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CHAVE PIX CNPJ: 10.370.944/0001-04

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 379.900,00

Local de Prestação: **FRANCISCO MORATO - SP**	Local de Incidência: **FRANCISCO MORATO**

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet,

Valor do INSS Retido (R$)	Valor do IRRF Retido (R$)	Valor do CSLL Retido (R$)	Valor do PIS Retido (R$)	Valor do COFINS Retido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vlr Deduções (R$)	Outras Retenções (R$)	Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	0,00	379.900,00	5,00	18.995,00	379.900,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do Simples Nacional.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ RECEBEMOS DO(A) SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação: **2364604AVC**

Número da Nota: **17**

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Docusign Envelope ID: 8D87D4FC-9ADA-4286-B755-BC54DB3312E0

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852201

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, o Acervo Operacional da empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 10.370.944/0001-04, Registro CREA-SP: 2574660, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Registro: 507197856-SP RNP: 2621555934
Título profissional: Engenheira Civil

Número da ART: 2620251449409 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/08/2025 Baixada em:
Forma de registro: **Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada** à 2620242130599 Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CACAPAVA** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**
Rua:Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA Nº: 243
Complemento: Bairro: VILA PANTALEÃO
Cidade: Caçapava UF: SP CEP: 12280050
Contrato: 218/204 Celebrado em: 06/12/2024
Valor: R$ 379.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço:
Rua:Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO Nº: 480
Complemento: PRAÇA DA BANDEIRA Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Caçapava UF: SP CEP: 12280016

Data de início: 27/11/2024 Previsão de Término: 26/02/2025
Finalidade: Cultural Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de estrutura metálica, para edificação provisória. 3,00000 mês. 2) Execução, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação. 3,00000 mês.

Observação: REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto calçadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,15x0.25 x 1,50 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.65x1.65x0.3,50 m metálica em LED. Bola instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2025 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

Informações Complementares
Até a presente data não foi localizada a baixa da ART por motivo de obra/serviço concluído.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Assinado por:
Irca de Menezes do Rosario Lopez
ISR 70123980A6AE1A...

Irca de Menezes R. Lopez
Chefe da Equipe Acervo Técnico e Operacional, Protocolo e Arquivo - EAPA
Reg. 3992

A CAO não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 14.133/21.

Docusign Envelope ID: 8D87D4FC-9ADA-4286-B755-BC54DB3312E0

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.
A CAO é válida em todo o território nacional.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620251449409

Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 2620242130599

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Título Profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2621555934**

Registro: **5071197856-SP**

Empresa Contratada: **SP LIGHT LTDA**

Registro: **2574660-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**

CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

Endereço: **Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA**

Nº: **243**

Complemento:

Bairro: **VILA PANTALEÃO**

Cidade: **Caçapava**

UF: **SP**

CEP: **12280-050**

Contrato: **218/204**

Celebrado em: **06/12/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R$ **379900,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO**

Nº: **480**

Complemento: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Bairro: **JARDIM AMÁLIA**

Cidade: **Caçapava**

UF: **SP**

CEP: **12280-016**

Data de Início: **27/11/2024**

Previsão de Término: **26/02/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Cultural**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO**

CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	**Execução de instalação**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**	**3,00000**	**mês**
	Projeto de Instalações	**de sistemas de iluminação**		**3,00000**	**mês**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto caigadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, citrobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,16x0.26 x 1,60 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.86x1.66x0.3,60 m metálica em LED. Bola Instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2026 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____
Local data

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES - CPF: 316.855.868-05

MUNICIPIO DE CACAPAVA - CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 103,03 Registrada em: 20/08/2025 Valor Pago R$ 103,03 Nosso Numero: 2620251449409 Versão do sistema 1

Impresso em: 24/09/2025 12:11:03

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620242236169

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2621555934**
Registro: **5071197856-SP**
Empresa Contratada: **SP LIGHT LTDA**
Registro: **2574660-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**
Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO** Nº: **480**
Complemento: Bairro: **JARDIM AMÁLIA**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-016**
Contrato: Celebrado em: **06/12/2024** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO** Nº: **480**
Complemento: **PRAÇA DA BANDEIRA** Bairro: **JARDIM AMÁLIA**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-016**
Data de Início: **06/12/2024**
Previsão de Término: **06/01/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cultural** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Projeto de Instalações	de estrutura metálica	para edificação provisória	5,00000	unidade
	Projeto de Instalações	de sistemas de iluminação		11,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Decoração com grama cintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto caigadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,16x0.26 x 1,60 m Metalon. Aca Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.85x1.85x0.3,60 m metálica em LED. Bola Instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2026 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES - CPF: 316.855.868-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO - CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 99,64 Registrada em: 29/12/2024 Valor Pago R$ 99,64 Nosso Numero: 2620242236169 Versão do sistema

Impresso em: 24/09/2025 12:11:31

Autenticação de ART 26024223616953

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA inscrita no CNPJ nº: 46.410.775/0001-36, situada a PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000 – PEDREIRA - SP Atestamos, para todos os fins de direito, que a SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ n° 10.370.944/0001-04 estabelecida na Estrada dos Porretes n° 1077 / 1087 - Francisco Morato - SP, CEP: 07913000, foi nossa fornecedora de serviços de decorações natalinas em 2024, no período de 29/11/2024 a 06/01/2025, no município de PEDREIRA - SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Local do evento decorativo: PRAÇA ANGELO FERRARI. R. XV de Novembro, 917-1013, Pedreira - SP, 13920-000

OBJETO

Serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito abaixo que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

item	QTD	Descrição	valor unit	valores
1	1	Efeito luzes arvore: sistema de controle por placa dimer 300w por canal DIMERIZAVEL, Computador e monitor, a placa possui 8 canais que são controlados via protocolo DMX. Cada canal é controlado individualmente por um canal DMX (para controle de led) usar software compatível com DMX DIMERIZAVEL.	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
2	10	Guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica ferro chato 3/8 metalon 15x15mm e vergalhão 3/16, medindo 1,50mts diâmetro por 1,60alt iluminado com cordão de led fixo, na cor branco frio com 100 lâmpadas led, fio verde com diâmetro de 1,8mm, para uso externo, Cordão com 10 metros de comprimento, plug macho macho e fêmea, na tensão de 220, potência de 5W., fixado nas copas das arvores com Corda Trançada 100% Polipropileno (seda) 2,5mm.	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
3	1	Letreiro iluminado 2025 Instagramavel | Tam. 2,44 x 10,00 m, em estrutura metálica ferro chato 3/8 metalon 15x15mm iluminado com mangueira de led na cor branco quente morno,11mm 220v.	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
4	1	Árvore de Natal 9mts altura x 3mts diâmetro em estrutura metálica, tubo 30x30mm, toda iluminada com cordão led verde 6w 220v (100 leds) e figuras natalinas.	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
5	1	Árvore de Natal 4mts altura x 1,8mts diâmetro em estrutura metálica, tubo 20x20mm, toda iluminada com cordão led verde 6w 220v (100 leds) e 10 figuras natalinas (duende papai noel, estrelas e cometas.	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

6	2	Estrelas de 5 pontas 4x4mts em tubo 20x20mm iluminado com mangueira de led 11mm 220v/5w (azUl e verde).	R$ 2,500,00	R$ 5.000,00
7	3	Anjos iluminados 3d, em estrutura metálica com 1,8 altura e trombeta iluminado com led fixo branco e contornado com mangueira de led 11mm na cor azul. Trombeta iluminado com mangueira de led 11mm na cor branco quente.	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
8	1	Túnel, 5x13metros, em estrutura metálica tubo 20x25mm, e 15x15mm, teto iluminado com cordão de led branco quente com estrobinho (80 led fixo e 20 estrobinho) 220v 3w, com distância de 10cm entre os cordões.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
			Valor total:	R$105.900,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Local do evento decorativo: PRAÇA ANGELO FERRARI. R. XV de Novembro, 917-1013, Pedreira - SP, 13920-000

OBJETO

Serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito abaixo que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

Após a devida análise das NF-e Nº 0023. Nosso departamento de controle de processos, confirma a veracidade das informações prestadas referente ao contrato e lauda este Atestado de Capacidade Técnica. Segue para assinatura da pasta requisitante.

Pedreira - SP 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARINA GALVAO FREITAS
Data: 11/07/2025 14:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CNPJ: 46.410.775/0001-36

Docusign Envelope ID: 636FD530-1ED6-4D08-9968-1727D08EE075

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, o Acervo Operacional da empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 10.370.944/0001-04, Registro CREA-SP: 2574660, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Registro: 5071197856-SP RNP: 2621555934
Título profissional: Engenheira Civil

Número da ART: 2620242236556 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 07/01/2025 Baixada em: 25/07/2025
Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA** CPF/CNPJ: **46.410.775/0001-36**
Rua:Praça EPITÁCIO PESSOA Nº: 3
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pedreira UF: SP CEP: 13920013
Contrato: Celebrado em: 30/12/2024
Valor: R$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço:
Rua:Praça EPITÁCIO PESSOA Nº: 3
Complemento: PRAÇA ANGELO FERRARI Bairro: CENTRO
Cidade: Pedreira UF: SP CEP: 13920013

Data de início: 30/12/2024 Previsão de Término: 30/01/2025 Coordenadas Geográficas: ;
Finalidade: Cultural Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA CPF/CNPJ: 46.410.775/0001-36

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto de Instalações, de estrutura metálica, para edificação provisória. 7,00000 unidade. **2)** Execução, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação. 7,00000 unidade.

Observação: REFERE-SE a Efeito luzes arvore: Sistema de controle por placa dimer 300w por canal DIMERIZAVEL, via protocolo DMX, software GRAND MA. Guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica medindo 1,50mts diâmetro por 1,60alt. Letreiro iluminado 2025 Instagramável | Tam. 2,44 x 10,00 m, em estrutura metálica. Árvore de Natal 9mts altura x 3mts diâmetro em estrutura metálica. Árvore de Natal 4mts altura x 1,8mts diâmetro em estrutura metálica. Estrelas de 5 pontas 4x4mts mangueira de led. Anjos iluminados 3d, em estrutura metálica com 1,8 altura e trombeta iluminado com led fixo. Túnel, 5x13metros, em estrutura metálica tubo 20x25mm, e 15x15mm. Todas as estruturas com aterramento individual.

Informações Complementares
Não há.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Assinado por:
Irca de Menezes do Rosario Lopez
19F7023966A64EA...

Irca de Menezes R. Lopez
Chefe da Equipe Acervo Técnico e Operacional, Protocolo e Arquivo - EAPA
Reg. 3992

A CAO não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 14.133/21.
A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

www.creasp.org.br faleconosco@creasp.org.br
Call-Center: 0800 017 18 11 Whatsapp: (11) 9 1000-8888
CREA-SP
1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 1_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_GERAL.pdf (79/81) 356/731

Docusign Envelope ID: 636FD530-1ED6-4D08-9968-1727D08EE075

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852501

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

A CAO é válida em todo o território nacional.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620242236556

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2621555934
Registro: 5071197856-SP
Empresa Contratada: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
Registro: 2574660-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CPF/CNPJ: 46.410.775/0001-36
Endereço: Praça EPITÁCIO PESSOA
Nº: 3
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Pedreira
UF: SP
CEP: 13920-013
Contrato:
Celebrado em: 30/12/2024
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ 1500,00
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça EPITÁCIO PESSOA
Nº: 3
Complemento: PRAÇA ANGELO FERRARI
Bairro: CENTRO
Cidade: Pedreira
UF: SP
CEP: 13920-013
Data de Início: 30/12/2024
Previsão de Término: 30/01/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Cultural
Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CPF/CNPJ: 46.410.775/0001-36

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução					
1	Projeto de Instalações	de estrutura metálica	para edificação provisória	7,00000	unidade
	Projeto de Instalações	de sistemas de iluminação		7,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Efeito luzes arvore: Sistema de controle por placa dimer 300w por canal DIMERIZAVEL, via protocolo DMX, software GRAND MA. Guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica medindo 1,50mts diâmetro por 1,80alt. Letreiro iluminado 2026 Instagramável | Tam. 2,44 x 10,00 m, em estrutura metálica. Árvore de Natal 9mts altura x 3mts diâmetro em estrutura metálica. Árvore de Natal 4mts altura x 1,8mts diâmetro em estrutura metálica. Estrelas de 5 pontas 4x4mts mangueira de led. Anjos iluminados 3d, em estrutura metálica com 1,8 altura e trombeta iluminado com led fixo. Túnel, 6x13metros, em estrutura metálica tubo 20x26mm, e 16x16mm. Todas as estruturas com aterramento individual.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221947697	10.370.944/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	16

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
16.F6.16.07.C3.B1.1F.46.AC.DA.D4.5B.C6.65.E7.87.A7.FC.05.B5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09216861886	GERALDO ROSA:09216861886	231672030127516343636078	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim
Contador	09216861886	GERALDO ROSA:09216861886	231672030127516343636078	09/09/2024 a 09/09/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	09216861886	GERALDO ROSA:09216861886	231672030127516343636078	09/09/2024 a 09/09/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

16.F6.16.07.C3.B1.1F.46.AC.DA.D4.5B.
C6.65.E7.87.A7.FC.05.B5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/11/2024 às 14:56:12

50.31.DF.52.91.82.EC.D6
92.DC.DC.9C.06.8B.4B.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
NIRE	35221947697
CNPJ	10.370.944/0001-04
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FranciscoMorato
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15209
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.F6.16.07.C3.B1.1F.46.AC.DA.D4.5B.C6.65.E7.87.A7.FC.05.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 2023_1_SPED (1/1) 360/731

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35221947697	10.370.944/0001-04	

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
16.38.D8.BE.35.6B.31.FC.F4.CA.C1.BC.4B.F9.5C.7F.43.3B.9B.98

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	09216861886	GERALDO ROSA:09216861886	231672030127516343636078	09/09/2024 a 09/09/2025	Sim
Contador	09216861886	GERALDO ROSA:09216861886	231672030127516343636078	09/09/2024 a 09/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

16.38.D8.BE.35.6B.31.FC.F4.CA.C1.BC
.4B.F9.5C.7F.43.3B.9B.98-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2025 às 12:01:32

C2.60.95.AE.E3.2C.B1.63
4F.45.9E.52.16.09.12.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
ISSQN / TAXAS

Guia nº **4457/2025**

Recolher até **30/07/2025**

INSCRIÇÃO CADASTRAL	PERIODO	PROCESSO	CADASTRO	EXERCICIO
60-0200-15350	**JAN/DEZ**		**267059**	**2025**

DATA DO LANÇAMENTO	NUMERO DE PARCELAS	VALOR DA 1ª PARCELA	BASE UFM	621-Taxa de Licenca
08/07/2025	**6**	**150.95**	**4,91**	**795.34**

NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	622-Taxa de Localizacao
SP LIGHT LTDA	**10.370.944/0001-04**	**110.41**

ENDEREÇO	AREA OCUPADA
ESTRADA MUNICIPAL DOS PORRETES, Nº 1077 - JARDIM FLÓRIDA - FRANCISCO MORATO - SP - 7913000	**388**

HISTÓRICO

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE MONTAGEM

OBS: Os lançamentos foram efetuados em reais (R$)

UFM utilizada para correção R$4,91 - Valores expressos em reais. Após Vencimento Cobrar: Multa de 10% e Juros de Mora de 1% ao mês. Não receber após 30/12/2025. ** PAGÁVEL NOS BANCOS E CORRESPONDENTES: BANCO DO BRASIL,

TOTAL **905,65**

Receita(s)

621-Taxa de Licenca	**795,34**
622-Taxa de Localizacao	**110,41**

cortar aqui

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATANTE: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04, sediada na Rua Longuinho da Silva Faria, 180, Jardim Rosas, Francisco Morato-SP, CEP 07991-170, neste ato representada por seu sócio Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, CPF nº 322.381.948-78.

CONTRATADA: Engenheira Civil SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES, RG nº 33.081.776-0, CPF nº 316.855.868-05, residente na Rua Virgílio Martins de Oliveira, 263, Centro, Francisco Morato-SP, CEP 07901-020, inscrita no CREA-SP sob nº 5071197856.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, nos termos da Lei 5.194/66, consistentes em:

- Elaboração e fiscalização de projetos;

- Acompanhamento técnico da execução de obras;

- Abertura e fechamento de ARTs;

- Emissão de Certidões de Acervo Técnico (CAT).

§1º – Eventuais serviços não previstos nesta cláusula deverão ser contratados por instrumento aditivo com descrição dos serviços e definição de honorários correspondentes.

§2º – A execução dos serviços estará condicionada à obtenção das licenças e autorizações legais por parte do CONTRATANTE, junto aos órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS HONORÁRIOS

Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários conforme os valores e condições detalhados em orçamento específico para cada obra ou serviço, previamente apresentado e aprovado por escrito.

§1º – Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal ou recibo e de acordo com cronograma previamente definido entre as partes.

§2º – Qualquer reajuste deverá ser negociado de comum acordo entre as partes e formalizado por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA

A CONTRATADA prestará os serviços com carga horária semanal de até 12 (doze) horas, distribuídas de segunda a sábado, conforme necessidade dos projetos em execução.

§ Único – A CONTRATADA exercerá suas funções com autonomia técnica e sem vínculo empregatício, mantendo liberdade na execução dos serviços, respeitando os prazos e condições acordados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá validade de 02 (dois) anos a partir da assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo expresso entre as partes.

Parágrafo único – Os serviços contratados seguirão o cronograma específico de cada obra.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Todas as despesas relativas à execução dos serviços que não estejam incluídas no escopo contratado deverão ser previamente aprovadas por escrito pelo CONTRATANTE.

§1º – Caso o CONTRATANTE aprove tais despesas e não efetue o pagamento, o contrato poderá ser considerado rescindido, desde que não haja prejuízo iminente à coletividade, hipótese em que a CONTRATADA poderá executar os serviços emergenciais e cobrá-los posteriormente, mediante comprovação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços com responsabilidade técnica, observando as normas da ABNT, legislação aplicável e o Código de Ética do CONFEA/CREA.

§1º – A emissão e pagamento das ARTs necessárias será de responsabilidade do CONTRATANTE.

§2º – Em caso de necessidade de ARTs adicionais, o CONTRATANTE será previamente comunicado e responsável por suas taxas.

§3º – A responsabilidade da CONTRATADA se limita aos aspectos técnicos contratados, excluindo-se casos de força maior, fatos de terceiros ou culpa exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações técnicas sobre os serviços prestados serão formalmente apresentadas ao CONTRATANTE, que deverá manifestar seu consentimento por escrito.

CLÁUSULA OITAVA – SUCESSÃO

Este contrato obriga as partes e seus sucessores legais até o cumprimento integral das obrigações nele previstas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Morato/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

Francisco Morato, 25 de julho de 2025.

CONTRATANTE:
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
Data: 28/07/2025 13:36:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Assinado de forma digital por Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Dados: 2025.07.25 18:58:50 -03'00'

CONTRATADA:
SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
CPF: 316.855.868-05

TESTEMUNHAS:
1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

SINGULAR

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.960.423/13-8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EPP
SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 322.381.948-78, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Rua José Felipe, nº 73, Jardim Rosa, no Município de Francisco Morato, CEP 07991-080, e

MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 013.278.378-97, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 800, Belém Capela, no Município de Francisco Morato, CEP 07990-090, únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada:

SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, com sede e foro, na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, bairro Jardim Rosa, no município de Francisco Morato, estado de São Paulo, CEP: 07991-170., com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.947.69-7 em sessão de 28/11/2007, portadora do CNPJ nº 10.370.944/0001-04, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social conforme a seguir:

I - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

Altera-se neste ato, o objeto social para locação de materiais elétricos, instalações e manutenções elétricas.

Face as alterações ocorridas nesta alteração contratual, fica aprovada a consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente adaptada também à legislação vigente, de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Maria do Carmo de Santana Silva
Alexandro Santana da Silva

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A sociedade se denomina **SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, Jardim Rosa, CEP: 07991-170, município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ sob nº 10.370.944/0001-04, podendo abrir filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a atividade de locação de materiais elétricos, instalações e manutenções elétricas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	VALOR – R$	%
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA	9000	9.000,00	99,0
MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA	1000	1.000,00	1,0
TOTAL	**10000**	**10.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO – " A responsabilidade das sócias é limitada ao total de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002."

Maria do Carmo de Santana Silva

Alexandro Santana da Silva

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio administrador poderá delegar poderes procuratórios a terceiros, mediante instrumento de procuração pública ou particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado ao procurador o seu emprego em qualquer operação de aceites, fianças, avais ou endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade. É integrante da administração a capacidade de representação de todos os atos inerentes aos negócios da sociedade, representando-se ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, onde se fizer necessário, ficando, entretanto, vedado o seu emprego em qualquer operação de favor, tais como: avais, endossos, fianças endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os instrumentos de procuração deverão ser explícitos quanto aos poderes e ter prazo de validade com exceção dos mandatos "Ad Judícia".

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios ficarão investidos de todos os atos de administração dos negócios sociais, devendo distribuir entre si as tarefas e os encargos da administração representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, onde se fizer necessário. Nos seus poderes não se incluem os de assumir obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – O sócio administrador fica dispensado da caução e receberá a título de pró-labore a quantia que for fixada de comum acordo pelos sócios, cujos valores serão determinados de conformidade com as possibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Entre os sócios as quotas sociais são livremente transferíveis. As quotas do capital serão indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, mediante o consentimento do sócio administrador e ou do sócio quotista, em que será observado o seguinte:

a) O sócio quotista que desejar alienar as suas quotas manifestará, por escrito, ao sócio remanescente a intenção de alienar as suas quotas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço, condição de pagamento, nome, estado civil, profissão e domicílio do comprador.

b) O sócio recebedor da oferta terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, para declarar se quer ou não adquiri-las. Em não havendo manifestação no prazo previsto, fica o sócio ofertante com a liberdade de transferi-las ao comprador indicado na forma prevista nesta alínea, nas mesmas condições e pelo mesmo preço que ofereceu ao sócio remanescente.

Maria do Carmo de Santana Silva

Alexandro Santana da Silva

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A constituição de direitos reais ou outros ônus sobre as quotas de qualquer sócio, só poderá ser feita com o consentimento prévio, por escrito, do sócio que represente a maioria do capital social, que todavia não poderá recusá-lo injustificadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será ineficaz em relação à sociedade a venda de quotas ou constituição de direitos reais ou outros ônus sobre as mesmas, feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, para tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico e designar administradores, quando for o caso. Os sócios também decidirão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos verificados em cada Balanço, que deverão ser divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A distribuição dos lucros em proporções diferentes daquelas determinadas nesta cláusula, ou ainda, a deliberação sobre a destinação diversa, será decidida pelo sócio que represente a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico, periódica ou extraordinariamente, em qualquer época do ano, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá, por deliberação do sócio ou dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, proceder a alterações em seu contrato social com exceção das matérias indicadas no dispositivo legal vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim deverão os sócios, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da proposta do aumento, exercer o seu direito de preferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio que não concordar com a modificação do tipo societário ou com qualquer outra alteração deste contrato, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de conformidade com o disposto na Cláusula Décima e seus parágrafos, desde que dentro de 10 (dez) dias da data da alteração, comunique à sociedade através de notificação judicial ou carta, expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de afastar-se da sociedade.

Maria do Carmo de Santana Silva

Alexandre Santana da Sil

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma:
30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM/FGV ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Na hipótese de morte de qualquer dos sócios será admitido na sociedade um herdeiro que a todos represente, que exercerá em comum os direitos e responderá também em comum pelas obrigações pertinentes às quotas do falecido. Entretanto, em não havendo interesse dos herdeiros em ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos na forma estipulada na Cláusula Nona e seus parágrafos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade dissolver-se-á por vontade dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade e após a liquidação de todo o passivo, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios na proporção das quotas que possuírem. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o prazo da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Reger-se-á o presente Contrato Social de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas deverão ser supridas ou resolvidas, com base no mesmo dispositivo legal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As divergências entre os sócios quotistas e os casos omissos neste contrato, serão resolvidos por arbitramento na forma determinada pelas leis que regulam ou venham regular o assunto.

Maria do Carmo de Sombra Silva

Alexandre Sombra da Silva

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da sociedade é o do município de Francisco Morato, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Francisco Morato, 16 de Setembro de 2013.

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA

MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA

Testemunhas:

1. - _____
Nome: Rodrigo de Souza
R.G.: 41.984.092-8 SSP/SP

2. - _____
Nome: Daniela Castelhano de Souza
R.G.: 41.983.720-6 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
26 SET. 2013
E. ROSA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 358.975/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EPP
SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 322.381.948-78, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, na Rua José Felipe, nº 73, Jardim Rosa, no Município de Francisco Morato, CEP 07991-080, e

MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 013.278.378-97, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, na Rua das Margaridas, nº 800, Belém Capela, no Município de Francisco Morato, CEP 07990-090, únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada denominada:

SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, com sede e foro, na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, bairro Jardim Rosa, no município de Francisco Morato, estado de São Paulo, CEP: 07991-170., com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.947.69-7 em sessão de 28/11/2007, portadora do CNPJ nº 10.370.944/0001-04, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social conforme a seguir:

I - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.

Altera-se neste ato, o objeto social para locação de materiais elétricos, instalações e manutenções elétricas e vendas de materiais elétricos.

Face as alterações ocorridas nesta alteração contratual, fica aprovada a consolidação do Contrato Social da Sociedade, devidamente adaptada também à legislação vigente, de acordo com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Maria do Carmo de Santana Silva

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A sociedade se denomina **SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, com sede e foro na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, Jardim Rosa, CEP: 07991-170, município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ sob nº 10.370.944/0001-04, podendo abrir filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a atividade de locação de materiais elétricos, instalações e manutenções elétricas e vendas de materiais elétricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	VALOR – R$	%
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA	9000	9.000,00	99,0
MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA	1000	1.000,00	1,0
TOTAL	**10000**	**10.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO – " A responsabilidade das sócias é limitada ao total de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002."

Maria do Carmo de Santana Silva

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio administrador poderá delegar poderes procuratórios a terceiros, mediante instrumento de procuração pública ou particular, mas somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, ficando vedado ao procurador o seu emprego em qualquer operação de aceites, fianças, avais ou endossos de favor, sob pena exclusiva de sua responsabilidade. É integrante da administração a capacidade de representação de todos os atos inerentes aos negócios da sociedade, representando-se ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, onde se fizer necessário, ficando, entretanto, vedado o seu emprego em qualquer operação de favor, tais como: avais, endossos, fianças endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os instrumentos de procuração deverão ser explícitos quanto aos poderes e ter prazo de validade com exceção dos mandatos "Ad Judícia".

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os sócios ficarão investidos de todos os atos de administração dos negócios sociais, devendo distribuir entre si as tarefas e os encargos da administração representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, onde se fizer necessário. Nos seus poderes não se incluem os de assumir obrigações estranhas aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – O sócio administrador fica dispensado da caução e receberá a título de pró-labore a quantia que for fixada de comum acordo pelos sócios, cujos valores serão determinados de conformidade com as possibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Entre os sócios as quotas sociais são livremente transferíveis. As quotas do capital serão indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, mediante o consentimento do sócio administrador e ou do sócio quotista, em que será observado o seguinte:

a) O sócio quotista que desejar alienar as suas quotas manifestará, por escrito, ao sócio remanescente a intenção de alienar as suas quotas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço, condição de pagamento, nome, estado civil, profissão e domicílio do comprador.

b) O sócio recebedor da oferta terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, para declarar se quer ou não adquiri-las. Em não havendo manifestação no prazo previsto, fica o sócio ofertante com a liberdade de transferi-las ao comprador indicado na forma prevista nesta alínea, nas mesmas condições e pelo mesmo preço que ofereceu ao sócio remanescente.

Maria do Carmo de Santana Silva

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A constituição de direitos reais ou outros ônus sobre as quotas de qualquer sócio, só poderá ser feita com o consentimento prévio, por escrito, do sócio que represente a maioria do capital social, que todavia não poderá recusá-lo injustificadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será ineficaz em relação à sociedade a venda de quotas ou constituição de direitos reais ou outros ônus sobre as mesmas, feitas com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios reunir-se-ão, ao menos uma vez por ano, para tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico e designar administradores, quando for o caso. Os sócios também decidirão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos verificados em cada Balanço, que deverão ser divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A distribuição dos lucros em proporções diferentes daquelas determinadas nesta cláusula, ou ainda, a deliberação sobre a destinação diversa, será decidida pelo sócio que represente a maioria do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais e de resultado econômico, periódica ou extraordinariamente, em qualquer época do ano, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá, por deliberação do sócio ou dos sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, proceder a alterações em seu contrato social com exceção das matérias indicadas no dispositivo legal vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para a subscrição dos aumentos de capital. Para esse fim deverão os sócios, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da proposta do aumento, exercer o seu direito de preferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio que não concordar com a modificação do tipo societário ou com qualquer outra alteração deste contrato, poderá retirar-se da sociedade, recebendo seus haveres de conformidade com o disposto na Cláusula Décima e seus parágrafos, desde que dentro de 10 (dez) dias da data da alteração, comunique à sociedade através de notificação judicial ou carta, expedida pelo Registro de Títulos e Documentos, o seu firme propósito de afastar-se da sociedade.

Maria do Carmo da Sonbra Silva

CLÁUSULA NONA – Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os valores serão pagos ao sócio retirante, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma:
30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM/FGV ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – Na hipótese de morte de qualquer dos sócios será admitido na sociedade um herdeiro que a todos represente, que exercerá em comum os direitos e responderá também em comum pelas obrigações pertinentes às quotas do falecido. Entretanto, em não havendo interesse dos herdeiros em ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos na forma estipulada na Cláusula Nona e seus parágrafos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade dissolver-se-á por vontade dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social. Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade e após a liquidação de todo o passivo, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios na proporção das quotas que possuírem. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante que deverá funcionar durante o prazo da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Reger-se-á o presente Contrato Social de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas deverão ser supridas ou resolvidas, com base no mesmo dispositivo legal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As divergências entre os sócios quotistas e os casos omissos neste contrato, serão resolvidos por arbitramento na forma determinada pelas leis que regulam ou venham regular o assunto.

Maria do Carmo de Santana Silva

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da sociedade é o do município de Francisco Morato, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, com as duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Francisco Morato, 12 de Janeiro de 2016.

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA

MARIA DO CARMO SANTANA DA SILVA

Testemunhas:

1. - _____
Nome: Rodrigo de Souza
R.G.: 41.984.092-8 SSP/SP

2. - _____
Nome: Daniela Castelhano
R.G.: 41.983.720-6 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
22 JAN. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
28.612/16-4
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP

15 10 19

23

CONVÊNIO INDAIATUBA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.370.944/0001-04
NIRE: 35.221.947.697

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, nascido em São Paulo/SP aos 25/01/1985, portador da cédula de identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, emitido em 15/10/2012 e CPF nº 322.381.948-78, residente e domiciliado na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 128 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-170

- **MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA,** brasileira, casada, empresária, nascida em Simão Dias/SE aos 30/01/1957, portadora da cédula de identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, emitido em 20/05/2009 e CPF nº 013.278.378-97, residente e domiciliada na Rua Raquel Magalhães Alves, nº 440, Apto 34, Bloco 13 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP 07991-020.

Únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **"SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com sede na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP: 07991-170, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.221.947.697 em 28/11/2007 e sua última alteração contratual em 22/01/2016 sob o nº 28.612/16-4.

Tem entre si justo e pactuado realizar a quarta alteração de seus atos constitutivos, resultando na reformulação e consolidação do contrato social, conforme a seguir.

a) Altera-se o endereço do sócio Sr. **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA** acima qualificado, da Rua José Felipe, nº 73 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP 07991-080, para: **Rua Longuinho da Silva Faria, nº 128 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-170.**

b) Altera-se o endereço da sócia Sra. **MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA**, acima qualificada, da Rua das Margaridas, nº 800 – Belém Capela – Francisco Morato/SP, CEP 07990-090, para: **Rua Raquel Magalhães Alves, nº 440, Apto 34, Bloco 13 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP 07991-020.**

Maria do Carmo de Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/7) 378/731

JUCESP
15 10 19

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

Altera-se a partir desta data a razão social da empresa antes denominada: SP LIGHT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA para: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.**

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se também o objeto social de: Atividades de locação de materiais elétricos, instalações e manutenções elétricas e vendas de materiais elétricos para: **Organização de feiras, exposições e festas voltados para eventos natalinos, recreação e lazer, produção e promoção de eventos culturais, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos e outras estruturas temporárias, serviços de manutenção e instalação elétrica, montagem e instalação de equipamentos e estruturas para decorações natalinas, comércio varejista e atacadista de artigos para decoração de festas e o comércio varejista de material elétrico.**

Nos termos a seguir o Contrato Social é reformulado e consolidado visando a incorporação das alterações supra.

CONTRATO SOCIAL
REFORMULAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO

SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.370.944/0001-04
NIRE: 35.221.947.697

- **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, nascido em São Paulo/SP aos 25/01/1985, portador da cédula de identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, emitido em 15/10/2012 e CPF nº 322.381.948-78, residente e domiciliado na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 128 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-170;

- **MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA,** brasileira, casada, empresária, nascida em Simão Dias/SE aos 30/01/1957, portadora da cédula de identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, emitido em 20/05/2009 e CPF nº 013.278.378-97, residente e domiciliada na Rua Raquel Magalhães Alves, nº 440, Apto 34, Bloco 13 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP 07991-020.

1. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A sociedade empresarial girará sob a denominação social de **"SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA".**

Maria do Carmo de Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/7) 379/731

JUCESP

15 10 19

2. DA SEDE E FILIAIS

2.1. A sociedade tem sede na **Rua Longuin[illegible] da Silva Faria, nº 180 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP CEP 07991-170.**

2.2. Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério dos sócios.

3. OBJETIVOS SOCIAIS

3.1. A sociedade tem por objetivos sociais o ramo de atividade de: **Organização de feiras, exposições e festas voltados para eventos natalinos, recreação e lazer, produção e promoção de eventos culturais, atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos e outras estruturas temporárias, serviços de manutenção e instalação elétrica, montagem e instalação de equipamentos e estruturas para decorações natalinas, comércio varejista e atacadista de artigos para decoração de festas e o comércio varejista de material elétrico.**

4, CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE

4.1. Totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais) é dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE COTAS	PERCENTUAL %	VALOR R$
Alexandro Santana da Silva	9.000	99,00	9.000,00
Maria do Carmo de Santana Silva	1.000	1,00	1.000,00
Total	**10.000**	**100,00**	**10.000,00**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, na conformidade do disposto no Art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.3. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios.

5. ATIVIDADES - INÍCIO - DURAÇÃO

5.1. Se estenderão por tempo indeterminado as atividades que tiveram início quando do arquivamento da primeira versão dos atos constitutivos no órgão de registro competente.

6. GESTÃO - REPRESENTAÇÃO - GARANTIAS - PRO LABORE

6.1. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA,** já qualificado como administrador, tendo poderes para atuar em nome da sociedade **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Maria do Carmo de Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/7) 380/731

JUCESP

15 10 19

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). art. 977 VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

6.2. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ Único - À exceção daquelas para uso em Juízo, as procurações outorgadas pela sociedade deverão conter prazo determinado de vigência.

6.3. A administração da sociedade será exercida com a ressalva das respectivas responsabilidades perante a sociedade ou a terceiros, pela prática de atos com violação da lei ou do presente contrato.

6.4. Salvo em negócios de interesse em sociedades nas quais a **"SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA"** participe como cotista ou acionista, são vedados, por nulos e inoperantes, com relação à sociedade, demais sócios ou terceiros, atos que envolverem negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos, cauções ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

6.5. Para ambos os sócios, será fixado o alcance das retiradas "pró-labore", cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios, as quais serão levadas à conta de Despesas Gerais da Sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6.6. Para a alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

6.7. As deliberações a seguir serão tomadas por todos os sócios, conforme disposto no artigo 1.076 da referida Lei:

a) Modificação deste contrato social, inclusive para admissão de novos sócios;

b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, bem como cessação do estado de liquidação.

c) Deflagração de processos de recuperação judicial.

6.8. A ata de reunião de cotistas ou o instrumento de alteração contratual que objetivar a deliberação majoritária será levada a arquivamento no órgão de registro competente.

7. <u>EXERCÍCIO SOCIAL</u> – <u>BALANÇO</u>
<u>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS</u> – <u>RESERVAS</u>

Maria do Carmo de Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/7) 381/731

JUCESP

15 10 19

7.1. Anualmente será feito um balanço geral das atividades da sociedade no anterior exercício social, coincidindo este com o ano calendário, atribuindo-se os resultados sempre após a efetivação das reservas técnicas e legais, inclusive daquelas próprias da provisão para o cumprimento de obrigações tributárias, podendo-se praticar adiantamentos através de balanços parciais conforme item 7.5, mediante oportunos ajustes, estabelecendo-se, sempre, a prioridade do reinvestimento dos resultados nas atividades da sociedade.

7.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a destinação dos lucros líquidos ou os critérios para suporte proporcional de prejuízos.

7.3. Na distribuição de lucros, será sempre levada em conta a prioridade do reinvestimento dos resultados nas atividades da sociedade.

7.4. Os sócios poderão deliberar o levantamento de balanço em qualquer época do exercício social, bem como decidir pela distribuição antecipada de lucros, observadas as disposições legais pertinentes.

7.5. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

7.6. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

8. APORTE DE RECURSOS

8.1. Havendo necessidade operacional, os sócios poderão aportar recursos, sendo que o valor correspondente poderá ser devolvido ou transformado em participação societária, sempre mediante atualização e de acordo com o que for ajustado pelos sócios.

9. APURAÇÃO DE HAVERES / INDENIZAÇÃO DE SÓCIOS RETIRADA / IMPEDIMENTO / FALECIMENTO DE SÓCIO ALIENAÇÃO, LIQUIDAÇÃO DE COTAS DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. A apuração de haveres acontecerá sempre mediante levantamento do patrimônio líquido registrado na contabilidade, incluindo-se os lucros do exercício em curso, até a data do evento justificador da apuração.

9.2. A retirada de qualquer dos sócios cotistas do convívio social deverá ser precedida de aviso prévio de 60 (sessenta) dias, seguindo-se a apuração, conforme acima, bem como o detalhamento das obrigações sociais trabalhistas, tributárias e de fornecimento pelas quais a sócia retirante ficará responsável nos termos da legislação pertinente.

Maria do Carmo da Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/7) 382/731

JUCESP

15 10 19

9.3. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade serão liquidantes os sócios **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA** e **MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA** ou profissional habilitado por estes, situação na qual os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios, na proporção das cotas respectivas.

9.4. Salvo na hipótese do inciso IV do artigo 1.033 do CCB, no falecimento ou impedimento de sócios, a sociedade não se dissolverá, mas serão liquidadas as cotas pertinentes, atribuindo-se aos herdeiros o valor respectivo, conforme artigo 1.028 caput do mesmo Código, não cabendo aos herdeiros/sucessores qualquer outro direito além dos especificados na Cláusula 9.2 deste contrato.

9.5. Interessando-se, um ou mais sócios, pela continuidade das atividades da sociedade, estando esta em fase de dissolução, através da mesma ou de nova caracterização jurídica, terá lugar a preferência na aquisição do acervo social, indenizando-se o(s) sócio(s) retirante(s), após a apuração de haveres.

10. EXCLUSÃO UNILATERAL DE SÓCIO - JUSTA CAUSA

10.1. Qualquer dos sócios poderá ser unilateralmente excluído se cotistas entender a configuração da justa causa, especialmente nos termos dos artigos 1.004, 1.030, 1031 e 1.032 do CCB e, ainda, se ficar evidenciado que o sócio não contribui efetivamente para o desenvolvimento da sociedade, em face de práticas ou omissões que materializem inegável gravidade e por aquelas previstas nos artigos 1.058 e 1.085 do CCB.

10.2. O arquivamento do instrumento da alteração contratual contendo a deliberação majoritária acontecerá independentemente da negativa do(s) sócio(s) dissidente(s) em assiná-la, sendo o mencionado instrumento assinado, tão somente, pelo(s) sócio(s) concordante(s) com a deliberação.

11. DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

11.1. Os sócios declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela ou, ainda, a penalidade que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12. CASOS OMISSOS - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos poderão ser decididos por entendimentos entre as partes ou regulados pelo Código Civil Brasileiro especialmente pelos critérios do artigo 422, bem como pelos princípios gerais de Direito.

Maria do Carmo de Santana Silva

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (6/7) 383/731

JUCESP

15 10 19

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro desta comarca, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas porventura surgidas na interpretação do presente contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, à presença de 02 (duas) testemunhas nomeadas, que também o subscrevem.

Francisco Morato, 04 de outubro de 2019.

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
- SÓCIO ADMINISTRADOR -

MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA
- SÓCIA -

Testemunhas:

Nome: Ariadne P. P. Sant'Anna
Rg: 40.580.480-5 SSP/SP

Nome: Tainara Correia da Silva
Rg: 45.936.608-7 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
517.604/19-0

JUCESP

JUCESP
15 OUT 2019
AESCI - INDAIATUBA

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 4_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (7/7) 384/731

SP LIGHT LTDA.
CNPJ/MF nº 10.370.944/0001-04
NIRE nº 35221947697

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os senhores:

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em São Paulo/SP aos 25/01/1985, portador da cédula de Identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, CPF nº 322.381.948-78 e CNH 03994507198 emitida em 16/11/2023, residente e domiciliado à Rua Longuinho da Silva Faria, nº 128 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-170 e,

MARIA DO CARMO DE SANTANA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Simão Dias/SE aos 30/01/1957, portadora da cédula de identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, emitida em 05/09/2023 e CPF nº 013.278.378-97, residente e domiciliada à Rua Raquel Magalhães Alves, nº 440, apartamento 34, Bloco 13 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-020.

Únicos sócios integrantes da sociedade empresária limitada denominada **"SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA"**, com sede em Francisco Morato/SP, na Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180 – Jardim Rosa - CEP 07991-170 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.221.947.697 em 28/11/2007, inscrita no CNPJ nº 10.370.944/0001-04 e última alteração registrada em 15/10/2019 sob número 517.604/19-0.

Têm entre si justo e pactuado, realizar a quinta alteração de seus atos constitutivos, resultando na consolidação do contrato social, conforme a seguir:

a) Altera- se o nome da sócia de MARIA DO CARMO DE SANTANA SILVA para **MARIA DO CARMO DE SANTANA** e estado civil de casada para **divorciada**.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da empresa de Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, Jardim Rosa, Francisco Morato/SP CEP 07991-170, para: Estrada Municipal dos Porretes, nºs 1077/1087, Jardim Flórida, Francisco Morato/SP, CEP: 07913-000.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/13) 385/731

SP LIGHT LTDA.
CNPJ/MF nº 10.370.944/0001-04
NIRE nº 35221947697

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar a razão social de SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA para **SP LIGHT LTDA**.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar o objeto social, para:

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE, 77.39-0-99;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE, 33.21-0-00;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material CNAE, 33.29-5-01;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE, 42.21-9-03;
- Obras de montagem industrial CNAE, 42.92-8-02;
- Montagem de estruturas metálicas 4292-8-01;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE, 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem CNAE, 43.13-4-00;
- Instalação e manutenção elétrica CNAE, 43.21-5-00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE, 43.22-3-02;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE, 43.29-1-04;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE, 43.30-4-02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE, 43.30-4-03;
- Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE, 43.30-4-04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE, 43.30-4-05;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE, 43.99-1-02;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE, 43.99-1-99;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE, 46.47-8-01;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures CNAE, 46.49-4-06;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE, 46.51-6-01;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE, 46.72-9-00;
- Comércio atacadista de material elétrico CNAE, 46.73-7-00;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE, 46.79-6-99;

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/13) 386/731

- Comércio varejista de material elétrico CNAE, 47.42-3-00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE, 47.44-0-01;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE, 47.51-2-01;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE, 47.52-1-00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE, 47.53-9-00;
- Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE, 47.54-7-03;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE, 47-63-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos CNAE, 47.63-6-02;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE, 47.89-0-02;
- Comércio varejista como artigos para decoração de festas CNAE, 47.89-0-99;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE, 73.12-2-00;
- Criação de estandes para feiras e exposições CNAE, 73.19-0-01;
- Promoção de vendas CNAE, 73.19-0-02;
- Marketing direto CNAE, 73.19-0-03;
- Design de interiores CNAE, 74.10-2-02;
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CNAE, 74.20-0-01;
- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas CNAE, 74.20-0-02;
- Filmagem de festas e eventos CNAE, 74.20-0-04;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE, 77.21-7-00;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE, 74.90-1-05;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais CNAE, 77.29-2-02;
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos CNAE, 77.29-2-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE, 77.31-4-00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE, 77.32-2-01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE, 77.33-1-00;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE, 77.39-0-03;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE, 81.11-7-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios CNAE, 81.21-4-00;

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/13) 387/731

- Atividades de limpeza CNAE, 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas CNAE, 81.30-3-00;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE, 82.30-0-01;
- Casas de festas e eventos CNAE, 82.30-0-02;
- Salas de acesso à internet CNAE, 82.99-7-07;
- Outras atividades de ensino CNAE, 85.99-6-99;
- Produção teatral CNAE, 90.01-9-01;
- Produção musical CNAE, 90.01-9-02;
- Produção de espetáculos de dança CNAE, 90.01-9-03;
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares CNAE, 90.01-9-04;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares CNAE, 90.01-9-05;
- Atividades de sonorização e de iluminação CNAE, 90.01-9-06;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades CNAE, 90.01-9-99;
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores CNAE, 90.02-7-01;
- Produção e promoção de eventos esportivos CNAE, 93.19-1-01;
- Outras atividades de recreação e lazer CNAE, 93.29-8-99.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato, resolvem os sócios aumentar o capital social da Sociedade, dos atuais R$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 490.000 (quatrocentas e noventa mil) novas cotas sociais, com o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), a serem integralizadas em moeda corrente do país, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de registro deste ato na Junta Comercial, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR R$
Alexandro Santana da Silva	495.000	99,00	495.000,00
Maria do Carmo de Santana	5.000	1,00	5.000,00
Total	**500.000**	**100,00**	**500.000,00**

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255568926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (4/13) 388/731

SP LIGHT LTDA.
CNPJ/MF nº 10.370.944/0001-04
NIRE nº 35221947697

Nos termos a seguir o Contrato Social é consolidado visando a incorporação das alterações supracitadas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em São Paulo/SP aos 25/01/1985, portador da cédula de Identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, CPF nº 322.381.948-78 e CNH 03994507198 emitida em 16/11/2023, residente e domiciliado à Rua Longuinho da Silva Faria, nº 128 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-170 e,

MARIA DO CARMO DE SANTANA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Simão Dias/SE aos 30/01/1957, portadora da cédula de identidade RG nº 37.583.273-7 SSP/SP, emitida em 05/09/2023 e CPF nº 013.278.378-97, residente e domiciliada à Rua Raquel Magalhães Alves, nº 440, apartamento 34, Bloco 13 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, CEP 07991-020.

1. DO NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **"SP LIGHT LTDA."**, tendo como nome fantasia: **"SP LIGHT"**.

2. DA SEDE E FILIAIS

2.1. A sociedade tem sede na Estrada Municipal dos Porretes, nºs 1077/1087, Jardim Flórida, Francisco Morato, CEP: 07913-000

2.2. Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, a critério dos sócios.

3. OBJETIVOS SOCIAIS

3.1. A sociedade tem por objetivos sociais o ramo de atividade de:

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE, 77.39-0-99;
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE, 33.21-0-00;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material CNAE, 33.29-5-01;

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE, 42.21-9-03;
- Obras de montagem industrial CNAE, 42.92-8-02;
- Montagem de estruturas metálicas 4292-8-01;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE, 43.11-8-02;
- Obras de terraplenagem CNAE, 43.13-4-00;
- Instalação e manutenção elétrica CNAE, 43.21-5-00;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE, 43.22-3-02;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos CNAE, 43.29-1-04;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material CNAE, 43.30-4-02;
- Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE, 43.30-4-03;
- Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE, 43.30-4-04;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE, 43.30-4-05;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE, 43.99-1-02;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE, 43.99-1-99;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE, 46.47-8-01;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures CNAE, 46.49-4-06;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE, 46.51-6-01;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE, 46.72-9-00;
- Comércio atacadista de material elétrico CNAE, 46.73-7-00;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE, 46.79-6-99;
- Comércio varejista de material elétrico CNAE, 47.42-3-00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE, 47.44-0-01;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE, 47.51-2-01;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE, 47.52-1-00;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE, 47.53-9-00;
- Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE, 47.54-7-03;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE, 47-63-6/01;
- Comércio varejista de artigos esportivos CNAE, 47.63-6-02;
- Comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE, 47.89-0-02;

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (6/13) 390/731

- Comércio varejista como artigos para decoração de festas CNAE, 47.89-0-99;
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE, 73.12-2-00;
- Criação de estandes para feiras e exposições CNAE, 73.19-0-01;
- Promoção de vendas CNAE, 73.19-0-02;
- Marketing direto CNAE, 73.19-0-03;
- Design de interiores CNAE, 74.10-2-02;
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CNAE, 74.20-0-01;
- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas CNAE, 74.20-0-02;
- Filmagem de festas e eventos CNAE, 74.20-0-04;
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE, 77.21-7-00;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE, 74.90-1-05;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais CNAE, 77.29-2-02;
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos CNAE, 77.29-2-99;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE, 77.31-4-00;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE, 77.32-2-01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE, 77.33-1-00;
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE, 77.39-0-03;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE, 81.11-7-00;
- Limpeza em prédios e em domicílios CNAE, 81.21-4-00;
- Atividades de limpeza CNAE, 81.29-0-00;
- Atividades paisagísticas CNAE, 81.30-3-00;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE, 82.30-0-01;
- Casas de festas e eventos CNAE, 82.30-0-02;
- Salas de acesso à internet CNAE, 82.99-7-07;
- Outras atividades de ensino CNAE, 85.99-6-99;
- Produção teatral CNAE, 90.01-9-01;
- Produção musical CNAE, 90.01-9-02;
- Produção de espetáculos de dança CNAE, 90.01-9-03;
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares CNAE, 90.01-9-04;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares CNAE, 90.01-9-05;

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255568926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (7/13) 391/731

- Atividades de sonorização e de iluminação CNAE, 90.01-9-06;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades CNAE, 90.01-9-99;
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores CNAE, 90.02-7-01;
- Produção e promoção de eventos esportivos CNAE, 93.19-1-01;
- Outras atividades de recreação e lazer CNAE, 93.29-8-99.

4. CAPITAL SOCIAL – RESPONSABILIDADE

4.1. O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, assim composto:

- R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes a 10.000 (dez mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional; e;
- R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), correspondentes a 490.000 (quatrocentas e noventa mil) quotas, a serem integralizadas pelos sócios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de registro deste contrato na Junta Comercial.

A distribuição das quotas entre os sócios é a seguinte:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR R$
Alexandro Santana da Silva	495.000	99,00	495.000,00
Maria do Carmo de Santana	5.000	1,00	5.000,00
Total	**500.000**	**100,00**	**500.000,00**

4.2. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Contudo, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

4.3. As quotas do capital social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios. Aos sócios remanescentes é assegurado o direito de preferência na aquisição das quotas postas à venda, em igualdade de condições e preço. A cessão de quotas, se realizada, deverá ser formalizada mediante a correspondente alteração contratual.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (8/13) 392/731

5. ATIVIDADES - INÍCIO - DURAÇÃO

5.1. Se estenderão por tempo indeterminado as atividades que tiveram início quando do arquivamento da primeira versão dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 28/11/2007.

6. GESTÃO - REPRESENTAÇÃO - GARANTIAS - PRÓ LABORE

6.1. A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA**, acima qualificado e nomeado como administrador, tendo poderes para atuar em nome da sociedade **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

6.2. A designação de administradores não sócios dependerá da aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e da aprovação de titulares de quotas correspondentes a mais da metade do capital social, após a integralização, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 14.451/2022.

§ Único - À exceção daquelas para uso em Juízo, as procurações outorgadas pela sociedade deverão conter prazo determinado de vigência.

6.3. A administração da sociedade será exercida com a ressalva das respectivas responsabilidades perante a sociedade ou a terceiros, pela prática de atos com violação da lei ou do presente contrato.

6.4. Salvo em negócios de interesse em sociedades nas quais a SP LIGHT LTDA. participe como quotista ou acionista, são vedados, por nulos e inoperantes, com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 255568926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (9/13) 393/731

6.5. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", as quais serão levadas à conta de Despesas Gerais da Sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

6.6. Para a alienação ou oneração de quaisquer bens do ativo permanente, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios.

6.7. As deliberações a seguir serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social:

a) Modificação deste contrato social, inclusive para admissão de novos sócios;
b) Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, bem como cessação do estado de liquidação;

c) Deflagração de processos de recuperação judicial.

6.8. A ata de reunião de cotistas ou o instrumento de alteração contratual que objetivar a deliberação majoritária será levada a arquivamento no órgão de registro competente.

7. EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS – RESERVAS

7.1. Anualmente será feito um balanço geral das atividades da sociedade no anterior exercício social, coincidindo este com o ano calendário, atribuindo-se os resultados sempre após a efetivação das reservas técnicas e legais, inclusive daquelas próprias da provisão para o cumprimento de obrigações tributárias, podendo-se praticar adiantamentos através de balanços parciais conforme item 7.5, mediante oportunos ajustes, estabelecendo-se, sempre, a prioridade do reinvestimento dos resultados nas atividades da sociedade.

7.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, a destinação dos lucros líquidos ou os critérios para suporte proporcional de prejuízos.

7.3. Na distribuição de lucros, será sempre levada em conta a prioridade do reinvestimento dos resultados nas atividades da sociedade.

7.4. Os sócios poderão deliberar o levantamento de balanço em qualquer época do exercício social, bem como decidir pela distribuição antecipada de lucros, observadas as disposições legais pertinentes.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5. ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (10/13) 394/731

7.5. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

7.6. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

8. APORTE DE RECURSOS

8.1. Havendo necessidade operacional, os sócios poderão aportar recursos, sendo que o valor correspondente poderá ser devolvido ou transformado em participação societária, sempre mediante atualização e de acordo com o que for ajustado pelos sócios.

9. APURAÇÃO DE HAVERES / INDENIZAÇÃO DE SÓCIOS RETIRADA / IMPEDIMENTO / FALECIMENTO DE SÓCIO ALIENAÇÃO, LIQUIDAÇÃO DE COTAS DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1. A apuração de haveres acontecerá sempre mediante levantamento do patrimônio líquido registrado na contabilidade, incluindo-se os lucros do exercício em curso, até a data do evento justificador da apuração.

9.2. A retirada de qualquer dos sócios cotistas do convívio social deverá ser precedida de aviso prévio de 60 (sessenta) dias, seguindo-se a apuração, conforme acima, bem como o detalhamento das obrigações sociais trabalhistas, tributárias e de fornecimento pelas quais o sócio retirante ficará responsável nos termos da legislação pertinente.

9.3. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade serão liquidantes os sócios ALEXANDRO SANTANA DA SILVA e MARIA DO CARMO DE SANTANA ou profissional habilitado por estes, situação na qual os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre as sócias, na proporção das quotas respectivas.

9.4. No falecimento ou impedimento de sócios, a sociedade não se dissolverá, mas serão liquidadas as cotas pertinentes, atribuindo-se aos herdeiros o valor respectivo, conforme artigo 1.028 caput do mesmo Código, não cabendo aos herdeiros/sucessores qualquer outro direito além dos especificados na Cláusula 9.2 deste contrato.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

9.5. Interessando-se, um ou mais sócios, pela continuidade das atividades da sociedade, estando está em fase de dissolução, através da mesma ou de nova caracterização jurídica, terá lugar a preferência na aquisição do acervo social, indenizando-se o(s) sócio(s) retirante(s), após a apuração de haveres.

10. EXCLUSÃO UNILATERAL DE SÓCIO - JUSTA CAUSA

10.1. Qualquer dos sócios poderá ser unilateralmente excluído se a maioria dos seus pares, representativa de mais da metade do capital social, entender a configuração da justa causa, especialmente nos termos dos artigos 1.004, 1.030, 1.031 e 1.032 do CCB.

10.2. A justa causa também estará configurada se essa maioria considerar que a continuidade representa risco à empresa ou que o sócio não contribui efetivamente para o desenvolvimento da sociedade, em face de práticas ou omissões que materializam inegável gravidade e por aquelas previstas nos artigos 1.058 e 1.085 do CCB.

10.3. A exclusão se dará por alterações do contrato social, precedida de reunião de cotistas especialmente convocada para esse fim, ciente o sócio acusado e observado o prazo de (10) dez dias para eventual exercício do direito de defesa, o que apenas poderá acontecer na referida reunião.

10.4. Exercido o direito de defesa, se a maioria dos sócios mantiver o entendimento no sentido da exclusão unilateral, resumo da peça de defesa, previamente elaborado em uma página separada, pelo sócio acusado, será obrigatoriamente arquivada pelos sócios remanescentes no órgão de registro identificado no caput deste documento, na comarca da sede da sociedade, entregando-se uma certidão ao sócio então excluído, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do arquivamento.

10.5. O arquivamento do instrumento da alteração contratual contendo a deliberação majoritária acontecerá independentemente da negativa do (s) sócio (s) em assiná-la, sendo o mencionado instrumento assinado, tão somente, pelo (s) sócio (s) concordante (s) com a deliberação.

10.6. Efetivada a exclusão, ao sócio excluído será garantida a posterior liquidação das suas quotas, avaliada através de seu valor de mercado.

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (12/13) 396/731

11. DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTO

11.1. Os sócios declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela ou, ainda, a penalidade que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12. CASOS OMISSOS - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos poderão ser decididos por entendimentos entre as partes ou regulados pelo Código Civil Brasileiro especialmente pelos critérios do artigo 422, bem como pelos princípios gerais de Direito.

13. FORO

13.1. Fica eleito o foro da sede da empresa, para dirimir as dúvidas porventura surgidas na interpretação do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, assinando eletronicamente, que levarão para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Francisco Morato, 02 de dezembro de 2024.

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
- Sócio e Administrador -

MARIA DO CARMO DE SANTANA
- Sócia -

Clicksign 9c1f94c9-a6be-4f22-befe-f60db3e3d9e2

Certifico o registro sob o nº 1.325.849/24-8 em 13/12/2024 da empresa SP LIGHT LTDA, NIRE nº 35221947697, protocolado sob o nº SPP2431328500. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 253566926. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: 5_ALTERACAO_CONTRATO_SOCIAL.pdf (13/13) 397/731

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620242236169

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2621555934**
Registro: **5071197856-SP**
Empresa Contratada: **SP LIGHT LTDA**
Registro: **2574660-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**
Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO** Nº: **480**
Complemento: Bairro: **JARDIM AMÁLIA**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-016**
Contrato: Celebrado em: **06/12/2024** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO** Nº: **480**
Complemento: **PRAÇA DA BANDEIRA** Bairro: **JARDIM AMÁLIA**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-016**
Data de Início: **06/12/2024**
Previsão de Término: **06/01/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cultural** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	**Projeto de Instalações**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**	**5,00000**	**unidade**
	Projeto de Instalações	**de sistemas de iluminação**		**11,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto calçadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,15x0.25 x 1,50 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.65x1.65x0.3,50 m metálica em LED. Bola instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2025 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES - CPF: 316.855.868-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO - CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **29/12/2024** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620242236169** Versão do sistema

Impresso em: 24/09/2025 12:11:31

Autenticação de ART
2620242236169

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620251449409

Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 2620242130599

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2621555934**
Registro: **5071197856-SP**
Empresa Contratada: **SP LIGHT LTDA**
Registro: **2574660-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CACAPAVA** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**
Endereço: **Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA** Nº: **243**
Complemento: Bairro: **VILA PANTALEÃO**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-050**
Contrato: **218/204** Celebrado em: **06/12/2024** Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **379900,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO** Nº: **480**
Complemento: **PRAÇA DA BANDEIRA** Bairro: **JARDIM AMÁLIA**
Cidade: **Caçapava** UF: **SP** CEP: **12280-016**
Data de Início: **27/11/2024**
Previsão de Término: **26/02/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cultural** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	**Execução de instalação**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**	**3,00000**	**mês**
	Projeto de Instalações	**de sistemas de iluminação**		**3,00000**	**mês**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto calçadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,15x0.25 x 1,50 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.65x1.65x0.3,50 m metálica em LED. Bola instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2025 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES - CPF: 316.855.868-05

MUNICIPIO DE CACAPAVA - CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **103,03** Registrada em: **20/08/2025** Valor Pago R$ **103,03** Nosso Numero: **2620251449409** Versão do sistema

Impresso em: 24/09/2025 12:11:03

Autenticação de ART
2620251449409

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função

2620251624643

1. Responsável Técnico

RAFAEL JAHAPHAR ELIAS

Título Profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1715886500**
Registro: **5070170601-SP**

2. Contratante

Contratante: **SP LIGHT LTDA** CPF/CNPJ: **10.370.944/0001-04**
Endereço: **Rua LONGUINHO DA SILVA FARIA** Nº:
Complemento: Bairro: **Jardim Rosa**
Cidade: **Francisco Morato** UF: **SP** CEP: **07991170**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro:

3. Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: **MATRIZ**
Endereço: **Rua LONGUINHO DA SILVA FARIA** Nº:
Complemento: Bairro: **Jardim Rosa**
Cidade: **Francisco Morato** UF: **SP** CEP: **07991170**
Data de Início: **15/09/2025**
Previsão de Término: **15/09/2028**
Tipo de Vínculo: **Prestador de serviço**
Identificação do Cargo/Função: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Função Técnica	Quantidade	Unidade
ENGENHEIRO ELETRICISTA	**4,00000**	**hora**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Aceito ser o responsável Pela SP LIGHT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ **de** _____ **de** _____ **data**

RAFAEL JAHAPHAR ELIAS:05774882950
Assinado de forma digital por RAFAEL JAHAPHAR ELIAS:05774882950
Dados: 2025.09.22 17:19:17 -03'00'

RAFAEL JAHAPHAR ELIAS - CPF: 057.748.829-50

SP LIGHT LTDA - CPF/CNPJ: 10.370.944/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$103,03 Registrada em: 17/09/2025 Valor Pago R$ 103,03 Nosso Número: 2620251624643

Impresso em: 17/09/2025 11:20:29

Auteticação de ART
2620251624643

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620242236556

1. Responsável Técnico

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título Profissional: **Engenheira Civil**
RNP: **2621555934**
Registro: **5071197856-SP**
Empresa Contratada: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
Registro: **2574660-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
CPF/CNPJ: **46.410.775/0001-36**
Endereço: **Praça EPITÁCIO PESSOA**
Nº: **3**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pedreira**
UF: **SP**
CEP: **13920-013**
Contrato:
Celebrado em: **30/12/2024**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **1500,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça EPITÁCIO PESSOA**
Nº: **3**
Complemento: **PRAÇA ANGELO FERRARI**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pedreira**
UF: **SP**
CEP: **13920-013**
Data de Início: **30/12/2024**
Previsão de Término: **30/01/2025**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Cultural**
Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
CPF/CNPJ: **46.410.775/0001-36**

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	**Projeto de Instalações**	**de estrutura metálica**	**para edificação provisória**	**7,00000**	**unidade**
	Projeto de Instalações	**de sistemas de iluminação**		**7,00000**	**unidade**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERE-SE a Efeito luzes arvore: Sistema de controle por placa dimer 300w por canal DIMERIZAVEL, via protocolo DMX, software GRAND MA. Guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica medindo 1,50mts diâmetro por 1,60alt. Letreiro iluminado 2025 Instagramável | Tam. 2,44 x 10,00 m, em estrutura metálica. Árvore de Natal 9mts altura x 3mts diâmetro em estrutura metálica. Árvore de Natal 4mts altura x 1,8mts diâmetro em estrutura metálica. Estrelas de 5 pontas 4x4mts mangueira de led. Anjos iluminados 3d, em estrutura metálica com 1,8 altura e trombeta iluminado com led fixo. Túnel, 5x13metros, em estrutura metálica tubo 20x25mm, e 15x15mm. Todas as estruturas com aterramento individual.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES - CPF: 316.855.868-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - CPF/CNPJ: 46.410.775/0001-36

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

Valor ART R$ **99,64** Registrada em: **07/01/2025** Valor Pago R$ **99,64** Nosso Numero: **2620242236556** Versão do sistema

Impresso em: 25/07/2025 17:54:23

Auteticação de ART
2620242236556

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

ART Nº 20185782985
Obra ou Serviço Técnico

ART Principal

O valor de R$ R$82,94 referente a esta ART foi pago em 10/12/2018 com a guia nº 100020185782985

Profissional Contratado: RAFAEL JAHAPHAR ELIAS (CPF: 05774882950)
Nº Carteira: PR-157158/D
Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada:
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
CPF / CNPJ: 76.920.800/0001-92
Endereço: RUA EXPEDICIONÁRIOS 200
CEP: 84950000 WENCESLAU BRAZ PR Fone:
Local da Obra / Serviço: ALAMEDA MANOEL RIBAS S/N
Quadra:
Lote:
CENTRO - WENCESLAU BRAZ PR
CEP: 84950000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	8 LUMIN
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA		
Tipo Obra/Serv	227	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS		
Serviços contratados	035 050	PROJETO EXECUÇÃO		

Dados Compl. 0

Data Início 01/12/2018
Data Conclusão 06/01/2019

Vlr Obra R$0,00 Vlr Contrato R$0,00 Vlr Taxa R$82,94
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

08 ADORNOS NATALINOS NAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE NO PERÍODO DE 01/12/2018 À 06/01/2019
CADA ADORNOS POSSUI 14,3 WATTS X 8 = 114,4W DE POTENCIA TOTAL

Insp.:
30/09/2025
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticacão deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 45.189.305/0001-21 Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480, Vila Santos, Caçapava/SP – CEP: 12280-016

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**

CNPJ: **45.189.305/0001-21**

Endereço: Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243

Complemento: - Bairro: **VILA PANTALEÃO**

Cidade: **Caçapava** UF: S.P CEP: 12280-050

Representante Legal: SIMONE DA SILVA SIBILLE

Nº CREA-SP: 5071197856-SP

Profissional Declarante da Informações Técnica: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

CONTRATADO (A):

Nome/Razão Social: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Registro: 2574660-SP
Responsável Técnico: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Nº DO CONTRATO: 218/2024

OBJETO DO CONTRATO:

- Objeto: LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.

Período de execução: 27/11/2024 à 26/02/2025

Valor Contratual: R$379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil reais e novecentos reais)

PERÍODO E ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

Período de execução: 27/11/2024 à 26/02/2025

Endereço: Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO, 480

Complemento: PRAÇA DA BANDEIRA - Bairro: JARDIM AMÁLIA

Cidade: Caçapava UF: S.P CEP: 12280-016

SP LIGHT PRODUÇÃO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 45.189.305/0001-21 Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480, Vila Santos, Caçapava/SP – CEP: 12280-016

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome completo: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Título de atribuição: Engenheira Civil

Registro Crea: 5071197856-SP

RNP: 2621555934

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As atividades abrangem a montagem de **estruturas metálicas provisórias** e a **execução de instalações elétricas de iluminação decorativa em LED** (letreiros, árvores ornamentais, elementos decorativos).

Francisco Morato, 20 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DA SILVA SIBILLE
Data: 03/10/2025 09:16:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa Contratante – MUNICIPIO DE CACAPAVA
Nome: SIMONE DA SILVA SIBILLE
CPF: 308.994.878-82

Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805 Assinado de forma digital por Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Dados: 2025.10.03 11:29:58 -03'00'

Profissional Habilitado:
Nome: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
CPF: 316.855.868-05
CREA: 5071197856

SP LIGHT PRODUÇÃO

Município de Caçapava
ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, inscrito no **CNPJ n.º 45.189.305/0001-21**, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Vila Pantaleão, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, **CNPJ sob o n.º 10.370.944/0001-04,** estabelecida na Estr. dos Porretes, n° 1077 – Anexo 1087 – Jardim Flórida – CEP. 07913-000 – Francisco Morato/SP, prestou serviços ao Município de Caçapava conforme descrito abaixo, tendo sido todos devidamente recebidos nos padrões técnicos exigidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme declaração constante no Processo Administrativo nº 4953/2025, a qual se encontra anexada. Até a presente data, não há registro de qualquer fato que desabone a conduta da empresa.

Processo n.º: 8513/2024 – Pregão Eletrônico n° 070/2024
Contrato n.º: 218/2024
Objeto: LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.
Período de execução inicial: 27/11/2024 à 26/02/2025.

NOTAS FISCAIS N.° 17 E 19 (ANEXOS)
LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024. (Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP).

Caçapava, 16 de julho de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública

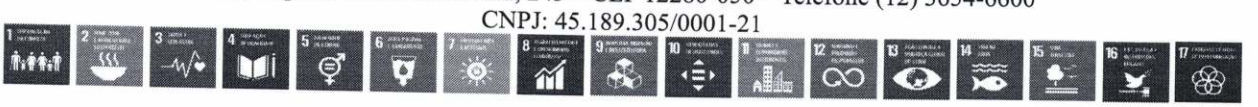

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (1/8) 408/731

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ - 10.370.944/0001-04, com sede a Estrada Dos Porretes, nº 1077 - Anexo 1087, Bairro Jardim Florida, CEP: 07913-000, Município: Francisco Morato, Estado de São Paulo, executou para a Prefeitura Municipal de Caçapava, inscrita no CNPJ sob o nº 45.189.305/0001-21, situada na Rua Capitão Carlos Moura, 243, Vila Pantaleão, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, representada por Simone da Silva Sibille, Secretária de Cultura e Turismo, portadora do RG nº 42.593.852-9, inscrito no CPF nº 308.994.878-82, os serviços discriminados abaixo:

- OBJETIVO DO SERVIÇO
    - Locação de enfeite natalino para o Natal Iluminado 2024.
- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS
    - Montagem e desmontagem, instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP.
- NOME DO EVENTO: Natal Iluminado 2024.
- LOCAL DO EVENTO
    - Praça da Bandeira - Centro, Caçapava, SP.
    - Período do evento: 01 a 23 de dezembro de 2024.
    - Valor do contrato R$ 379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais).
- CONCLUSÃO

  - Atestamos que os serviços foram executados com conformidades ao escopo definido no contrato acima mencionado, estando, portanto, ao nosso inteiro contento, sem qualquer causa que desabone a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, até a presente data.

  Sendo assim, cabe-nos atestar a referida empresa com CAPACIDADE TÉCNICA.

Caçapava, 04 de julho de 2025.

SIMONE DA SILVA SIBILLE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: ATESTA_1.PDF (2/8) 409/731

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Código de Verificação
23916753E4

Nº Nota
19
Serie 2
Nº RPS: **-**
Data de Emissão **26/DEZ/2024 - 15:59:11**
Competência **12/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.370.944/0001-04** | Insc. Municipal: **60020015350** | Insc. Estadual: **311093346115**
Endereço: **LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **JARDIM ROSA** | CEP: **07.991-170**
Município: **FRANCISCO MORATO** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **alexandro@splight.com.br** | Telefone: **1128757391**
Site: **ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**
CNPJ/CPF: **45.189.305/0001-21** | Insc. Municipal: | Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243**
Complemento: **Não Informado** | Bairro: **VILA PANTALEÃO** | CEP: **12.280-050**
Município: **CAÇAPAVA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**
E-mail: **ALESSANDRA.CULTURA@CACAPAVA.SP.GOV.** | Telefone: **(12) 3654-6600**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AF-N: 002177/2024-01 Processo: E00070/2024 PROC.ADM: 8513/2024
REQUISIÇÕES: 07792/2024
EMPENHOS: 07390/2024

LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.
(Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO (237)
AG:1621
C/C: 0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CHAVE PIX CNPJ: 10.370.944/0001-04

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 94.950,00

Local de Prestação: **CAÇAPAVA** - **SP** | Local de Incidência: **FRANCISCO MORATO**

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet,

Valor do INSS Retido (R$)	Valor do IRRF Retido (R$)	Valor do CSLL Retido (R$)	Valor do PIS Retido (R$)	Valor do COFINS Retido (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vlr Deduções (R$)	Outras Retenções (R$)	Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	**0,00**	**94.950,00**	**5,00**	**4.747,50**	**94.950,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do Simples Nacional.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ RECEBEMOS DO(A) SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação: **23916753E4**

Número da Nota: **19**

Local _____ Data _____ Assinatura _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

Código de Verificação
2364604AVC

Nº Nota
17
Serie 2
Nº RPS: **-**
Data de Emissão **11/DEZ/2024 - 11:20:11**
Competência **12/2024**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.370.944/0001-04** Insc. Municipal: **60020015350** Insc. Estadual: **311093346115**
Endereço: **LONGUINHO DA SILVA FARIA, 180**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM ROSA** CEP: **07.991-170**
Município: **FRANCISCO MORATO** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **alexandro@splight.com.br** Telefone: **1128757391**
Site: **ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**
CNPJ/CPF: **45.189.305/0001-21** Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: **RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243**
Complemento: **Não Informado** Bairro: **VILA PANTALEÃO** CEP: **12.280-050**
Município: **CAÇAPAVA** UF: **SP** País: **BRASIL**
E-mail: **ALESSANDRA.CULTURA@CACAPAVA.SP.GOV.** Telefone: **(12) 3654-6600**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATO n.: 218/2024 Processo: 8513/2024 Pregão Eletrônico: n. 070/2024

LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.

(Incluindo montagem e desmontagem instalação, manutenção e frete de remessa e retorno, para o Natal Iluminado 2024 de Caçapava/SP)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO (237)
AG:1621
C/C: 0037723-6
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CHAVE PIX CNPJ: 10.370.944/0001-04

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 379.900,00

Local de Prestação: **FRANCISCO MORATO** - **SP** | Local de Incidência: **FRANCISCO MORATO**

Código do Serviço:
Ativ. Serviço: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet,

Valor do INSS Retido (R$)	Valor do IRRF Retido (R$)	Valor do CSLL Retido (R$)	Valor do PIS Retido (R$)	Valor do COFINS Retido (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Vlr Deduções (R$)	Outras Retenções (R$)	Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	**0,00**	**379.900,00**	**5,00**	**18.995,00**	**379.900,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR.

Empresa optante do Simples Nacional.

A autenticação da NFS-e pode ser confirmada no Site: https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ RECEBEMOS DO(A) SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NFS-e

Código de Verificação: **2364604AVC**

Número da Nota: **17**

Local _____ Data _____ Assinatura _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SP LIGHT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **10:03:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **10:03:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **10:03:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **10:03:44** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA inscrita no CNPJ nº: 46.410.775/0001-36, situada a PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000 – PEDREIRA - SP Atestamos, para todos os fins de direito, que a SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ n° 10.370.944/0001-04 estabelecida na Estrada dos Porretes n° 1077 / 1087 - Francisco Morato - SP, CEP: 07913000, foi nossa fornecedora de serviços de decorações natalinas em 2024, no período de 29/11/2024 a 06/01/2025, no município de PEDREIRA - SP.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Local do evento decorativo: PRAÇA ANGELO FERRARI. R. XV de Novembro, 917-1013, Pedreira - SP, 13920-000

OBJETO

Serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito abaixo que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

item	QTD	Descrição	valor unit	valores
1	1	Efeito luzes arvore: sistema de controle por placa dimer 300w por canal DIMERIZAVEL, Computador e monitor, a placa possui 8 canais que são controlados via protocolo DMX. Cada canal é controlado individualmente por um canal DMX (para controle de led) usar software compatível com DMX DIMERIZAVEL.	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
2	10	Guarda-chuva iluminado, em estrutura metálica ferro chato 3/8 metalon 15x15mm e vergalhão 3/16, medindo 1,50mts diâmetro por 1,60alt iluminado com cordão de led fixo, na cor branco frio com 100 lâmpadas led, fio verde com diâmetro de 1,8mm, para uso externo, Cordão com 10 metros de comprimento, plug macho macho e fêmea, na tensão de 220, potência de 5W., fixado nas copas das arvores com Corda Trançada 100% Polipropileno (seda) 2,5mm.	R$ 1.200,00	R$ 12.000,00
3	1	Letreiro iluminado 2025 Instagramavel | Tam. 2,44 x 10,00 m, em estrutura metálica ferro chato 3/8 metalon 15x15mm iluminado com mangueira de led na cor branco quente morno,11mm 220v.	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
4	1	Árvore de Natal 9mts altura x 3mts diâmetro em estrutura metálica, tubo 30x30mm, toda iluminada com cordão led verde 6w 220v (100 leds) e figuras natalinas.	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
5	1	Árvore de Natal 4mts altura x 1,8mts diâmetro em estrutura metálica, tubo 20x20mm, toda iluminada com cordão led verde 6w 220v (100 leds) e 10 figuras natalinas (duende papai noel, estrelas e cometas.	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

6	2	Estrelas de 5 pontas 4x4mts em tubo 20x20mm iluminado com mangueira de led 11mm 220v/5w (azUl e verde).	R$ 2,500,00	R$ 5.000,00
7	3	Anjos iluminados 3d, em estrutura metálica com 1,8 altura e trombeta iluminado com led fixo branco e contornado com mangueira de led 11mm na cor azul. Trombeta iluminado com mangueira de led 11mm na cor branco quente.	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
8	1	Túnel, 5x13metros, em estrutura metálica tubo 20x25mm, e 15x15mm, teto iluminado com cordão de led branco quente com estrobinho (80 led fixo e 20 estrobinho) 220v 3w, com distância de 10cm entre os cordões.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
			Valor total:	R$105.900,00

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Local do evento decorativo: PRAÇA ANGELO FERRARI. R. XV de Novembro, 917-1013, Pedreira - SP, 13920-000

OBJETO

Serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem da decoração de natal, conforme descrito abaixo que, rubricado pelas partes passa a integrar este instrumento.

Após a devida análise das NF-e Nº 0023. Nosso departamento de controle de processos, confirma a veracidade das informações prestadas referente ao contrato e lauda este Atestado de Capacidade Técnica. Segue para assinatura da pasta requisitante.

Pedreira - SP 11 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARINA GALVAO FREITAS
Data: 11/07/2025 14:39:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CNPJ: 46.410.775/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL

Speed Contábil

Entidade:	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2023
Número do Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CNPJ:	10.370.944/0001-04

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.471.816,58	R$ 983.232,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.374.671,00	R$ 392.573,55
DISPONÍVEL		R$ 3.368.931,00	R$ 923,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.368.931,00	R$ 0,00
CAIXA		R$ 3.368.931,00	R$ 0,00
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 923,35
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 829,40
BANCO NUBANK		R$ 0,00	R$ 93,95
APLICAÇÕES FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.740,00	R$ 391.650,20
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 385.910,20
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 385.910,20
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13o. SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 5.740,00	R$ 5.740,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA LOCAÇÃO		R$ 5.740,00	R$ 5.740,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 97.145,58	R$ 590.659,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 97.145,58	R$ 590.659,42
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 216.406,99
COMPRAS PARTIMO IMOBILIZADO A TRANSF.		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 216.406,99
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 120.000,00
EQUIP. MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL		R$ 2.869,98	R$ 11.139,98
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.869,98	R$ 11.139,98
( ) DEPR. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL		R$ (468,87)	R$ (962,42)
( ) DEPR.ACUM.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES GERAIS		R$ 7.380,82	R$ 19.960,82
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 7.380,82	R$ 9.950,82
MOVEIS E UTENSILIOS - SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 9.870,91
( ) DEPR. ACUM. MOVEIS,UTENSILIOS/INSTALAÇÕES		R$ (4.308,10)	R$ (5.879,05)
( ) DEPR.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS APLICAM.MOVEIS E UTENSILIOS SERV.		R$ (4.308,10)	R$ (5.872,23)
( ) DEPREC. ACUMUL. VEICULOS AUTO.		R$ 0,00	R$ (106,80)
VEICULOS AUTOMOTORES (CP)		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
VEICULOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
( ) DEPREC. ACUMUL. VEICULOS AUTO. (CP)		R$ (8.333,20)	R$ (58.332,40)
( ) DEPR.ACUM.VEICULOS		R$ (8.333,20)	R$ (58.332,40)
PARTICIPAÇÕES EM COINDICIROS		R$ 0,00	R$ 188.527,81
QUOTAS DE COINDICIROS		R$ 0,00	R$ 188.527,81
P A S S I V O		R$ 3.471.816,58	R$ 983.232,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 158.427,58	R$ 474.394,80
FORNECEDORES - EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - EXORTA FISCAL)		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Comercial FGF Aco Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ANTONIO MARINO MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
REMOCI INDÚ E COM DE MAT. PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO CAMACHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E FERRAMOQUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SPG COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL FENA E LOPES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAFIT DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
AEA DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO MATERIAIS CONSTR MORATEMIE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANELUN EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAZAR DA VOVO RESINES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LITIL ARTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		R$ 0,00	R$ 0,00
MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
VICOMPANY COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANA DOS REIS MANRIQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
GREEN EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULAMA SA SILVA ALBERTINI EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
SONSISTH DA SAU COMPOS FASGUNDES TEIXEI		R$ 0,00	R$ 0,00
SARPLIF SA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA ESTRUTURAS METALICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO GROTTI GARCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
KEPEL SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UTIL ARTE CO		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR AUGUSTO DE MEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS PECAS E ACES. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SANDRO FERNANDES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VIP CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E CAFE LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI COMMERCE DE PRODUTOS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RGS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACA E GRIFA IND. E COMERCIO DE MAT. P/ C		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGAFIX COM. ELETRONICOS LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RGRO COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE WELITON FEITOSA ALENCAR 31264498883		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
EFFORT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
KEO COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A Z DISTRIBUIDOR E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JIM CUSTOM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RGR COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ GATTO 32978		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NICOLETTI ARTE & DESIGN EM VIDROS		R$ 0,00	R$ 0,00
Sansom Comercio Eletronico Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEIDE DE MORAES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPROU CHEGOU UTILIDADES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NAPOLI COMERCIO VARIEDATS DE PRODUTOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00
V.G DOS SANTOS INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOMPONENTES FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATHALIA SILVA DE SOUSA 46788099611		R$ 0,00	R$ 0,00
B. B. MESSIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE DA S BOGORNY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MDC E COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARKET MOOD BR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WELITON FELIX CALDRE 32360288802		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE RAMOS COMERCIO E SERVICOS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
FETAGES COMPUTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GMD - MAQUINAS E SERVICOS TECNICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGINA CELIA VELOSO DE MAGALHAES 65913869		R$ 0,00	R$ 0,00
A.C.P COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER DIAGON COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEMMICA COM. PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASS ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INJETECH TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX COMERCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ALVES NOVOA FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURO ANTONIO PEREIRA TOBIAS ERRAMO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT BEAUTY COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMPORTS SHOP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOTASSU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KOALO COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KINGS COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTUR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. A. MARTINS BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
SCARMIF COMERCIO DE ARTIGOS PESSOAIS E D		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECIL COML LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OMA DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
TUBASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID		R$ 0,00	R$ 0,00
WORKFORM COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MORATO DESCARTAVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUITO COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEMAX COMERCIO E DISTRIBUIDO DE EQUIPAM		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIFFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMBOX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARMINHE E LIMENGER DESIGN EM COURO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
BILHETECO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGD IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL TADAO UEHARA 35343387829		R$ 0,00	R$ 0,00
CST - COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PINCLOUTRA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SEVEN SHOP COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMART COMPRAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA YASHITI QUEIROZ LEITE 46788099611		R$ 0,00	R$ 0,00
METALFILE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STAMYAGE INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
E. DE F. B. DE LIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RAISEFALL VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S PRODWORKM COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS DA SILVA FERNANDES MORAIS 113079		R$ 0,00	R$ 0,00
LK Acrilicos e Esportes Eireli ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NTV DISTRIBUIDORA DE SOM E ACESSORIOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
SMARTH Pavilucos e Ferramentas Eireli -		R$ 0,00	R$ 0,00
FITASSEF FANZA		R$ 0,00	R$ 0,00
GP EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAF SHOP COMERCIO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Joao Victor Fischer de Santana		R$ 0,00	R$ 0,00
LORDEVAN VIEIRA DODO 9781		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCO STAR ILUMINACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO CAMACHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LALIN COM. DE ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORDIAZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS BELLA VISTA DAS CORES EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO VINICIUS MOURA 42332017895		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVIA H C MELLO MONTEIRO SOARES		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE BIANCA 42332017895		R$ 0,00	R$ 0,00
LAT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR MARTINEZ PUKSA 38954230829		R$ 0,00	R$ 0,00
GELBRAS REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JHS SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.G. COMERCIAL ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F.A.A. BRITO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.C.M. INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES E		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELA CRISTINA RIGOBELLO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Full Store Comercio de pecas e acessorio		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBINSON POMBO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
LITIL ARTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		R$ 0,00	R$ 0,00
Mondialship		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI PRODUTOS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TORNEARIA SZEZIPIAIK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRF PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S.C.F PAINTING COM DE PAINEIS VIDEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JM LEDS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO FERNAN CURCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRICIO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.I.868.079 DIEGO DA SILVA DUARTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OFERTA ELETRICA MATERIAIS ELETRICOS E		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 20.815,92	R$ 325.501,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 20.815,92	R$ 325.501,33
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA		R$ 0,00	R$ 302.950,75
BANCO VOTORANTIM		R$ 20.815,92	R$ 22.550,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 7.544,66	R$ 7.719,77
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 4.449,00	R$ 836,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 4.449,00	R$ 836,00
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO DE ORDENADOS a PAGAR		R$ 2.157,36	R$ 2.349,60
PROVISAO DE FERIAS A RECOLHER		R$ 2.157,36	R$ 2.349,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 938,50	R$ 989,27
INSS - EMPRESA A RECOLHER		R$ 520,90	R$ 414,60
FGTS A RECOLHER		R$ 417,60	R$ 574,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 140.648,25	R$ 203.486,93
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 140.648,25	R$ 203.486,93
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMPOSTO SIMPLES		R$ 140.648,25	R$ 203.486,93
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 140.648,25	R$ 203.486,93
IRPJ A PAGAR / CREDORES DIVERSOS		R$ 740,00	R$ 1.020,00
CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 740,00	R$ 1.020,00
HONORARIOS CONTABIAV		R$ 740,00	R$ 1.020,00
( ) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (14.331,45)	R$ (59.432,33)
( ) CONTAS REDUCAO PASSIVO CIRCULANTE		R$ (14.331,45)	R$ (59.432,33)
( ) JUROS A TRANSCORRER		R$ (14.331,45)	R$ (59.432,33)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 38.057,04	R$ 156.600,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 60.713,28	R$ 182.452,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 60.713,28	R$ 182.452,15
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA		R$ 0,00	R$ 142.554,99
BANCO VOTORANTIM		R$ 60.713,28	R$ 39.897,16
( ) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,08)
( ) CONTAS REDUCAO EXIGIVEL LONGO PRAZO		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,08)
( ) JUROS A TRANSCORRER		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,08)
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 3.275.331,96	R$ 352.286,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 152,78	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 152,78	R$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 152,78	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.265.179,18	R$ 1.034.016,59
LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DISPOSIÇÃO		R$ 3.265.179,18	R$ 1.034.016,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.265.179,18	R$ 1.034.016,59
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (691.730,49)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (691.730,49)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (691.730,49)
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS PATRIMONIAIS LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RENDIMENTO DISTRIBUÇÃO ANTEC. LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração contábil e autenticação se comprova pelo recibo de número AD.18.3E.FD.5D.5B.F1.B8.CE.D3.79.54.3A.B2.48.BC.FC.59.B8.0A-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.370.944/0001-04

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.471.816,58	R$ 2.490.935,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.374.671,00	R$ 1.366.193,35
DISPONÍVEL		R$ 3.368.931,00	R$ 923,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.368.931,00	R$ 0,00
CAIXA		R$ 3.368.931,00	R$ 0,00
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 923,35
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 829,40
BANCO NUBANK		R$ 0,00	R$ 93,95
APLICAÇÕES FINANC LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.740,00	R$ 1.365.270,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR E COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 762.860,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 762.860,00
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 5.740,00	R$ 602.410,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA LOCAÇÃO		R$ 5.740,00	R$ 602.410,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 97.145,58	R$ 1.124.741,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
MOBILIÁRIO		R$ 97.145,58	R$ 1.124.741,98
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 458.591,01
COMPRAS PARA ATIVO IMOBILIZADO A TRANSF.		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO AVALIADO A VALOR JUSTO		R$ 0,00	R$ 458.591,01
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 200.000,00
TERRENOS		R$ 0,00	R$ 200.000,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP)		R$ 0,00	R$ 216.408,99
EDIFÍCIOS		R$ 0,00	R$ 216.408,99
DEPREC. ACUM. EDIFÍCIOS/CONSTRUÇÕES (CR)		R$ 0,00	R$ 0,00
DPR ACUM EDIFÍCIOS		R$ 0,00	R$ (4.508,45)
EQUIP., MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL		R$ 2.899,98	R$ 11.159,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 2.899,98	R$ 11.159,69
( ) DEPR. ACUM. EQUIPAM.(INST. INDUST.)(CP)		R$ (468,87)	R$ (962,43)
( ) DPR.ACUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (468,87)	R$ (962,43)
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)		R$ 7.385,82	R$ 19.866,73
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 7.385,82	R$ 9.990,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 9.875,91
( ) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS(INSCP)		R$ (4.306,15)	R$ (5.979,03)
( ) DPR.ACUM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (4.306,15)	R$ (5.973,03)
( ) DPR. ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (106,80)
VEÍCULOS AUTOMOTORES (CP)		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
VEÍCULOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
( ) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTO. (CP)		R$ (8.333,20)	R$ (58.332,40)
( ) DPR.ACUM VEÍCULOS		R$ (8.333,20)	R$ (58.332,40)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 188.521,87
QUOTAS DE CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 188.521,87
P A S S I V O		R$ 3.471.816,58	R$ 2.490.935,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 158.427,58	R$ 474.346,80
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES - ÓRGÃOS - EXCETO FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL IMPORTADORA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Comercial FDF Aco Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ANTONIO MARINO MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
REINALDO ALE CONCHE MAT. PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO CAMACHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PALACIO GAS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL PENA E LOPES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAFT DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ASA DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MADEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO MATERIAIS CONSTR MONTAENGE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTAENGE MATERIAIS CONSTR MONTAENGE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANELON EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HAFNATE COMERCIO DE FECHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAZAR DA VOVO REGINHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UTIL ARTE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUBCOMPANY COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSANA DOS REIS MANRIQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
GREEN EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA SUL COMERCIO ALIBERTINI EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
12592629 DILSIANI CAMPOS FIGUEIES TEIXEI		R$ 0,00	R$ 0,00
SARKUF S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA ESTRUTURAS METALICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO GROTTI GARCIA		R$ 0,00	R$ 0,00
HEPEL SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UTIL ARTE CD		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR AUGUSTO DE MORA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS PECAS E ACES. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SANDRO FERNANDES DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VIP CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PUCE E COMERCIO DE PRODUTOS E VARIEDADES		R$ 0,00	R$ 0,00
RSG COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAZE A OBRA IND. E COMERCIO DE EPI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATHA COMERCIO DE CARGO E CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGAPA COMP. ELETRONICOS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ISORO COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE WILTON FEITOSA ALEIXO 03966		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
EFFORT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
KEG COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A Z DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JIM CUSTOM COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RGR COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA CAVALINE DE QUEIROZ GATTO 32424		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO MARCO LIMA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO E IMPORTACAO PEDRINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NICOLETTI ARTE & DESIGN EM VIDROS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Sansom Comercio Eletronico Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEIDE DE MORAES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPEVAI CHEGOU UTILIDADES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00
V G DOS SANTOS INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOMPONENTES FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATHALIA SILVA DE SOUSA 04966		R$ 0,00	R$ 0,00
B. B. MESSIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE DA S BOGORNY ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MDC E COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMILI VITORIA ALVES FERRAZ		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUSEL HORVALICA E VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TALAY COMP COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARKET MOOD BR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WELTON FELIX CALORE 32360399800		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPELARIA CAMINHO DO SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAQUINE MAHARIO COMERCIO E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FETAES COMERCIO DE CEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GMS - MAQUINAS E SERVICOS TECNICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGINA CELIA VELOSO DE OLIVEIRA 03966		R$ 0,00	R$ 0,00
CRT COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER CHACON COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEX SANDRO PLASTICOS E UTILIDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RA MARTINS BORGES NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGE ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUETECH TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FENIX COMERCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRADE GUIVEIA FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAURO ANTONIO PEREIRA TOBIAS GERMANO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORT BEAUTY COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HAMPORTS SHOP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POTASSU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDAUS COMMERCE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KINGS COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MAKTUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. A. MARTINS BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
SCARMAT COMERCIO DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADECIL COML LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CMM DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVID		R$ 0,00	R$ 0,00
WORKFORM COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
MORATO DESCARTAVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGOTTO COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEMAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W COMERCIO VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANBOK COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARNEIRO E LIMBERGER DESIGN EM COURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVETEQUI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUT		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL TADAO UEHARA 35343587829		R$ 0,00	R$ 0,00
CST - COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
PMG DUTRA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SEVEN SHOP COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SMART COMPRAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA YASNITH QUERALES HERNANDEZ		R$ 0,00	R$ 0,00
METALLIC FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STARHOUSE INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
E. DE F. B. DE LIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BASEFULL VAREJISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S PHOCHNINK COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS DA SILVA FERREIRA 04966		R$ 0,00	R$ 0,00
Us Archive e Equipos Eireli ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NTV DISTRIBUIDORA DE SOM E ACESSORIOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
BAMAFIX Ferragens e Ferramentas Eireli -		R$ 0,00	R$ 0,00
FITASHOP PANZA		R$ 0,00	R$ 0,00
GF EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAF SHOP COMERCIO DIGITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Joao Victor Fiedler de Santana		R$ 0,00	R$ 0,00
LORDEVAN VIEIRA GODO EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCO STAR ILUMINACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS PAULO CAMACHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LALIN.COM.DE.ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORZAT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COM DE TINTAS BELLA VISTA DAS CORES EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO VINICIUS MOURA 46944888870		R$ 0,00	R$ 0,00
SG 182.410 WESLEI MONTEIRO SOARES		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE BIANCA 42332017895		R$ 0,00	R$ 0,00
LOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR MARTINEZ RUEDA 38854323829		R$ 0,00	R$ 0,00
GELBRAS REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JHS SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
I.L. G. COMERCIAL E ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F A A .BRITO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J-CLAF INTERMEDIAGAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELA CRISTINA RIGORELO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Full Store Comercio de pecas e acessorio		R$ 0,00	R$ 0,00
ROBINSON POMBO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
UTIL ARTE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO		R$ 0,00	R$ 0,00
Mondialshop		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI PRODUTOS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TORNEARIA SZCZEPANIAK LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MRF PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.C.P CENTRO COM DE PARAFUSOS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JH LEDS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO FERLAN CURSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TPCID IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
11.868.079 DIEGO DA SILVA DUARTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OFERTA ELETRICA - MATERIAIS ELETRICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 20.815,92	R$ 325.501,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 20.815,92	R$ 302.955,75
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A		R$ 0,00	R$ 302.955,75
BANCO VOTORANTIM		R$ 20.815,92	R$ 22.550,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 7.644,86	R$ 3.719,67
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 4.449,00	R$ 836,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 4.449,00	R$ 836,00
13o. SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A RECOLHER		R$ 2.157,36	R$ 2.349,60
PRO-LABORE SOCIOS A RECOLHER		R$ 2.157,36	R$ 2.349,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 938,50	R$ 535,27
INSS - EMPRESA A RECOLHER		R$ 520,90	R$ 414,60
FGTS A RECOLHER		R$ 417,60	R$ 120,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 143.648,25	R$ 203.486,93
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 143.648,25	R$ 203.486,93
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMPOSNTO- SIMPLES		R$ 143.648,25	R$ 203.486,93
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 143.648,25	R$ 203.486,93
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS		R$ 740,00	R$ 1.020,00
CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 740,00	R$ 1.020,00
HONORARIOS CONTABEIS		R$ 740,00	R$ 1.020,00
( ) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (14.321,45)	R$ (59.432,33)
( ) CONTAS REDUZIDO PASSIVO CIRCULANTE		R$ (14.321,45)	R$ (59.432,33)
( ) JUROS A TRANSCORRER		R$ (14.321,45)	R$ (59.432,33)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 69.713,08	R$ 182.452,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 69.713,08	R$ 182.452,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 69.713,08	R$ 182.452,15
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A		R$ 0,00	R$ 142.024,99
BANCO VOTORANTIM		R$ 69.713,08	R$ 39.807,16
( ) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,88)
( ) CONTAS REDUZIDO EXIGÍVEL LONGO PRAZO		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,88)
( ) JUROS A TRANSCORRER		R$ (22.656,04)	R$ (25.852,88)
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 3.275.331,36	R$ 1.859.988,46
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAIS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 152,78	R$ 458.591,01
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 152,78	R$ 458.591,01
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 458.591,01
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 152,78	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.265.178,18	R$ 1.193.786,39
LUCROS ACUMULADOS OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 3.265.178,18	R$ 1.193.786,39
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.265.178,18	R$ 1.193.786,39
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (319.088,94)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (319.088,94)
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (319.088,94)
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.FE.16.07.C3.B1.1F.46.AC.DA.D4.5B.C6.65.E7.87.A7.FC.05.B5.4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Gerado em 16/07/2024 às 15:07:00 - Gerado por: CPF: 00000000000 - Nome: BALANCO_2023_ATUALIZADO.pdf

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SP LIGHT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 2.490.935,33	R$ 2.909.194,64
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.366.193,35	R$ 1.483.255,30
DISPONÍVEL		R$ 923,35	R$ 172.365,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA.....		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R$ 923,35	R$ 150.012,39
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 94.833,36
BANCO ITAU S/A.....		R$ 0,00	R$ 31.891,71
BANCO INTER		R$ 829,40	R$ 23.147,83
BANCO NUBANK		R$ 93,95	R$ 139,49
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 22.352,91
BRADESCO INVEST PLUS		R$ 0,00	R$ 22.352,91
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.365.270,00	R$ 1.310.890,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13o. SALARIO.....		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 762.860,00	R$ 548.030,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 762.860,00	R$ 548.030,00
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 602.410,00	R$ 762.860,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA LOCAÇÃO		R$ 602.410,00	R$ 762.860,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.124.741,98	R$ 1.425.939,34
IMOBILIZADO		R$ 1.124.741,98	R$ 1.425.939,34
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R$ 458.591,01	R$ 501.561,41
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 2.970,40
ATIVO IMOBILIZADO AVALIADO A VALOR JUSTO		R$ 458.591,01	R$ 498.591,01
TERRENOS		R$ 200.000,00	R$ 500.000,00
TERRENOS		R$ 200.000,00	R$ 500.000,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP)		R$ 216.408,99	R$ 216.408,99
EDIFÍCIOS		R$ 216.408,99	R$ 216.408,99
(-) DEPREC. ACUM. EDIFIC/CONSTRUÇÕES (CP)		R$ (4.508,45)	R$ (58.609,85)
(-) DPR.ACUM:EDIFÍCIOS		R$ (4.508,45)	R$ (58.609,85)
EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)		R$ 11.135,69	R$ 13.281,13
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 11.135,69	R$ 13.281,13
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)		R$ (962,43)	R$ (2.129,55)
(-) DPR.ACUM:MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (962,43)	R$ (2.129,55)
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)		R$ 19.866,73	R$ 19.866,73
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 9.995,82	R$ 9.995,82
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SERVIÇOS		R$ 9.870,91	R$ 9.870,91
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)		R$ (5.979,03)	R$ (8.965,11)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ (5.872,23)	R$ (7.871,31)
(-) DPR.ACUM:MÓVEIS E UTENSÍLIOS - SERVI		R$ (106,80)	R$ (1.093,80)
VEÍCULOS AUTOMOTORES (CP)		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
VEÍCULOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTO. (CP)		R$ (58.332,40)	R$ (100.000,00)
(-) DPR.ACUM:VEÍCULOS		R$ (58.332,40)	R$ (100.000,00)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R$ 188.521,87	R$ 244.525,59
QUOTAS DE CONSORCIOS		R$ 188.521,87	R$ 244.525,59
P A S S I V O		R$ 2.490.935,33	R$ 2.909.194,64
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 474.346,80	R$ 323.637,96
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R$ 325.501,33	R$ 72.636,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 325.501,33	R$ 72.636,33
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 302.950,75	R$ 23.819,13
BANCO GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO VOTORANTIM		R$ 22.550,58	R$ 21.464,91
CONSÓRCIO APAGAR		R$ 0,00	R$ 27.352,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 3.770,87	R$ 11.915,07
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 836,00	R$ 7.639,63
SALARIOS A PAGAR.....		R$ 836,00	R$ 3.387,00
13o. SALARIO A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 4.252,63
PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R$ 2.349,60	R$ 2.513,36
PRO LABORE SOCIOS A RECOLHER.....		R$ 2.349,60	R$ 2.513,36
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 585,27	R$ 1.762,08
INSS - EMPRESA A RECOLHER.....		R$ 414,60	R$ 1.093,25
FGTS A RECOLHER.....		R$ 170,67	R$ 668,83
DIVIDENDOS APROVADOS - LUCROS CREDITADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS CREDITADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 203.486,93	R$ 226.768,79
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A PAGAR.....		R$ 0,00	R$ 0,00
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R$ 203.486,93	R$ 226.768,79
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 203.486,93	R$ 226.768,79
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R$ 1.020,00	R$ 68.085,39
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 1.020,00	R$ 68.085,39
HONORARIOS CONTAB/ADV.....		R$ 1.020,00	R$ 940,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 67.145,39
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (59.432,33)	R$ (55.767,62)
(-) CONTAS REDUÇÃO PASSIVO CIRCULANTE		R$ (59.432,33)	R$ (55.767,62)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R$ (59.432,33)	R$ (55.767,62)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 156.600,07	R$ 436.511,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 182.452,15	R$ 252.884,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 182.452,15	R$ 252.884,11
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.....		R$ 142.554,99	R$ 93.678,99
BANCO VOTORANTIM		R$ 39.897,16	R$ 19.081,24
CONSÓRCIO APAGAR		R$ 0,00	R$ 140.123,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 201.436,17
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 201.436,17
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 201.436,17
(-) CONTAS RETIFICADORAS		R$ (25.852,08)	R$ (17.808,54)
(-) CONTAS REDUÇÃO EXIGÍVEL LONGO PRAZO		R$ (25.852,08)	R$ (17.808,54)
(-) JUROS A TRANSCORRER		R$ (25.852,08)	R$ (17.808,54)
P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O		R$ 1.859.988,46	R$ 2.149.044,94
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 395.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R$ 10.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL.....		R$ 10.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (105.000,00)
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (105.000,00)
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS PARA AUMENTO DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 458.591,01	R$ 498.591,01
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 458.591,01	R$ 498.591,01
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 458.591,01	R$ 498.591,01
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.710.786,39	R$ 1.255.453,93
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R$ 1.710.786,39	R$ 1.255.453,93
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.710.786,39	R$ 1.255.453,93
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (319.388,94)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (319.388,94)	R$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (319.388,94)	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.38.D8.BE.35.6B.31.FC.F4.CA.C1.BC.4B.F9.5C.7F.43.3B.9B.98-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Docusign Envelope ID: 8D87D4FC-9ADA-4286-B755-BC54DB3312E0

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852201

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, o Acervo Operacional da empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 10.370.944/0001-04, Registro CREA-SP: 2574660, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Registro: 5071197856-SP RNP: 2621555934
Título profissional: Engenheira Civil

Número da ART: 2620251449409 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/08/2025 Baixada em:
Forma de registro: **Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada** à 2620242130599 Participação técnica: Equipe
Empresa contratada: **SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CACAPAVA** CPF/CNPJ: **45.189.305/0001-21**
Rua:Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA Nº: 243
Complemento: Bairro: VILA PANTALEÃO
Cidade: Caçapava UF: SP CEP: 12280050
Contrato: 218/204 Celebrado em: 06/12/2024
Valor: R$ 379.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/Serviço:
Rua:Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO Nº: 480
Complemento: PRAÇA DA BANDEIRA Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Caçapava UF: SP CEP: 12280016

Data de início: 27/11/2024 Previsão de Término: 26/02/2025
Finalidade: Cultural Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO CPF/CNPJ: 45.189.305/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de estrutura metálica, para edificação provisória. 3,00000 mês. **2)** Execução, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação. 3,00000 mês.

Observação: REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto calçadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,15x0.25 x 1,50 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão Instagramável 1.65x1.65x0.3,50 m metálica em LED. Bola instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono em LED. Letreiro 2025 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

Informações Complementares
Até a presente data não foi localizada a baixa da ART por motivo de obra/serviço concluído.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Assinado por:
Irca de Menezes do Rosario Lopez
19F7023966A64EA...

Irca de Menezes R. Lopez
Chefe da Equipe Acervo Técnico e Operacional, Protocolo e Arquivo - EAPA
Reg. 3992

A CAO não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 14.133/21.

Docusign Envelope ID: 8D87D4FC-9ADA-4286-B755-BC54DB3312E0

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Certidão de Acervo Operacional
CAO
NÚMERO 26202580852201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.
A CAO é válida em todo o território nacional.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

www.creasp.org.br falconosco@creasp.org.br
Call-Center: 0800 017 18 11 Whatsapp: (11) 9 1000-8888

Rubrica
IDMDRL

Impresso: Memorando 8.848/2025 | Anexo: CAO_CACARA...pdf (2/2) - 422731

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SP LIGHT	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **12:03:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **12:03:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **12:03:24** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.370.944/0001-04 **MATRIZ**		**28/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
SP LIGHT LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS PORRETES	**1077**	**ANEXO 1087**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.913-000	**JARDIM FLORIDA**	**FRANCISCO MORATO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR	**(11) 2875-7391**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **12:03:24** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CONFEA
CREA
CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-157158/D
Nome
RAFAEL JAHAPHAR ELIAS
Data do Registro no Crea-PR
03/11/2016
Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Registro Nacional
1715886500
Data de Emissão
20/03/2017
Presidente do Confea
Presidente do Crea-PR
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

CONFEA CREA

Nome
RAFAEL JAHAPHAR ELIAS

Filiação
ANA LUCIA PRUDENCIO ELIAS
JORGE ELIAS NETO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
05/11/1993	057.748.829-50	12.444.597-3 SESP/PR	BRASILEIRA

Naturalidade
WENCESLAU BRAZ PR

Tipo Sang. | Título de Eleitor 101889650680 | PIS/PASEP

Rafael Jahaphar Elias
Assinatura do Profissional

ITEM	DESCRIÇAO	QTD	IMAGEM REFERENCIA
01	**ARABESCO** Tamanho – Altura 1,75 x 0,75m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 curvas e duas estrelas, sendo uma em cada ponta da curva, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**80**	
02	**ANJO COM TROMBETA** Tamanho – Altura 1,50 x 2,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**100**	

03	**COMETA** Tamanho – Altura 0,65 x 1,70m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cometa, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**200**	
04	**ARABESCO COM ESTRELA** Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de quatro curvas de arabesco, com duas estrelas no centro, produzida em ferro de 1/2 x 1/8polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	
05	**BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL** Tamanho – Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola natalina com quatro estrelas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**45**	
06	**CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL** Tamanho – Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presente com laço, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**40**	
07	**SINO TRIPLO** Tamanho: 1,55 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 sinos, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	
08	**LAÇO** Tamanho: 0,90 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de laço, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**30**	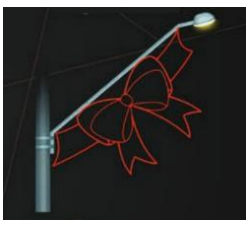

09	**PINHEIRO** Tamanho – Altura 1,00 x 0,80m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de pinheiro, produzida em ferro de 1/2 x 1/8polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	**30**	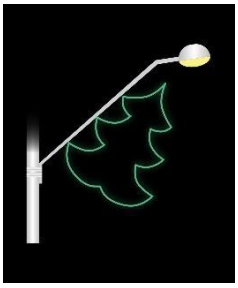
10	**ARABESCO COM BOLA** Tamanho: 1,60 x 1,20 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com uma bola natalina pendurada, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**65**	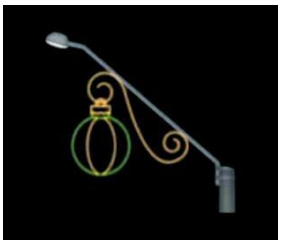
11	**ARABESCO COM ESTRELA** Tamanho: 1,60 x 1,10 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com uma estrela pendurada em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	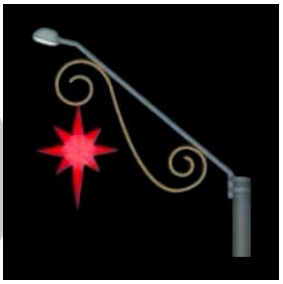
12	**PAPAI NOEL 12M** Papai Noel luminoso medindo 12m de altura, estruturada em metalão 20x20 – 30x30, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led fixo: cordão com 100 leds para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	**02**	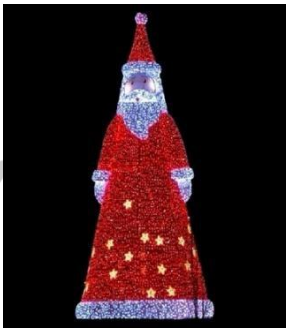
13	**ÁRVORE DE ESTRELAS 4M** Árvore luminosa de estrelas medindo 4m de altura, sextavada, estruturada em metalon 20x20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. As estrelas devem ter tamanhos variados. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira de led 13mm (mínimo), de uso externo, 2 fios, com isolação antichamas, 220v, c/ 36 Leds por metro (mínimo), potência 3 w/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**18**	

14	**ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**3**	
15	**ÁRVORE RAMO DE FOLHAS** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e folhas contornadas por mangueira de led verde 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**0**	
16	**ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas branco frio, bolas natalinas vermelha e pinheiros verde, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**0**	
17	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led branco frio 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**6**	

18	**ÁRVORE ARABESCO C/ DIAMANTES 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e diamantes contornadas por mangueira de led branco quente 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**00**	
19	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led verde 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**06**	
20	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led vermelho 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**06**	
21	**ÁRVORE RAMO DE FOLHAS** **Tamanho – Altura 12m** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e folhas contornadas por mangueira de led vermelho 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**00**	

22	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, sextavada, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 20mm x 20mm x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor prata ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de festão, laço, bola vazada, snowfall, estrobo, estrela de led e cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para	**55**	

	uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.		
23	**ÁRVORE ESTAIDA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, estaiada com cabo de aço a partir de um mastro central ou um poste. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Ou Mangueira de led 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro (mínimo); LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v; 3 w/m. Aplicação de estrelas de led com 70cm de diâmetro. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**15**	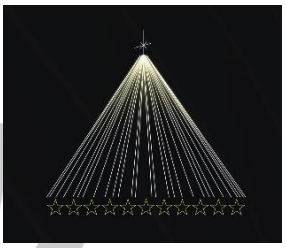

24	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, sextavada, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 20mm x 20mm x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Aplicação de estrelas de led com 30cm de diâmetro ao redor da base da árvore. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.		

25	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor dourado com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore.	**2**	
26	**ÁRVORE NATALINA DE LED 25M** Árvore luminosa medindo 25m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor dourado com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore.	**2**	
27	**PINHEIRO NATALINO DE LED 24M** Árvore natalina no formato de pinheiro, fabricado em aço carbono galvanizado com 24m de altura, formada por aproximadamente 10 seções de cone de aproximadamente 2m de altura sobrepostas, de modo que a base da seção inferior seja maior que a base da seção imediatamente superior a ela. a seção do topo fica como um cone e serve de apoio da ponteira, de no máximo 4m de altura. cada seguimento de "saia" deverá ser totalmente recoberto com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. A base inferior de cada "saia" deverá ser toda contornada por mangueira de led fixo de 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 led's por metro (mínimo); led's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**2**	

28	**PINHEIRO NATALINO DE LED 12M** Árvore natalina no formato de pinheiro, fabricado em aço carbono galvanizado com 12m de altura, formada por aproximadamente 05 seções de cone de aproximadamente 2m de altura sobrepostas, demodo que a base da seção inferior seja maior que a base da seção imediatamente superior a ela. A seção do topo fica como um cone e serve de apoio da ponteira, de no máximo 2m de altura. Cada seguimento de "saia" deverá ser totalmente recoberto com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. A base inferior de cada "saia" deverá ser toda contornada por mangueira de led fixo branco frio de 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 led's por metro (mínimo); led's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**02**	
29	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**05**	

30	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h. À árvore deverá ser instalada em cima de uma balsa flutuante que ficara no meio do lago. A balsa deverá ser do tamanho ideal para suportar o tamanho e peso da árvore, a balsa e toda sua instalação, manutenção e retirada será por conta da contratada.	**05**	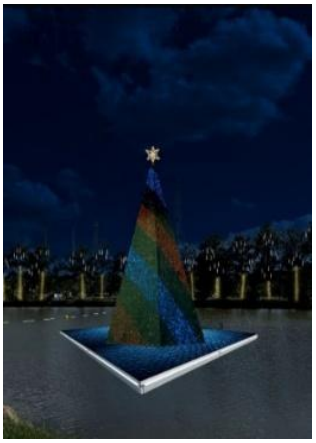
31	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão	00	

	alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.		
32	**ÁRVORE NATALINA DE LED 35M** Árvore luminosa medindo 35m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon, pintada na cor dourado, preto, branco ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore. A árvore deverá ficar em cima de um píer flutuante com duas passarelas para acesso até a arvore. Todo píer e passarela deverá seguir as normas de segurança, contendo proteção lateral e contorno com mangueira de led 13mm com 36 leds/m.	**00**	
33	**ESTRELA C/ GORRO 2D** Luminoso em formato de estrela com gorro do Papai Noel bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,10m x 5,10m larg)	**09**	

34	**ESTRELA 2D** Luminoso em forma de estrela bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,59m x 4,40m larg)	**3**	
35	**PORTAL GUIRLANDA** Portal luminoso em formato de guirlanda bidimensional com 2,5 metros de altura, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido com festão aramado, cordão de led e um laço grande vermelho.	**00**	
36	**ESTRELA 3D** Portal luminoso em formato de estrela tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 3,60m x 4,40m larg).	**5**	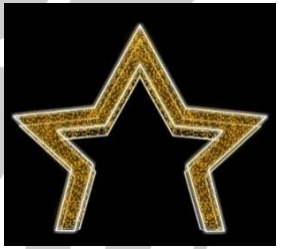
37	**PORTAL DE CORAÇÃO 2D** Luminoso em formato de coração bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,00m x 2,50m larg).	**8**	

38	**PORTAL CORAÇÃO 3D** Luminoso em formato de coração curvo tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED branco quente com estrobinhos 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led vermelho com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 7,00m x 6,00m larg).	**2**	
39	**PORTAL CAIXA DE PRESENTE 3D** Luminoso em formato de caixa de presente com laço tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 2,70m x 3,00m larg X 0,25m prof)	**12**	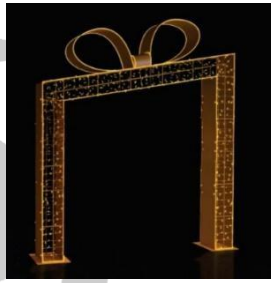

40	**PORTAL BOLA NATALINA 2D** Portal luminoso em formato de bola natalina bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,60m larg).	**3**	
41	**PORTAL ARABESCO 2D** Portal luminoso com desenhos em arabesco, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, 220v. Medida (alt 3,5m x 3,00m larg).	**00**	
42	**PORTAL PRESENTE COM LAÇO 3D** Portal luminoso em formato de caixa de presente com inclinação e abertura para passagem e laço, produzido em estrutura metálica de 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**00**	
43	**PORTAL PINHEIRO 3D** Portal luminoso em formato de pinheiro, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**12**	
44	**PORTAL BOLA NATALINA 3D** Luminoso em formato de bola natalina com uma estrela sendo um portal tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED branco quente com estrobinhos 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de pvc da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**3**	

45	**GUIRLANDA INSTAGRAMÁVEL** Guirlanda instagramável, tamanho 2,5m de altura, fabricado em metalão 20x20 e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido por festão aramado, mangueira de led e preenchido com cordão de led e laços vermelhos de veludo, em sua base um assento para fotos.	1	

46	**FLOR DE LÓTUS 3D** Flor de lótus 3D, 2,0m alt. X 2,0m larg. Produzida em estrutura de metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchida com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	**6**	
47	**FONTE LUMINOSA** Chafariz de luz, medindo 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 13mm (mínimo) de diâmetro, com 36 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	**2**	
48	**CÚPULA** Estrutura em forma de cupula, medindo 4m de altura. Estruturada em metalon 25mm x 25mm, contornada por mangueira de led e preenchida por cordão de led.	**1**	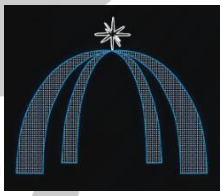
49	**FINCO DE ESTRELA DUPLA** Finco de estrela dupla, medindo 1,50m de altura, estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	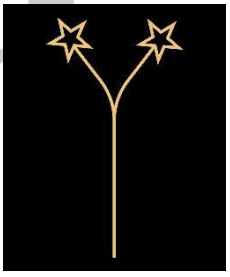
50	**FINCO DE ESTRELA** Finco de estrela, medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**68**	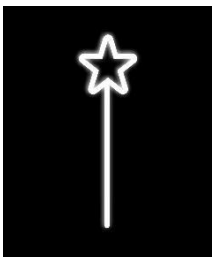

51	**FINCO DE ESTRELA C** Finco de estrela, medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**35**	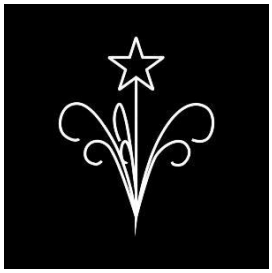
52	**FINCO DE ANJO 2D** Produzidas em barra de ferro chato de 1/8 x 3/8, com pintura eletrostática na cor branco. Altura de 1,30 metros. Contornados com mangueira de led na cor branco Frio, com 13mm de espessura e 36 leds/metro, na voltagem 220v;	**20**	
53	**POMBA DA PAZ 2D** Ornamento estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 1,00m de altura x 1,10m de largura. Figura deverá ter a forma da imagem ilustrativa ao lado. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m. e cordão de led preenchendo o pássaro.	**00**	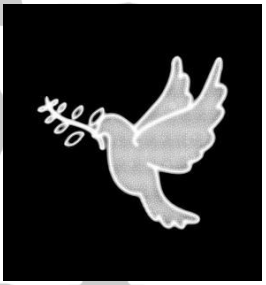
54	**ESTRELA 2D** Ornamento em forma de estrela de 5 pontas, estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 0,70m de circunferência. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m, e cordão de led preenchendo a estrela. As estrelas deverão ser fixadas e instaladas nos cabos de aço da árvore estaiada.	**485**	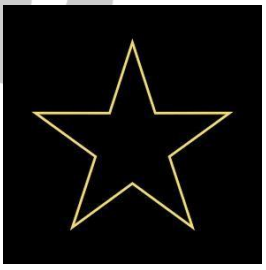
55	**FLOCO DE NEVE 2D** Ornamento em forma de floco de neve, estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 0,70m de circunferência. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m, e cordão de led preenchendo a estrela. As estrelas deverão ser fixadas e instaladas nos cabos de aço da árvore estaiada.	**80**	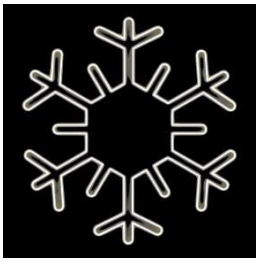

56	**POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO** Meio Pinheiro duplo estruturado em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A complementação é feita através de contorno do pinheiro com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**35**	
57	**POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO COM ESTRELAS** Meio Pinheiro estruturado em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A complementação é feita através de contorno do pinheiro com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Em cada extremidade do pinheiro deverá ter uma estrela de 5 pontas.	**00**	
58	**POSTE DE LUZ ARVORE COM GALHOS** Meia árvore estruturada em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A estrutura deverá ter 5 galhos contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	
59	**ARVORE CORDÃO DE LED** Árvore de natal com 3m de altura, estruturada em metalon, estaiada através de uma mastro central, sua complementação é feita por cordão de led e deverá ter uma estrela na ponta.	**12**	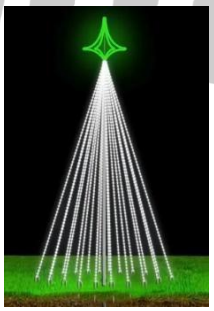
60	**TOTEM DE LUZ** Estrutura metálica com 2,5m de altura, no formato de um totem, sendo a base no formato de um cone, seguido por uma 4 bolas de tamanhos diferentes e por fim no topo um cone, sua complementação é feita por mangueira de led e preenchido com cordão de led.	**00**	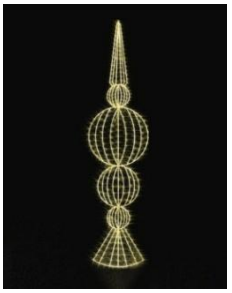

61	**COMETA G** Cometa, iluminado, medindo 7,00m de altura produzido em estrutura de metalão 30,00mm x 30,00mm e metalão 25,00mm x 25,00mm, parede de 16mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**20**	
62	**COMETA M** Cometa, iluminado, medindo 5,00m de altura produzido em estrutura de metalão 30,00mm x 30,00mm, parede de 16mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**55**	
63	**COMETA P** Cometa, iluminado, medindo 2,5m de altura produzido em estrutura de metalão 20,00mm x 20,00mm, parede de 18mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**32**	

64	**TÚNEL DE LUZ** Armação circular de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, Material estrutural com pintura eletrostática no formato de túnel. Medindo 10 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com mínimo de 2,00 metros. Travamento de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, contemplando toda lateral de ambos os lados do Túnel e a parte superior. Material deve ser disponibilizado para fixação ao Solo. Túnel todo coberto com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com	**100**	

	resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Todos os arcos do túnel devem ser contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.		
65	**TÚNEL COLORIDO** Dez armações quadradas com inclinação em um dos lados, estruturadas em metalão 20x20 medindo 2,5m x 2,5m, deverão ser instalados a uma distância de 1 metro um do outro. A ferragem deverá ser contornada por dentro e por fora com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Cada estrutura deverá ser de uma cor.	**45M**	
66	**TÚNEL LED** Armações estruturadas em metalão 20x20 medindo 2,0m x 2,0m, deverão ser instalados a uma distância de 1,5 metro um do outro. A ferragem deverá ser contornada por dentro e por fora com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**200M**	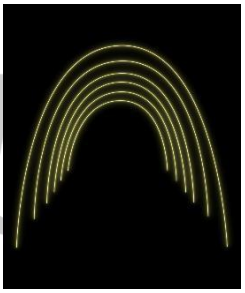
67	**BALÃO DE LUZ GIGANTE P** Balão de luz tridimensional, cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10m de altura, fiquem de pé em seu interior e que caibam no cesto no mínimo 4 pessoas para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em tubo metálico de 3,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalão 20mm x 20mm, metalão 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira de led e cordões de led coloridos. Parte inferior produzido em estrutura metálica, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições as intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. (Medida 4,70m altura x 2,90m de diâmetro)	4	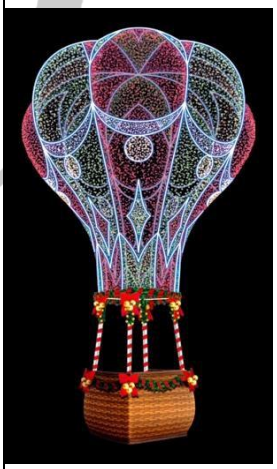

68	**BALÃO DE LUZ GIGANTE G** Balão de luz tridimensional, cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10m de altura, fiquem de pé em seu interior e que caibam no cesto no mínimo 4 pessoas para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em tubo metálico de 3,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalão 20mm x 20mm, metalão 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, com proteção	**4**	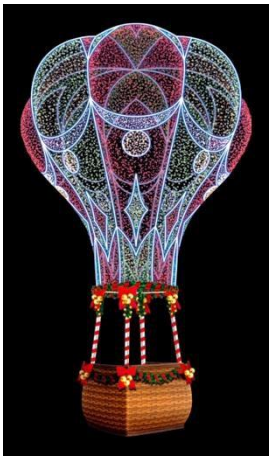

	anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira de led e cordões de led coloridos. Parte inferior produzido em estrutura metálica, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições as intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. (Medida 7,50m altura x 4,60m de diâmetro)		
69	**BENGALA DE LUZ DUPLA** Bengala dupla, produzida em metalão 20 x 20, em aço, revestido por tela plástica perfurada 3,5cm e 33'' e aplicação de lâmpadas de led blindadas 7mm de diâmetro 0,08 watts de potência cada, cor branco quente, sendo 04 leds fixo para 01 led strobo e aplicação de mangueira em led 12mm, 30 leds por metro branco quente, com base para fixação no chão. Medida da peça (2,50m alt x 1,20m larg x 0,40m prof).	**7**	
70	**BENGALA DE LUZ DUPLA** Bengala dupla, produzida em metalão 20 x 20, em aço, revestido por tela plástica perfurada 3,5cm e 33'' e aplicação de lâmpadas de led blindadas 7mm de diâmetro 0,08 watts de potência cada, cor branco quente, sendo 04 leds fixo para 01 led strobo e aplicação de mangueira em led 13mm, 36 leds por metro, com base para fixação no chão. Medida da peça (2,50m alt x 1,20m larg x 0,40m prof). Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**2**	
71	**BENGALA DUPLA 3D** Luminoso em formato de duas bengalas natalinas, sendo a maior com 2,3m x 1,10m e a menor com 1,60m x 0,70m , produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**3**	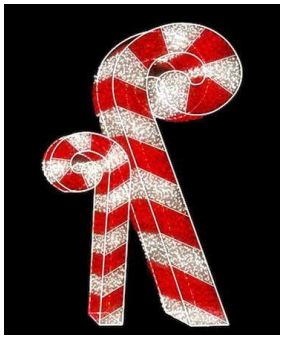

72	**CAIXA DE PRESENTE 3D** Figura de caixa de presente 3D, medindo 0,70m x 0,70m x 0,70m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**36**	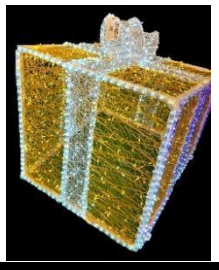 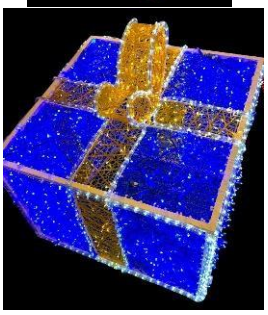
73	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** Figura de caixa de presente 3D, medindo 1,8m x 1,60m x 0,30m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	
74	**FLOCO DE NEVE 3D** Figura em formato de floco de neve tridimensional, medindo 1,60m x 1,60m x 0,20m, estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	

75	**ESTRELA 3D** Figura de estrela 3D, medindo 1,20m x 1,20m x 0,20m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**8**	
76	**BOLA NATALINA G** Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 2,00m de altura x 1,88m de largura, contornada por cordão de led 220v.	**5**	
77	**BOLA NATALINA M** Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 1,60m de altura x 1,45m de largura, contornada por cordão de led 220v.	**9**	
78	**BOLA NATALINA 3D** Luminoso em formato de bola Natalina tridimensional, fabricada em metalão e ferro chato 3/8 x 1/8, medindo 1,60m de altura x 1,45m de largura x 0,20m de profundidade, contornada por mangueira de led e preenchida com cordão de led.	**4**	
79	**BISCOITO 2D** Luminoso em formato de biscoito com gorro e segurando uma bengala, 2,0m x 1,20m, produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	

80	**ANJO COM TROMBETA 3D** Anjo com aureola e tocando trombeta, produzidas em Metalon com espessura mínima de 1,5mm, medidas de 20x20mm, e ferro chato de 1/8" x 3/8, com pintura eletrostática na cor branco. Altura de 2,10 metros, com largura de 1,10 metros e profundidade de 1,50 metros, considerando duas asas e uma trombeta. Decorados com cordões de LED com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho branco frio). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Contornados com mangueira de led na cor branco Frio, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v;	**19**	
81	**ANJO NA CAIXA DE LUZES** Anjo sentado na caixa e segurando estrela, produzido em estrutura metálica, de metalão 20 x 20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Caixa preenchida com cordão de led. Com base na parte da caixa para fixação. Medida (alt 3,00m x 1,70m larg)	**00**	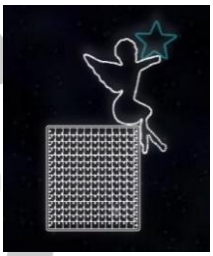
82	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 01** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A caixa deverá ser composta por vários círculos de vários tamanhos que deverão ser contornados mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m, inclusive o laço e toda a caixa. Deverá ainda a caixa e laço ser preenchida por cordão de led, menos nos círculos.	**15**	

83	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 02** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ser feito 1 faixa de 1m de largura de ponta a ponta no meio de cada lado da caixa.	**15**	

84	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 03** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**15**	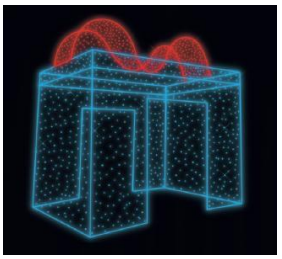
85	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 04** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ser feito 1 faixa de 1m de largura de ponta a ponta no meio de cada lado da caixa. Ao lado de cada faixa e também das portas deverá possuir 3 círculos de 60cm de circunferência contornados por mangueira de led e preenchidos por cordão de led.	**15**	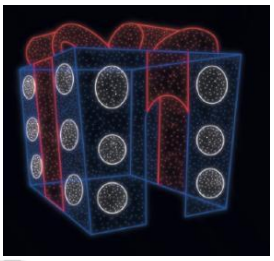
86	**BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS** Figura em formato de bola com duas portas medindo 3,00m x 3,00m estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva e resistente à intempéries, a complementação será de estrelas de 40cm e 60cm distribuídas pela bola. Deverá ser colocado cordão de led em toda bola e também feito o contorno das estrelas e porta por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**8**	
87	**BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS** Figura em formato de bola com duas portas medindo 3,00m x 3,00m estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva e resistente à intempéries, cada porta deverá ter uma faixa de 15cm contornado a porta, sendo preenchida por cordão de led branco frio e mangueira de led branco frio nas extremidades. Instalação de duas estrelas de 50 cm de cada lado da porta, sem preenchimento, somente com contorno de mangueira de led branco frio. Aplicação de cordão de led vermelho por toda bola.	**13**	

88	**TRENZINHO DE LUZ** **Tamanho Altura 2,45 x 5,50m comprimento.** Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de trem, com dois vagões, aplicação de uma caixa de presente e duas árvores e o letreiro **"Feliz Natal"** em mangueira luminosa em LED. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 leds por metro.	**00**	

89	**TRENÓ DE LUZ** **Tamanho – Altura 2,70 x 7,00m largura.** Figura luminosa bidimensional no formato de trenó com Noel acenando e 3 renas com as patas dianteiras curvadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 leds por metro na tensão 220v.	**7**	
90	**FELIZ NATAL LUMINOSO** Letreiro “Feliz Natal” Luminoso 3D (Altura 1,35m X 5,90m Largura x 0,35 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalão 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	**6**	
91	**LETREIRO ‘BOAS FESTAS”** Figura luminosa bidimensional com a escrita “Boas Festas”, com 1,0m de altura, produzida em ferro de 1/8 x 3/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	**19**	
92	**LETREIRO LUMINOSO** Letreiro escrito “#NATAL DOS SONHOS” contendo 15 letras em caixa alta 3D, cada letra terá no mínimo a seguinte medida: Altura 1,45m X 0,90m Largura x 0,30 de profundidade. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalão 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	**1**	
93	**LETREIRO 3D “2026”** Deverá ser composto pelos numerais 226 e um arco 2D em formato curvo com arabescos. As peças deverão ser estruturadas em metalon 20x20 e barra de fecho chato 1/8 x 3/8. Toda estrutura deverá ser contornada por mangueira de led e preenchida por cordão de led.	**8**	

94	**BONECO DE NEVE** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo 4 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e	15	

	seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	00	
95	**CAPIVARA 3D** Figura luminosa tridimensional em formato de capivara, medindo 2,50m de altura, produzida em metalon 20 x 20 e ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de sapé em todo seu corpo e por cima deverá ser instalado cordão de led branco quente.	00	
96	**CARRUAGEM** Carruagem estrutura em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintura eletrostática na cor dourado, em tamanho real, a complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos (branco frio), sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser contornado por mangueira de led de 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá compor o cenário ainda quatro renas em tamanho real estruturadas em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintura eletrostática na cor dourado, a complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos (branco frio), sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser contornado por mangueira de led de 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	

97	**PORTAL CAIXA DE PRESENTE** Figura em formato de caixa de presente com laço e duas portas, medindo 3,00m (alt) x 3,5m (lar) x 0,50m (prof), estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**3**	
98	**COMETA HALLEY** Figura em formato de cometa, medindo 5m de comprimento (da base até a estrela) deverá ter um espaçamento de 2,2m de altura do chão até a curva de cima do cometa, a estrela da ponta deverá ter 1,5m de altura x 1,5m de largura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**2**	
99	**CEREJEIRA 3m** Arvore cerejeira com 2.272 LEDS, sendo 378 leds estrobinhos e 1.894 leds fixos. Altura 3m. Bivolt. Uso externo. IP-44	**12**	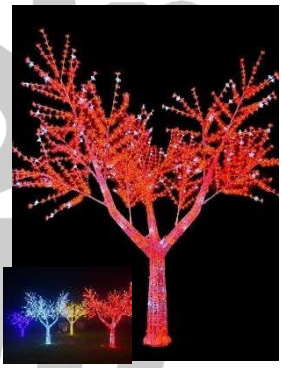
100	**PASSARELA** Estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada. Medida: comprimento 4,00m x 1,30 altura x 1,00 largura. A passarela deverá ter nas laterais arabesco contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m. E no chão será aplicado cordão de led com estrobinhos branco frio.	**00**	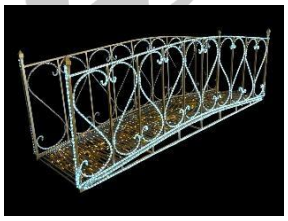
101	**CARROSSEL GALOPANTE** Brinquedo mecânico motorizado com acionamento por botão, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Com 12 cavalinhos com efeito galopante, deverá ter grade ao redor para proteção e uma pessoa para controlar o brinquedo que funcionará de seg. a dom. das 17h até as 22h, A contratada deverá disponibilizar vigia para o brinquedo. O período de locação será de 32 dias, do dia 06/12/25 até 06/01/26.	**00**	

102	**RODA GIGANTE** Brinquedo mecânico motorizado com acionamento por botão, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Com 24 lugares, deverá ter grade ao redor para proteção e uma pessoa para controlar o brinquedo que funcionará de seg. a dom. das 17h até as 22h. A contratada deverá disponibilizar vigia para o brinquedo. O período de locação será de 32 dias, do dia 06/12/25 até 06/01/26.	**00**	
103	**CASINHA DO PAPAI NOEL 5x4m** Casinha do Papai Noel, confeccionado em metalão 20x20 e ACM, a casinha deverá ter telhado de polietileno, a casinha deverá ser desmontável e de fácil montagem. Deverá ter iluminação interna e tomadas identificadas pela voltagem, quadro de disjuntores e ar-condicionado de no mínimo 9.000btus/220v. Casinha possuirá duas janelas laterais e uma porta central, além de uma varanda fabricada com metalão 20x20 e acabamento em acm. Toda casinha deverá possuir decoração e iluminação externa, como cascata de led no beiral do telhado, contorno de toda casinha com mangueira de led, contorno de toda varanda com festão e laços vermelhos. A decoração interna contará com uma poltrona para o Papai Noel, duas árvores de Natal de no mínimo 2m de altura toda decorada e iluminada, tapete, balcão com enfeites natalinos, na varanda deverá ter grama sintética.	**6**	
104	**FOTO FACE** **(CONJUNTO C/ 5 PEÇAS)** Produzido em fibra de vidro ou resina. Papai e Mamãe Noel 1,60m de altura. Boneco de neve 1,60m de altura. Fada na caixa de presente 1,50m de altura. Urso 1,40m de altura. Esquilo segurando uma noz 1,30m de altura.	**00**	
105	**PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL** Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Dimensões aproximadas; Personagens: Jesus Alt. 0,60m X Larg. 0,40m X Comp. 0,70m; Maria Alt. 1,30m x Larg. 0,55m x Comp. 0,80m; José Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m; Trio de Reis magos com Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. Cobertura: Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 3,00m x Comp. 3,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.	**9**	
106	**PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL** Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Personagens: **Jesus Maria** **José** **Trio de Reis magos Anjo** **Pastor**	**6**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	Vaca Ovelha **Ovelha deitada Jumento deitado** Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. **Estábulo:** Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 5,00m x Comp. 5,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,20m x 0,20m. **Cenário** contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.		
107	**TRENÓ EM FIBRA** Trenó de 1,90 x 1,50 x 0,85m confeccionado em fibra de vidro ou resina composto por 4 renas tamanho 1,60 x 1,10m, 1 papai Noel sentado de 1,50 x 0,80m, pintados com esmalte sintético com cores características.	**6**	
108	**BOTA CASA** Casa bota do Noel estruturada em ferro e fibra de vidro ou resina. Altura: 4,60m Largura: 2,45m Prof: 4,30	**01**	
109	**Gira Cup Cake** Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em resina com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,45m Altura: 1,65m Para 4 crianças	**00**	
110	**Gira Bola de Natal** Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em resina com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,50m Altura: 2,10m Para 4 crianças	**00**	
111	**BALANÇO NATALINO** Balanço com tema natalino, estruturado em metalon, contornado por mangueira de led. Deverá possuir no mínimo 3 lugares. Altura: 2,35m Comp: 1,82m Larg: 3,50m	**00**	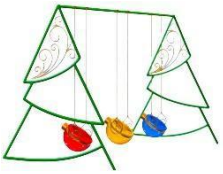

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

112	**PAPAI NOEL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m	**4**	
113	**VOVÓ NOEL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,70 x 0,80 x 0,68m	**00**	
114	**POLTRONA REAL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,84 x 1,15 x 1,15m	**00**	
115	**NOEL SORVETEIRO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m OBS: Carrinho e guarda sol não fazem parte.	**00**	
116	**AJUDANTE MENINO SENTADA** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	**00**	
117	**AJUDANTE MENINO COM PRESENTE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	**00**	
118	**AJUDANTE MENINA COM PRESENTE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 x 0,90 x 0,60m	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

119	**SOLDADO DE CHUMBO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,70 x 0,50 x 0,46m	**09**	
120	**QUEBRA NOZES** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 2,08 x 0,75 x 0,75m	**10**	
121	**URSO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 x 1,30 x 1,00m	**00**	
122	**CUPCAKE (ESTRELA 3D)** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90m	**00**	
123	**CUPCAKE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 1,00 x 1,00m	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

124	**PÉ DE JUJUBAS** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,80 x 0,65 x 0,65m	**00**	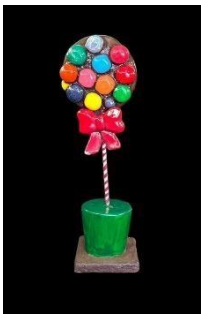

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

125	**MAÇA DO AMOR** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90m	**00**	
126	**COGUMELO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 0,85 x 0,60 x 0,60m	**00**	
127	**BENGALA COLORIDA** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,80 x 0,90 x 0,53m	**12**	
128	**CAIXA DE PRESENTE EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade.** Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana.	**00**	
129	**CAIXA DE PRESENTE EM POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade.** Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana.	**00**	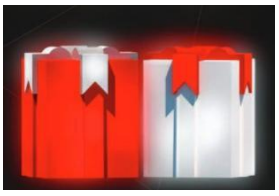
130	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho G – Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

131	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho M – Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	
132	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho P – Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	
133	**BONECO DE NOVE EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho G – 1,70cm de altura x 1,60cm de largura x 0,80cm de profundidade. Peça tridimensional.** Boneco de neve em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**6**	
134	**BONECO DE NOVE EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho P – 1,25cm de altura x 1,30cm de largura x 0,80cm de profundidade. Peça tridimensional.** Boneco de neve em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**6**	
135	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**14**	
136	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	10	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

137	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação.	**12**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	Peça com visual dia e noite.		
138	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,30cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**26**	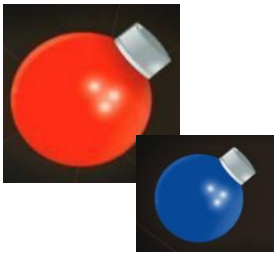
139	**TORREDE BOLAS LUMINOSAS EM POLIETILENO.** Tamanho – Altura 2,40 x 0,90m largura. Peça decorativa confeccionada com bolas de polietileno micronizado e pigmentado, iluminadas internamente, composto de 4 bolas em tamanhos diferenciados sendo: 01 unidade de 0,90cm diâmetro 01 unidade de 0,70cm diâmetro 01 unidade de 0,50cm diâmetro 01 unidade de 0,30cm diâmetro Estrutura metálica interna para sustentação e pé metálico autoportante. A fiação elétrica e demais componentes são embutidos para iluminação das bolas. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cores variadas.	**00**	
140	**DECORAÇÃO – AMBIENTE FLAMULA EM POLIETILENO** Tamanho - Altura 1,30 x 1,00m largura. Peça tridimensional em polietileno micronizado e pigmentado, em formato de flâmula com bico. Bordas em relevo, arabesco curvo estruturado em metal e mangueira luminosa em LED na parte superior. Iluminado internamente com lâmpada fria. Parte central decorada com guirlanda em festão aramado, luzes de cordão e enfeites variados. Peça com visual dia e luminosa a noite.	**00**	
141	**ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 100cm diâmetro. Peça tridimensional.** Estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	
142	**ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional.** Estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

143	**PIRULITO DE ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 1,30cm altura x 0,50cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	
144	**GENGALA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 2,00cm altura x 0,15cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**21**	
145	**GENGALA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 1,50cm altura x 0,15cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**35**	
146	**MÁQUINA DE NEVE:** Simulador de neve artificial, descrição mínima da máquina: Voltagem: 220v Potência: 1500w Galão: 5L Consumo de fluído: 400ml/min Área de cobertura: 80/100m² Medida: 58cm x 33cm x 35cm Controle sem fio (wireless) e a cabo com controle de intensidade da neve. O acionamento do aparelho será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.	**24**	
147	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO BRANCO FRIO (10m)** Cordão de led com 100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor branco frio (80 fixos e 20 estrobinhos). extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. potência mínima: 5 watts, IP- 44. cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cores do led:** Vermelho, roxo, rosa, verde, azul, laranja, branco quente (warm), branco frio, ouro.	**4500**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

148	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm(mínimo). comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada. tensão 220 volts. potência mínima: 2 watts. **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde e azul.	**2800**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

149	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO NA COR DO LED (15m)** Cordão de led com 150 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (120 fixos e 30 estrobinhos). extensão 15 mts, tomada m/f, união de até 7 cordões. potência mínima: 7 watts, IP- 44. cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cores do led:** Verde, azul, laranja, vermelho, branco quente (warm), branco frio, ouro, verde claro e azul claro, rosa.	**00**	
150	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as n5ecessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**00**	
151	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 3 vias, com uma bitola de 1.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 3.8mm e cada cápsula deve medir 27.5mm ou maior, cada cordão deve possuir 2 vias com comprimento de 24 metros e 300 lâmpadas cada, totalizando 600 leds e 48 metros. As lâmpadas devem ser controladas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Uma controladora de LED deve estar acoplada ao cordão de led para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior,	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP44 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.		
152	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**300**	
153	**ESTROBO** Lâmpada tipo estrobo na cor branca, redondas, medindo 75 x 80 mm, com 2 olhais para fixação opostos 180 graus, tensão de 220V, 60hz, 6w, para uso externo - IP44, taxa instantânea 50-60 flashs/min	**1000**	
154	**SNOWFALL** Tubo translucido de 100 cm, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Mínimo de 60 LEDS. Bivolt. Visão pelos dois lados.	**3400**	
155	**REFLETOR 100W** Refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática. Cor: Verde	**120**	
156	**REFLETOR 400W RGB** Refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática.	**00**	
157	**CASCATA DE LED C/ ESTROBINHO** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, bivolt, com 96 estrobinhos e 304 leds fixo, uso externo, 31v, tomada m/f, fonte blindada e separada da tomada/pino de força. união de até 3 cascatas em sequência, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm. comprimento: 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros). potência mínima: 15 watts. IP - 44. Cores: Branco frio	**200**	
158	**CASCATA DE LED FIXA** Cascatas 400 leds, fixa, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220v, uso externo, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm, tomada m/f, comprimento 10 metros. potência mínima: 15 watts. IP - 44. Cores: Rosa e Roxo	**120**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

159	**CORTINA DE LED** Cortina c/ 500 leds para uso externo, com 100 estrobinhos e 400 leds fixos, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220 v, tomada m/f, medidas 3 x 2,5 metros para união de até 5 cortinas em sequência. potência mínima: 19 watts. IP - 44.	**5**	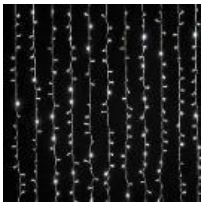
160	**BOLA VAZADA 30CM** Bola vazada com 30cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos. Uso externo. Bivolt. IP-44.	**65**	
161	**ESTRELA SPUTINIK** Estrela Sputnik de Natal com leds e movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds, para uso externo, multifunções. Tubo com revestimento na cor branco leitoso, diâmetro da estrela: 100cm. Bivolt	**70**	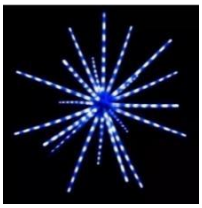
162	**ESTRELA DUPLA** Estrela de neon c/ 55 cm, estrela dupla, sendo a maior com 55 cm e a menor no centro c/ 30 cm. com 8 funções. 220v. Armação em plástico resistente, uso externo. IP 44.	**35**	
163	**FLOCO DE NEVE** Floco de neve de led medindo 55 cm. Armação em plástico resistente, uso externo. IP 44.	**00**	
164	**FESTÃO ARAMADO** Festão aramado verde com 89 galhos/metro.	**650M**	
165	**LAÇO DE VELUDO** Laço de veludo vermelho medindo 40cm.	**650**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

166	**VARAL DE LUZ** Varal de luz, fabricado com cabo PP 2mm x 2,5mm com várias derivações de lâmpadas na cor branco quente. A distância entre as lâmpadas é de 1m.	**500M**	
167	**GRAMA SINTÉTICA** Grama sintética de 12mm na cor verde.	**1000M**	
168			
169			
170			

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

171			
172			

LOTE 02

01	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO BRANCO FRIO (10m)** Cordão de led com 100 leds, fio verde c/ diâmetro 1,8 mm, 220v, com estrobinhos na cor branco frio (80 fixos e 20 estrobinhos) extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência: 4,5 watts, IP- 44. **Cores do led:** Vermelho, roxo, rosa, verde, azul, laranja, branco quente (warm), branco frio	**10000**	
02	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm. Extensão 10 mts. 220 volts. Potência: 4,2 watts. IP - 44 **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde, azul, rosa, laranja, colorido.	**10000**	
03	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos para uso externo, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,45mm. Extensão 10 mts. 220 volts. Potência: 3,9 watts. IP - 20 **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde, azul.	**10000**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

04	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada um metro; com 36 LED's por metro, potência mínima de 1,76 w/m; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v. IP – 65. Rolo com 100 metros. Cores: Branco quente, branco frio, azul, vermelho, verde	**500**	
05	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 12mm de diâmetro, corte a cada um metro; com 30 LED's por metro, potência mínima de 1,76 w/m; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v. IP – 65. Rolo com 100 metros. Cores: Branco quente, branco frio, azul, vermelho, verde	**500**	
06	**ESTROBO** Lâmpada tipo estrobo na cor branco frio, redondas, 80 mm, com 2 olhais para fixação opostos 180 graus, tensão de 220V, 6w, para uso externo - IP44. Cores: branco frio	**1000**	
07	**SNOWFALL** Tubo translucido de 100 cm, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Mínimo de 60 LEDS. Bivolt. Visão pelos dois lados. IP -44 Cores: Branco frio e branco quente	**2000**	
08	**SNOWFALL 8 BASTÕES** Conjunto contendo 8 bastões translucidos de 50 cm cada, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Bivolt. IP – 44. Cores: Branco frio e branco quente	**5000**	
09	**CASCATA DE LED C/ ESTROBINHO** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, bivolt, uso externo, 31v, tomada m/f, 10 metros Potência: 12 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	**200**	
10	**CASCATA DE LED FIXA** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, uso externo, 220v, tomada m/f, 10 metros Potência: 8 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	**200**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo
Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

11	**CORTINA DE LED** Cortina c/ 500 leds para uso externo, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, bivolt, 31v, tomada m/f, medidas 4 x 2,2 metros para união de até 5 cortinas em sequência. 1 estrobo a cada 4 leds. Potência: 9 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	50	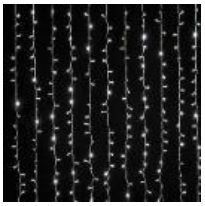

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

12	**BOLA VAZADA 30 CM** Bola vazada com 30cm, com 100 leds. Uso externo. Led fixo. 220v. IP-44. Cores: branco frio, azul, colorido, vermelho, branco quente, verde.	**150**	
13	**BOLA VAZADA 50 CM COM ESTROBO** Bola vazada com 50cm, com 185 leds. Estrobo branco frio. Uso externo. 220v. IP-44. Cores: branco frio, azul, vermelho, branco quente, verde.	**150**	
14	**ESTRELA SPUTINIK** Estrela Sputnik de Natal com 180 leds e movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds, para uso externo, multifunções. Tubo com revestimento na cor branco leitoso, diâmetro da estrela: 100cm. 24v, IP - 44 Cores: branco frio, azul, RGB, branco quente, vermelho	**150**	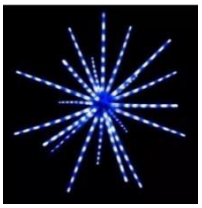
15	**CORDÃO RGBW** Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. O operador deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**2000**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

16	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 3 vias, com uma bitola de 1.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 3.8mm e cada cápsula deve medir 27.5mm ou maior, cada cordão deve possuir 2 vias com comprimento de 5 metros e 50 lâmpadas cada,. As lâmpadas devem ser controladas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 12V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Uma controladora de LED deve estar acoplada ao cordão de led para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP44 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**5000**	

ITEM	DESCRIÇAO	QTD	IMAGEM REFERENCIA
01	**ARABESCO** Tamanho – Altura 1,75 x 0,75m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 curvas e duas estrelas, sendo uma em cada ponta da curva, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**80**	
02	**ANJO COM TROMBETA** Tamanho – Altura 1,50 x 2,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**100**	

03	**COMETA** Tamanho – Altura 0,65 x 1,70m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cometa, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**200**	
04	**ARABESCO COM ESTRELA** Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de quatro curvas de arabesco, com duas estrelas no centro, produzida em ferro de 1/2 x 1/8polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente ` exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	
05	**BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL** Tamanho – Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola natalina com quatro estrelas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**45**	
06	**CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL** Tamanho – Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de caixa de presente com laço, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**40**	
07	**SINO TRIPLO** Tamanho: 1,55 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 sinos, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	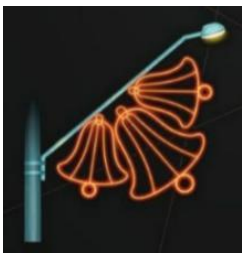
08	**LAÇO** Tamanho: 0,90 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de laço, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**30**	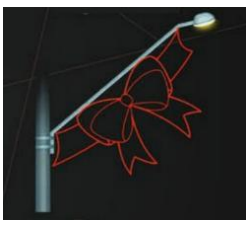

09	**PINHEIRO** Tamanho – Altura 1,00 x 0,80m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de pinheiro, produzida em ferro de 1/2 x 1/8polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	**30**	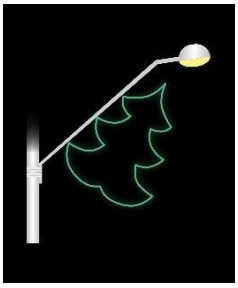
10	**ARABESCO COM BOLA** Tamanho: 1,60 x 1,20 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com uma bola natalina pendurada, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**65**	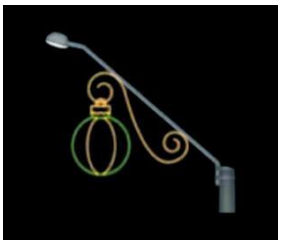
11	**ARABESCO COM ESTRELA** Tamanho: 1,60 x 1,10 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabesco com uma estrela pendurada em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	**00**	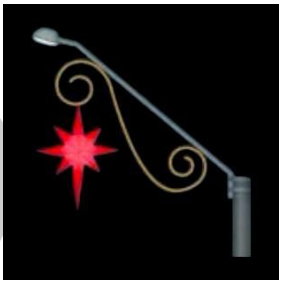
12	**PAPAI NOEL 12M** Papai Noel luminoso medindo 12m de altura, estruturada em metalão 20x20 – 30x30, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led fixo: cordão com 100 leds para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	**02**	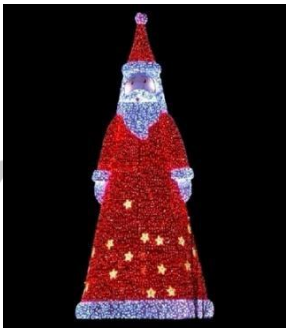
13	**ÁRVORE DE ESTRELAS 4M** Árvore luminosa de estrelas medindo 4m de altura, sextavada, estruturada em metalon 20x20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. As estrelas devem ter tamanhos variados. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira de led 13mm (mínimo), de uso externo, 2 fios, com isolação antichamas, 220v, c/ 36 Leds por metro (mínimo), potência 3 w/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**18**	

14	**ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**3**	
15	**ÁRVORE RAMO DE FOLHAS** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e folhas contornadas por mangueira de led verde 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**0**	
16	**ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM** **Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro**. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas branco frio, bolas natalinas vermelha e pinheiros verde, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	**0**	
17	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led branco frio 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**6**	

18	**ÁRVORE ARABESCO C/ DIAMANTES 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e diamantes contornadas por mangueira de led branco quente 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**00**	
19	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led verde 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**06**	
20	**ÁRVORE ARABESCO C/ ESTRELAS 12M** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e estrelas contornadas por mangueira de led vermelho 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**06**	
21	**ÁRVORE RAMO DE FOLHAS** **Tamanho – Altura 12m** Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e folhas contornadas por mangueira de led vermelho 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**00**	

22	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, sextavada, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 20mm x 20mm x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor prata ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de festão, laço, bola vazada, snowfall, estrobo, estrela de led e cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para	**55**	

	uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). Tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.		
23	**ÁRVORE ESTAIDA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, estaiada com cabo de aço a partir de um mastro central ou um poste. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Ou Mangueira de led 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro (mínimo); LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v; 3 w/m. Aplicação de estrelas de led com 70cm de diâmetro. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	**15**	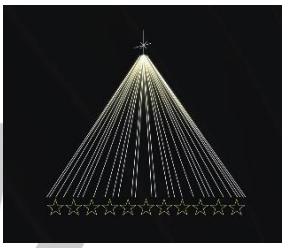

24	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, sextavada, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 20mm x 20mm x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Aplicação de estrelas de led com 30cm de diâmetro ao redor da base da árvore. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.		

25	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor dourado com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore.	**2**	
26	**ÁRVORE NATALINA DE LED 25M** Árvore luminosa medindo 25m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, pintada na cor dourado com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore.	**2**	
27	**PINHEIRO NATALINO DE LED 24M** Árvore natalina no formato de pinheiro, fabricado em aço carbono galvanizado com 24m de altura, formada por aproximadamente 10 seções de cone de aproximadamente 2m de altura sobrepostas, de modo que a base da seção inferior seja maior que a base da seção imediatamente superior a ela. a seção do topo fica como um cone e serve de apoio da ponteira, de no máximo 4m de altura. cada seguimento de "saia" deverá ser totalmente recoberto com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. A base inferior de cada "saia" deverá ser toda contornada por mangueira de led fixo de 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 led's por metro (mínimo); led's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**2**	

28	**PINHEIRO NATALINO DE LED 12M** Árvore natalina no formato de pinheiro, fabricado em aço carbono galvanizado com 12m de altura, formada por aproximadamente 05 seções de cone de aproximadamente 2m de altura sobrepostas, demodo que a base da seção inferior seja maior que a base da seção imediatamente superior a ela. A seção do topo fica como um cone e serve de apoio da ponteira, de no máximo 2m de altura. Cada seguimento de "saia" deverá ser totalmente recoberto com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. A base inferior de cada "saia" deverá ser toda contornada por mangueira de led fixo branco frio de 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 led's por metro (mínimo); led's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**02**	
29	**ÁRVORE NATALINA DE LED 12M** Árvore luminosa medindo 12m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**05**	

30	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h. À árvore deverá ser instalada em cima de uma balsa flutuante que ficara no meio do lago. A balsa deverá ser do tamanho ideal para suportar o tamanho e peso da árvore, a balsa e toda sua instalação, manutenção e retirada será por conta da contratada.	**05**	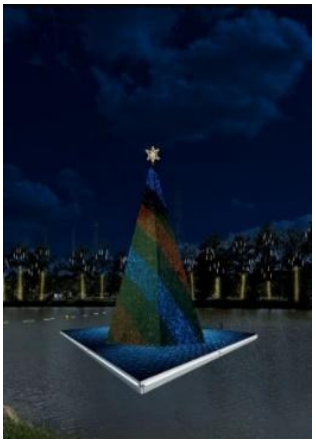
31	**ÁRVORE NATALINA DE LED 18M** Árvore luminosa medindo 18m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon 30 x 30 x 16mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8, toda revestida com festão e aplicação de Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão	00	

	alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa classificada em primeiro lugar deve apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.		
32	**ÁRVORE NATALINA DE LED 35M** Árvore luminosa medindo 35m de altura, em formato sextavado, com seis partes triangulares, estruturada em metalon, pintada na cor dourado, preto, branco ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor do led. fiação de cobre, diâmetro do fio 2,2 mm, comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada, tensão 220 volts, potência mínima: 5 watts. Aplicação de estrelas de led com 40cm de diâmetro espalhadas por toda árvore. A árvore deverá ficar em cima de um píer flutuante com duas passarelas para acesso até a arvore. Todo píer e passarela deverá seguir as normas de segurança, contendo proteção lateral e contorno com mangueira de led 13mm com 36 leds/m.	**00**	
33	**ESTRELA C/ GORRO 2D** Luminoso em formato de estrela com gorro do Papai Noel bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,10m x 5,10m larg)	**09**	

34	**ESTRELA 2D** Luminoso em forma de estrela bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,59m x 4,40m larg)	**3**	
35	**PORTAL GUIRLANDA** Portal luminoso em formato de guirlanda bidimensional com 2,5 metros de altura, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido com festão aramado, cordão de led e um laço grande vermelho.	**00**	
36	**ESTRELA 3D** Portal luminoso em formato de estrela tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 3,60m x 4,40m larg).	**5**	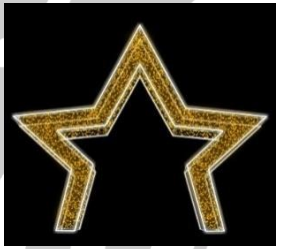
37	**PORTAL DE CORAÇÃO 2D** Luminoso em formato de coração bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,00m x 2,50m larg).	**8**	

38	**PORTAL CORAÇÃO 3D** Luminoso em formato de coração curvo tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED branco quente com estrobinhos 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led vermelho com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 7,00m x 6,00m larg).	**2**	
39	**PORTAL CAIXA DE PRESENTE 3D** Luminoso em formato de caixa de presente com laço tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 2,70m x 3,00m larg X 0,25m prof)	**12**	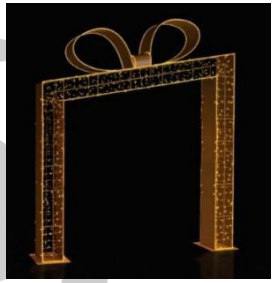

40	**PORTAL BOLA NATALINA 2D** Portal luminoso em formato de bola natalina bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,60m larg).	**3**	
41	**PORTAL ARABESCO 2D** Portal luminoso com desenhos em arabesco, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, 220v. Medida (alt 3,5m x 3,00m larg).	**00**	
42	**PORTAL PRESENTE COM LAÇO 3D** Portal luminoso em formato de caixa de presente com inclinação e abertura para passagem e laço, produzido em estrutura metálica de 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**00**	
43	**PORTAL PINHEIRO 3D** Portal luminoso em formato de pinheiro, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**12**	
44	**PORTAL BOLA NATALINA 3D** Luminoso em formato de bola natalina com uma estrela sendo um portal tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, e ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED branco quente com estrobinhos 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de pvc da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	**3**	

45	**GUIRLANDA INSTAGRAMÁVEL** Guirlanda instagramável, tamanho 2,5m de altura, fabricado em metalão 20x20 e ferro chato 3/8 x 1/8, preenchido por festão aramado, mangueira de led e preenchido com cordão de led e laços vermelhos de veludo, em sua base um assento para fotos.	1	

46	**FLOR DE LÓTUS 3D** Flor de lótus 3D, 2,0m alt. X 2,0m larg. Produzida em estrutura de metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchida com cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	**6**	
47	**FONTE LUMINOSA** Chafariz de luz, medindo 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 13mm (mínimo) de diâmetro, com 36 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas. A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	**2**	
48	**CÚPULA** Estrutura em forma de cupula, medindo 4m de altura. Estruturada em metalon 25mm x 25mm, contornada por mangueira de led e preenchida por cordão de led.	**1**	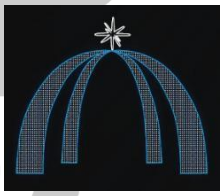
49	**FINCO DE ESTRELA DUPLA** Finco de estrela dupla, medindo 1,50m de altura, estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	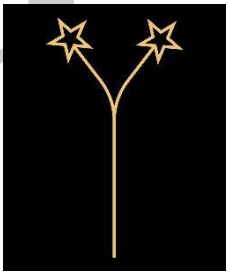
50	**FINCO DE ESTRELA** Finco de estrela, medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**68**	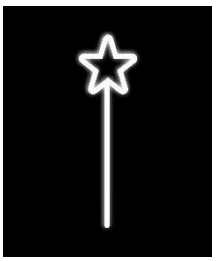

51	**FINCO DE ESTRELA C** Finco de estrela, medindo 1,00m de altura estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**35**	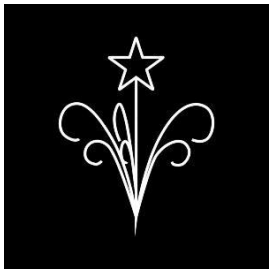
52	**FINCO DE ANJO 2D** Produzidas em barra de ferro chato de 1/8 x 3/8, com pintura eletrostática na cor branco. Altura de 1,30 metros. Contornados com mangueira de led na cor branco Frio, com 13mm de espessura e 36 leds/metro, na voltagem 220v;	**20**	
53	**POMBA DA PAZ 2D** Ornamento estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 1,00m de altura x 1,10m de largura. Figura deverá ter a forma da imagem ilustrativa ao lado. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m. e cordão de led preenchendo o pássaro.	**00**	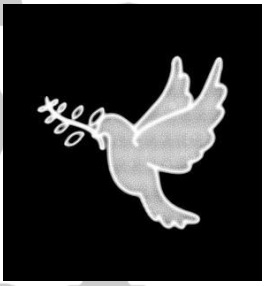
54	**ESTRELA 2D** Ornamento em forma de estrela de 5 pontas, estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 0,70m de circunferência. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m, e cordão de led preenchendo a estrela. As estrelas deverão ser fixadas e instaladas nos cabos de aço da árvore estaiada.	**485**	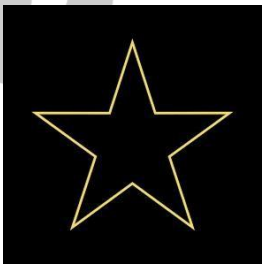
55	**FLOCO DE NEVE 2D** Ornamento em forma de floco de neve, estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 , com 0,70m de circunferência. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, com 36 leds por metro, min 3 w/m, e cordão de led preenchendo a estrela. As estrelas deverão ser fixadas e instaladas nos cabos de aço da árvore estaiada.	**80**	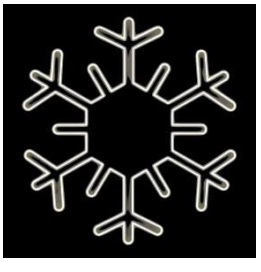

56	**POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO** Meio Pinheiro duplo estruturado em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A complementação é feita através de contorno do pinheiro com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**35**	
57	**POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO COM ESTRELAS** Meio Pinheiro estruturado em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A complementação é feita através de contorno do pinheiro com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Em cada extremidade do pinheiro deverá ter uma estrela de 5 pontas.	**00**	
58	**POSTE DE LUZ ARVORE COM GALHOS** Meia árvore estruturada em metalon 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 com altura mínima de 2,50m. A estrutura deverá ter 5 galhos contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	
59	**ARVORE CORDÃO DE LED** Árvore de natal com 3m de altura, estruturada em metalon, estaiada através de uma mastro central, sua complementação é feita por cordão de led e deverá ter uma estrela na ponta.	**12**	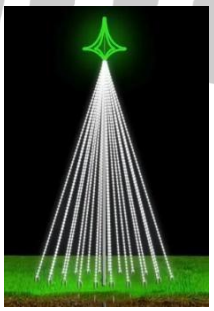
60	**TOTEM DE LUZ** Estrutura metálica com 2,5m de altura, no formato de um totem, sendo a base no formato de um cone, seguido por uma 4 bolas de tamanhos diferentes e por fim no topo um cone, sua complementação é feita por mangueira de led e preenchido com cordão de led.	**00**	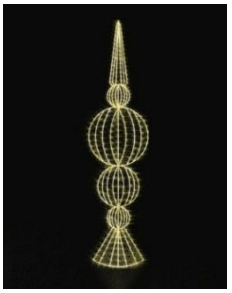

61	**COMETA G** Cometa, iluminado, medindo 7,00m de altura produzido em estrutura de metalão 30,00mm x 30,00mm e metalão 25,00mm x 25,00mm, parede de 16mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**20**	
62	**COMETA M** Cometa, iluminado, medindo 5,00m de altura produzido em estrutura de metalão 30,00mm x 30,00mm, parede de 16mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**55**	
63	**COMETA P** Cometa, iluminado, medindo 2,5m de altura produzido em estrutura de metalão 20,00mm x 20,00mm, parede de 18mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 13mm, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro; LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v;	**32**	

64	**TÚNEL DE LUZ** Armação circular de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, Material estrutural com pintura eletrostática no formato de túnel. Medindo 10 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com mínimo de 2,00 metros. Travamento de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, contemplando toda lateral de ambos os lados do Túnel e a parte superior. Material deve ser disponibilizado para fixação ao Solo. Túnel todo coberto com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com	**100**	

	resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Todos os arcos do túnel devem ser contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.		
65	**TÚNEL COLORIDO** Dez armações quadradas com inclinação em um dos lados, estruturadas em metalão 20x20 medindo 2,5m x 2,5m, deverão ser instalados a uma distância de 1 metro um do outro. A ferragem deverá ser contornada por dentro e por fora com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Cada estrutura deverá ser de uma cor.	**45M**	
66	**TÚNEL LED** Armações estruturadas em metalão 20x20 medindo 2,0m x 2,0m, deverão ser instalados a uma distância de 1,5 metro um do outro. A ferragem deverá ser contornada por dentro e por fora com mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**200M**	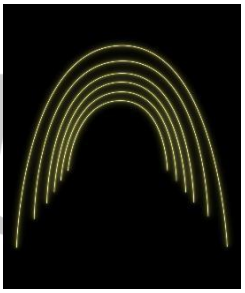
67	**BALÃO DE LUZ GIGANTE P** Balão de luz tridimensional, cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10m de altura, fiquem de pé em seu interior e que caibam no cesto no mínimo 4 pessoas para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em tubo metálico de 3,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalão 20mm x 20mm, metalão 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira de led e cordões de led coloridos. Parte inferior produzido em estrutura metálica, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições as intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. (Medida 4,70m altura x 2,90m de diâmetro)	4	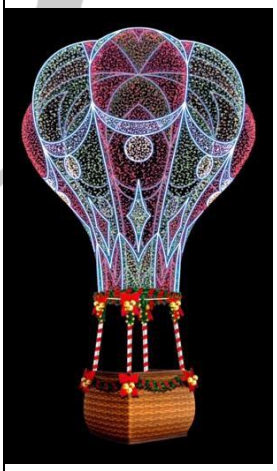

68	**BALÃO DE LUZ GIGANTE G** Balão de luz tridimensional, cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10m de altura, fiquem de pé em seu interior e que caibam no cesto no mínimo 4 pessoas para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em tubo metálico de 3,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalão 20mm x 20mm, metalão 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, com proteção	**4**	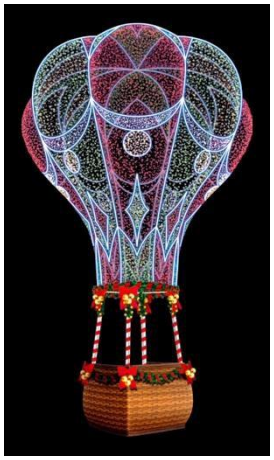

	anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira de led e cordões de led coloridos. Parte inferior produzido em estrutura metálica, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições as intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, assoalho em compensado naval forrado com grama sintética e adornado com festão aramado verde, fita de veludo vermelho, laços de veludo vermelho e bolas douradas. (Medida 7,50m altura x 4,60m de diâmetro)		
69	**BENGALA DE LUZ DUPLA** Bengala dupla, produzida em metalão 20 x 20, em aço, revestido por tela plástica perfurada 3,5cm e 33'' e aplicação de lâmpadas de led blindadas 7mm de diâmetro 0,08 watts de potência cada, cor branco quente, sendo 04 leds fixo para 01 led strobo e aplicação de mangueira em led 12mm, 30 leds por metro branco quente, com base para fixação no chão. Medida da peça (2,50m alt x 1,20m larg x 0,40m prof).	**7**	
70	**BENGALA DE LUZ DUPLA** Bengala dupla, produzida em metalão 20 x 20, em aço, revestido por tela plástica perfurada 3,5cm e 33'' e aplicação de lâmpadas de led blindadas 7mm de diâmetro 0,08 watts de potência cada, cor branco quente, sendo 04 leds fixo para 01 led strobo e aplicação de mangueira em led 13mm, 36 leds por metro, com base para fixação no chão. Medida da peça (2,50m alt x 1,20m larg x 0,40m prof). Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**2**	
71	**BENGALA DUPLA 3D** Luminoso em formato de duas bengalas natalinas, sendo a maior com 2,3m x 1,10m e a menor com 1,60m x 0,70m , produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**3**	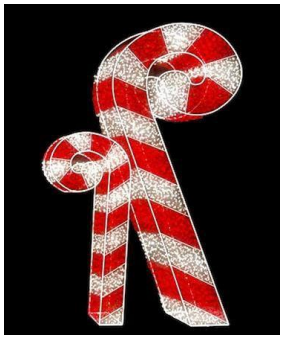

72	**CAIXA DE PRESENTE 3D** Figura de caixa de presente 3D, medindo 0,70m x 0,70m x 0,70m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**36**	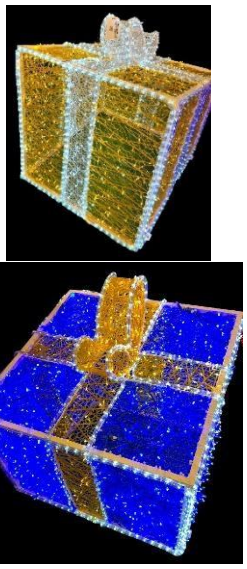
73	**CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO** Figura de caixa de presente 3D, medindo 1,8m x 1,60m x 0,30m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	
74	**FLOCO DE NEVE 3D** Figura em formato de floco de neve tridimensional, medindo 1,60m x 1,60m x 0,20m, estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	

75	**ESTRELA 3D** Figura de estrela 3D, medindo 1,20m x 1,20m x 0,20m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**8**	
76	**BOLA NATALINA G** Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 2,00m de altura x 1,88m de largura, contornada por cordão de led 220v.	**5**	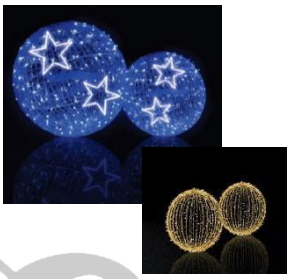
77	**BOLA NATALINA M** Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 1,60m de altura x 1,45m de largura, contornada por cordão de led 220v.	**9**	
78	**BOLA NATALINA 3D** Luminoso em formato de bola Natalina tridimensional, fabricada em metalão e ferro chato 3/8 x 1/8, medindo 1,60m de altura x 1,45m de largura x 0,20m de profundidade, contornada por mangueira de led e preenchida com cordão de led.	**4**	
79	**BISCOITO 2D** Luminoso em formato de biscoito com gorro e segurando uma bengala, 2,0m x 1,20m, produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	**00**	

80	**ANJO COM TROMBETA 3D** Anjo com aureola e tocando trombeta, produzidas em Metalon com espessura mínima de 1,5mm, medidas de 20x20mm, e ferro chato de 1/8" x 3/8, com pintura eletrostática na cor branco. Altura de 2,10 metros, com largura de 1,10 metros e profundidade de 1,50 metros, considerando duas asas e uma trombeta. Decorados com cordões de LED com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho branco frio). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Contornados com mangueira de led na cor branco Frio, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v;	**19**	
81	**ANJO NA CAIXA DE LUZES** Anjo sentado na caixa e segurando estrela, produzido em estrutura metálica, de metalão 20 x 20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Caixa preenchida com cordão de led. Com base na parte da caixa para fixação. Medida (alt 3,00m x 1,70m larg)	**00**	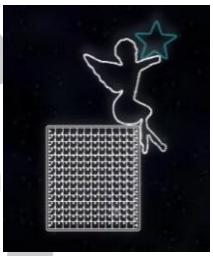
82	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 01** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A caixa deverá ser composta por vários círculos de vários tamanhos que deverão ser contornados mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m, inclusive o laço e toda a caixa. Deverá ainda a caixa e laço ser preenchida por cordão de led, menos nos círculos.	**15**	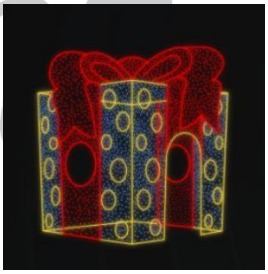

83	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 02** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ser feito 1 faixa de 1m de largura de ponta a ponta no meio de cada lado da caixa.	**15**	

84	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 03** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**15**	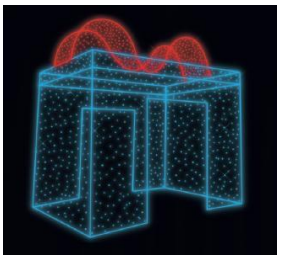
85	**PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM 04** Figura de caixa de presente 3D com 2 portas e um laço, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá ser feito 1 faixa de 1m de largura de ponta a ponta no meio de cada lado da caixa. Ao lado de cada faixa e também das portas deverá possuir 3 círculos de 60cm de circunferência contornados por mangueira de led e preenchidos por cordão de led.	**15**	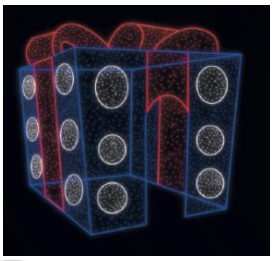
86	**BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS** Figura em formato de bola com duas portas medindo 3,00m x 3,00m estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva e resistente à intempéries, a complementação será de estrelas de 40cm e 60cm distribuídas pela bola. Deverá ser colocado cordão de led em toda bola e também feito o contorno das estrelas e porta por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**8**	
87	**BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS** Figura em formato de bola com duas portas medindo 3,00m x 3,00m estruturada em metalão 20 x 20 x 18mm e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva e resistente à intempéries, cada porta deverá ter uma faixa de 15cm contornado a porta, sendo preenchida por cordão de led branco frio e mangueira de led branco frio nas extremidades. Instalação de duas estrelas de 50 cm de cada lado da porta, sem preenchimento, somente com contorno de mangueira de led branco frio. Aplicação de cordão de led vermelho por toda bola.	**13**	

88	**TRENZINHO DE LUZ** **Tamanho Altura 2,45 x 5,50m comprimento.** Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de trem, com dois vagões, aplicação de uma caixa de presente e duas árvores e o letreiro **"Feliz Natal"** em mangueira luminosa em LED. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 leds por metro.	**00**	

89	**TRENÓ DE LUZ** **Tamanho – Altura 2,70 x 7,00m largura.** Figura luminosa bidimensional no formato de trenó com Noel acenando e 3 renas com as patas dianteiras curvadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 leds por metro na tensão 220v.	**7**	
90	**FELIZ NATAL LUMINOSO** Letreiro “Feliz Natal” Luminoso 3D (Altura 1,35m X 5,90m Largura x 0,35 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalão 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	**6**	
91	**LETREIRO ‘BOAS FESTAS”** Figura luminosa bidimensional com a escrita “Boas Festas”, com 1,0m de altura, produzida em ferro de 1/8 x 3/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	**19**	
92	**LETREIRO LUMINOSO** Letreiro escrito “#NATAL DOS SONHOS” contendo 15 letras em caixa alta 3D, cada letra terá no mínimo a seguinte medida: Altura 1,45m X 0,90m Largura x 0,30 de profundidade. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalão 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	**1**	
93	**LETREIRO 3D “2026”** Deverá ser composto pelos numerais 226 e um arco 2D em formato curvo com arabescos. As peças deverão ser estruturadas em metalon 20x20 e barra de fecho chato 1/8 x 3/8. Toda estrutura deverá ser contornada por mangueira de led e preenchida por cordão de led.	**8**	

94	**BONECO DE NEVE** Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo 4 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e	15	

	seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutura tela de silicone na cor do led para que a peça tenha visual durante o dia também.	00	
95	**CAPIVARA 3D** Figura luminosa tridimensional em formato de capivara, medindo 2,50m de altura, produzida em metalon 20 x 20 e ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de sapé em todo seu corpo e por cima deverá ser instalado cordão de led branco quente.	00	
96	**CARRUAGEM** Carruagem estrutura em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintura eletrostática na cor dourado, em tamanho real, a complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos (branco frio), sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser contornado por mangueira de led de 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Deverá compor o cenário ainda quatro renas em tamanho real estruturadas em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintura eletrostática na cor dourado, a complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos (branco frio), sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led, diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser contornado por mangueira de led de 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	**00**	

97	**PORTAL CAIXA DE PRESENTE** Figura em formato de caixa de presente com laço e duas portas, medindo 3,00m (alt) x 3,5m (lar) x 0,50m (prof), estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**3**	
98	**COMETA HALLEY** Figura em formato de cometa, medindo 5m de comprimento (da base até a estrela) deverá ter um espaçamento de 2,2m de altura do chão até a curva de cima do cometa, a estrela da ponta deverá ter 1,5m de altura x 1,5m de largura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	**2**	
99	**CEREJEIRA 3m** Arvore cerejeira com 2.272 LEDS, sendo 378 leds estrobinhos e 1.894 leds fixos. Altura 3m. Bivolt. Uso externo. IP-44	**12**	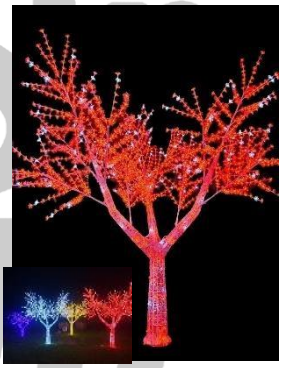
100	**PASSARELA** Estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada. Medida: comprimento 4,00m x 1,30 altura x 1,00 largura. A passarela deverá ter nas laterais arabesco contornados por mangueira de led 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 36 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m. E no chão será aplicado cordão de led com estrobinhos branco frio.	**00**	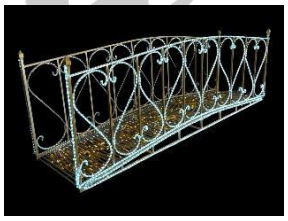
101	**CARROSSEL GALOPANTE** Brinquedo mecânico motorizado com acionamento por botão, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Com 12 cavalinhos com efeito galopante, deverá ter grade ao redor para proteção e uma pessoa para controlar o brinquedo que funcionará de seg. a dom. das 17h até as 22h, A contratada deverá disponibilizar vigia para o brinquedo. O período de locação será de 32 dias, do dia 06/12/25 até 06/01/26.	**00**	

102	**RODA GIGANTE** Brinquedo mecânico motorizado com acionamento por botão, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Com 24 lugares, deverá ter grade ao redor para proteção e uma pessoa para controlar o brinquedo que funcionará de seg. a dom. das 17h até as 22h. A contratada deverá disponibilizar vigia para o brinquedo. O período de locação será de 32 dias, do dia 06/12/25 até 06/01/26.	**00**	
103	**CASINHA DO PAPAI NOEL 5x4m** Casinha do Papai Noel, confeccionado em metalão 20x20 e ACM, a casinha deverá ter telhado de polietileno, a casinha deverá ser desmontável e de fácil montagem. Deverá ter iluminação interna e tomadas identificadas pela voltagem, quadro de disjuntores e ar-condicionado de no mínimo 9.000btus/220v. Casinha possuirá duas janelas laterais e uma porta central, além de uma varanda fabricada com metalão 20x20 e acabamento em acm. Toda casinha deverá possuir decoração e iluminação externa, como cascata de led no beiral do telhado, contorno de toda casinha com mangueira de led, contorno de toda varanda com festão e laços vermelhos. A decoração interna contará com uma poltrona para o Papai Noel, duas árvores de Natal de no mínimo 2m de altura toda decorada e iluminada, tapete, balcão com enfeites natalinos, na varanda deverá ter grama sintética.	**6**	
104	**FOTO FACE** **(CONJUNTO C/ 5 PEÇAS)** Produzido em fibra de vidro ou resina. Papai e Mamãe Noel 1,60m de altura. Boneco de neve 1,60m de altura. Fada na caixa de presente 1,50m de altura. Urso 1,40m de altura. Esquilo segurando uma noz 1,30m de altura.	**00**	
105	**PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL** Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Dimensões aproximadas; Personagens: Jesus Alt. 0,60m X Larg. 0,40m X Comp. 0,70m; Maria Alt. 1,30m x Larg. 0,55m x Comp. 0,80m; José Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m; Trio de Reis magos com Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. Cobertura: Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 3,00m x Comp. 3,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.	**9**	
106	**PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL** Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Personagens: **Jesus Maria** **José** **Trio de Reis magos Anjo** **Pastor**	**6**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	Vaca Ovelha **Ovelha deitada Jumento deitado** Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. **Estábulo:** Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 5,00m x Comp. 5,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,20m x 0,20m. **Cenário** contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.		
107	**TRENÓ EM FIBRA** Trenó de 1,90 x 1,50 x 0,85m confeccionado em fibra de vidro ou resina composto por 4 renas tamanho 1,60 x 1,10m, 1 papai Noel sentado de 1,50 x 0,80m, pintados com esmalte sintético com cores características.	**6**	
108	**BOTA CASA** Casa bota do Noel estruturada em ferro e fibra de vidro ou resina. Altura: 4,60m Largura: 2,45m Prof: 4,30	**01**	
109	**Gira Cup Cake** Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em resina com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,45m Altura: 1,65m Para 4 crianças	**00**	
110	**Gira Bola de Natal** Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em resina com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,50m Altura: 2,10m Para 4 crianças	**00**	
111	**BALANÇO NATALINO** Balanço com tema natalino, estruturado em metalon, contornado por mangueira de led. Deverá possuir no mínimo 3 lugares. Altura: 2,35m Comp: 1,82m Larg: 3,50m	**00**	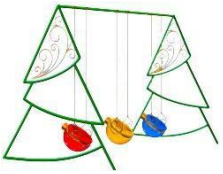

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

112	**PAPAI NOEL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m	**4**	
113	**VOVÓ NOEL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,70 x 0,80 x 0,68m	**00**	
114	**POLTRONA REAL** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,84 x 1,15 x 1,15m	**00**	
115	**NOEL SORVETEIRO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m OBS: Carrinho e guarda sol não fazem parte.	**00**	
116	**AJUDANTE MENINO SENTADA** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	**00**	
117	**AJUDANTE MENINO COM PRESENTE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	**00**	
118	**AJUDANTE MENINA COM PRESENTE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 x 0,90 x 0,60m	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

119	**SOLDADO DE CHUMBO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,70 x 0,50 x 0,46m	**09**	
120	**QUEBRA NOZES** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 2,08 x 0,75 x 0,75m	**10**	
121	**URSO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,30 x 1,30 x 1,00m	**00**	
122	**CUPCAKE (ESTRELA 3D)** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90m	**00**	
123	**CUPCAKE** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 1,00 x 1,00m	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

124	**PÉ DE JUJUBAS** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,80 x 0,65 x 0,65m	**00**	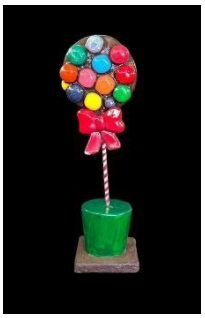

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

125	**MAÇA DO AMOR** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90m	**00**	
126	**COGUMELO** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 0,85 x 0,60 x 0,60m	**00**	
127	**BENGALA COLORIDA** Figura produzida em fibra de vidro ou resina. Medida aproximada: 1,80 x 0,90 x 0,53m	**12**	
128	**CAIXA DE PRESENTE EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade.** Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana.	**00**	
129	**CAIXA DE PRESENTE EM POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade.** Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana.	**00**	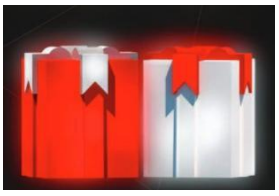
130	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho G – Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

131	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho M – Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	
132	**COGUMELO EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho P – Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro.** Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	**00**	
133	**BONECO DE NOVE EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho G – 1,70cm de altura x 1,60cm de largura x 0,80cm de profundidade. Peça tridimensional.** Boneco de neve em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**6**	
134	**BONECO DE NOVE EM POLIETILENO ILUMINADO INTERNAMENTE.** **Tamanho P – 1,25cm de altura x 1,30cm de largura x 0,80cm de profundidade. Peça tridimensional.** Boneco de neve em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**6**	
135	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**14**	
136	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	10	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

137	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação.	**12**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	Peça com visual dia e noite.		
138	**BOLA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,30cm diâmetro. Peça tridimensional.** Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite.	**26**	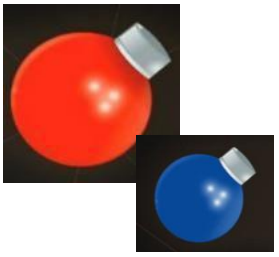
139	**TORREDE BOLAS LUMINOSAS EM POLIETILENO.** Tamanho – Altura 2,40 x 0,90m largura. Peça decorativa confeccionada com bolas de polietileno micronizado e pigmentado, iluminadas internamente, composto de 4 bolas em tamanhos diferenciados sendo: 01 unidade de 0,90cm diâmetro 01 unidade de 0,70cm diâmetro 01 unidade de 0,50cm diâmetro 01 unidade de 0,30cm diâmetro Estrutura metálica interna para sustentação e pé metálico autoportante. A fiação elétrica e demais componentes são embutidos para iluminação das bolas. Peça com visual dia e luminosa à noite. Cores variadas.	**00**	
140	**DECORAÇÃO – AMBIENTE FLAMULA EM POLIETILENO** Tamanho - Altura 1,30 x 1,00m largura. Peça tridimensional em polietileno micronizado e pigmentado, em formato de flâmula com bico. Bordas em relevo, arabesco curvo estruturado em metal e mangueira luminosa em LED na parte superior. Iluminado internamente com lâmpada fria. Parte central decorada com guirlanda em festão aramado, luzes de cordão e enfeites variados. Peça com visual dia e luminosa a noite.	**00**	
141	**ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 100cm diâmetro. Peça tridimensional.** Estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	
142	**ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE COLORIDA.** **Tamanho – 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional.** Estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

143	**PIRULITO DE ESTRELA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 1,30cm altura x 0,50cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**00**	
144	**GENGALA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 2,00cm altura x 0,15cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**21**	
145	**GENGALA EM POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE.** **Tamanho – 1,50cm altura x 0,15cm de diâmetro. Peça tridimensional.** Pirulito de estrela em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Peça com visual dia e noite.	**35**	
146	**MÁQUINA DE NEVE:** Simulador de neve artificial, descrição mínima da máquina: Voltagem: 220v Potência: 1500w Galão: 5L Consumo de fluído: 400ml/min Área de cobertura: 80/100m² Medida: 58cm x 33cm x 35cm Controle sem fio (wireless) e a cabo com controle de intensidade da neve. O acionamento do aparelho será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.	**24**	
147	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO BRANCO FRIO (10m)** Cordão de led com 100 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor branco frio (80 fixos e 20 estrobinhos). extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. potência mínima: 5 watts, IP- 44. cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cores do led:** Vermelho, roxo, rosa, verde, azul, laranja, branco quente (warm), branco frio, ouro.	**4500**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

148	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos. para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde. fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm(mínimo). comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada. tensão 220 volts. potência mínima: 2 watts. **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde e azul.	**2800**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

149	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO NA COR DO LED (15m)** Cordão de led com 150 leds, fio verde c/ diâmetro 2,2 mm, com sete fios de cobre, externo, 220v, 2 vias, com estrobinhos na cor dos leds (120 fixos e 30 estrobinhos). extensão 15 mts, tomada m/f, união de até 7 cordões. potência mínima: 7 watts, IP- 44. cordão contendo uma resina de proteção na base dos leds. fonte retificadora IP-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. **Cores do led:** Verde, azul, laranja, vermelho, branco quente (warm), branco frio, ouro, verde claro e azul claro, rosa.	**00**	
150	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. A contratada deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as n5ecessidades. A contratante poderá solicitar até 10 efeitos personalizados. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**00**	
151	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 3 vias, com uma bitola de 1.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 3.8mm e cada cápsula deve medir 27.5mm ou maior, cada cordão deve possuir 2 vias com comprimento de 24 metros e 300 lâmpadas cada, totalizando 600 leds e 48 metros. As lâmpadas devem ser controladas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Uma controladora de LED deve estar acoplada ao cordão de led para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior,	**00**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

	garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP44 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.		
152	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada um ou dois metros; com 36 LED's por metro LED's deitados para uma visão em 360 graus; potência mínima de 3 w/metro; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v.	**300**	
153	**ESTROBO** Lâmpada tipo estrobo na cor branca, redondas, medindo 75 x 80 mm, com 2 olhais para fixação opostos 180 graus, tensão de 220V, 60hz, 6w, para uso externo - IP44, taxa instantânea 50-60 flashs/min	**1000**	
154	**SNOWFALL** Tubo translucido de 100 cm, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Mínimo de 60 LEDS. Bivolt. Visão pelos dois lados.	**3400**	
155	**REFLETOR 100W** Refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática. Cor: Verde	**120**	
156	**REFLETOR 400W RGB** Refletor de led bivolt, em alumínio fundido sob pressão, grau de proteção IP65 com resistência a impactos e ações intempéries, revestido em processo de pintura eletroestática.	**00**	
157	**CASCATA DE LED C/ ESTROBINHO** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, bivolt, com 96 estrobinhos e 304 leds fixo, uso externo, 31v, tomada m/f, fonte blindada e separada da tomada/pino de força. união de até 3 cascatas em sequência, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm. comprimento: 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros). potência mínima: 15 watts. IP - 44. Cores: Branco frio	**200**	
158	**CASCATA DE LED FIXA** Cascatas 400 leds, fixa, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220v, uso externo, c/ 64 caídas: 70 cm; 50 cm; 30 cm, tomada m/f, comprimento 10 metros. potência mínima: 15 watts. IP - 44. Cores: Rosa e Roxo	**120**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

159	**CORTINA DE LED** Cortina c/ 500 leds para uso externo, com 100 estrobinhos e 400 leds fixos, fio branco c/ diâmetro 1,8 mm, 220 v, tomada m/f, medidas 3 x 2,5 metros para união de até 5 cortinas em sequência. potência mínima: 19 watts. IP - 44.	**5**	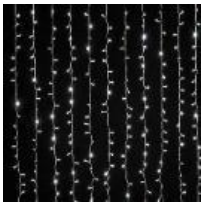
160	**BOLA VAZADA 30CM** Bola vazada com 30cm, com 100 leds, sendo 10 estrobinhos e 90 fixos. Uso externo. Bivolt. IP-44.	**65**	
161	**ESTRELA SPUTINIK** Estrela Sputnik de Natal com leds e movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds, para uso externo, multifunções. Tubo com revestimento na cor branco leitoso, diâmetro da estrela: 100cm. Bivolt	**70**	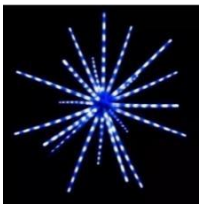
162	**ESTRELA DUPLA** Estrela de neon c/ 55 cm, estrela dupla, sendo a maior com 55 cm e a menor no centro c/ 30 cm. com 8 funções. 220v. Armação em plástico resistente, uso externo. IP 44.	**35**	
163	**FLOCO DE NEVE** Floco de neve de led medindo 55 cm. Armação em plástico resistente, uso externo. IP 44.	**00**	
164	**FESTÃO ARAMADO** Festão aramado verde com 89 galhos/metro.	**650M**	
165	**LAÇO DE VELUDO** Laço de veludo vermelho medindo 40cm.	**650**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

166	**VARAL DE LUZ** Varal de luz, fabricado com cabo PP 2mm x 2,5mm com várias derivações de lâmpadas na cor branco quente. A distância entre as lâmpadas é de 1m.	**500M**	
167	**GRAMA SINTÉTICA** Grama sintética de 12mm na cor verde.	**1000M**	
168			
169			
170			

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

171			
172			

LOTE 02

01	**CORDÃO DE LED COM ESTROBO BRANCO FRIO (10m)** Cordão de led com 100 leds, fio verde c/ diâmetro 1,8 mm, 220v, com estrobinhos na cor branco frio (80 fixos e 20 estrobinhos) extensão 10 mts, tomada m/f, união de até 10 cordões. Potência: 4,5 watts, IP- 44. **Cores do led:** Vermelho, roxo, rosa, verde, azul, laranja, branco quente (warm), branco frio	**10000**	
02	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm. Extensão 10 mts. 220 volts. Potência: 4,2 watts. IP - 44 **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde, azul, rosa, laranja, colorido.	**10000**	
03	**CORDÃO DE LED FIXO (10m)** cordão com 100 leds, fixo (sem pisca), tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos para uso externo, com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,45mm. Extensão 10 mts. 220 volts. Potência: 3,9 watts. IP - 20 **Cores do led:** Branco quente (warm), branco frio, vermelho, verde, azul.	**10000**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

04	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada um metro; com 36 LED's por metro, potência mínima de 1,76 w/m; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v. IP – 65. Rolo com 100 metros. Cores: Branco quente, branco frio, azul, vermelho, verde	**500**	
05	**MANGUEIRA DE LED** Mangueira de led, 12mm de diâmetro, corte a cada um metro; com 30 LED's por metro, potência mínima de 1,76 w/m; uso externo; mangueira de 2 fios; tensão 220v. IP – 65. Rolo com 100 metros. Cores: Branco quente, branco frio, azul, vermelho, verde	**500**	
06	**ESTROBO** Lâmpada tipo estrobo na cor branco frio, redondas, 80 mm, com 2 olhais para fixação opostos 180 graus, tensão de 220V, 6w, para uso externo - IP44. Cores: branco frio	**1000**	
07	**SNOWFALL** Tubo translucido de 100 cm, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Mínimo de 60 LEDS. Bivolt. Visão pelos dois lados. IP -44 Cores: Branco frio e branco quente	**2000**	
08	**SNOWFALL 8 BASTÕES** Conjunto contendo 8 bastões translucidos de 50 cm cada, composto por LED, EFEITO NEVE CAINDO, para uso externo. Bivolt. IP – 44. Cores: Branco frio e branco quente	**5000**	
09	**CASCATA DE LED C/ ESTROBINHO** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, bivolt, uso externo, 31v, tomada m/f, 10 metros Potência: 12 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	**200**	
10	**CASCATA DE LED FIXA** Cascata 400 leds, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, uso externo, 220v, tomada m/f, 10 metros Potência: 8 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	**200**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

11	**CORTINA DE LED** Cortina c/ 500 leds para uso externo, fio branco c/ diâmetro 1,5 mm, bivolt, 31v, tomada m/f, medidas 4 x 2,2 metros para união de até 5 cortinas em sequência. 1 estrobo a cada 4 leds. Potência: 9 watts. IP - 44. Cores: Branco frio e branco quente	50	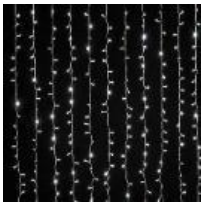

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

12	**BOLA VAZADA 30 CM** Bola vazada com 30cm, com 100 leds. Uso externo. Led fixo. 220v. IP-44. Cores: branco frio, azul, colorido, vermelho, branco quente, verde.	**150**	
13	**BOLA VAZADA 50 CM COM ESTROBO** Bola vazada com 50cm, com 185 leds. Estrobo branco frio. Uso externo. 220v. IP-44. Cores: branco frio, azul, vermelho, branco quente, verde.	**150**	
14	**ESTRELA SPUTINIK** Estrela Sputnik de Natal com 180 leds e movimentos sequenciais e alternados. Estrela com 20 tubos, efeito fogos de artifício em leds, para uso externo, multifunções. Tubo com revestimento na cor branco leitoso, diâmetro da estrela: 100cm. 24v, IP - 44 Cores: branco frio, azul, RGB, branco quente, vermelho	**150**	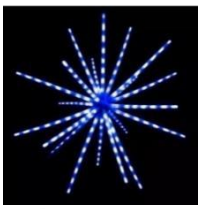
15	**CORDÃO RGBW** Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 4 vias, com uma bitola de 2.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 6.7mm e cada cápsula deve medir 30.5mm ou maior, cada cordão com comprimento de 25 metros e 250 lâmpadas, com chicote de 5 metros de comprimento. As lâmpadas de LED serão alimentadas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 24V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Será utilizada uma controladora de LED para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Uma processadora de dados será empregada para permitir a comunicação dos comandos através de rede internet na modalidade nuvem, possibilitando a alteração dos efeitos a qualquer momento e de qualquer lugar. O operador deverá operar através de software próprio capaz de executar uma variedade de efeitos com motivos natalinos, frases, textos e outros conteúdos solicitados pela contratante. O software fornecerá flexibilidade para a criação e modificação dos efeitos de acordo com as necessidades. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP65 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**2000**	

SP LIGHT

Estrada dos Porretes 1077 / 1087 – Jd Florida – Francisco Morato - São Paulo

Fone (11) 2875-7391 CEP 07913-000 CNPJ: 10.370.944/0001-04

16	Cordão de Led RGBW (Red, Green, Blue, White), que permite a emissão de luz em diversas cores. Os LEDs devem possuir capacidade de endereçamento com memória em cada pixel, permitindo o controle individual de cada ponto de luz. Cada led é interligado através de um sistema de fiação de cobre de 3 vias, com uma bitola de 1.2mm de diâmetro cada via. As lâmpadas de LED terão um diâmetro de 3.8mm e cada cápsula deve medir 27.5mm ou maior, cada cordão deve possuir 2 vias com comprimento de 5 metros e 50 lâmpadas cada,. As lâmpadas devem ser controladas por fontes de energia capazes de converter a tensão para 12V, proporcionando uma operação segura e eficiente. Uma controladora de LED deve estar acoplada ao cordão de led para sincronizar os efeitos de iluminação e programações. Os LEDs utilizados devem possuir grau de proteção IP65 ou superior, garantindo resistência contra a penetração de poeira e água, bem como proporcionar uma durabilidade superior em ambientes externos. A empresa considerada habilitada deverá apresentar Laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidades do cordão de led com grau de proteção IP44 ou superior juntamente com a amostra do produto em até 24h.	**5000**	

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620250018140
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Registro: 5071197856-SP . . . . . RNP: 2621555934
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620251449409 . . . . . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 20/08/2025 Baixada em: 16/10/2025
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620242130599
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SP LIGHT LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE CACAPAVA . . . . . CNPJ: 45.189.305/0001-21
RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA . . . . . No.: 243
Complemento: . . . . . Bairro: VILA PANTALEÃO
Cidade: Caçapava . . . . . UF: SP CEP: 12280050 . PAIS: BRASIL
Contrato: 218/204 . . . . . Celebrado em : 06/12/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 379.900,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO . . . . . No.: 480
Complemento: PRAÇA DA BANDEIRA . . . . . Bairro: JARDIM AMÁLIA
Cidade: Caçapava . . . . . UF: SP CEP: 12280016 . PAIS: BRASIL
Data de Início: 27/11/2024 . . . . . Previsão de Término: 26/02/2025
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CULTURAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO . . . . CNPJ: 45.189.305/0001-21

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução de instalação, de estrutura metálica, para edificação provisória. 3,00000 mês. 2) Execução, Projeto de Instalações, de sistemas de iluminação. 3,00000 mês.

Observações

REFERE-SE a Decoração com grama sintética, árvore de 2,5 m e iluminação em LED. Árvore de 10 m em estrutura metálica, iluminada com PIXEL LED. Iluminação cordão e
cascata LED nas árvores e no coreto. Pergolado em LED. Iluminação Teto calçadão com cordão LED. Letreiro BOAS FESTAS em estrutura metálica 2,5 L x 13,00 C m. Iluminação
Estação e armazém com cascata, strobo, LED. Figura caixa de presente em LED. 1,15x0.25 x 1,50 m Metalon. Asa Instagramável 1.70x0.40x0.80 em aço carbono. Balão
Instagramável 1.65x1.65x0.3,50 m metálica em LED. Bola instagramável 3,00 metálica e LED. Figuras em formato de SINO 1.20x0.80m. Sagrada Família 3,20x2,40 m, aço carbono
em LED. Letreiro 2025 3,00 m aço carbono em LED. Urso Instagramável aço carbono em LED.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620250018140
16/10/2025 11:05:31
Autenticação Digital: 5Uaal5x6GaCC5K1gsUUn6sfF1zkUx6gA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 45.189.305/0001-21 Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480, Vila Santos, Caçapava/SP – CEP: 12280-016

CONTRATANTE EMITENTE:

Nome: **MUNICIPIO DE CACAPAVA**

CNPJ: **45.189.305/0001-21**

Endereço: Rua CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243

Complemento: - Bairro: **VILA PANTALEÃO**

Cidade: **Caçapava** UF: S.P CEP: 12280-050

Representante Legal: SIMONE DA SILVA SIBILLE

Nº CREA-SP: 5071197856-SP

Profissional Declarante da Informações Técnica: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

CONTRATADO (A):

Nome/Razão Social: SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Registro: 2574660-SP
Responsável Técnico: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Nº DO CONTRATO: 218/2024

OBJETO DO CONTRATO:

- Objeto: LOCAÇÃO DE ENFEITE NATALINO PARA O NATAL ILUMINADO 2024.

Período de execução: 27/11/2024 à 26/02/2025

Valor Contratual: R$379.900,00 (trezentos e setenta e nove mil reais e novecentos reais)

PERÍODO E ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:

Período de execução: 27/11/2024 à 26/02/2025

Endereço: Rua PADRE JOSÉ BENEDITO ALVES MONTEIRO, 480

Complemento: PRAÇA DA BANDEIRA - Bairro: JARDIM AMÁLIA

Cidade: Caçapava UF: S.P CEP: 12280-016

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250018140 - 16/10/2025 11:05:31 - Autenticação Digital: 5Uaal5x6GaCC5K1gsUUn6sfF1zkUx6gA.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 45.189.305/0001-21 Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480, Vila Santos, Caçapava/SP – CEP: 12280-016

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome completo: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Título de atribuição: Engenheira Civil

Registro Crea: 5071197856-SP

RNP: 2621555934

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As atividades abrangem a montagem de **estruturas metálicas provisórias** e a **execução de instalações elétricas de iluminação decorativa em LED** (letreiros, árvores ornamentais, elementos decorativos).

Francisco Morato, 20 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE DA SILVA SIBILLE
Data: 03/10/2025 09:16:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa Contratante – MUNICIPIO DE CACAPAVA
Nome: SIMONE DA SILVA SIBILLE
CPF: 308.994.878-82

Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Assinado de forma digital por Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Dados: 2025.10.15 11:44:34 -03'00'

Profissional Habilitado:
Nome: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
CPF: 316.855.868-05
CREA: 5071197856

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620250018140 - 16/10/2025 11:05:31 - Autenticação Digital: 5Uaal5x6GaCC5K1gsUUn6sfF1zkUx6gA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005682

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODOLFO AZANHA BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODOLFO AZANHA BATISTA**
Registro: **PR-71484/D** RNP: **1705057063**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720226863038** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2022 Baixada em: 23/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE** CNPJ: **80.880.107/0001-00**

Rua: RUA CURITIBA Nº: 657

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-000

Contrato: 94/2022 celebrado em 21/11/2022

Valor do contrato: R$ 22.220,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CURITIBA Nº: 657

Complemento: PRAÇA CENTRAL Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/11/2022 Conclusão efetiva: 14/01/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE CNPJ: 80.880.107/0001-00

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1 SERV

Observações:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005682/2023
08/10/2025 15:54

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023.

CAT nº 1720230005682 de 24/10/2023, página 1 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 299815/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023.

CAT nº 1720230005682 de 24/10/2023, página 2 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 299815/2023.

CAT nº 172023000682 de 24/10/2023, página 3 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, com sede na Rua Curitiba, 657, Ouro verde do Oeste - PR, CNPJ 80.880.107/0001-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ 43.004.178/0001-13, tendo como responsável técnico o **Eng. Eletricista Rodolfo Azanha Batista**, registro sob nº CREA-PR 71484/D E RNP 1705057063, executou o serviço de engenharia abaixo discriminado, com as seguintes características:

Serviço: Execução de decoração natalina para o Natal 2022, com iluminação decorativa e diversas figuras luminosas, compreendendo a aquisição e locação da decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração

Contrato nº 094/2022 – R$ 107.390,00 (cento e sete mil, trezentos e noventa reais)

Responsável Técnico: Eng. Rodolfo Azanha Batista, CREA-PR 71484/D.

Endereço do serviço: RUA CURITIBA, 657, PRAÇA CENTRAL - CENTRO - OURO VERDE DO OESTE – PR. CEP 85933-00

Empresa Contratada: PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA - 43.004.178/0001-13

Data do Início: 24/11/2022

Data do Término: 14/01/2023

ART: 1720226863038

LOTE 001						
Item	**Produto**	**Marca**	**Unid**	**Quant.**	**V. Unitário**	**V. Total**
001	ARVORE LUMINOSA "ROCOCÓ" 6,50Mx3,60m - Árvore Luminosa, com (Altura 6,50m X 3,60m Largura) Conjunto deluminosos composto por 6 partes + 1 estrela no topo, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro -cor branca / azul - 220v.	PROPRIA	UND	1,00	12.050,00	12.050,00

FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198913 Dados: 2023.10.20

002	Conjunto com 100 leds brancos fio verde, led branco, com medidas mínimas de 9,50m de comprimento na extensão do fio com os leds e 3,00mm. Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 05 conjuntos. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Produto adequado para uso externo. Tensão de 220v.	V8	UND	230,00	48,00	11.040,00
003	Figura luminosa em forma de "ESTRELA COM GORRO", com medidas de aproximadamente 3.80m de alt x 5.70m de larg x 25cm de profundidade produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20X20 com aplicação de mangueira luminosa LED 12mm 30 LED/M 360° e aplicação de cordões de LED 220v.	PROPRIA	UND	1,00	8.200,00	8.200,00
004	Figura luminosa em forma de "PAINEL ESTRELADO", com aproximadamente 1.50m de alt x 4.00m de larg. produzido em estrutura metálica de tubos metalon 20X20 com aplicação de mangueira luminosa LED 12mm 30 LED/M 360° e aplicação de cordões de LED 220v.	PROPRIA	UND	1,00	2.500,00	2.500,00
005	Figura Luminosa em forma de ARABESCO DE ESTRELA (2,00X0,85) produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 12mm e 30 lâmpadas por metro. COR BRANCA - 220V.	PROPRIA	UND	10,00	400,00	4.000,00
006	Figura luminosa em formato de "ARCO CORAÇÃO", com Tamanho: 3,00x3,00X0,40m. contornado com mangueira luminosa led Vermelha 12mm 30 led/m 360° com aplicação de cordão led vermelho - 220V.	PROPRIA	UND	5,00	3.000,00	15.000,00
007	Grama sintética 12mm branca (M2).	MULTI	M	20,00	72,00	1.440,00
008	Grama sintética 12mm vermelha (M2).	MULTI'	M	25,00	70,00	1.750,00
009	Mangueira LED 12mm 30 led/m 360°, nas cores: branco, morno, azul, verde, vermelho – 220V - cada caixa acompanha 05 cabos deforça e 05 tampas final.	V8	M	400,00	11,00	4.400,00
010	Mão de obra para instalação e retirada de enfeites natalinos no Centro Cultural, Praça Central e Distrito de São Sebastião, no Município de Ouro Verde do Oeste. Obs: Todo o material necessário para a instalação e retirada, manutenção da decoração natalina, entre outros deverá ser fornecido pela contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade. A instalação e retirada são para os itens do LOTE 1 e itens de decoração locados.	PROPRIA	SERV	1,00	22.220,00	22.220,00
011	Poltrona noel estofada vermelha	PROPRIA	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
LOTE 002						
001	LOCAÇÃO PILARETES DE PVC 1,00m alt. com lâmpada LED09W, decorados com festao verde e cordão LED 220V.	PROPRIA	UND	8,00	295,00	2.360,00
LOTE 003						
001	LOCAÇÃO PILARETES DE PVC 1,00m alt. com lâmpada led09w e decorados com mangueira led branca 220v	PROPRIA	UND	16,00	265,00	4.240,00
LOTE 004						
001	LOCAÇÃO Caixa de Presente Alta com laço no topo, medindo (Altura 0,90m X 0,70m Largura X 0,70m Profundidade), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca.	PROPRIA	UND	3,00	1.600,00	4.800,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2998152023.

CAT nº 172023000682 de 24/10/2023, página 4 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198913 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198913 Dados: 2023.10.20 09:38:21 -03'00'

LOTE 005						
001	LOCAÇÃO Caixa de Presente Baixa, com um laço no topo, medindo (Altura 0,60m X 1,00m Largura X 1,00m Profundidade),produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: Amarelo, azul, verde, vermelha e branca.	PROPRIA	UND	2,00	1.400,00	2.800,00
LOTE 006						
001	LOCAÇÃO Bola de Natal (0,50m diametro), produzida em fibra de vidro e recoberta por pintura automotiva PU e verniz auto brilho - cores: branco, vermelha, azul, verde, amarela.	PROPRIA	UND	4,00	790,00	3.160,00
LOTE 007						
001	LOCAÇÃO Carpete 2,00x2,00m, cor a definir	PROPRIA	UND	1,00	680,00	680,00
LOTE 008						
001	LOCAÇÃO ARVORE PINHEIRO DE FESTÃO VERDE medindo 2,10m de altura, sendo decorada com bolas, fitas e luzesled.	PROPRIA	UND	3,00	1.150,00	3.450,00
LOTE 009						
001	LOCAÇÃO CAIXA COM ENFEITES NATALINOS DIVERSOS	PROPRIA	CX	2,00	450,00	900,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**107.390,00**

Ouro Verde do Oeste, 18 de outubro de 2023

FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198913

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO BUSCARIOL FRITSCHE:07476198913
Dados: 2023.10.20 09:38:36 -03'00'

FRANCISCO A. B. FRITSCHE
SECRETÁRIO DE OBRAS
Engenheiro Civil
CREA/PR 185017-D
RNP 1719162824
CPF: 074.761.989-13

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2998152023.

CAT nº 172023000682 de 24/10/2023, página 5 de 5

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3064/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL JAHAPHAR ELIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL JAHAPHAR ELIAS** RNP: **1715886500**
Registro: **PR-157158/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720201581470** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/04/2020 Baixada em: 05/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRCS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE** CNPJ: **85.489.078/0001-74**

Rua: ROD BR-369 SAIDA PARA ROLANDIA KM189 Nº: S/N

Complemento: Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade: WENCESLAU BRAZ UF: PR CEP: 84950-000

Contrato: celebrado em 02/03/2020

Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR TOALDO TULIO Nº: S/N

Complemento: TODO COMPLEMENTO DA AV. TOALDO TULIO Bairro: SANTA FELICIDADE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82320-010

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/03/2020 Conclusão efetiva: 17/04/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de equipe de instalação, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de serviço técnico, Projeto de instalações de sistemas de iluminação , 254 POSTE; **2- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 254 LUMIN; **3- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação , 5000 METRO

Observações:
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ORNAMENTAL NA AV. TOADO TÚLIO - CTBA - PR

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3064/2020
27/06/2023 09:52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140193/2020.

CAT nº 3064/2020 de 26/05/2020, página 1 de 4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 140193/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 140193/2020.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.370.944/0001-04**

Razão Social: **SP LIGHT LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereço:

ESTRADA DOS PORRETES, 1077 - ANEXO 1087 - JARDIM FLORIDA - 07.913-000 - Francisco Morato / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3306500/2025
Emissão: 30/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 5A7yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL JAHAPHAR ELIAS

Registro: 1715886500

CPF: ***.748.829-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 25/09/2025

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 447008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 8º RESOLUÇÃO DO CONFEA N.º 218/1973 - ART. 9ºDECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 - ART. 33º

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTACIO DE CURITIBA

Data de Formação: 27/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	25/09/2025	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3728840/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Municipal DOS PORRETES, 1077 1087
JARDIM FLÓRIDA
07913000 - Francisco Morato - SP

Número de registro no CREA - SP: 2574660
Data do registro: 04/11/2024
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S)..-.-.-.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CNAE, 43.30-4-02;Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE, 43.30-4-03;Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE, 43.30-4-04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE, 43.30-4-05;· Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE, 43.99-1-02;· Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE, 43.99-1-99;· Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE, 46.47-8-01;· Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures CNAE, 46.49-4-06;· Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE, 46.51-6-01;· Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE, 46.72-9-00;· Comércio atacadista de material elétrico CNAE, 46.73-7-00;· Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE, 46.79-6-99;· Comércio varejista de material elétrico CNAE, 47.42-3-00;· Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE, 47.44-0-01;· Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE, 47.51-2-01;· Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE, 47.52-1-00;· Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE, 47.53-9-00;· Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE, 47.54-7-03;· Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE, 47-63-6/01;· Comércio varejista de artigos esportivos CNAE, 47.63-6-02;· Comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE, 47.89-0-02;· Comércio varejista como artigos para decoração de festas CNAE, 47.89-0-99;· Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE, 73.12-2-00;· Criação de estandes para feiras e exposições CNAE, 73.19-0-01;· Promoção de vendas CNAE, 73.19-0-02;· Marketing direto CNAE, 73.19-0-03;· Design de interiores CNAE, 74.10-2-02;· Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CNAE, 74.20-0-01;· Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas CNAE, 74.20-0-02;· Filmagem de festas e eventos CNAE, 74.20-0-04;· Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE, 77.21-7-00;· Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE, 74.90-1-05;· Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais CNAE, 77.29-2-02;· Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos CNAE, 77.29-2-99;· Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE, 77.31-4-00;· Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE, 77.32-2-01;· Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE, 77.33-1-00;· Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE, 77.39-0-03;· Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE, 81.11-7-00;· Limpeza em prédios e em domicílios CNAE, 81.21-4-00;· Atividades de limpeza CNAE, 81.29-0-00;· Atividades paisagísticas CNAE, 81.30-3-00;· Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE, 82.30-0-01;· Casas de festas e eventos CNAE, 82.30-0-02;· Salas de acesso à internet CNAE, 82.99-7-07;· Outras atividades de ensino CNAE, 85.99-6-99;· Produção teatral CNAE, 90.01-9-01;· Produção musical CNAE, 90.01-9-02;· Produção de espetáculos de dança CNAE, 90.01-9-03;· Produção de espetáculos circenses,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

de marionetes e similares CNAE, 90.01-9-04;· Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares CNAE, 90.01-9-05;· Atividades de sonorização e de iluminação CNAE, 90.01-9-06;· Artes cênicas, espetáculos e atividades CNAE, 90.01-9-99;· Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores CNAE, 90.02-7-01;· Produção e promoção de eventos esportivos CNAE, 93.19-1-01;· Outras atividades de recreação e lazer CNAE, 93.29-8-99.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5be7783e-9b5e-4075-9c78-7b7e909a7cf7

Situação cadastral extraída em: 24/09/2025 09:47:36

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CAJAMAR, situada à Avenida: TENENTE MARQUES, 5700, SALA 01, PORTAIS (POLVILHO), CAJAMAR-SP, CEP: 07790-845, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Setembro de 2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:21 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2026.
Código de controle da certidão: **427C.C9D8.69CD.A638**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
SP LIGHT INSTALACOES ELETICAS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221947697	28/11/2007	24/09/2025 10:53:09
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/10/2007	10.370.944/0001-04	

CAPITAL
R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FIRMO JOSE PIAO	NÚMERO: 227	
BAIRRO: JARDIM OLGA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: FRANCISCO MORATO	CEP: 07992-110	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 322.381.948-78, RG/RNE: 454074050, RESIDENTE À RUA RAQUEL MAGALHAES ALVES, 440, BL 13 APTO 34, JARDIM ROSA, FRANCISCO MORATO - SP, CEP 07991-020, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 9.000,00
MARIA DO CARMO DE SANTANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 013.278.378-97, RG/RNE: 375832737, RESIDENTE À RUA RAQUEL MAGALHAES ALVES, 440, BL 13 APTO 34, JARDIM ROSA, FRANCISCO MORATO - SP, CEP 07991-020, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 859.960/07-9 SESSÃO: 28/11/2007

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 433.581/09-8 SESSÃO: 12/11/2009

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DEZESSETE, 180, JARDIM ROSA, FRANCISCO MORATO - SP, CEP 07991-170.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.370.944/0001-04

NUM.DOC: 358.975/13-0 SESSÃO: 26/09/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

NUM.DOC: 028.612/16-4 SESSÃO: 22/01/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

NUM.DOC: 517.604/19-0 SESSÃO: 15/10/2019

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA., DATADA DE: 04/10/2019.

,LTER,,§,£O DOS D,DOS C,D,STR,IS DE ,LEX,NDRO S,NT,N, D, SILV,, N,CION,LID,DE BR,SILEIR,, R,,§,/COR: N,O DECL,R,D,, CPF: 322.381.948-78, RG/RNE: 45407405-0 - SP, RESIDENTE , RU, LONGUINHO D, SILV, F,RI,, 128, J,RDIM ROS,, FR,NCISCO MOR,TO - SP, CEP 07991-170, N, SITU,,§,£O DE ,DMINISTR,DOR E£ SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÃ§Ã£O NA SOCIEDADE DE $ 9.000,00.

,LTER,,§,£O DOS D,DOS C,D,STR,IS DE M,RI, DO C,RMO DE S,NT,N, SILV,, N,CION,LID,DE BR,SILEIR,, R,,§,/COR: N,O DECL,R,D,, CPF: 013.278.378-97, RG/RNE: 375832737 - SP, RESIDENTE , RU, R,QUEL M,G,LH,ES ,LVES, 400, ,PTO 34 BL 13, J,RDIM ROS,, FR,NCISCO MOR,TO - SP, CEP 07991-020, N, SITU,,§ E£O DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÃ§Ã£O NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO., DATADA DE: 04/10/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 1.325.849/24-8 SESSÃO: 13/12/2024

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SP LIGHT LTDA., DATADA DE: 13/12/2024.

REDISTRIBUIC,O DO C,PIT,L DE ,LEX,NDRO S,NT,N, D, SILV,, N,CION,LID,DE BR,SILEIR,, R,,§,/COR: N,O DECL,R,D,, CPF: 322.381.948-78, RG/RNE: 45407405-0 - SP, RESIDENTE , RU, LONGUINHO D, SILV, F,RI,, 128, J,RDIM ROS,, FR,NCISCO MOR,TO - SP, CEP 07991-170, N, SITU,,§,£O DE ,DMINISTR,DOR E£ SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÃ§Ã£O NA SOCIEDADE DE $ 495.000,00.

REDISTRIBUIC,O DO C,PIT,L DE M,RI, DO C,RMO DE S,NT,N,, N,CION,LID,DE BR,SILEIR,, R,,§,/COR: N,O DECL,R,D,, CPF: 013.278.378-97, RG/RNE: 375832737 - SP, RESIDENTE , RU, R,QUEL M,G,LH,ES ,LVES, 440, ,PT 34, J,RDIM ROS,, FR,NCISCO MOR,TO - SP, CEP 07991-020, N, SITU,,§ E£O DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÃ§Ã£O NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS., DATADA DE: 13/12/2024.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA ESTRADA DOS PORRETES, 1077, ANEXO 1087, JARDIM FLORIDA, FRANCISCO MORATO - SP, CEP 07913-000. , DATADA DE: 13/12/2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221947697
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/09/2025

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 3748073/2025*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Número de registro no CREA-SP: 5071197856 **Expedido em:** 07/03/2023
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2621555934

CPF: 316.855.868-05

RG - REGISTRO GERAL: 33.081.776-0 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/05/1983

Endereço: Rua VIRGÍLIO M. DE OLIVEIRA, 263 - ATÉ 768/769
CENTRO
07901020 - FRANCISCO MORATO - SP

Título, curso e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Curso: ENGENHARIA CIVIL
Atribuição:
Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Diploma/Certificado expedido em: 15/03/2023
Pelo(a): UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
Ano Letivo: 2022 **Data de Colação de Grau:** 16/01/2023

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e9be8f72-0392-4896-8c77-1f211f377eed

Situação cadastral extraída em: 21/10/2025 11:07:48

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CAJAMAR, situada à Avenida: TENENTE MARQUES, 5700, SALA 01, PORTAIS (POLVILHO), CAJAMAR-SP, CEP: 07790-845, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Outubro de 2025

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

(../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

10.370.944/0001-04

CPF

Voltar Gerar Limpar

Exportar certidão:

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/10/2025, às 11h24, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 10.370.944/0001-04 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/10/2025, às 11h24.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **feedd102-a6da-4867-b415-a288a5735ef3**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Repasse

(../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

CPF

322.381.948-78

Voltar Gerar Limpar

Exportar certidão:

TCESP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/10/2025, às 11h28, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CPF 322.381.948-78 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 08/10/2025, às 11h28.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **a9bbf629-cdf2-4c54-9aef-ec14e9886ebc**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:21 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2026.
Código de controle da certidão: **427C.C9D8.69CD.A638**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.370.944

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	75031302	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/11/2025 11:30:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.370.944/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090016046-00
Data e hora da emissão	01/09/2025 08:32:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4247775 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SP LIGHT LTDA, CNPJ: 10.370.944/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de setembro de 2025.

PEDIDO N°: 0089599420

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:21 do dia 29/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2026.
Código de controle da certidão: **427C.C9D8.69CD.A638**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.370.944/0001-04

Razão Social: SP LIGHT LTDA

Endereço: ESM DOS PORRETES 1077 ANEXO 1087 / JARDIM FLORIDA / FRANCISCO MORATO / SP / 07913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102501282108318926

Informação obtida em 10/11/2025 10:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce

Secretaria da
Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA WEB

nº 95295/2025

PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO
SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA -SP LIGHT EVENTOS
Inscrição Municipal: 1.23.012.010.00

CERTIFICO, para os devidos fins, que dos registros existentes nesta Prefeitura, **não constam,** até a presente data, dívidas de natureza fiscal e/ou tributária relativas ao imóvel designado sob lote nº. 10 da Quadra 12, do loteamento denominado JARDIM FLORIDA com área de terreno de 250,11 m², contendo 1 benfeitoria(s), situada à Est. DOS PORRETES, Nº1077, com área construída de 194,00 m², devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º 1.23.012.010.00.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Francisco Morato, 21 de outubro de 2025.

Fica ressalvado o direito da administração a qualquer tempo exigir os créditos tributários que venham a ser apurados, nos termos do artigo 184 do CTM.

Certidão válida pelo prazo de 60 dias após a data de emissão

Emissão: 21/10/2025 às 12:51:51

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ords/pfm/f?p=1921:10 , passando as seguintes informações:

Autenticação Eletrônica: CVV3F9CE35F9CC98B1928D4F3D28032503B

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2025 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.370.944/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68E6.75F9.2BA1.4945 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2025 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.370.944/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B9.9FCD.1601.7533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Acolhe e Cresce

Secretaria da
Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA - WEB

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

Nº 95671/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60-0200-15350 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 311093346115

CNPJ / CPF Nº : 10.370.944/0001-04 **RG:**

NOME/RAZÃO SOCIAL: SP LIGHT LTDA

ATIVIDADE LIVRE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, ETC.

CERTIFICO, para os devidos fins, que dos registros existentes nesta Prefeitura,, não constatamos a existência de débitos relativos a tributos MOBILIÁRIOS, até a presente data, em nome do contribuinte acima identificado, excetuando-se os tributos abrangidos pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido é verdade e dou fé

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Francisco Morato, 04 de novembro de 2025.

Fica ressalvado o direito da administração a qualquer tempo exigir os créditos tributários que venham a ser apurados, nos termos do artigo 184 do CTM.

Certidão válida pelo prazo de 60 dias após a data de emissão

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, https://franciscomorato.intertecsolucoes.com.br/ords/pfm/f?p=1921:10 , passando as seguintes informações:

Autenticação Eletrônica:CVVD13C7D67B020F44CF683C245D5B68602

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP LIGHT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Certidão nº: 50400239/2025
Expedição: 29/08/2025, às 14:07:31
Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP LIGHT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.370.944/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.370.944/0001-04**	DUNS®:	**899631218**
Razão Social:	**SP LIGHT LTDA**		
Nome Fantasia:	**SP LIGHT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/02/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**12/12/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**21/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2025 11:10:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP LIGHT LTDA**
CNPJ: **10.370.944/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado **RODOLFO AZANHA BATISTA**, brasileiro, engenheiro eletricista, Portador da Cédula de Identidade sob nº 1058274968 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 263.465.448-02, e registrado no CREA-PR sob nº PR-71484D, com endereço na Rua São Luiz, 508, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa **SP LIGHT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.370.944/0001-04, com endereço na Estrada dos Porretes, 1077 / 1087 Jardim Florida – Francisco Morato - SP na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA** inscrita no CPF nº 322.381.948-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Elétrica, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Elétrica pelo **CONTRATADO** junto a empresa contratante.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de dois salários mínimos vigentes (R$ 1.518,00 = 1 salário mínimo) valor total **R$ 3.036,00** (tres mil e trinta e seis reais), pela **carga horária semanal de 10 horas**, cujo pagamento será realizado a partir do inicio deste instrumento.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato tem inicio na data de 14/10/2025 e vigorará durante o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca Cascavel, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cascavel, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
Data: 14/10/2025 12:10:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RODOLFO AZANHA BATISTA
Data: 14/10/2025 11:52:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CPF: 322.381.948-78

RODOLFO AZANHA BATISTA
CPF: 263.465.448-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI SP LIGHT LTDA E RAFAEL JAHAPHAR ELIAS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ABAIXO ESPECIFICAM:

Os abaixo assinados, de um lado a **SP LIGHT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob 10.370.944/0001-04, com sede Rua Longuinho da Silva Faria, nº 180, Jardim Rosa, Francisco Morato/SP CEP 07991-170, para: Estrada Municipal dos Porretes, nºs 1077/1087, Jardim Flórida, Francisco Morato/SP, CEP: 07913-000., legalmente representada neste ato por seu administrador o **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em São Paulo/SP aos 25/01/1985, portador da cédula de Identidade RG nº 45.407.405-0 SSP/SP, CPF nº 322.381.948-78 e CNH 0399450719 emitida em 16/11/2023, residente e domiciliado a Rua Longuinho da Silva Faria, nº 12 - Jardim Rosa - Francisco Morato/SP, CEP 07991-170, para este ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro **Rafael Jahaphar Elias**, Engenheiro Eletricista, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR. com Carteira de Identidade nº 12.444.597-3. / PR; CPF(MF) Nº. 057.748.829-50; e CREA Nº. PR-157158/D, residente de domiciliado em Curitiba para este ato denominada simplesmente **CONTRATADO** assinam o respectivo instrumento de Contrato, o qual obedecerá às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto, a prestação de serviços de Engenheiro Eletricista na condição de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO

2 Para cobertura dos serviços mencionadas neste Contrato será utilizado o centro de custo geral da (MATRIZ).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3 O CONTRATADO receberá a importância de R$ 5.648,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito) por 4 horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4 Será enviado ao representante da CONTRATANTE, mensalmente a solicitação de pagamento, que deverá ser acompanhada da Nota Fiscal e os relatórios dos serviços prestados.

4.1 Destinatários da Solicitação:

Eng. Rafael Elias (rafael.elias@engeluz.com.br).

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5 O pagamento pelos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, todo dia 10 (dez) ou o próximo dia útil.

a) Deverá ser indicado na nota fiscal, os dados da conta bancária para recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO CONTRATUAL

6 O contrato tem a vigência de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura

D4Sign 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7 O Presente contrato poderá ser rescindido por:

a) Vontade das partes ou;

b) Por incapacidade de realização do objeto por qualquer motivo que impossibilite a conclusão.

c) Havendo vontade de resilição contratual, deverá a parte interessada avisar com antecedência mínima de 30 dais.

7.1 Havendo rescisão pelo item "b)" a parte que der causa fica obrigada a pagar multa no importe de 10% do valor da prestação mensal.

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

8 Enviar relatório;

81 Aprovar as medições mensais de serviços executados pela CONTRATANTE;

8.2 Estar à disposição dos gestores de unidades quando for acionado;

8.3 Responsabilizar-se pela execução de obras pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

9 Fornecer informações necessárias à realização do serviço.

9.1 Efetuar o pagamento conforme acordado na cláusula quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10 A inadimplência dos pagamentos pactuados implicará no vencimento total do Contrato, ensejando multa contratual de 2% (dois por cento) do valor em aberto, mais correção monetária conforme a lei vigente, bem como, honorários advocatícios pertinentes, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11. Os cumprimentos das obrigações assumidos no presente instrumento serão feitos na ordem cronológica da data de sua exigibilidade, obedecendo ao contido na legislação vigente e no código civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12. Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA se compromete a observar todas as normais legais vigentes no país respeitando à prática de Anticorrupção, inclusive observando a disposição da Lei n° 12.846/2013, bem como se obriga a agir em consonância às políticas internas da CONTRATANTE, conforme disposto em seu código de Ética, disponível em seu site.

12.1 A CONTRATADA declara, por livre manifestação, não estar envolvida, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, sócios, consultores ou partes relacionadas, em qualquer atividade ou prática que caracterize infração administrativa nos termos da Lei Anticorrupção.

D4Sign 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

14. As partes interessadas, inclusive as testemunhas, concordam, preferencialmente com a assinatura digital, entendendo a maior celeridade do feito, através da plataforma https://www.docusign.com/, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, pelo exposto as assinaturas são validas, tendo a mesma validade jurídica as reconhecidas em cartório, ora assinado, as vias serão encaminhadas via e-mail para todos os signatários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, por mais privilégio que outro seja ou que torne para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidentes oriundos da execução do presente contrato, ou que com ele se relacionarem.

E, por assim estarem justos e combinados e de comum acordo com todas as cláusulas e condições aqui previstas, mandaram digitar o presente contrato em três vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 15 de setembro de 2025.

D4Sign 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

alexandro@splight.com.br
Assinado
Alexandro Santana da Silva
D4Sign

SP LIGHT LTDA - CONTRATANTE
CNPJ: 10.370.944/0001-04

rafael.elias@engeluz.com.br
Assinado
Rafael Jahaphar Elias
D4Sign

RAFAEL JAHAPHAR ELIAS– CONTRATADA
CPF(MF) Nº. 057.748.829-50

Testemunha:

engenharia01@engeluz.com.br
Assinado
Renato De Paula Medeiros Da Silva
D4Sign

1-_____
Renato de Paula Medeiros da Silva
CPF: 142.656.679-45

D4Sign 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Contrato Prestação de serviços - Rafael pdf

Código do documento 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d

Assinaturas

Rafael Jahaphar Elias
rafael.elias@engeluz.com.br
Assinou

Renato De Paula Medeiros Da Silva
engenharia01@engeluz.com.br
Assinou

Alexandro Santana da Silva
alexandro@splight.com.br
Assinou

Eventos do documento

15 Sep 2025, 17:32:19
Documento 090a2a6a-6263-4a0e-afa8-3285fb172f5d **criado** por RENATO DE PAULA MEDEIROS DA SILVA (03e4d7bd-478f-42c0-8c38-8e89bfba5d38). Email:engenharia01@engeluz.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T17:32:19-03:00

15 Sep 2025, 17:52:26
Assinaturas **iniciadas** por RENATO DE PAULA MEDEIROS DA SILVA (03e4d7bd-478f-42c0-8c38-8e89bfba5d38). Email: engenharia01@engeluz.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-15T17:52:26-03:00

15 Sep 2025, 17:54:12
RAFAEL JAHAPHAR ELIAS **Assinou** - Email: rafael.elias@engeluz.com.br - IP: 201.48.12.185 (201-048-012-185.static.ctbctelecom.com.br porta: 56722) - Geolocalização: -25.449139333333335 -49.31772766666666 - Documento de identificação informado: 057.748.829-50 - DATE_ATOM: 2025-09-15T17:54:12-03:00

15 Sep 2025, 17:54:46
RENATO DE PAULA MEDEIROS DA SILVA **Assinou** (03e4d7bd-478f-42c0-8c38-8e89bfba5d38) - Email: engenharia01@engeluz.com.br - IP: 201.48.12.185 (201-048-012-185.static.ctbctelecom.com.br porta: 27064) - Documento de identificação informado: 142.656.679-45 - DATE_ATOM: 2025-09-15T17:54:46-03:00

17 Sep 2025, 10:47:17
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA **Assinou** (3473c926-9111-4836-b84e-0fdfc58d9e26) - Email: alexandro@splight.com.br - IP: 190.89.0.24 (190-89-0-24.rev.nocworldwifi.com.br porta: 1054) - Geolocalização:

-23.3109 -46.7178 - Documento de identificação informado: 322.381.948-78 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-09-17T10:47:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9444fde74adc6a230840db0e21402e7d6e24bbfa5f0c81df71693c864c925ff9
(SHA512):a0412e972e81e446c95d78d342de26dfb19b97a0488ce21ee2eb57a1a2fbfd95af0c5d582530dbf5d5876b6dd62edf2413bc3d789ddacbf54cdc394e5a16d3d5

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 95219/2025 Validade: 14/02/2026

Nome civil:
RODOLFO AZANHA BATISTA

CPF:
263.465.448-02

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-71484/D

Documento de Identidade:
1058274968

Registro Nacional:
1705057063

Órgão emissor:
SSP-RS/RS

Registrado(a) desde:
18/06/2003

Filiação:
PAI: JOAO BATISTA
MÃE: LUCILA MUSSATO AZANHA BATISTA

Naturalidade:
PROMISSAO/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 29/05/2003

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

RBATISTA ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 13523846000158

Desde: 19/04/2011 Carga Horária: 10h

PONTO LUZ ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 43004178000113

Desde: 27/09/2021 Carga Horária: 10h

CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 13151289000191

Desde: 16/01/2023 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 237004/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/08/2025 11:51:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº
5071197856

CONFEA CREA

Nome
SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Data do Registro no Crea-SP
07/03/2023

Titulo Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional
2621555934
Data de Emissão
20/03/2024

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-SP

CONFEA CREA

Nome
SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Filiação
CLEIDE PRESBITERIA PEREIRA
JOÃO PEDRO PEREIRA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
27/05/1983	316.855.868-05	33.081.776-0 SSP SP	BRASILEIRA

Naturalidade
Jundiaí SP

PIS/ PASEP

Tipo Sang.

Titulo de Eleitor
3098 4462 0124

Assinatura do Profissional

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: CREA_SIBELE.pdf (1/1) 589/731

DECLARAÇÃO DE QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025

A Empresa SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04 sediada na Estrada Municipal dos Porretes, 1077 - Jardim Flórida Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78 firmado abaixo, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação da Prefeitura Municipal de Chopinzinho – PR, referente a decoração natalina.

Francisco Morato, 14 de novembro 2025

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:55:59 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025

A Empresa SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04 sediada na Estrada Municipal dos Porretes,1077, Jardim Flórida - Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78 **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Francisco Morato - SP, 14 novembro de 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:49:58 -03'00'

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

Declaração de Faturamento

EMPRESA: SP LIGHT LTDA

CNPJ/MF NR. 10.370.944/0001-04
ENDEREÇO: Municipal Dos Porretes, 1077 BAIRRO: Jardim Flórida, Francisco Morato/SP

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa acima citada, apresentou no período correspondente o seguinte faturamento:

Mês / Ano	Faturamento Mensal	Faturamento Acumulado
Janeiro/2024	513.884,08	513.884,08
Fevereiro/2024	0,00	513.884,08
Março/2024	0,00	513.884,08
Abril/2024	0,00	513.884,08
Maio/2024	0,00	513.884,08
Junho/2024	25.500,00	539.384,08
Julho/2024	17.110,00	556.494,08
Agosto/2024	25.500,00	581.994,08
Setembro/2024	382.110,00	964.104,08
Outubro/2024	374.220,00	1.338.324,08
Novembro/2024	0,00	1.338.324,08
Dezembro/2024	2.121.506,90	3.459.830,98
Total		**3.459.830,98**

Francisco Morato, 29 de Agosto de 2025

GERALDO ROSA:09216861886

Assinado de forma digital por GERALDO ROSA:09216861886
Dados: 2025.08.29 11:03:18 -03'00'

EXACON ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
GERALDO ROSA
Contador
CPF: 092.168.618-86
CRC: SP180404O7

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
Agente de Contratação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025

A Empresa SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04 sediada na Estrada Municipal dos Porretes,1077, Jardim Flórida - Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78 DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;

II - Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o Município.

III - Que não foi apenada pelo Município de Passo Fundo com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos; IV - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

Francisco Morato - SP, 14 de novembro de 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 14:07:42 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 10.370.944/0001-04, sediada na Estrada Municipal dos Porretes, 1077 - Jardim Flórida Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78. Para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010, DECLARA, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:53:25 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04 sediada na Estrada Municipal dos Porretes, 1077 - jardim Flórida - Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, pelo seu responsável técnico lado Engenheira Civil SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES, portador(a) do RG nº 33.081.776-0, CPF nº 316.855.868-05 situado(a) a Rua Virgílio Martins de Oliveira, 263, Centro Francisco Morato – SP CEP: 07901-020, inscrito no Conselho Regional de Engenharia CREA-SP sob o nº 5071197856 DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 169/2025 modalidade Pregão Eletrônico n.º 90092/2025 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre a Prefeitura da Chopinzinho/PR ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Francisco Morato, 14 de novembro 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:54:46 -03'00'

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805

Assinado de forma digital por Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Dados: 2025.11.14 13:54:56 -03'00'

SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
CPF: 316.855.868-05
RG: 33.081.776-0

DECLARAÇÃO EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 10.370.944/0001-04, sediada na Estrada Municipal dos Porretes, 1077 - Jardim Flórida Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78 cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34.

Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:57:05 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

DECLARAÇÃO LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Empresa SP LIGHT LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.370.944/0001-04 sediada Estrada Municipal dos porretes, 1077 - Jardim Flórida - Francisco Morato-SP, CEP: 07913-000, por seu representante legal Sr. ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, Inscrito no CPF sob o nº: 322.381.948-78, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Que se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

4.1 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao bom andamento da proposta aprovada, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), observados os princípios do art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), especialmente o da necessidade;

4.2 Os dados tratados pela proponente somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados na proposta, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas ela SEI;

4.3 Os registros de tratamento de dados pessoais que a proponente realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

4.4 A proponente deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

4.5 A proponente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da SEI, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais;

4.6 O eventual acesso, pela proponente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para a proponente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento;

4.7 O encarregado da proponente manterá contato formal com o encarregado da SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

4.8 A critério do controlador e do encarregado de Dados da SEI, a proponente poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais;

4.9 A proponente responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

4.10 Os representantes legais da proponente, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula;

4.11 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte da proponente, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020;

4.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste Edital serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474/2020;

4.13 A SEI poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados à proponente, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

4.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com prestadores de serviços subcontratados dependerá de autorização prévia da SEI, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos à proponente.

4.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a proponente providenciará o descarte ou devolução, para a SEI, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

Francisco Morato, 14 de novembro de 2025.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 13:58:10 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78
RG: 45.407.405-0

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 013278378/97
DNI
REGISTRO GERAL 37.583.273-7 2 via
MAIOR DE 65 ANOS
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2023
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - SP V ILA NOVA CACHOEIRINHA CC:LV.B25 /FLS927 /Nº07225
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO
RES/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
704205280524986
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8585-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
MARIA DO CARMO DE SANTANA
FILIAÇÃO
JOSÉ LOURENÇO FILHO
MARIA ALVINA DE JESUS
DATA NASCIMENTO
30/01/1957
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
SIMÃO DIAS - SE
OBSERVAÇÃO
67615248
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 570.086,35	R$ 619.052,80
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ (0,00)	R$ 186.720,00
SERVICOS PRESTADOS.....		R$ 570.086,35	R$ 432.332,80
RECEITA LIQUIDA		R$ 570.086,35	R$ 619.052,80
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (123.346,99)	R$ (2.325.540,20)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R$ (0,00)	R$ (928.908,72)
(-) MATERIAIS E PRODUTOS APLICADOS		R$ (114.726,87)	R$ (1.184.215,05)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACOES.....		R$ (8.620,12)	R$ (50.599,56)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (0,00)	R$ (2.480,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ (7.615,14)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (0,00)	R$ (42.305,00)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (0,00)	R$ (1.925,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (26.472,16)
(-) CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS COM VIGILÂNCIA - SEGURANÇA.....		R$ (0,00)	R$ (19.800,00)
(-) LAVANDERIA		R$ (0,00)	R$ (370,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (60.249,57)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (123.346,99)	R$ (2.325.540,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 2.082.223,89	R$ 2.821.876,73
LOCACAO DE BENS MOVEIS - REC.ATIV.OPERAC		R$ 2.082.223,89	R$ 2.814.967,60
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ (0,00)	R$ 6.909,13
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.082.223,89	R$ 2.821.876,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (389.044,60)	R$ (598.717,32)
(-) SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONTR.		R$ (311.055,54)	R$ (421.779,41)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (29.088,00)	R$ (0,00)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ (386,00)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E FUNCIONAM		R$ (0,00)	R$ (3.416,68)
(-) IOF.....		R$ (0,00)	R$ (435,15)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (0,00)	R$ (31.536,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (16.982,56)	R$ (20.134,83)
(-) FERIAS.....		R$ (2.266,75)	R$ (2.130,23)
(-) 13o. SALARIO.....		R$ (1.600,01)	R$ (1.976,67)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS.....		R$ (0,00)	R$ (1.580,11)
(-) FGTS.....		R$ (1.486,50)	R$ (2.108,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (59.761,40)
(-) CONVENIO SAUDE/FARM		R$ (0,00)	R$ (1.550,00)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (10.148,49)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R$ (0,00)	R$ (5.580,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (0,00)	R$ (3.692,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R$ (0,00)	R$ (10.599,46)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (24.702,16)	R$ (7.394,49)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (1.477,08)	R$ (6.072,53)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (0,00)	R$ (3.742,18)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.760,90)
(-) DESPESAS COM PROVEDOR INTERNET.....		R$ (0,00)	R$ (3.317,94)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (389.044,60)	R$ (598.717,32)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (518.902,61)	R$ (836.060,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (0,00)	R$ (8.576,52)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.286,17)	R$ (24.768,41)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (1.429,46)	R$ (16.994,99)
(-) JUROS DE MORA		R$ (291,74)	R$ (4.134,93)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (500.000,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R$ (0,00)	R$ (7.173,89)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (0,00)	R$ (165.947,31)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (8.205,24)	R$ (104.080,42)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R$ (0,00)	R$ (27.557,15)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R$ (6.890,00)	R$ (11.910,00)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (848,05)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIO		R$ (0,00)	R$ (84,30)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (0,00)	R$ (73.588,69)
(-) PARTICIPACOES EM FEIRAS E EVENTOS.....		R$ (0,00)	R$ (100.685,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.500,00)
(-) DESPESAS DA DIRETORIA		R$ (0,00)	R$ (275.590,01)
(-) IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO		R$ (0,00)	R$ (435,92)
(-) ITBI		R$ (0,00)	R$ (11.185,36)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (800,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (518.902,61)	R$ (836.060,95)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.621.016,04	R$ (319.388,94)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ 1.621.016,04	R$ (319.388,94)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.621.016,04	R$ (319.388,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.F6.16.07.C3.B1.1F.46.AC.DA.D4.5B.C6.65.E7.87.A7.FC.05.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SP LIGHT LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 619.052,80	R$ 1.457.254,48
REVENDA DE MERCADORIAS - TRIBUTADAS ICMS		R$ 186.720,00	R$ 302.844,08
SERVICOS PRESTADOS.....		R$ 432.332,80	R$ 1.154.410,40
RECEITA LIQUIDA		R$ 619.052,80	R$ 1.457.254,48
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (2.325.540,20)	R$ (1.903.121,19)
(-) MERCADORIAS P/VENDA - TRIB. ICMS.....		R$ (0,00)	R$ (215.877,56)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (0,00)	R$ (53.568,14)
(-) FERIAS.....		R$ (0,00)	R$ (4.807,83)
(-) 13O. SALARIOS.....		R$ (0,00)	R$ (4.650,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS.....		R$ (0,00)	R$ (183,87)
(-) FGTS.....		R$ (0,00)	R$ (6.429,92)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R$ (0,00)	R$ (5.501,99)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (7.896,50)
(-) VALE REFEIÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,02)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS..		R$ (928.908,72)	R$ (647.190,20)
(-) MATERIAIS E PRODUTOS APLICADOS		R$ (1.184.215,05)	R$ (839.247,06)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACOES.....		R$ (50.599,56)	R$ (43.821,72)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R$ (2.480,00)	R$ (300,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (7.615,14)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R$ (42.305,00)	R$ (10.000,00)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....		R$ (1.925,00)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (26.472,16)	R$ (57.059,01)
(-) CONSULTORIA		R$ (600,00)	R$ (2.602,17)
(-) DESPESAS COM VIGILÂNCIA - SEGURANÇA.....		R$ (19.800,00)	R$ (0,00)
(-) LAVANDERIA		R$ (370,00)	R$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (60.249,57)	R$ (3.985,20)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (2.325.540,20)	R$ (1.903.121,19)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ 2.821.876,73	R$ 2.235.665,05
OUTROS RECEBIMENTOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ 232.225,05
LOCACAO DE BENS MOVEIS - REC.ATIV.OPERAC		R$ 2.814.967,60	R$ 2.002.576,50
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 113,50
DESCONTOS OBTIDOS.....		R$ 6.909,13	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS EM MERCADORIAS...		R$ (0,00)	R$ 750,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.821.876,73	R$ 2.235.665,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (598.717,32)	R$ (771.778,99)
(-) SIMPLES/REC.INTEGRADO IMPOSTOS CONTR.		R$ (421.779,41)	R$ (401.117,78)
(-) TAXA DE LICENCA P/INSTALACAO E FUNCIONAM		R$ (3.416,68)	R$ (6.114,78)
(-) IOF.....		R$ (435,15)	R$ (868,26)
(-) PRO-LABORE.....		R$ (31.536,00)	R$ (33.888,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R$ (20.134,83)	R$ (9.531,66)
(-) FERIAS.....		R$ (2.130,23)	R$ (0,00)
(-) 13o. SALARIO.....		R$ (1.976,67)	R$ (0,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS.....		R$ (1.580,11)	R$ (0,00)
(-) FGTS.....		R$ (2.108,85)	R$ (802,51)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (59.761,40)	R$ (45.048,48)
(-) CONVENIO SAUDE/FARM		R$ (1.550,00)	R$ (7.899,00)
(-) UNIFORMES		R$ (10.148,49)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS		R$ (5.580,00)	R$ (188.189,64)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R$ (3.692,00)	R$ (4.872,97)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R$ (10.599,46)	R$ (0,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R$ (7.394,49)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R$ (6.072,53)	R$ (56.100,48)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R$ (3.742,18)	R$ (7.976,10)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÕES		R$ (1.760,90)	R$ (1.963,31)
(-) DESPESAS COM PROVEDOR INTERNET.....		R$ (3.317,94)	R$ (2.406,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (598.717,32)	R$ (771.778,99)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R$ (836.060,95)	R$ (762.451,43)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R$ (8.576,52)	R$ (10.141,27)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (24.768,41)	R$ (11.708,25)
(-) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		R$ (0,00)	R$ (23.799,45)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (16.994,99)	R$ (3.665,73)
(-) JUROS DE MORA		R$ (4.134,93)	R$ (81.340,81)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R$ (0,00)	R$ (11.663,26)
(-) BRINDES.....		R$ (0,00)	R$ (1.190,00)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R$ (0,00)	R$ (179,66)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS.....		R$ (0,00)	R$ (265.815,00)
(-) CONDUCAO/PEDAGIO.....		R$ (0,00)	R$ (183,20)
(-) SEGURO PRESTAMISTA		R$ (7.173,89)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS.....		R$ (165.947,31)	R$ (144.950,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R$ (0,00)	R$ (124,72)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL P/ESCRITORIO.....		R$ (0,00)	R$ (1.928,60)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO.....		R$ (104.080,42)	R$ (91.870,44)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R$ (27.557,15)	R$ (37.894,50)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R$ (11.910,00)	R$ (13.050,00)
(-) IPTU		R$ (848,05)	R$ (2.209,54)
(-) SOFTWARE MANUTENÇÃO - PROGRAMAS		R$ (0,00)	R$ (2.992,45)
(-) DESPESAS C/ CARTÓRIO		R$ (84,30)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R$ (73.588,69)	R$ (8.800,94)
(-) PARTICIPACOES EM FEIRAS E EVENTOS.....		R$ (100.685,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R$ (2.500,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DA DIRETORIA		R$ (275.590,01)	R$ (0,00)
(-) IPVA/DPVAT/LICENCIAMENTO		R$ (435,92)	R$ (1.513,61)
(-) ITBI		R$ (11.185,36)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (47.430,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (836.060,95)	R$ (762.451,43)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (319.388,94)	R$ 255.567,92
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R$ (319.388,94)	R$ 255.567,92
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ (319.388,94)	R$ 255.567,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.38.D8.BE.35.6B.31.FC.F4.CA.C1.BC.4B.F9.5C.7F.43.3B.9B.98-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Inscrição Municipal: **60020015350**

Contribuinte: **SP LIGHT LTDA**

Bem-vindo: 60020015350 Sair

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

- Inicio
- Dados Cadastrais
- Obras
- Emissor/Consulta NFS-e
- Cad. Tomador/Prestador
- Encerramento/Prestador
- Serviços Tomados
- Débitos
- Guias Geradas
- Notas Sistema Anterior
- Exportar NFS-e
- Importar NFS-e
- Alterar Senha
- Importar XML Tomados

Menu

- A.I.D.F
- Responsáveis
- Atividades
- Comunicação
- Gravar Logomarca

Contribuinte

Voltar Salvar

Inscrição Municipal: 60020015350
Inscrição Estadual: 311093346115
CNPJ: 10.370.944/0001-04
CPF:
Razão Social: SP LIGHT LTDA
E-mail para recebimento da NFS-e: ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR
Contador: GERALDO ROSA
Regime Tributário: Simples Nacional

Token **(Clique no link Gerar Token, para utilizar o código na integração W.S.)**

Gerar Token

Endereço

Correspondências **(Caso necessário informe um novo endereço de correspondência)**

release 1.0

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

A LICITANTE SP LIGHT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.370.944/0001-04, COM SEDE NA ESTRADA DOS PORRETES N° 1077/1087, JARDIM FLORIDA, FRANCISCO MORATO – SP CEP: 07913-000. DEMONSTRA, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, OS ÍNDICES FINANCEIROS BASEADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE..... ILC = AC / PC
ILC = 1.365.270,00 / 474.346,80
ILC = 2,88

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL ..... ILG = (AC+RLP) / PC+PNC)
ILG = 1.365.270,00+0 / 474.346,80 + 156.600,07 = 630.946,87
ILG = 2,16

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... IEG = (PC+ELP) / AT
IEG = 474.346,80 + 156.600,00 / 2.490.935,33
IEG = 0,26

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL..... ISG = AT / (PC+PNC)
ISG = 2.490.935,33/ 474.346,80 + 156.600,07
ISG = 3,95

QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSO A LP..... EQUITY = PL / (PL+ELP)
EQUITY = 1.859.988,46 / 1.859.988,46 + 156.600,07
EQUITY = 0,83

Francisco Morato, 07 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
Data: 07/10/2025 15:44:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 322.381.948-78

GERALDO ROSA:09216861886
Assinado de forma digital por GERALDO ROSA:09216861886
Dados: 2025.10.07 15:36:45 -03'00'

_____
GERALDO ROSA
CONTADOR
CPF: 092.168.618-86
CRC: 1SP180404/O-7

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

A LICITANTE SP LIGHT LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.370.944/0001-04, COM SEDE NA ESTRADA DOS PORRETES N° 1077/1087, JARDIM FLORIDA, FRANCISCO MORATO – SP CEP: 07913-000. DEMONSTRA, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, OS ÍNDICES FINANCEIROS BASEADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE..... ILC = AC / PC
ILC = 1.483.255,30 / 323.673,96
ILC = 4,58

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL ..... ILG = (AC+RLP) / PC+PNC)
ILG = 1.483.255,30+0 / 323.673,96 + 436.511,74 = 760.018,57
ILG = 1.95

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL..... IEG = (PC+ELP) / AT
IEG = 323.673,96 + 436.511,74 / 2.909.194,64
IEG = 0,26

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL..... ISG = AT / (PC+PNC)
ISG = 2.909.194,64 / 323.673,96 + 436.511,74
ISG = 3,82

QUOCIENTE DE ORIGEM DE RECURSO A LP..... EQUITY = PL / (PL+ELP)
EQUITY = 2.149.044,94 / 2.149.044,94 + 436.511,74
EQUITY = 0,83

Francisco Morato, 22 de setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
Data: 25/09/2025 15:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 322.381.948-78

GERALDO ROSA:09216861886

Assinado de forma digital por GERALDO ROSA:09216861886
Dados: 2025.09.23 08:48:24 -03'00'

GERALDO ROSA
CONTADOR
CPF: 092.168.618-86
CRC: 1SP180404/O-7

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: a8d86825-d250-471c-b446-35015363a441

Estabelecimento

IE: 311.093.346.115
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Nome Empresarial: SP LIGHT LTDA
Nome Fantasia: SP LIGHT
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: ESTRADA DOS PORRETES
Nº: 1077 **Complemento:** ANEXO 1087
CEP: 07.913-000 **Bairro:** JARDIM FLORIDA
Município: FRANCISCO MORATO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 30/09/2008
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Serviços de montagem de móveis de qualquer material
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
Montagem de estruturas metálicas
Obras de montagem industrial
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Obras de acabamento em gesso e estuque
Serviços de pintura de edifícios em geral
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de plantas e flores naturais
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Criação e montagem de estandes para feiras e exposições
Promoção de vendas
Marketing direto
Design de interiores
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Filmagem de festas e eventos

Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Casas de festas e eventos
Salas de acesso à internet
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Produção teatral
Produção musical
Produção de espetáculos de dança
Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
Produção e promoção de eventos esportivos
Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/12/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

RELATÓRIO DE ENSAIO
INFLAMABILIDADE

INTERESSADO: **SO NATAL IND.E COM.ENFEITES LTDA**
R.JOSE DOS REIS, 555 – PARQUE DA VILA PRUDENTE
CEP: 03139.040 – SAO PAULO – SP
REF.: (127276)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-Prova, identificada pelo interessado como: PVC Importado e recebida pelo laboratório em 13/06/2019.
Identificação interna: L-0282307.

2. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÕES

NBR 11948:2018 – Poliestireno expandido para isolação térmica – Determinação da flamabilidade.

3. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADOS
Velocidade de Queima	mm/s	5,9
Flamabilidade	---	Retardante à chama

4. DATA(S) DO(S) ENSAIO(S):

Ensaios realizados no período de 17/06/2019 a 25/06/2019.

São Paulo, 27 de Junho de 2019.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

LETICIA RODRIGUES CARMONA
TÉCNICO EM QUÍMICA
CRQ N° 04499536

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
ANALISTA QUÍMICO
CRQ N° 04490869

LC

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÓ NATAL®
INDÚSTRIA DE ENFEITES

São Paulo 6/11/2018

Á
MAIS CRIAÇÕES 2006 PROD. ARTISTICAS E EV. LTDA. ME

Ref.: Laudo Técnico do PVC.

a/c Sr.Júlio

Prezados Senhores:

Há muitos anos já trabalhamos com o produto PVC, e sempre nos baseamos na organização:
INSTITUTO DO PVC.
WWW.institutopvc.org
Av.Brigadeiro Faria Lima, 1779- 5º andar lj 51 – Jd Paulistano
CEP 01452-914- São Paulo – S.P.
Fone: 3816-3666 / 38146-2081

Para seu controle estamos anexando as informações possíveis sobre o produto o que inclui suas principais características, onde se destaca que o PVC "não propaga chamas e é auto extinguível".
Para nossa segurança pesquisamos muito o assunto e fomos orientados a seguir as informações deste instituto que goza excelente credibilidade.
Esperamos que para o momento isto fosse suficiente e para o inicio do próximo ano estaremos providenciando uma laudo especifico para a Só Natal e em seguida lhes enviar.
Ficamos a inteira disposição para maiores detalhes.

SONATAL IND. E COM. DE ENF. LTDA

Sonatal .Ind. e Com. de Enfeites Ltda. ME

Só Natal Indústria e Comércio de Enfeites Ltda.
Rua José dos Reis 539 / 555 - Vila Prudente - São Paulo - SP - Cep: 03139-040
Fone.: (11) 2345-8444 - Fax: (11) 2347-1940 - www.sonatal.com.br - contato@sonatal.com.br

http://www.institutodopvc.org

FECHAR

A fabricação do PVC

O PVC não é um material como os outros. É o único material plástico que não é 100% originário do petróleo. O PVC contém, em peso, 57% de cloro (derivado do cloreto de sódio - sal de cozinha) e 43% de eteno (derivado do petróleo).

A partir do sal marinho, pelo processo de eletrólise, obtém-se o cloro, soda cáustica e hidrogênio. A eletrólise é a reação química resultante da passagem de uma corrente elétrica por água salgada (salmoura). Assim se dá a obtenção do cloro, que representa 57% da resina de PVC produzida.

O petróleo, que representa apenas 43% desta resina, passa por um caminho um pouco mais longo. O primeiro passo é uma destilação do óleo cru, obtendo-se aí a nafta leve. Esta passa, então, pelo processo de craqueamento catalítico (quebra de moléculas grandes em moléculas menores com a ação de catalisadores para aceleração do processo), gerando-se o eteno. Tanto o cloro como o eteno estão na fase gasosa e eles reagem produzindo o DCE (dicloro etano).

A partir do DCE, obtém-se o MVC (mono cloreto de vinila, unidade básica do polímero. O polímero é formado pela repetição da estrutura monomérica). As moléculas de MVC são submetidas ao processo de polimerização, ou seja, elas vão se ligando formando uma molécula muito maior, conhecida como PVC (policloreto de vinila), que é um pó muito fino, de cor branca, e totalmente inerte.

A principal matéria-prima do PVC é o sal marinho, um recurso natural renovável. Veja abaixo o fluxograma de fabricação do PVC e sua fórmula química:

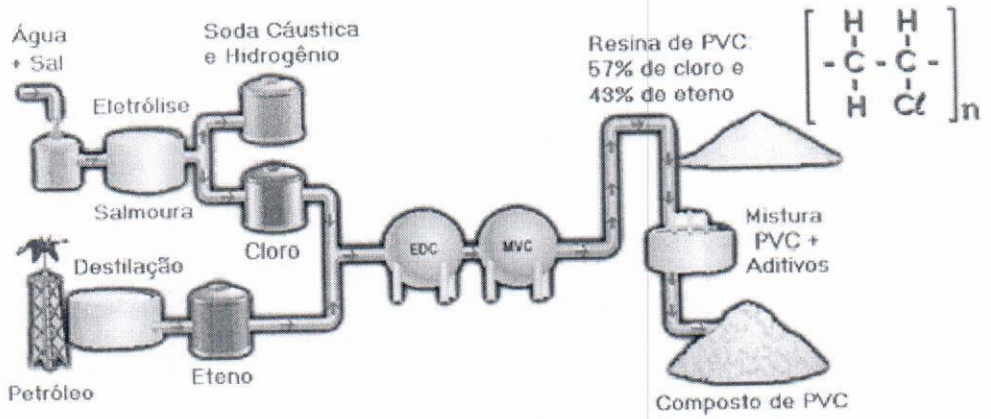

Instituto do PVC - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1779 - 5º andar - conj. 51 - Jd. Paulistano - CEP 01452-914 São Paulo - SP
Tel: (0xx11) 3816-3666 Fax: (0xx11) 3816-2081

DACARTO BENVIC

O PVC

O que é o PVC ?

1- Sua história:

O Policloreto de Vinila (PVC) é um dos plásticos mais versáteis e devido a esta característica este é um dos materiais mais estudados e utilizados da atualidade.

Em 1835 o Monômero de Cloreto de Vinila (MVC) foi sintetizado pela primeira vez em laboratório por Justus Von Liebig. A descoberta de Liebig fez-se por meio da reação do dicloroetileno com hidróxido de potássio em solução alcoólica.

Em 1939 Victor Regnault publica suas observações sobre a aparição de um pó branco que se formava quando uma ampola fechada contento o MVC era exposto à luz solar. Regnault pensou que esse pó fosse PVC, mas estudos indicaram tratar-se de poli (cloreto de vinilideno).

Em 1860 A. W. Hoffman publica um informe sobre a polimerização do Brometo de Vinila (Polibrometo de Vinila).

Em 1872 E. Baumann sintetiza o Policloreto de Vinila (PVC). Em seus registros é informado a mudança do MVC, induzida pela luz, em um produto sólido branco.

Em 1912 Fritz Klatte descobre a base para a produção industrial do PVC. Klatte descobriu os meios para a produção do MVC por intermédio da chamada rota do acetileno (reação do gás acetileno com o cloreto de hidrogênio).

2- Polimerização do PVC nos dias de hoje:

O PVC, que é uma resina termoplástica, é produzido quando as moléculas de cloreto de vinila se associam, formando cadeias de macromoléculas. Este processo é chamado de polimerização e pode ser realizado de várias maneiras. Os dois principais processos de obtenção do PVC são a polimerização em suspensão e a polimerização em emulsão. Ambos usam um processo semi-contínuo, em que os reatores são alimentados com o monômero cloreto de vinila (MVC), aditivos e catalisadores. A reação de polimerização ocorre em meio aquoso.

As diferenças entre os processos de suspensão e emulsão se manifestam no tamanho e nas características dos grãos de PVC obtidos. O PVC obtidos por estes processos são utilizados segundo as aplicações e os resultados que se desejam obter com o PVC.

Após o término da reação, os reatores são esvaziados e a mistura de água e PVC é separada do monômero que não reagiu. O PVC é centrifugado, secado, peneirado e embalado. A água é reciclada ou tratada na unidade de tratamento de efluentes.

Como o MVC tem propriedades tóxicas, é muito importante que ele não seja liberado para a atmosfera nem permaneça no produto. Por esta razão, várias etapas do processo e as características dos equipamentos onde ele ocorre foram concebidas para evitar tais perdas. Isso permite que as resinas contenham menos de 1g de VCM por tonelada de PVC.

Produção do cloro:

O cloro é produzido a partir da eletrolise do sal marinho ou do sal gema. Este é dissolvido em água e, em seguida, dissociado, gerando cloro, hidróxido de sódio e hidrogênio.

$$2NaCl + 2H_2O = Cl_2 + 2NaOH + H_2$$

(cloreto de sódio + água = cloro + hidróxido de sódio + hidrogênio)

Produção do dicloroetano:

A partir da reação do cloro e do etileno obtemos o dicloroetano (matéria prima intermediária do PVC):

$$C_2H_4 + Cl_2 = C_2H_4Cl_2$$

(etileno + cloro = dicloroetano)

SÓ NATAL®
INDÚSTRIA DE ENFEITES

São Paulo 3/11/2009

As principais características do PVC

O PVC é:

:: Leve (1,4 g/cm^3), o que facilita seu manuseio e aplicação;
:: Resistente à ação de fungos, bactérias, insetos e roedores;
:: Resistente à maioria dos reagentes químicos;
:: Bom isolante térmico, elétrico e acústico;
:: Sólido e resistente a choques;
:: Impermeável a gases e líquidos;
:: Resistente às intempéries (sol, chuva, vento e maresia);
:: Durável: sua vida útil em construções é superior a 50 anos;
:: Não propaga chamas: é auto-extinguível;
:: Versátil e ambientalmente correto;
:: Reciclável e reciclado;
:: Fabricado com baixo consumo de energia.

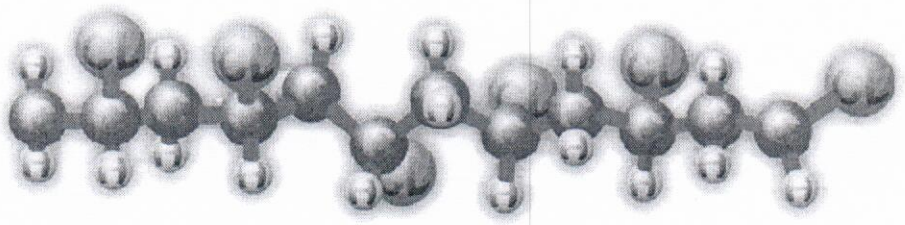

A vida útil dos produtos de PVC

A maioria dos produtos de PVC (perfis de janelas, tubos de distribuição de água e de saneamento, revestimento de cabos entre outros) tem uma vida útil muito longa. Por outro lado, as embalagens de PVC têm curto tempo de utilização, por serem descartáveis. No entanto, a proporção dos plásticos nos aterros sanitários é baixa (em média, 6% do peso total), sendo que o PVC, que é reciclável, representa apenas, em média, 0,8% desse total.O ciclo de vida útil dos produtos à base de PVC é:

:: De 15 a 100 anos em 64% dos produtos;
:: De 2 a 15 anos em 24%;
:: Até 2 anos em 12% dos produtos.

Após o uso dos produtos fabricados à base de PVC, os processos de reciclagem mecânica e a energética são duas maneiras eficientes de reaproveitá-lo. Leia mais a respeito do reaproveitamento e reciclagem do PVC na seção 'meio ambiente', no menu principal.

Sonatal Indústria e Comércio de Enfeites Ltda.
Rua José dos Reis 539 / 561 Vila Prudente - São Paulo - SP Cep: 03139-040
Fone.: (11) 2345-8444 - Fax: (11) 2347-1940
www.sonatal.com.br - contato@sonatal.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
NIRE	35221947697
CNPJ	10.370.944/0001-04
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FranciscoMorato
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP LIGHT PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15209
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SP LIGHT LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.370.944/0001-04
Número de Ordem do Livro:	17		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SP LIGHT LTDA
NIRE	35221947697
CNPJ	10.370.944/0001-04
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FranciscoMorato
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SP LIGHT LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12721
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.370.944/0001-04**	DUNS®:	**899631218**
Razão Social:	**SP LIGHT LTDA**		
Nome Fantasia:	**SP LIGHT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/08/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 500.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**28/11/2007**
CNAE Primário:	**7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**		

CNAE Secundário 1:	**3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2:	**3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 3:	**4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**
CNAE Secundário 4:	**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 5:	**4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
CNAE Secundário 6:	**4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 7:	**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 8:	**4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 9:	**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 10:	**4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 11:	**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 12:	**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
CNAE Secundário 13:	**4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
CNAE Secundário 14:	**4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 15:	**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 16:	**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 17:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 18:	**4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 19:	**4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 20:	**4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 21:	**4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 22:	**4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 24:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

CNAE Secundário 25: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 26: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 27: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 28: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 29: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 30: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 31: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 32: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 33: **7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO**
CNAE Secundário 34: **7319-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES**
CNAE Secundário 35: **7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNAE Secundário 36: **7319-0/03 - MARKETING DIRETO**
CNAE Secundário 37: **7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES**
CNAE Secundário 38: **7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO**
CNAE Secundário 39: **7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E**
CNAE Secundário 40: **7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 41: **7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES**
CNAE Secundário 42: **7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 43: **7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 44: **7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**
CNAE Secundário 45: **7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 46: **7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 47: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 48: **7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 49: **8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 50: **8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 51: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 52: **8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**
CNAE Secundário 53: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 54: **8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 55: **8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET**
CNAE Secundário 56: **8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 57: **9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL**
CNAE Secundário 58: **9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL**
CNAE Secundário 59: **9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA**
CNAE Secundário 60: **9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE**
CNAE Secundário 61: **9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E**
CNAE Secundário 62: **9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 63: **9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES**
CNAE Secundário 64: **9002-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS**
CNAE Secundário 65: **9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 66: **9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**07.913-000**
Endereço:	**ESTRADA DOS PORRETES, 1077 - ANEXO 1087 - JARDIM FLORIDA**
Município / UF:	**Francisco Morato / São Paulo**
Telefone:	**(11) 28757391**
E-mail:	**ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**322.381.948-78**
Nome:	**ALEXANDRO SANTANA DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**322.381.948-78**
Nome:	**ALEXANDRO SANTANA DA SILVA**
E-mail:	**alexandro@splight.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **013.278.378-97** Participação Societária: **1,00%**
Nome: **MARIA DO CARMO DE SANTANA**
Número do Documento: **375832737** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **05/09/2023** Data de Nascimento: **30/01/1957**
Filiação Materna: **MARIA ALVINA DE JESUS**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **07.991-020**
Endereço: **RUA RAQUEL MAGALHAES ALVES, 440 - BLOCO 13 APT 34 - JARDIM**
Município / UF: **Francisco Morato / São Paulo**
Telefone: **(11) 989967004**
E-mail: **ALEXANDRO@SPLIGHT.COM.BR**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **322.381.948-78** Participação Societária: **99,00%**
Nome: **ALEXANDRO SANTANA DA SILVA**
Número do Documento: **03994507198** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **16/11/2023** Data de Nascimento: **25/01/1985**
Filiação Materna: **MARIA DO CARMO SANTANA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **372.145.738-22**
Nome: **TATIANE PRISCILA DA PENHA SILVA**
Carteira de Identidade: **05406795757** Órgão Expedidor: **ssp**
Data de Expedição: **02/01/2023**

CEP: **07.991-080**
Endereço: **RUA JOSE FELIPE, 73 - JARDIM ROSA**
Município / UF: **Francisco Morato / São Paulo**
Telefone: **(11) 44895641**
E-mail: **alexandro@splight.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços

12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

13099 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial

24376 - Instalação e Montagem de Palco

27448 - Locação de Outros Equipamentos de TIC - Arrendamento Mercantil Operacional De Maquinas E Equipamentos, Sem Operador

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.370.944/0001-04**	DUNS®:	**899631218**
Razão Social:	**SP LIGHT LTDA**		
Nome Fantasia:	**SP LIGHT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/08/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**25/02/2026**
Código de Controle:	**427CC9D869CDA638**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**12/12/2025**
Código de Controle:	**2025111305162108318945**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**13/05/2026**
Código de Controle:	**698286592025**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.370.944/0001-04**	DUNS®:	**899631218**
Razão Social:	**SP LIGHT LTDA**		
Nome Fantasia:	**SP LIGHT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **311093346115**

Inscrição Municipal: **60020015350**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**01/03/2026**
Código de Controle:	**2509001604600**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**21/12/2025**
Código de Controle:	**95295/2025**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.370.944/0001-04** DUNS®: **899631218**
Razão Social: **SP LIGHT LTDA**
Nome Fantasia: **SP LIGHT**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MUNICIPIO DE CAÇAPAVA-SP	**2024**	**31/12/2026**
CREA - SP	**26202580852201**	**31/12/2026**
CREA - SP	**5071197856-SP**	**31/12/2026**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.370.944/0001-04**	DUNS®:	**899631218**
Razão Social:	**SP LIGHT LTDA**		
Nome Fantasia:	**SP LIGHT**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2024 a 12/2024**	Validade:	**06/2026**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2023 a 12/2023**	Validade:	**06/2025**

CN-SIAM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO
TELEFONE (12) 3654-6600 - FAX (112 3653-5868

Processo : E00070 /2024
Proc. Adm: 8513 /2024
Fls.....: _____ Visto: _____

DATA 27/11/2024

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 002111 /2024-01

FORNECEDOR: 16726 SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE 1128757391
ENDERECO : R LONGUINHO DA SILVA FARIA 180 FRANCISCO MORATO SP FAX 1128757391
BAIRRO : JARDIM ROSA

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DO OBJETO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	1,0000 UN	000.00001.5529-01 DECORACAO PARA O ESPACO DO NOEL contendo grama verde sinttica na forra.o, 01 r vore de 2,50 m fest.o fosco verde, ilumina.o war m led 220v, 3w 3000k decorada; rvore 3,50 m, fes t.o fosco verde ante chamas, warm led 220v, 3w 30 00k, padr.o IP 65, decorada; caixa de correios de 70 cm de altura, fibra de vidro pintada em verme lho, decorada; 01 trono de 2 lugares revestimento em veludo vermelho; lareira estilizada, clssica , em vaccum forming, aparador para objetos e 05 c aixas de presentes. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	19.100,0000	19.100,00
2	1,0000 UN	000.00001.5530-01 ARVORE MASTER medindo 10,00 m de altura em estrutura metlica, metalon 50x30 e 30x20 em andares setorizados e nu merados , com Ilumina.o em pixel led 220v, progr ama.o a escolha do cliente, padr.o mdio. Com es trela na ponta. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	41.500,0000	41.500,00
3	43,0000 UN	000.00001.5531-01 ILUMINACAO DE ARVORES ao redor do coreto, nos troncos at a ramifica.o dos troncos mais grossos, utilizando sries de 1 ed morno 220v, temp, 3000k, IP 65. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	1.650,0000	70.950,00
4	1,0000 UN	000.00001.5532-01 ILUMINACAO DO TELHADO DO CORETO com sries de led morno 220 v, temp 3000k, IP 65, cobrindo todo o telhado. Para as colunas cortina s em sries de mesmo led morno em cada uma. 1 Pap ai Noel em fibra de vidro, medindo aproximadament e 2,10 m de altura, nas cores vermelho, branco e	24.700,0000	24.700,00

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO
TELEFONE (12) 3654-6600 - FAX (112 3653-5868

Processo : E00070 /2024
Proc. Adm: 8513 /2024
Fls.....: _____ Visto: _____

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 002111 /2024-01

FORNECEDOR: 16726 SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE 1128757391
ENDERECO : R LONGUINHO DA SILVA FARIA 180 FRANCISCO MORATO SP FAX 1128757391
BAIRRO : JARDIM ROSA

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DO OBJETO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
		preto. rvore 3,00 m altura decorada e iluminada. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS		
5	1,0000 UN	000.00001.5533-01 ILUMINACAO DO PERGOLADO DA PRACA modelo teto de luz com sries de led morno 220v t emp. 3000k, IP 65, cobrindo todo o teto do pergol ado. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	13.400,0000	13.400,00
6	3,0000 UN	000.00001.5534-01 ILUMINACAO DO TETO DO CALCADAO de comrcio, modelo teto de luz, utilizando 126.0 00 leds. Sries de led morno 220v temp 3000k, IP 65. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	11.900,0000	35.700,00
7	1,0000 UN	000.00001.5535-01 LETREIRO BOAS FESTAS estruturado em ferro e iluminado em sries de led morno 220v, 3000k, padr.o IP65. Medidas h2,50 x 13,00 m de comprimento, para a rotatria do carr o antigo. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	17.500,0000	17.500,00
8	1,0000 UN	000.00001.5536-01 ILUMINACAO DA ESTACAO com mini cortina de luz de led morno, medindo 0,7 0 m de altura, com strobos + 4 estrelas de 8 pont as medindo 2,00 m de altura aproximadamente, ilum inadas com mangueira de led morno 220v e sries d e led morno 220v. Duas fachadas maiores. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	12.500,0000	12.500,00
9	1,0000 UN	000.00001.5537-01 ILUMINACAO DO ARMAZEM com mini cortina de luzde led morno, medindo 0,70 m de altura, com strobos + 4 estrelas de 8 ponta s medindo 2,00 m de altura aproximadamente, ilumi	13.600,0000	13.600,00

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO
TELEFONE (12) 3654-6600 - FAX (112 3653-5868

Processo : E00070 /2024
Proc. Adm: 8513 /2024
Fls.....: _____ Visto: _____

DATA 27/11/2024

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 002111 /2024-01

FORNECEDOR: 16726 SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE 1128757391
ENDERECO : R LONGUINHO DA SILVA FARIA 180 FRANCISCO MORATO SP FAX 1128757391
BAIRRO : JARDIM ROSA

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICACAO DO OBJETO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
		nadas com mangueira de led morno 220v e sries de led morno 220v. Duas fachadas maiores. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS		
10	2,0000 UN	000.00001.5538-01 KIT COM 03 CAIXAS DE PRESENTE ILUMINADAS medindo 1.15x0.25 x1.50 /1.00x0.25 x0,70/ 1.20x0.25 x1.00/ e confeccionadas em tubo de ao-carbono metalon15x15 esp 1,2 mangueira de led amarelo /azul/verde voltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	9.800,0000	19.600,00
11	1,0000 UN	000.00001.5539-01 ASA INSTAGRAMAVEL 1.70x0.40x0.80 Material tubo de ao-carbono de dimetro de . mangueira de led branco e led amarelo voltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	6.300,0000	6.300,00
12	1,0000 UN	000.00001.5540-01 CONTORNO DA LOCOMOTIVA da cidade com mangueira de led morno/amarelo e led branco frio, 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	11.700,0000	11.700,00
13	1,0000 UN	000.00001.5541-01 BALAO INSTAGRAMAVEL 1.65x1.65x3.50.Material utilizado: tubo de ao-carbono de dimetro de . e redondo macio de . mangueira de led amarelo e led amarelo voltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	13.500,0000	13.500,00
14	1,0000 UN	000.00001.5542-01 BOLA INSTAGRAMAVEL medindo 3,00 metros de dimetro, confeccionada em tubo de ao-carbono de dimetro de . mangueira de led morrno e led vermelho voltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	11.400,0000	11.400,00
15	20,0000 UN	000.00001.5543-01 SINOS COM FLORES	1.900,0000	38.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO
TELEFONE (12) 3654-6600 - FAX (112 3653-5868

Processo : E00070 /2024
Proc. Adm: 8513 /2024
Fls.....: _____ Visto: _____

DATA 27/11/2024 PAGINA 4

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO/SERVICOS AF-N. 002111 /2024-01

FORNECEDOR: 16726 SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.370.944/0001-04 TELEFONE 1128757391
ENDERECO : R LONGUINHO DA SILVA FARIA 180 FRANCISCO MORATO SP FAX 1128757391
BAIRRO : JARDIM ROSA

ITEM	QUANTIDADE		ESPECIFICACAO DO OBJETO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
			cada com 3 peas coloridas medindo 1.20mx0.80m, c onfeccionados em ao carbono de redondo macio d e 1/4 mangueira de led amarelo /vermelho/verde vo ltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS		
16	1,0000	UN	000.00001.5544-01 SAGRADA FAMILIA INSTAGRAMAVEL medindo 3,20x2,40, confeccionada em tubo de ao-c arbono redondo macio de . mangueira e led amarel o azul /vermelho verde branco voltagem 220v. FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	11.000,0000	11.000,00
17	1,0000	UN	000.00001.5545-01 2025 INSTAGRAMAVEL medindo 3,00 m de altura utilizando material em t ubo de ao-carbono de dimetro de . mangueira de led amarelo e voltagem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	13.400,0000	13.400,00
18	1,0000	UN	000.00001.5546-01 URSO INSTAGRAMAVEL medindo 0,70 m x 1,00 m, confeccionado em ao-car bono de redondo macio de 1/4 tubo de . esp 1,2 mangueira branco led branco /vermelho/verde volta gem 220v FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	6.050,0000	6.050,00

Orgao : 09.10.00 SMCT-SECRETARIA GERAL
Condicao de Pagamento: 30 DD TOTAL PEDIDO -> 379.900,00
Prazo de Entrega :
Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Observacoes :

Requisicoes : 07005/2024
Empenhos : 07106/2024

Matheus Campiteli da Silva
Secretário de Gestão Pública

___/ ___/ _____ _____ DE ACORDO _____ ___/ ___/ _____
DATA FORNECEDOR DATA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

Data de emissão: 15/10/2025

1 - Solicitante: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

1.1 - Interessado: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

2 – Produto Ensaiado:

Orçamento:	8770925			
Ordem de serviço:	4621025			
Contém lacre:	Não			
Local da realização dos ensaios:	Instalação permanente			
Data do recebimento das amostras:	06/10/2025			
Quantidade recebida:	1	**Quantidade ensaiada:**	1	
Data da realização dos ensaios:	**Início:**	08/10/2025	**Término:**	09/10/2025

3 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Tipo de certificação:	**Modelo de certificação:**	**Tipo de processo:**
---	---	Pré-Teste

Código/Referência	Descrição do produto:
---	CORDÃO 100 LEDS FIO 2.0 MM 10 M LED 5 MM 220V: 3,9W

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

4 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín:	---	º C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	º C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição do ensaio	Resultado
5	**Primeiro numeral característico - IP 6X** **Proteção contra os objetos sólidos estranhos:** É realizada uma tentativa de introduzir um calibrador tipo haste Ø 1 mm por qualquer abertura, observando a força de 1 N ± 10% a ser aplicada, e o sinal luminoso gerado na fonte de baixa tensão para verificação do fechamento do circuito: Força aplicada: 1,00 N Houve entrada total do calibrador no invólucro: Não Houve contato elétrico entre as partes: Não **Proteção contra acesso às partes perigosas:** A amostra é colocada dentro da câmara de poeira, e é acoplada a uma bomba de succção com pressão máxima de vácuo de 2 kPa. Categoria do invólucro: Categoria 2 Pressão aplicada: 0,0 kPa Volume da amostra: 0,0001 m³ Duração do ensaio especificada: 8,0 Horas Duração do ensaio obtida: 8,0 Horas Houve entrada de Pó no interior do invólucro da amostra: Não	C

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

<table>
<tr><th>Item da Norma</th><th>Descrição do ensaio</th><th>Resultado</th></tr>
<tr><td rowspan="2">6</td><td>
Segundo numeral característico - IP X8

O Ensaio é realizado imergindo completamente o Invólucro em água na sua posição de operação, como especificado pelo fabricante.

<table>
<tr><th colspan="6">Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura especificada</td><td>Mínima</td><td>15,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa especificada</td><td>Mínima</td><td>25,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>35,0 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura encontrada</td><td>Mínima</td><td>22,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa encontrada</td><td>Mínima</td><td>69,8 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>22,8 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
</table>

Resultados do ensaio:

Temperatura medida da água: 21,4 °C

Temperatura medida da amostra: 21,7 °C

Altura da amostra: 100,0 mm

Diferença de temperaturas: 0,3 °C

Distância do topo da amostra até a superfície da água (Combinado): 1500,0 mm

Distância encontrada: 1500,0 mm

Duração do ensaio encontrada: 30 min

Há sinais de efeitos prejudiciais a amostra: Não
</td><td>C</td></tr>
</table>

7 – Incerteza de medição no ensaio:

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaios de proteção contra o acesso às partes perigosas indicados pelo primeiro numeral característico.	Não considerado
Ensaios de proteção contra água indicada pelo segundo numeral característico.	Não considerado

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

8 – Observações:

Sem observação.

8.1 - Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

8.2 - Regra de Decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Assinatura(s)
Encarregado de Laboratório Emanuel Amado Assinado de forma digital por Emanuel Amado DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab System, ou=Encarregado, email=engenharia2@labsystem.com.br, c=BR

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4621025 M

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

>>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

Data de emissão: 15/10/2025

1 - Solicitante: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

1.1 - Interessado: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

2 – Produto Ensaiado:

Orçamento:	8770925			
Ordem de serviço:	4631025			
Contém lacre:	Não			
Local da realização dos ensaios:	Instalação permanente			
Data do recebimento das amostras:	06/10/2025			
Quantidade recebida:	1	**Quantidade ensaiada:**	1	
Data da realização dos ensaios:	**Início:**	08/10/2025	**Término:**	09/10/2025

3 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Tipo de certificação:	**Modelo de certificação:**	**Tipo de processo:**
---	---	Pré-Teste

Código/Referência	Descrição do produto:
---	CORDÃO FIXO 100 LEDS CONECTOR M/F 10 M FIO 2.2 MM 220V:3.9W

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

4 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín:	---	º C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	º C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição do ensaio	Resultado
5	**Primeiro numeral característico - IP 6X** **Proteção contra os objetos sólidos estranhos:** É realizada uma tentativa de introduzir um calibrador tipo haste Ø 1 mm por qualquer abertura, observando a força de 1 N ± 10% a ser aplicada, e o sinal luminoso gerado na fonte de baixa tensão para verificação do fechamento do circuito: Força aplicada: 1,00 N Houve entrada total do calibrador no invólucro: Não Houve contato elétrico entre as partes: Não **Proteção contra acesso às partes perigosas:** A amostra é colocada dentro da câmara de poeira, e é acoplada a uma bomba de succção com pressão máxima de vácuo de 2 kPa. Categoria do invólucro: Categoria 2 Pressão aplicada: 0,0 kPa Volume da amostra: 0,0001 m³ Duração do ensaio especificada: 8,0 Horas Duração do ensaio obtida: 8,0 Horas Houve entrada de Pó no interior do invólucro da amostra: Não	C

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

<table>
<tr><th>Item da Norma</th><th>Descrição do ensaio</th><th>Resultado</th></tr>
<tr><td rowspan="2">6</td><td>
Segundo numeral característico - IP X8

O Ensaio é realizado imergindo completamente o Invólucro em água na sua posição de operação, como especificado pelo fabricante.

<table>
<tr><th colspan="6">Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura especificada</td><td>Mínima</td><td>15,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa especificada</td><td>Mínima</td><td>25,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>35,0 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura encontrada</td><td>Mínima</td><td>22,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa encontrada</td><td>Mínima</td><td>69,8 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>22,8 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
</table>

Resultados do ensaio:

Temperatura medida da água: 21,4 °C

Temperatura medida da amostra: 21,7 °C

Altura da amostra: 100,0 mm

Diferença de temperaturas: 0,3 °C

Distância do topo da amostra até a superfície da água (Combinado): 1500,0 mm

Distância encontrada: 1500,0 mm

Duração do ensaio encontrada: 30 min

Há sinais de efeitos prejudiciais a amostra: Não
</td><td>C</td></tr>
</table>

7 – Incerteza de medição no ensaio:

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaios de proteção contra o acesso às partes perigosas indicados pelo primeiro numeral característico.	Não considerado
Ensaios de proteção contra água indicada pelo segundo numeral característico.	Não considerado

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

8 – Observações:

Sem observação.

8.1 - Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

8.2 - Regra de Decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Assinatura(s)
Encarregado de Laboratório Emanuel Amado Assinado de forma digital por Emanuel Amado DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab System, ou=Encarregado, email=engenharia2@labsystem.com.br, c=BR

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4631025 M

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

>>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

Data de emissão: 15/10/2025

1 - Solicitante: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

1.1 - Interessado: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

2 – Produto Ensaiado:

Orçamento:	8770925			
Ordem de serviço:	4651025			
Contém lacre:	Não			
Local da realização dos ensaios:	Instalação permanente			
Data do recebimento das amostras:	06/10/2025			
Quantidade recebida:	1	**Quantidade ensaiada:**	1	
Data da realização dos ensaios:	**Início:**	08/10/2025	**Término:**	09/10/2025

3 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Tipo de certificação:	**Modelo de certificação:**	**Tipo de processo:**
---	---	Pré-Teste

Código/Referência	Descrição do produto:
---	MANGUEIRA LUMINOSA 36 LEDS/M ESP. 13 MM ROLO DE 100 M 220V-176W

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 52 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

4 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín:	---	º C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	º C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição do ensaio	Resultado
5	**Primeiro numeral característico - IP 6X** **Proteção contra os objetos sólidos estranhos:** É realizada uma tentativa de introduzir um calibrador tipo haste Ø 1 mm por qualquer abertura, observando a força de 1 N ± 10% a ser aplicada, e o sinal luminoso gerado na fonte de baixa tensão para verificação do fechamento do circuito: Força aplicada: 1,00 N Houve entrada total do calibrador no invólucro: Não Houve contato elétrico entre as partes: Não **Proteção contra acesso às partes perigosas:** A amostra é colocada dentro da câmara de poeira, e é acoplada a uma bomba de succção com pressão máxima de vácuo de 2 kPa. Categoria do invólucro: Categoria 2 Pressão aplicada: 0,0 kPa Volume da amostra: 0,0002 m³ Duração do ensaio especificada: 8,0 Horas Duração do ensaio obtida: 8,0 Horas Houve entrada de Pó no interior do invólucro da amostra: Não	C

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

<table>
<tr><th>Item da Norma</th><th>Descrição do ensaio</th><th>Resultado</th></tr>
<tr><td rowspan="2">6</td><td>
Segundo numeral característico - IP X8

O Ensaio é realizado imergindo completamente o Invólucro em água na sua posição de operação, como especificado pelo fabricante.

<table>
<tr><th colspan="6">Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura especificada</td><td>Mínima</td><td>15,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa especificada</td><td>Mínima</td><td>25,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>35,0 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura encontrada</td><td>Mínima</td><td>22,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa encontrada</td><td>Mínima</td><td>69,8 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>22,8 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
</table>

Resultados do ensaio:

Temperatura medida da água: 21,4 °C

Temperatura medida da amostra: 21,7 °C

Altura da amostra: 100,0 mm

Diferença de temperaturas: 0,3 °C

Distância do topo da amostra até a superfície da água (Combinado): 1500,0 mm

Distância encontrada: 1500,0 mm

Duração do ensaio encontrada: 30 min

Há sinais de efeitos prejudiciais a amostra: Não
</td><td>C</td></tr>
</table>

7 – Incerteza de medição no ensaio:

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaios de proteção contra o acesso às partes perigosas indicados pelo primeiro numeral característico.	Não considerado
Ensaios de proteção contra água indicada pelo segundo numeral característico.	Não considerado

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

8 – Observações:

Sem observação.

8.1 - Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

8.2 - Regra de Decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Assinatura(s)

Assinado de forma digital por Emanuel Amado
DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab System, ou=Encarregado, email=engenharia2@labsystem.com.br, c=BR

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4651025 M

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

>>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

Data de emissão: 15/10/2025

1 - Solicitante: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

1.1 - Interessado: Sp Light Ltda
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Dos Porretes **Nº:** 1077
Complemento: --- **CEP:** 07913-000
Cidade/Estado: FRANCISCO MORATO - SP
E-mail: comercial@splight.com.br **Telefone:** (11) 98070-4155

2 – Produto Ensaiado:

Orçamento:	8770925			
Ordem de serviço:	4661025			
Contém lacre:	Não			
Local da realização dos ensaios:	Instalação permanente			
Data do recebimento das amostras:	06/10/2025			
Quantidade recebida:	1	**Quantidade ensaiada:**	1	
Data da realização dos ensaios:	**Início:** 08/10/2025		**Término:**	09/10/2025

3 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	---	
Nome do fabricante:	---	
Tipo de certificação:	**Modelo de certificação:**	**Tipo de processo:**
---	---	Pré-Teste

Código/Referência	Descrição do produto:
---	CORDAO LED PIXEL 5 METROS 50 PIXELS 12V tensão : DC 12V, 0.3w/ LED 3. diâmetro de abertura : 12mm, 4. cor emissor RGB : mutável, 5. 12mm de diâmetro Cabo

Ensaios realizados no ILSPE: Avenida Guinle, 52 – Guarulhos – SP – CEP: 07221-070 – Fone: (11) 2446-0053 – E-mail: labsystem@labsystem.com.br. Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

4 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín:	---	º C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	º C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da Norma	Descrição do ensaio	Resultado
5	**Primeiro numeral característico - IP 6X** **Proteção contra os objetos sólidos estranhos:** É realizada uma tentativa de introduzir um calibrador tipo haste Ø 1 mm por qualquer abertura, observando a força de 1 N ± 10% a ser aplicada, e o sinal luminoso gerado na fonte de baixa tensão para verificação do fechamento do circuito: Força aplicada: 1,00 N Houve entrada total do calibrador no invólucro: Não Houve contato elétrico entre as partes: Não **Proteção contra acesso às partes perigosas:** A amostra é colocada dentro da câmara de poeira, e é acoplada a uma bomba de succção com pressão máxima de vácuo de 2 kPa. Categoria do invólucro: Categoria 2 Pressão aplicada: 0,0 kPa Volume da amostra: 0,00006 m³ Duração do ensaio especificada: 8,0 Horas Duração do ensaio obtida: 8,0 Horas Houve entrada de Pó no interior do invólucro da amostra: Não	C

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

<table>
<tr><th>Item da Norma</th><th>Descrição do ensaio</th><th>Resultado</th></tr>
<tr><td rowspan="2">6</td><td>
Segundo numeral característico - IP X8

O Ensaio é realizado imergindo completamente o Invólucro em água na sua posição de operação, como especificado pelo fabricante.

<table>
<tr><th colspan="6">Condições ambientais para acondicionamento/execução dos ensaios</th></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura especificada</td><td>Mínima</td><td>15,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa especificada</td><td>Mínima</td><td>25,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>35,0 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Temperatura encontrada</td><td>Mínima</td><td>22,0 °C</td><td rowspan="2">Umidade relativa encontrada</td><td>Mínima</td><td>69,8 %U.R.</td></tr>
<tr><td>Máxima</td><td>22,8 °C</td><td>Máxima</td><td>75,0 %U.R.</td></tr>
</table>

Resultados do ensaio:

Temperatura medida da água: 21,4 °C

Temperatura medida da amostra: 21,7 °C

Altura da amostra: 100,0 mm

Diferença de temperaturas: 0,3 °C

Distância do topo da amostra até a superfície da água (Combinado): 1500,0 mm

Distância encontrada: 1500,0 mm

Duração do ensaio encontrada: 30 min

Há sinais de efeitos prejudiciais a amostra: Não
</td><td>C</td></tr>
</table>

7 – Incerteza de medição no ensaio:

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Ensaios de proteção contra o acesso às partes perigosas indicados pelo primeiro numeral característico.	Não considerado
Ensaios de proteção contra água indicada pelo segundo numeral característico.	Não considerado

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

8 – Observações:

Sem observação.

8.1 - Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da ABNT NBR IEC 60529:2017, Graus de proteção providos por invólucros (Códigos IP).

8.2 - Regra de Decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

Assinatura(s)	
Encarregado de Laboratório Emanuel Amado	Assinado de forma digital por Emanuel Amado DN: cn=Emanuel Amado, o=Lab System, ou=Encarregado, email=engenharia2@labsystem.com.br, c=BR

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 4661025 M

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

>>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

PROPOSTA READEQUADA

SP LIGHT		
CNPJ nº: 10.370.944/0001--04	Razão Social: SP LIGHT LTDA	
Endereço: Estrada dos Porretes Nº 1077 / 1087		
Cidade: FRANCISCO MORATO	UF: SÃO PAULO	CEP: 07913-000
Telefone: 112875 7391		
Endereço Eletrônico: CONTATO@SPLIGHT.COM.BR		
Dados Bancários: AG. 1621 C/C: 0037723-6 – CHAVE PIX: 10370944000104 - BRADESCO		
Sócio Administrador / Representante Legal: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA		
CPF do representante legal: 322.381.948-78		
RG do representante legal: 45.407.405-0		
PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2025		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2025		
PROPOSTA READEQUADA NO VALOR DE R$ 179.000,00		

Constitui objeto desta licitação: **Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR. Especificações técnicas:**

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**REFERÊNCIA SIMILAR**	**Exigências complementares do item (unidade de medida)**	**Quantidade**	**Valor unitário máximo R$ (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)**	**Valor total máximo R$**
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	8	877,13	7.033,04

2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	1.597,50	12.779,97
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	719,43	719,43
4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	78,67	3.933,48
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	268,99	1.882,94
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	591,57	1.183,15

7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	5	185,46	927,30
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	1.418,09	2.836,19
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.708,12	1.708,12
10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	1.323,06	2.646,11

11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	2.459,07	2.459,07
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	79,84	3.145,63
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	40	557,12	22.283,97
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	31	557,12	17.270,70
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	19,96	11.158,48

16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	3.027,56	6.055,12
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	16	557,12	8.913,91
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar		Unid	20	813,39	16.287,80
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	1.760,40	1.760,40

20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	413,05	2.478,31
21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medida mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	33.652,06	33.652,06
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.	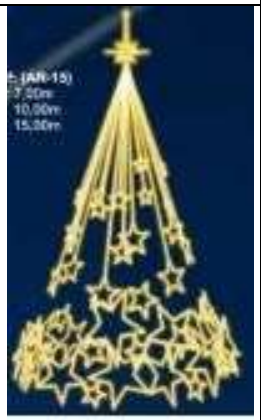	Unid	1	17.884,82	17.884,82
					VALOR TOTAL	**179.000,00**

(Cento e Setenta e Nove Mil Reais)

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104

Assinado de forma digital por SP LIGHT PRODUCAO E EVENTOS LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.14 12:03:13 -03'00'

_____

ALEXANDRO SANTANA DA SILVA

CPF: 322.381.948-78

RG: 45.407.405-0

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10370944000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2025 14:40:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP LIGHT LTDA**
CNPJ: **10.370.944/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO VISTO PROFISSIONAL DO PROFISSIONAL

Número da Solicitação
Nº 206697

Detalhes do Profissional

Nome completo (sem abreviações): SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

CPF (Cadastro de Pessoa Física): 316.855.868-05 | Identidade (RG): 33.081.776-0 | Data de Expedição: 23/11/2022 | Data de Nascimento: 27/05/1983 | Sexo: Feminino

Naturalidade: Jundiaí-SP | Nacionalidade: BRASILEIRA | Estado Civil: Casado(a) | Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome da Mãe: CLEIDE PRESBITERIA PEREIRA | Nome do Pai: JOÃO PEDRO PEREIRA

E-mail: contatojpsborges@gmail.com | Celular: | Homepage: http://

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL | Data de Cadastro: 26/09/2025

Protocolo Assunto: VISTO PROFISSIONAL

Título de eleitor: 309844620124 | Zona Eleitoral: 367 | Seção Eleitoral: 21 | UF Eleitoral: SP | Município Eleitoral: Francisco Morato

Portador de Necessidades Especiais: ☐ Sim ● Não

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600,

Bairro: SANTA MÔNICA | Cidade: UBERLANDIA | UF: MG | CEP: 38408-900

Telefone: | Endereço de correspondência: ● Sim ☐ Não | Tipo de Endereço: RESIDENCIAL

Memorando 18- 5.843/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/11/2025 às 16:25:57

Relatório de julgamento, termo de aceite e diligência

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorios_diligencia_98750305900922025_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900922025_s1_item_1.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900922025_PREGAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	14/11/2025 16:27:15	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F6D5-F6A1-222D-52EE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90092/2025

Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n 90092/2025 - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
14/11/2025 às 10:30:32	14/11/2025 às 13:14:41	Encerrada	***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Fornecedor

10.370.944/0001-04 - SP LIGHT LTDA

Motivo

Valores corrigidos após disputa de lances

Análise

Documento de auxilo para finalização da proposta ajustada

Conclusão

Documento enviado já visualizado pela proponente

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
14/11/2025 às 10:30:46	1.docx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:30:32	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:30:46	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, o arquivo 1.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 13:14:41	O item 1 teve a diligência do fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, analisada e concluída às 13:14:41 de 14/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
14/11/2025 às 10:30:32	Diligência cadastrada.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Data/Hora	Descrição
14/11/2025 às 10:30:46	Anexo da diligência incluído "1.docx".
14/11/2025 às 13:14:41	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 teve a diligência para o item analisada e concluída às 13:14:41 de 14/11/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/11/2025 às 15:42:04	13/11/2025 às 15:46:53	Encerrada	***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Fornecedor

28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA

Motivo

Valores atualizados com desconto final

Análise

Valores corrigidos com aplicação de desconto linear em todos os itens

Conclusão

Documento enviado para correção da proposta

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/11/2025 às 15:42:12	1.docx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:42:04	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:42:12	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, o arquivo 1.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:46:53	O item 1 teve a diligência do fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, analisada e concluída às 15:46:53 de 13/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 15:42:04	Diligência cadastrada.
13/11/2025 às 15:42:12	Anexo da diligência incluído "1.docx".
13/11/2025 às 15:46:53	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 teve a diligência para item analisada e concluída às 15:46:53 de 13/11/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
13/11/2025 às 08:47:21	13/11/2025 às 11:06:14	Encerrada	***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA

Fornecedor

27.984.741/0001-00 - L F B LOPES NATAL ARTES

Motivo

Valores atualizados com desconto final

Análise

Valores corrigidos após disputa

Conclusão

Anexo enviado para proponente para auxilio na elaboração da proposta final com desconto linear

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
13/11/2025 às 08:47:45	1.docx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:47:21	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:47:45	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, o arquivo 1.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 11:06:14	O item 1 teve a diligência do fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, analisada e concluída às 11:06:14 de 13/11/2025.

Eventos

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 08:47:21	Diligência cadastrada.
13/11/2025 às 08:47:45	Anexo da diligência incluído "1.docx".
13/11/2025 às 11:06:14	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:06:14 de 13/11/2025.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90092/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR		
Entrega de propostas:	De 28/10/2025 às 08:00 até 12/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2025 às 09:22:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/11/2025 às 09:24:25	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/11/2025 às 09:24:55	Agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	12/11/2025 às 09:36:41	Senhores licitantes, a manifestação via chat é de suma importancia para o andamento do certame. Por gentileza ao serem interpelados, se manifestem
Sistema	12/11/2025 às 10:38:51	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	12/11/2025 às 11:43:03	ATENÇÃO!!! 2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 13:34:15	Boa tarde
Sistema	12/11/2025 às 16:05:07	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 13/11/2025. Aguardando documentos solicitados
Sistema	13/11/2025 às 08:31:32	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/11/2025 às 08:53:27	Sessão suspensa ate as 11:00 horas
Sistema	13/11/2025 às 11:08:16	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	13/11/2025 às 13:26:54	Boa tarde
Sistema	13/11/2025 às 13:28:03	Senhores licitantes, estamos com certa urgência para finalização do certame, por isso peço por gentileza que atendam de forma mais rápida possivel as solicitações

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 13:30:26	ATENÇÃO!!! O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema	13/11/2025 às 13:31:05	Ap´licar o percentual de deconto total do lote em todos os itens da proposta
Sistema	13/11/2025 às 15:04:34	Sessão sera retomada as 15:40 horas
Sistema	13/11/2025 às 15:54:53	Como ja exposto anteriormente
Sistema	13/11/2025 às 15:54:56	O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta
Sistema	13/11/2025 às 15:56:07	Caso não houvesse obrigação pelo percentual em todos os itens haveria jogo de planilha com itens ate acima do estimado
Sistema	13/11/2025 às 16:02:19	Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Mun.
Sistema	13/11/2025 às 16:40:33	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 14/11/2025
Sistema	14/11/2025 às 08:25:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	14/11/2025 às 08:44:18	Não atendimento ao solicitado sem manifestação plausivel caracteriza abandono de sessão. Gerando desclassifcação/inabilitação
Sistema	14/11/2025 às 10:29:46	O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta
Sistema	14/11/2025 às 10:44:26	Sessão sera retomada as 13h30min.
Sistema	14/11/2025 às 13:36:39	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	14/11/2025 às 14:08:36	Em seguida sera encerada a fase de analise da proposta
Sistema	14/11/2025 às 14:41:34	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
12/11/2025 às 09:22:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n 90092/2025 - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 201.776,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 201.776,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, melhor lance: R$ 179.000,0000 (unitário) / R$ 179.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.005.073/0001-15 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 183.000,0000 (unitário) R$ 183.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 201.776,9000 (unitário) R$ 201.776,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 177.890,0000 (unitário) R$ 177.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 201.776,6000 (unitário) R$ 201.776,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.984.741/0001-00 - L F B LOPES NATAL ARTES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 148.899,0000 (unitário) R$ 148.899,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 201.776,0000 (unitário) R$ 201.776,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.370.944/0001-04 - SP LIGHT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 179.000,0000 (unitário) R$ 179.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 200.500,0000 (unitário) R$ 200.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 188.000,0000 (unitário) R$ 188.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 201.000,0000 (unitário) R$ 201.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2025 às 09:04:16	27.984.741/0001-00	R$ 200.400,0000
12/11/2025 às 09:05:16	07.005.073/0001-15	R$ 200.000,0000
12/11/2025 às 09:07:34	12.441.527/0001-30	R$ 200.300,0000
12/11/2025 às 09:11:16	28.594.525/0001-11	R$ 197.890,0000
12/11/2025 às 09:11:51	10.370.944/0001-04	R$ 200.200,0000
12/11/2025 às 09:12:05	27.984.741/0001-00	R$ 197.880,0000
12/11/2025 às 09:12:26	10.370.944/0001-04	R$ 199.800,0000
12/11/2025 às 09:12:51	07.005.073/0001-15	R$ 197.799,0000
12/11/2025 às 09:13:12	10.370.944/0001-04	R$ 198.800,0000
12/11/2025 às 09:13:23	28.594.525/0001-11	R$ 197.700,0000
12/11/2025 às 09:13:26	10.370.944/0001-04	R$ 197.900,0000
12/11/2025 às 09:13:39	07.005.073/0001-15	R$ 197.000,0000
12/11/2025 às 09:13:52	10.370.944/0001-04	R$ 197.790,0000
12/11/2025 às 09:14:38	27.984.741/0001-00	R$ 196.900,0000
12/11/2025 às 09:14:49	07.005.073/0001-15	R$ 196.500,0000
12/11/2025 às 09:14:51	10.370.944/0001-04	R$ 197.720,0000
12/11/2025 às 09:14:54	27.984.741/0001-00	R$ 194.900,0000
12/11/2025 às 09:14:58	07.005.073/0001-15	R$ 194.000,0000
12/11/2025 às 09:14:59	10.370.944/0001-04	R$ 197.050,0000
12/11/2025 às 09:15:03	28.594.525/0001-11	R$ 188.980,0000
12/11/2025 às 09:15:14	07.005.073/0001-15	R$ 187.000,0000
12/11/2025 às 09:15:25	27.984.741/0001-00	R$ 186.900,0000
12/11/2025 às 09:15:29	07.005.073/0001-15	R$ 186.000,0000
12/11/2025 às 09:15:35	10.370.944/0001-04	R$ 188.900,0000
12/11/2025 às 09:15:51	27.984.741/0001-00	R$ 185.900,0000
12/11/2025 às 09:15:54	12.441.527/0001-30	R$ 188.000,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2025 às 09:16:00	10.370.944/0001-04	R$ 186.500,0000
12/11/2025 às 09:16:03	07.005.073/0001-15	R$ 185.000,0000
12/11/2025 às 09:16:10	27.984.741/0001-00	R$ 184.900,0000
12/11/2025 às 09:16:14	07.005.073/0001-15	R$ 184.000,0000
12/11/2025 às 09:16:24	27.984.741/0001-00	R$ 183.900,0000
12/11/2025 às 09:16:29	10.370.944/0001-04	R$ 184.100,0000
12/11/2025 às 09:17:07	07.005.073/0001-15	R$ 183.000,0000
12/11/2025 às 09:17:37	28.594.525/0001-11	R$ 177.890,0000
12/11/2025 às 09:19:33	27.984.741/0001-00	R$ 148.899,0000
12/11/2025 às 09:21:03	10.370.944/0001-04	R$ 179.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2025 às 09:16:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:56 do dia 12/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 183.900,0000 e R$ 188.980,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	12/11/2025 às 09:21:57	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 148.899,0000, R$ 177.890,0000, R$ 183.000,0000 e R$ 179.000,0000.
Sistema	12/11/2025 às 09:21:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:26:17	Senhor licitante, é possivel maior desconto?
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:34:42	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:37:40	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 11:00:07	bom dia vamos precisar de uma dilatação de prazo para o envio total dos documentos
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 11:21:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:59 de 12/11/2025. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:35:35	Senhor licitante na proposta ajustada percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:36:28	Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital (pode ser em zip)
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:36:57	Encaminhar CND do municipio de Chopinzinho conforme pede edital

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:37:07	segue link
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:38:06	https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:38:45	Desconto foi de 26,21% e deve ser aplicada em cada item da proposta
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:39:44	Valores devem ter duas casas decimais após a virgula. No arredondamento sempre para baixo os valores
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:40:39	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta corrigida, declarações dos anexos e CND Chopinzinho.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 15:49:35	Estamos com problema de internet e luz por conta de um temporal
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 16:38:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:03 de 12/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 16:38:43	Estava enviando a proposta desmembrada o o sistema fechou estamos com. Muito problema com. Queda de luz aqui na empresa
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:32:32	Senhor licitante, recebi a documentação via e-mail, porem para maior transparência irei convocar anexo para envio nessa plataforma.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:33:43	Sua proposta continua com valores errados. O desconto no valor final que foi de 26,21%, deve ser aplicado em todos os itens, não somente noa dois ultimos, pois configura jogo de planilha
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:34:10	Estou atualizando os valores corretos
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:50:05	Senhor licitante, arquivo enviado em diligencias, favor analisar e enviar proposta corrigida conforme valores enviados
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:52:20	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital e CND do municipio de chopinzinho (link enviado no chat).
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:53:06	Senhor licitante, o não envio dessa documentação no prazo estipulado pode gerar desclassificação
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 10:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 13:34:01	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com aplicação do desconto em todos os itens (assinatura digital).
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:15:49	Boa tarde! Já anexamos os documentos. Solicitamos dilação do prazo para conclusão da proposta. São muitos itens. Estamos concluindo o cálculo para envio. Precisaremos de mais tempo. Gratos!

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código:F6D5-F6A1-222D-52EE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:32:38	Iremos concluir as declarações também
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:32:49	Favor informar sobre a dilação do prazo.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 13/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:37:09	Senhor licitante, foram duas horas para o preenchimento somente da proposta, não foram solicitados demais documentos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:38:13	Dveria ter concluido a proposta que é o que interessa nessa fase, documentos serão analisados em fase posterior
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:38:26	Acaba assim por tornar o certame moroso
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:39:44	A proposta esta com alguns valores quese ilegiveis, os valores estão incorretos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:40:40	No caso de arredondamento, sempre para baixo
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:41:08	Irei enviar a valores em diligência
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:44:12	Por gentileza verefique pasta de diligências
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:45:27	Me informe se conseguiu baixar o documento enviado
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:46:23	Sim
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:46:26	Baixamos
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:01	Os valores foram cálculos diretos que fizeram? Nós fizemos de outra forma por item, mas o total, que é o que traz a licitação ficou dessa forma aí
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:13	Não se pode dizer quanto ficará cada item
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:24	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta corrigida.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:48:40	Nesse documento enviado tem o valor unitario e o total de cada item
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:48:54	Com devidos arredondamentos

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:49:11	E tambem o valor total do lote
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:49:52	Onde está no edital que eu tenho que fazer o valor individual por item? O edital é por lote. O valor do item eu coloco depois
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:00:51	A proponente esta ciente que é vedada a subcontratação?
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:37	Sim!
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:51	Eu tenho sócio no Paraná
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:56	Fiquem tranquilos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:02:27	OK
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:03:30	Primeiro de Maio/PR Capitão Leonidas Marques/PR Londrina/PR Cascavel/PR Maringá/PR Campina Grande do Sul/PR Foz do Iguaçu/PR Curitiba/PR TODAS JÁ PRESTAMOS SERVIÇOS. (desculpa o caps, é só para diferenciar o texto)
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:11:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:45 de 13/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:14:30	Por gentileza, proposta e declarações com asssinatura digital
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:16:36	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Proposta e declarações com assinaturas digitais.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 18:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 08:53:14	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital. Aplicar o desconto em todos os itens.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 09:34:44	Bom dia, Sr pregoeiro anexar somente a proposta atualizada no momento? Ou também os documentos de habilitação?
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 09:46:49	Somente proposta
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:27:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:11 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:29:17	Os valores estaão incorretos, aplicação de desconto deve ser em todos os itens

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:32:15	Encaminhei documetno realtivo aos valores na aba de diligências
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:32:50	A proponente esta ciente que é vedada a subcontratação?
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:34:58	Após visualizar e salvaro documento com valores ajustados, por gentileza comunicar para encerramento da diligência
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:36:31	Ciente sobre a subcontratação.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:37:12	Poderia dilatar o prazo para envio da proposta? salvo engano é até as 10:55. Para que possa reajustar a proposta
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:44:13	Devido o horario avançado para intervalo de almoço, a sessão sera retomada as 13h30min.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 12:09:55	Boa tarde! Proposta reajustada, podendo encerrar a diligência, nosso arquivo está pronto para envio. (Caixa para anexar o arquivo esta fechada por enquanto).
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 13:37:25	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta corrigida.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 13:41:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:36 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema	14/11/2025 às 14:15:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 14:25:30.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:16:18	Solicito os documentos de habilitação
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:16:47	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:20:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:46 de 14/11/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema	14/11/2025 às 14:42:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 14:52:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 09:00:06	Item aberto para lances.
12/11/2025 às 09:16:56	Item com etapa aberta encerrada.
12/11/2025 às 09:16:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 183.900,0000 e R$ 188.980,0000.
12/11/2025 às 09:21:57	Item com etapa fechada encerrada.
12/11/2025 às 09:21:57	Item encerrado para lances.
12/11/2025 às 09:37:40	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 11:21:59	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 13:40:39	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta corrigida, declarações dos anexos e CND Chopinzinho.
12/11/2025 às 16:38:03	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/11/2025 às 08:52:20	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital e CND do municipio de chopinzinho (link enviado no chat).
13/11/2025 às 11:07:53	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 148.899,0000. Motivo: Proponente não atendeu a segunda solicitação para correção da proposta..
13/11/2025 às 13:34:01	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com aplicação do desconto em todos os itens (assinatura digital).
13/11/2025 às 15:47:24	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta corrigida.
13/11/2025 às 16:11:45	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 finalizou o envio de anexo.
13/11/2025 às 16:16:36	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Proposta e declarações com assinaturas digitais
14/11/2025 às 08:49:35	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 177.890,0000. Motivo: Proponente não atendeu a solicitação, abandonou a sessão
14/11/2025 às 08:53:14	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital. Aplicar o desconto em todos os
14/11/2025 às 10:27:11	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 13:37:25	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta corrigida.
14/11/2025 às 13:41:36	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 14:15:30	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 179.000,0000.
14/11/2025 às 14:16:47	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação.
14/11/2025 às 14:20:46	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 14:42:59	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 foi habilitado.
14/11/2025 às 15:10:45	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5F6A1222D52EE

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
07.005.073/0001-15 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 08:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/10/2025 12:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
27.984.741/0001-00 - L F B LOPES NATAL ARTES Porte Empresa: ME ou EPP	12/11/2025 02:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
10.370.944/0001-04 - SP LIGHT LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/11/2025 00:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/11/2025 17:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE e informe o código F6D5-F6A1-222D-52EE

Copyright Compras.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6D5-F6A1-222D-52EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 14/11/2025 16:27:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F6D5-F6A1-222D-52EE

Memorando 19- 5.843/2025

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 14/11/2025 às 16:26:53

Setores envolvidos:

SMA, GAB, DMF, PGM, GAB-COM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à dec

Relatório e Termo de adjudicação e homologação

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:
relatorio_termo_homologacao_98750305900922025_item_1.pdf
TERMO_DE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90092/2025

Às 16:14 horas do dia 14 de novembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 169/2025, Pregão nª 90092/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR		
Entrega de propostas:	De 28/10/2025 às 08:00 até 12/11/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 12/11/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/11/2025 às 09:22:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	12/11/2025 às 09:24:25	Bom dia senhores licitantes
Sistema	12/11/2025 às 09:24:55	Agradecemos a participação de todos em nosso certame
Sistema	12/11/2025 às 09:36:41	Senhores licitantes, a manifestação via chat é de suma importancia para o andamento do certame. Por gentileza ao serem interpelados, se manifestem
Sistema	12/11/2025 às 10:38:51	Sessão suspensa ate as 13h30min.
Sistema	12/11/2025 às 11:43:03	ATENÇÃO!!! 2.4 O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema	12/11/2025 às 13:34:15	Boa tarde
Sistema	12/11/2025 às 16:05:07	Sessão suspensa ate as 08h30min. do dia 13/11/2025. Aguardando documentos solicitados
Sistema	13/11/2025 às 08:31:32	Bom dia senhores licitantes
Sistema	13/11/2025 às 08:53:27	Sessão suspensa ate as 11:00 horas
Sistema	13/11/2025 às 11:08:16	Sessão suspensa ate 13h30min.
Sistema	13/11/2025 às 13:26:54	Boa tarde
Sistema	13/11/2025 às 13:28:03	Senhores licitantes, estamos com certa urgência para finalização do certame, por isso peço por gentileza que atendam de forma mais rápida possivel as solicitações

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 13:30:26	ATENÇÃO!!! O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema	13/11/2025 às 13:31:05	Ap´licar o percentual de deconto total do lote em todos os itens da proposta
Sistema	13/11/2025 às 15:04:34	Sessão sera retomada as 15:40 horas
Sistema	13/11/2025 às 15:54:53	Como ja exposto anteriormente
Sistema	13/11/2025 às 15:54:56	O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta
Sistema	13/11/2025 às 15:56:07	Caso não houvesse obrigação pelo percentual em todos os itens haveria jogo de planilha com itens ate acima do estimado
Sistema	13/11/2025 às 16:02:19	Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Mun.
Sistema	13/11/2025 às 16:40:33	Sessão suspensa ate as 08h45min. do dia 14/11/2025
Sistema	14/11/2025 às 08:25:52	Bom dia senhores licitantes
Sistema	14/11/2025 às 08:44:18	Não atendimento ao solicitado sem manifestação plausivel caracteriza abandono de sessão. Gerando desclassifcação/inabilitação
Sistema	14/11/2025 às 10:29:46	O percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta
Sistema	14/11/2025 às 10:44:26	Sessão sera retomada as 13h30min.
Sistema	14/11/2025 às 13:36:39	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	14/11/2025 às 14:08:36	Em seguida sera encerada a fase de analise da proposta
Sistema	14/11/2025 às 14:41:34	Em seguida sera encerrada a fase de habilitação

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
12/11/2025 às 09:22:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades

Aviso de Edital de Pregão Eletrônico n 90092/2025 - Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 201.776,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 201.776,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.378.***-*0 - ALVARO DENIS CENI SCOLARO para SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, melhor lance: R$ 179.000,0000 (unitário) / R$ 179.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.005.073/0001-15 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 183.000,0000 (unitário) R$ 183.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 201.776,9000 (unitário) R$ 201.776,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 177.890,0000 (unitário) R$ 177.890,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 201.776,6000 (unitário) R$ 201.776,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
27.984.741/0001-00 - L F B LOPES NATAL ARTES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 148.899,0000 (unitário) R$ 148.899,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 201.776,0000 (unitário) R$ 201.776,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.370.944/0001-04 - SP LIGHT LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 179.000,0000 (unitário) R$ 179.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 200.500,0000 (unitário) R$ 200.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 188.000,0000 (unitário) R$ 188.000,0000 (total)	-

Valor proposta: R$ 201.000,0000 (unitário) R$ 201.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2025 às 09:04:16	27.984.741/0001-00	R$ 200.400,0000
12/11/2025 às 09:05:16	07.005.073/0001-15	R$ 200.000,0000
12/11/2025 às 09:07:34	12.441.527/0001-30	R$ 200.300,0000
12/11/2025 às 09:11:16	28.594.525/0001-11	R$ 197.890,0000
12/11/2025 às 09:11:51	10.370.944/0001-04	R$ 200.200,0000
12/11/2025 às 09:12:05	27.984.741/0001-00	R$ 197.880,0000
12/11/2025 às 09:12:26	10.370.944/0001-04	R$ 199.800,0000
12/11/2025 às 09:12:51	07.005.073/0001-15	R$ 197.799,0000
12/11/2025 às 09:13:12	10.370.944/0001-04	R$ 198.800,0000
12/11/2025 às 09:13:23	28.594.525/0001-11	R$ 197.700,0000
12/11/2025 às 09:13:26	10.370.944/0001-04	R$ 197.900,0000
12/11/2025 às 09:13:39	07.005.073/0001-15	R$ 197.000,0000
12/11/2025 às 09:13:52	10.370.944/0001-04	R$ 197.790,0000
12/11/2025 às 09:14:38	27.984.741/0001-00	R$ 196.900,0000
12/11/2025 às 09:14:49	07.005.073/0001-15	R$ 196.500,0000
12/11/2025 às 09:14:51	10.370.944/0001-04	R$ 197.720,0000
12/11/2025 às 09:14:54	27.984.741/0001-00	R$ 194.900,0000
12/11/2025 às 09:14:58	07.005.073/0001-15	R$ 194.000,0000
12/11/2025 às 09:14:59	10.370.944/0001-04	R$ 197.050,0000
12/11/2025 às 09:15:03	28.594.525/0001-11	R$ 188.980,0000
12/11/2025 às 09:15:14	07.005.073/0001-15	R$ 187.000,0000
12/11/2025 às 09:15:25	27.984.741/0001-00	R$ 186.900,0000
12/11/2025 às 09:15:29	07.005.073/0001-15	R$ 186.000,0000
12/11/2025 às 09:15:35	10.370.944/0001-04	R$ 188.900,0000
12/11/2025 às 09:15:51	27.984.741/0001-00	R$ 185.900,0000
12/11/2025 às 09:15:54	12.441.527/0001-30	R$ 188.000,0000

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Data/hora	Participante	Lance
12/11/2025 às 09:16:00	10.370.944/0001-04	R$ 186.500,0000
12/11/2025 às 09:16:03	07.005.073/0001-15	R$ 185.000,0000
12/11/2025 às 09:16:10	27.984.741/0001-00	R$ 184.900,0000
12/11/2025 às 09:16:14	07.005.073/0001-15	R$ 184.000,0000
12/11/2025 às 09:16:24	27.984.741/0001-00	R$ 183.900,0000
12/11/2025 às 09:16:29	10.370.944/0001-04	R$ 184.100,0000
12/11/2025 às 09:17:07	07.005.073/0001-15	R$ 183.000,0000
12/11/2025 às 09:17:37	28.594.525/0001-11	R$ 177.890,0000
12/11/2025 às 09:19:33	27.984.741/0001-00	R$ 148.899,0000
12/11/2025 às 09:21:03	10.370.944/0001-04	R$ 179.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/11/2025 às 09:16:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:21:56 do dia 12/11/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 183.900,0000 e R$ 188.980,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	12/11/2025 às 09:21:57	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 148.899,0000, R$ 177.890,0000, R$ 183.000,0000 e R$ 179.000,0000.
Sistema	12/11/2025 às 09:21:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:26:17	Senhor licitante, é possivel maior desconto?
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:34:42	Proponente permaneceu silente
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 09:37:40	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 11:00:07	bom dia vamos precisar de uma dilatação de prazo para o envio total dos documentos
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 11:21:59	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:59 de 12/11/2025. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:35:35	Senhor licitante na proposta ajustada percentual de desconto obtido no final da disputa, em relação ao valor fixado pela administração, deverá ser aplicado de forma proporcional a todos os itens que compõem o LOTE, para efeito de cálculo do valor ajustado da proposta.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:36:28	Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital (pode ser em zip)
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:36:57	Encaminhar CND do municipio de Chopinzinho conforme pede edital

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS GENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:37:07	segue link
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:38:06	https://chopinzinho.govbr.cloud/certidao/
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:38:45	Desconto foi de 26,21% e deve ser aplicada em cada item da proposta
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:39:44	Valores devem ter duas casas decimais após a virgula. No arredondamento sempre para baixo os valores
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 13:40:39	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta corrigida, declarações dos anexos e CND Chopinzinho.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 15:49:35	Estamos com problema de internet e luz por conta de um temporal
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 16:38:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:03 de 12/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Pelo participante 27.984.741/0001-00	12/11/2025 às 16:38:43	Estava enviando a proposta desmembrada o o sistema fechou estamos com. Muito problema com. Queda de luz aqui na empresa
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:32:32	Senhor licitante, recebi a documentação via e-mail, porem para maior transparência irei convocar anexo para envio nessa plataforma.
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:33:43	Sua proposta continua com valores errados. O desconto no valor final que foi de 26,21%, deve ser aplicado em todos os itens, não somente noa dois ultimos, pois configura jogo de planilha
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:34:10	Estou atualizando os valores corretos
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:50:05	Senhor licitante, arquivo enviado em diligencias, favor analisar e enviar proposta corrigida conforme valores enviados
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:52:20	Sr. Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital e CND do municipio de chopinzinho (link enviado no chat).
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 08:53:06	Senhor licitante, o não envio dessa documentação no prazo estipulado pode gerar desclassificação
Sistema para o participante 27.984.741/0001-00	13/11/2025 às 10:55:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 13:34:01	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com aplicação do desconto em todos os itens (assinatura digital).
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:15:49	Boa tarde! Já anexamos os documentos. Solicitamos dilação do prazo para conclusão da proposta. São muitos itens. Estamos concluindo o cálculo para envio. Precisaremos de mais tempo. Gratos!
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:32:38	Iremos concluir as declarações também

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:32:49	Favor informar sobre a dilação do prazo.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:35:00 de 13/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:37:09	Senhor licitante, foram duas horas para o preenchimento somente da proposta, não foram solicitados demais documentos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:38:13	Dveria ter concluido a proposta que é o que interessa nessa fase, documentos serão analisados em fase posterior
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:38:26	Acaba assim por tornar o certame moroso
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:39:44	A proposta esta com alguns valores quese ilegiveis, os valores estão incorretos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:40:40	No caso de arredondamento, sempre para baixo
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:41:08	Irei enviar a valores em diligência
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:44:12	Por gentileza verefique pasta de diligências
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:45:27	Me informe se conseguiu baixar o documento enviado
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:46:23	Sim
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:46:26	Baixamos
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:01	Os valores foram cálculos diretos que fizeram? Nós fizemos de outra forma por item, mas o total, que é o que traz a licitação ficou dessa forma aí
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:13	Não se pode dizer quanto ficará cada item
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:47:24	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta corrigida.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:48:40	Nesse documento enviado tem o valor unitario e o total de cada item
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:48:54	Com devidos arredondamentos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:49:11	E tambem o valor total do lote
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 15:49:52	Onde está no edital que eu tenho que fazer o valor individual por item? O edital é por lote. O valor do item eu coloco depois

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:00:51	A proponente esta ciente que é vedada a subcontratação?
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:37	Sim!
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:51	Eu tenho sócio no Paraná
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:01:56	Fiquem tranquilos
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:02:27	OK
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:03:30	Primeiro de Maio/PR Capitão Leonidas Marques/PR Londrina/PR Cascavel/PR Maringá/PR Campina Grande do Sul/PR Foz do Iguaçu/PR Curitiba/PR TODAS JÁ PRESTAMOS SERVIÇOS. (desculpa o caps, é só para diferenciar o texto)
Pelo participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:11:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:11:45 de 13/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:14:30	Por gentileza, proposta e declarações com asssinatura digital
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 16:16:36	Sr. Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Proposta e declarações com assinaturas digitais.
Sistema para o participante 28.594.525/0001-11	13/11/2025 às 18:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 08:53:14	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital. Aplicar o desconto em todos os itens.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 09:34:44	Bom dia, Sr pregoeiro anexar somente a proposta atualizada no momento? Ou também os documentos de habilitação?
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 09:46:49	Somente proposta
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:27:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:11 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:29:17	Os valores estaão incorretos, aplicação de desconto deve ser em todos os itens
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:32:15	Encaminhei documetno realtivo aos valores na aba de diligências
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:32:50	A proponente esta ciente que é vedada a subcontratação?

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:34:58	Após visualizar e salvaro documento com valores ajustados, por gentileza comunicar para encerramento da diligência
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:36:31	Ciente sobre a subcontratação.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:37:12	Poderia dilatar o prazo para envio da proposta? salvo engano é até as 10:55. Para que possa reajustar a proposta
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 10:44:13	Devido o horario avançado para intervalo de almoço, a sessão sera retomada as 13h30min.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 12:09:55	Boa tarde! Proposta reajustada, podendo encerrar a diligência, nosso arquivo está pronto para envio. (Caixa para anexar o arquivo esta fechada por enquanto).
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 13:37:25	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta corrigida.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 13:41:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:36 de 14/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema	14/11/2025 às 14:15:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 14:25:30.
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:16:18	Solicito os documentos de habilitação
Sistema para o participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:16:47	Sr. Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação.
Pelo participante 10.370.944/0001-04	14/11/2025 às 14:20:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:46 de 14/11/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04.
Sistema	14/11/2025 às 14:42:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 14:52:59.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 09:37:40	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assinatura digital.
12/11/2025 às 11:21:59	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 13:40:39	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:45:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Solicito proposta corrigida, declarações dos anexos e CND Chopinzinho
12/11/2025 às 16:38:03	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 finalizou o envio de anexo.
13/11/2025 às 08:52:20	Fornecedor L F B LOPES NATAL ARTES, CNPJ 27.984.741/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Encaminhar a proposta corrigida e todas as declarações em arquivo individual, todas com asssinatura digital e CND do municipio de chopinzinho (link enviado no chat).
13/11/2025 às 13:34:01	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:35:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com aplicação de desconto em todos os itens (assinatura digital).
13/11/2025 às 15:47:24	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Solicito envio de proposta corrigida.

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DENIS CECILIO CLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 16:11:45	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 finalizou o envio de anexo.
13/11/2025 às 16:16:36	Fornecedor INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 28.594.525/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Proposta e declarações com assinaturas digitais.
14/11/2025 às 08:53:14	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:55:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito proposta ajustada com assintura digital. Aplicar o desconto em todos os
14/11/2025 às 10:27:11	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 13:37:25	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Prorrogação para envio da proposta corrigida.
14/11/2025 às 13:41:36	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 14:16:47	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 14/11/2025. Justificativa: Solicito os documentos de habilitação.
14/11/2025 às 14:20:46	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 finalizou o envio de anexo.
14/11/2025 às 16:14:08	Fornecedor SP LIGHT LTDA, CNPJ 10.370.944/0001-04 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 179.000,0000.
14/11/2025 às 16:14:08	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	14/11/2025 14:25:30
Intenção de recurso na habilitação:	14/11/2025 14:52:59

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90092/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Lote - Serviços nº 90092/2025, de 24/10/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
SP LIGHT LTDA	179.000,00

VALOR TOTAL R$	179.000,00

Que apresentou o Menor Preço Por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 de novembro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C e informe o código 47D5-B016-5A76-002C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47D5-B016-5A76-002C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 16:28:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47D5-B016-5A76-002C

Memorando 20- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 14:18:57

Em anexo:

- Documentos complementares

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

crea_pj.pdf
index.pdf
Restrito.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3728840/2025* **Válida até:** 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04
Endereço: Estrada Municipal DOS PORRETES, 1077 1087
JARDIM FLÓRIDA
07913000 - Francisco Morato - SP

Número de registro no CREA - SP: 2574660
Data do registro: 04/11/2024
Processo (Sipro): -*-*-*-*-*
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A EMPRESA ESTÁ HABILITADA A EXERCER AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) ANOTADO(S)..-.-.-.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

CNAE, 43.30-4-02;Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE, 43.30-4-03;Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE, 43.30-4-04; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE, 43.30-4-05;· Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias CNAE, 43.99-1-02;· Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE, 43.99-1-99;· Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CNAE, 46.47-8-01;· Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures CNAE, 46.49-4-06;· Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE, 46.51-6-01;· Comércio atacadista de ferragens e ferramentas CNAE, 46.72-9-00;· Comércio atacadista de material elétrico CNAE, 46.73-7-00;· Comércio atacadista de materiais de construção em geral CNAE, 46.79-6-99;· Comércio varejista de material elétrico CNAE, 47.42-3-00;· Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE, 47.44-0-01;· Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE, 47.51-2-01;· Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE, 47.52-1-00;· Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE, 47.53-9-00;· Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE, 47.54-7-03;· Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE, 47-63-6/01;· Comércio varejista de artigos esportivos CNAE, 47.63-6-02;· Comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE, 47.89-0-02;· Comércio varejista como artigos para decoração de festas CNAE, 47.89-0-99;· Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação CNAE, 73.12-2-00;· Criação de estandes para feiras e exposições CNAE, 73.19-0-01;· Promoção de vendas CNAE, 73.19-0-02;· Marketing direto CNAE, 73.19-0-03;· Design de interiores CNAE, 74.10-2-02;· Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina CNAE, 74.20-0-01;· Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas CNAE, 74.20-0-02;· Filmagem de festas e eventos CNAE, 74.20-0-04;· Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos CNAE, 77.21-7-00;· Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas CNAE, 74.90-1-05;· Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais CNAE, 77.29-2-02;· Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos CNAE, 77.29-2-99;· Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador CNAE, 77.31-4-00;· Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE, 77.32-2-01;· Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE, 77.33-1-00;· Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE, 77.39-0-03;· Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE, 81.11-7-00;· Limpeza em prédios e em domicílios CNAE, 81.21-4-00;· Atividades de limpeza CNAE, 81.29-0-00;· Atividades paisagísticas CNAE, 81.30-3-00;· Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE, 82.30-0-01;· Casas de festas e eventos CNAE, 82.30-0-02;· Salas de acesso à internet CNAE, 82.99-7-07;· Outras atividades de ensino CNAE, 85.99-6-99;· Produção teatral CNAE, 90.01-9-01;· Produção musical CNAE, 90.01-9-02;· Produção de espetáculos de dança CNAE, 90.01-9-03;· Produção de espetáculos circenses,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

de marionetes e similares CNAE, 90.01-9-04;· Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares CNAE, 90.01-9-05;· Atividades de sonorização e de iluminação CNAE, 90.01-9-06;· Artes cênicas, espetáculos e atividades CNAE, 90.01-9-99;· Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores CNAE, 90.02-7-01;· Produção e promoção de eventos esportivos CNAE, 93.19-1-01;· Outras atividades de recreação e lazer CNAE, 93.29-8-99.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5be7783e-9b5e-4075-9c78-7b7e909a7cf7

Situação cadastral extraída em: 24/09/2025 09:47:36

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CAJAMAR, situada à Avenida: TENENTE MARQUES, 5700, SALA 01, PORTAIS (POLVILHO), CAJAMAR-SP, CEP: 07790-845, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de Setembro de 2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura de Chopinzinho/PR
Referência: Pregão Eletrônico N. º 90092/2025
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR.
O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa SP LIGHT LTDA vem, pelo presente, indicar a V. Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional Responsável Técnico pelos serviços contratados:
Nome: SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES
Título: ENGENHEIRA CIVIL. CREA e/ou CAU N. º 5071197856
Atribuição: Responsável pela fiscalização técnica.
Assinatura:

Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Assinado de forma digital por Sibele Adriana Pereira Borges:31685586805
Dados: 2025.11.19 10:40:52 -03'00'

Nome: RAFAEL JAHAPHAR ELIAS
Título: ENGENHEIRO ELÉTRICO CREA e/ou CAU N. º PR-157158/D
Atribuição: Responsável pela fiscalização elétrica
Assinatura:

RAFAEL JAHAPHAR ELIAS:05774882950
Assinado de forma digital por RAFAEL JAHAPHAR ELIAS:05774882950
Dados: 2025.11.19 10:38:39 -03'00'

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta. Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.
Representante Legal da Empresa:
Nome: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA
CPF: 322.381.948-78

Francisco Morato/SP 19 de novembro de 2025

SP LIGHT LTDA:10370944000104
Assinado de forma digital por SP LIGHT LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.19 10:41:07 -03'00'

_____
SP LIGHT LTDA
CNPJ: 10.370.944/0001-04

Ficha cadastral do profissional

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Dados gerais

Profissional
SIBELE ADRIANA PEREIRA BORGES

Registro
SP-5071197856/D

RNP
2621555934

Registrado em
07/03/2023

Situação de registro
Regular

Motivo da situação

Visto
225332

Data do visto
12/12/2024

Data de validade do visto

Data de vencimento do registro provisório

CPF
316.855.868-05

RG
33.081.776-0 - SP 23/11/2022

Data de nascimento
27/05/1983

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
JUNDIAI SP BRA

Pai
JOÃO PEDRO PEREIRA

Mãe

CLEIDE PRESBITERIA PEREIRA

Sexo
F

Estado civil
Casado

Senior
Não

Necessidade especial
Nenhuma

Observações

Data da reativação

Observações

Endereço
ESTRADA MUNICIPAL DOS PORRETES, 263 - JARDIM FLORIDA
7913000 - FRANCISCO MORATO SP

Endereço de correspondência
ESTRADA MUNICIPAL DOS PORRETES, 1077 - JARDIM FLORIDA
7913000 - FRANCISCO MORATO SP

Títulos e atribuições

Título	Título principal	Colação	Diplomação	Atribuições
ENGENHEIRA CIVIL	Sim	16/01/2023	16/01/2023	• Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações

Responsabilidade/Quadro técnico

Tipo	Empresa	Desde	Até	Data de venc. contrato	Carga horária	Situação
Responsabilidade Técnica	SP LIGHT LTDA	07/11/2025			0:0	Não Baixado

Períodos de interrupção

Anuidade

Ano	Cota	Guia	UF receb.	Data de pagamento	Valor pago	Situação
2024	0	20241000000	SP	12/12/2024		Quitado
2025	1	20251000000	SP	05/02/1025		Quitado
2025	2	20251000000	SP	28/02/2025		Quitado
2025	3	20251000000	SP	31/03/2025		Quitado
2025	4	20251000000	SP	30/04/2025		Quitado
2025	5	20251000000	SP	26/05/2025		Quitado
2025	6	20251000000	SP	08/09/2025		Quitado

Memorando 21- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/11/2025 às 14:20:45

Em anexo:

- Contrato 334-2025 - SP LIGHT LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_334_2025_SP_LIGHT_LTDA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	19/11/2025 14:43:49	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clecia Steilmann Weber	19/11/2025 14:58:55	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Rafael Xavier Ferrarini	24/11/2025 08:44:47	1Doc	RAFAEL XAVIER FERRARINI CPF 031.XXX.XXX-06

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8B1E-5C79-1F1F-BA4E**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 334/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretaria de Administração e Finanças, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.378.889-40, portador da carteira de identidade n.º 8.124.995-4 SESP/PR.

CONTRATADO(A): SP LIGHT LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.370.944/0001--04, com sede no(a) Estrada dos Porretes Nº 1077 / 1087, Cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, neste ato representado por ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 322.381.948-78, portador da carteira de identidade n.º 45.407.405-0, residente e domiciliado no(a) Estrada dos Porretes Nº 1077 / 1087, Cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, e-mail CONTATO@SPLIGHT.COM.BR e telefone (11) 2875 7391

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90092/2025 (Memorando n.º 5.843/2025) do Procedimento Licitatório nº 169/2025 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR**,** conforme descrito no Termo de Referência.

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**REFERÊNCIA SIMILAR**	**Unidade de medida**	**Qtd**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de Coluna romana P de no mínimo 1,15 altura x 0,35m largura x 0,35m profundidade. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon.	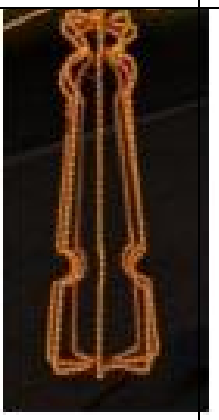	Unid	8	R$ 877,13	R$ 7.017,04

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/21) 702/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
2	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de anjos (os anjos vão ficar sobre as colunas romanas) contornados com mangueira luminosa led com no mínimo 36 microlampadas por metro, com no mínimo 3,35m altura x 1,80m largura. Produzido em estrutura metálica robusta de metalon, galvanizada, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, para uso externo fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de 4w de potência, na tensão de 127/220v, com pontos de fixação no chão chumbados e/ou estaiados.		Unid	8	R$1.597	R$ 12.780,00
3	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de estrela de 6 pontas de no mínimo 1,40m altura x 1,35m largura x 0,30m de profundidade). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	R$ 719,43	R$ 719,43

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/21) 703/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

4	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de cordão de de lâmpadas led blindadas, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w. Cor: branco quente.		Unid	50	R$ 78,67	R$ 3.933,50
5	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de refletor microled - potência mínima: 100w- voltagem bivolt- cor da luz: verde - grau de proteção: ip67- vida útil 50.000 horas- fluxo luminoso com no mínimo 16.000 lúmens. Cor do produto: preto.		Unid	7	R$ 268,99	R$ 1.882,93
6	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de pinheiro P com arabescos com no mínimo 1,60m altura x 0,75m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.	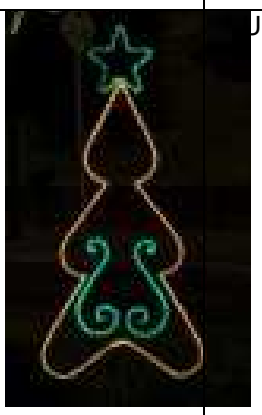	Unid	2	R$ 591,57	R$ 1.183,14
7	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de raminhos jardim no mínimo 0,90m altura x 0,95m largura. Produzid0 em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon.	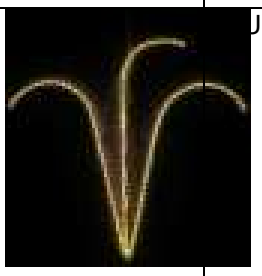	Unid	5	R$ 185,46	R$ 927,30

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (3/21) 704/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
8	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de conjunto de 3 velas de no mínimo 2,0m altura x 1,40m largura. Produzidas em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	R$ 1.418,09	R$ 2836,18
9	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de velas e bolas de no mínimo 1,95m altura x 1,90m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	R$ 1.708,12	R$ 1.708,12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (4/21) 705/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

10	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de vela com folhas e frutos de no mínimo 2,0m altura x 1,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	2	R$ 1.323,06	R$ 2.646,12
11	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de sagrada fámilia Jesus, Maria e José de no mínimo 2,50x1,35m. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados		Unid	1	R$ 2.459,07	R$ 2.459,07
12	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de snowfall tubo 100cm (Efeito Gota Meteoro Cor: Branco Frio Bivolt (110V e 220V).		Unid	40	R$ 79,84	R$ 3.193,60
13	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo nos postes de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8,		Unid	40	R$ 557,12	R$ 22.284,80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (5/21) 706/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
14	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arabesco com estrela poste de no mínimo 1,15m altura x 1,55m largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	31	R$ 557,12	R$ 17.270,72
15	Locação, instalação, manutenção e retirada de Mangueira luminosa neon 13mm, visão 360 graus, com 36 lâmpadas por metro IP 65, nas cores verde, amarelo e vermelho. Para contornar todos os arcos do lago.		M	560	R$ 19,60	R$ 11.177,60
16	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de portal com laço e estrelas para entrada e saída para o túnel no lago. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por	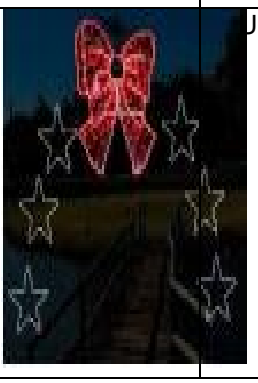	Unid	2	R$ 3.027,56	R$ 6.055,12

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (6/21) 707/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.					
17	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjos nos postes de no mínimo 1,55m altura x 2,30m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	16	R$ 557,12	R$ 8.913,92
18	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de coluna de 5 estrelas, medindo no mínimo 3,30 m altura x 0,50m de largura. Produzido em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, em pvc flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 leds por metro na tensão de 220v e ou 127v, dispostos na horizontal vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças fixada com abraçadeiras em nylon com resistência uv. fio elétrico 2x0,5mm². toda a estrutura de suporte feita no mesmo padrão de		Unid	20	R$ 813,39	R$ 16.267,80

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (7/21) 708/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação nos casos específicos para utilizar abraçadeiras metálicas, chumbar cabos e/ou estaiar					
19	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de arranjo de sinos de no mínimo 2,0m altura x 2,20m largura). Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	R$ 1760,40	R$ 1.760,40
20	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de ramos com estrela no centro com estrutura de no mínimo 1,80m altura x 0,70m largura. Produzida em estrutura metálica de metalon parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, contornada por mangueira luminosa, com 36 lâmpadas por metro, visão em 360 graus, 02 fios, para uso externo, bivolt, fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2x0,5mm². Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	6	R$ 413,05	R$ 2.478,30

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (8/21) 709/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

21	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de casa do papai Noel com medida mínima de (6,0x2,5x4,5m): cobertura em telha termostática ou plástica. Inclui ao redor da casa cercado de madeira, rampa antiderrapante de acesso, rede de pisca led na fachada. Dentro da casa: 01 Ar condicionado de 12.000 BTU e iluminação em pontos estratégicos para que não tenha poluição visual. O interior da casa será todo caracterizado como a casa do papai Noel. Lareira, poltrona gigante com forração em camurça e captunê para fotos com as pessoas, almofadas, pinheiro enfeitado, caixas de presentes, aparador, cortinas, carpete no chão, aparador, quadros e adornos de uma casa típica do natal. Toda a estrutura feita no mesmo padrão de produção da peça com material robusto visando a segurança e acabamento com pontos de fixação com abraçadeiras metálicas e/ou estaiados.		Unid	1	R$ 33.652,06	R$ 33.652,06
22	Locação, frete, instalação, manutenção e retirada de árvore de estrelas com passagem de no mínimo 7m altura x 5,0m diâmetro de base. Produzida em estrutura metálica de metalon tubular quadrado, parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/8 x 1/8, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries, sem cantos vivos, contornada por mangueira luminosa, com no mínimo 36 lâmpadas por metro, mangueira de 13mm de diâmetro, visão em 360 graus, 15 estrobos que dispara o flash de xênon de 55 a 60 vezes por minuto com uma visibilidade de até 5km, material leve e resistente a chuva, 02 fios, para uso externo, na tensão de 2 2 0 v fixada com abraçadeiras em nylon. Fio elétrico 2 x 0,5mm², consumo médio de até 4w/m de potência, na tensão de 220v. Ponteira com estrela		Unid	1	R$ 17.852,85	R$ 17.852,85

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (9/21) 710/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

	tridimensional medindo no mínimo 1,00m e no máximo 1,50m de altura.					
VALOR TOTAL					**R$ 179.000,00**	

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90092/2025, objeto do Processo Administrativo n.º 169/2025, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 10 do memorando nº 5.843/2025.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1 Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

3.2 A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição.

3.3 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados.

3.4 Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR:

3.4.1 Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via.

3.4.2 Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro.

3.4.3 Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação.

3.4.5 A distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos deverá ser realizada conforme orientação expressa do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação do Município de Chopinzinho, ou de servidor por ele designado, garantindo que a disposição dos elementos esteja alinhada ao projeto visual e conceitual definido pela Administração Municipal.

3.4.6 A manutenção preventiva e corretiva dos itens decorativos deverá ocorrer com periodicidade diária, de modo a assegurar o pleno funcionamento e conservação das estruturas. Eventuais falhas, avarias ou necessidade de reposição de peças comunicadas pela Contratante deverão ser reparadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação formal à Contratada.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (10/21) 711/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao servidor: Rafael Xavier Ferrarini, Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito.

6.1.1 O servidor designado será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VIII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

IX - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

X - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.1.2 Embora o art. 10 do Decreto Municipal nº 73/2023 estabeleça, preferencialmente, a designação de servidor ou empregado público efetivo do quadro permanente como gestor de contratos, torna-se indispensável, no presente caso, a nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício da função de gestor do contrato. A indicação decorre do fato de que o referido servidor será o responsável direto pela coordenação da distribuição e alocação das peças decorativas nos espaços públicos, o que lhe conferirá conhecimento prático sobre a execução dos serviços contratados, proporcionando maior eficiência e controle na gestão contratual.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá a servidora: Clecia Steilmann Weber – Secretaria de Administração e Finanças.

6.2.1 E, na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto: Clevis Trindade da Silva, Secretaria de Administração e Finanças.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (11/21) 712/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

6.2.2 Os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os serviços deverão ser realizados conforme (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/21) 713/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

7.2 A abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

7.2.1 A manutenção nos enfeites natalinos deverá ocorrer até o dia 04 de janeiro de 2026.

7.2.2 A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer a partir do dia 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026.

7.3 Os enfeites natalinos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, para fins de verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

7.4 Os enfeites natalinos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.8 Os enfeites natalinos serão recebidos nos locais informados no item 1.8.1 do termo de referência, quando será verificada a qualidade e conformidade com os padrões constantes no termo de referência.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração e Finanças

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente
Programa de Trabalho:	0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Desdobrado:	1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Nota de Empenho:	Não se aplica

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (13/21) 714/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir ou refazer, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o serviço prestado em desacordo com o Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 O pagamento não será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1.1 e 11.1.2 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (15/21) 716/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1 Tratam-se de bens comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: são aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria entende que o presente processo para a Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites natalinos, bem como o fornecimento dos materiais necessários à instalação, destinados à decoração de Natal 2025 do Município de Chopinzinho – PR, não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS:

13.1 Durante todo o período da locação, a contratada deverá garantir o pleno funcionamento dos enfeites natalinos, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer custo adicional à Administração. A garantia técnica inclui a substituição ou reparo imediato de quaisquer falhas, defeitos ou avarias que comprometam o uso adequado dos itens locados.

13.2 A prestação dos serviços de manutenção deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a notificação formal da contratante, visando garantir a continuidade da decoração e a segurança dos espaços públicos.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-Paraná

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (18/21) 719/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 14 de novembro de 2025

SP LIGHT LTDA:10370944000104
Assinado de forma digital por SP LIGHT LTDA:10370944000104
Dados: 2025.11.17 10:54:53 -03'00'

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
CONTRATANTE

SP Light Ltda
Alexandro Santana da Silva
CONTRATADA

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 5.843/2025 | Anexo: emissao_8B1E5C791F1FBA4E05F7829B_memorando-21--5.843-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (19/21) 720/731

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

Rafael Xavier Ferrarini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clevis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRO SANTANA DA SILVA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLECIA STEILMANN WEBER e RAFAEL XAVIER FERRARINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E e informe o código 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B1E-5C79-1F1F-BA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SP LIGHT LTDA (CNPJ 10.370.944/0001-04) VIA PORTADOR ALEXANDRO SANTANA DA SILVA (CPF 322.XXX.XXX-78) em 17/11/2025 10:54:53 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/11/2025 14:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 19/11/2025 14:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL XAVIER FERRARINI (CPF 031.XXX.XXX-06) em 24/11/2025 08:44:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8B1E-5C79-1F1F-BA4E

Memorando 22- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 14:21:08

Em anexo:

- Extrato do Contrato 334-2025 - SP LIGHT LTDA

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_334_2025.pdf

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90092/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO DE NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. VIGÊNCIA: 180 dias. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal. A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição. A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados. Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR: Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via; Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro; Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 334/2025 – SP LIGHT LTDA. Valor Total: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Chopinzinho-PR, assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Memorando 23- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 09:13:46

Em anexo:

- Portaria 1.208/2025 - Férias do Servidor Clévis Trindade da Silva

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Ferias_clevis.pdf

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1208-2025 - REPUBLICAÇÃO FÉRIAS CLEVIS TRINDADE DA SILVA

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 1.208/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 5.816/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Clevis Trindade da Silva, matrícula funcional 1641-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, para fruição de 17 a 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:260C6204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 24- 5.843/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 09:20:58

Em anexo:

- Publicações

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato.pdf
Homologacao.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90092/2025 - EXTRATO DO CONTRATO

Extrato Contrato do Pregão Eletrônico nº 90092/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO DE NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. VIGÊNCIA: 180 dias. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Considerando que a abertura oficial do Natal está agendada para o dia 05 de dezembro de 2025, todos os enfeites natalinos deverão estar impreterivelmente instalados, testados e em pleno funcionamento até essa data, de forma a garantir a plena execução do evento conforme o cronograma estabelecido pela Administração Municipal. A manutenção preventiva e corretiva dos elementos decorativos e sistemas de iluminação deverá ser realizada de forma contínua e eficiente até o dia 04 de janeiro de 2026, assegurando o funcionamento integral das estruturas durante todo o período de exibição. A retirada dos enfeites natalinos deverá ocorrer no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, de forma organizada, segura e com a devida restauração das condições originais dos locais públicos onde os itens foram instalados. Todos os enfeites e estruturas natalinas deverão ser instalados nos seguintes locais públicos do Município de Chopinzinho/PR: Avenida XV de Novembro – contemplando postes de iluminação pública e 10 rotatórias ao longo da via; Praça em frente à Igreja Matriz São Francisco de Assis, situada na Avenida XV de Novembro; Parque do Lago – incluindo áreas de passeio, entradas, estruturas de convivência e demais pontos estratégicos de circulação e contemplação. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS Gestão/Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente Programa de Trabalho: 0412200022.006 - Manutenção da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Desdobrado: 1387/1388 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU Desdobrado: 2764/2765 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS Nota de Empenho: Não se aplica. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 334/2025 – SP LIGHT LTDA. Valor Total: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Data da assinatura: 14 de novembro de 2025. Chopinzinho-PR, assina: Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Município.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:37FB2FBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2025. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90092/2025 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90092/2025

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Lote - Serviços nº 90092/2025, de 24/10/25, e após expirado o prazo recursal, eu ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
SP LIGHT LTDA	179.000,00

VALOR TOTAL R$	179.000,00

Que apresentou o Menor Preço Por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 de novembro de 2025

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:304B3F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2025. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Contrato nº 334/2025

Última atualização 24/11/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 169 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Data de assinatura:** 14/11/2025 **Vigência:** de 14/11/2025 a 12/05/2026

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000172/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000259/2025

Contratacao de empresa especializada para a locacao instalacao manutencao e posterior retirada de enfeites natalinos bem como o fornecimento dos materiais necessarios a instalacao destinados a decoracao de Natal 2025 do Municipio de Chopinzinho PR.

VALOR CONTRATADO

R$ 179.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.370.944/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: SP LIGHT LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO 334 2025 SP LIGHT LTDA	24/11/2025 - 09:18:59

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.